ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.050, DE 07 DE JULHO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.050, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2026 a 2029.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS GARBIN**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, e nas despesas de duração continuada.

§ 1º Integram o Plano Plurianual:

- Demonstrativo das Receitas por Ano e Fonte de Recurso
- Demonstrativo das Despesas
- Demonstrativo das Despesas Função/Subfunção/Ação
- Planilha de Identificação das Ações
- Programas Detalhados
- Anexo PPA Analítico
- Anexo PPA Sintético
- Detalhamento Órgão/Unidade Físico e Financeiro
- Receita Por Ano
- Receita Global
- Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- Demonstrativo da Despesa com Saúde
- Demonstrativo da Despesa com Educação
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- Demonstrativo da Evolução da Receita

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas de ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 5º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Honório Serpa/PR, em 07 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:7CE761BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2025. Edição 3315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Receita Global - Agrupado por Conta Dedução

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
100000000000000000	Receitas correntes	S	238.212.603,89
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	21.798.769,96
111000000000000000	Impostos	S	19.468.292,49
111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	S	6.564.996,51
111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	S	1.976.946,06
111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	A	1.106.921,04

Vínculo	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	664.152,63
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	276.730,27
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	166.038,14
Subtotal:	1.106.921,04

111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	A	87.002,51

Vínculo	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	52.201,51
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	21.750,62
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	13.050,38
Subtotal:	87.002,51

111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	A	435.012,51

Vínculo	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	261.007,51
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	108.753,12
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	65.251,88
Subtotal:	435.012,51

111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	A	348.010,00

Vínculo	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	208.806,00
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	87.002,50
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	52.201,50
Subtotal:	348.010,00

111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	S	4.588.050,45
111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	A	4.575.000,00

Vínculo	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.745.000,00
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	1.143.750,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	686.250,00
Subtotal:	4.575.000,00

111253020000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	A	4.350,15

Vínculo	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.610,09
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	1.087,53
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	652,53
Subtotal:	4.350,15

111253030000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	A	4.350,15

Vínculo	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.610,09
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	1.087,53
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	652,53
Subtotal:	4.350,15

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
111253040000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	A	4.350,15
	Vínculo		**Total**
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		2.610,09
	01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		1.087,53
	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		652,53
		Subtotal:	4.350,15
111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	S	6.474.113,47
111303000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	S	6.474.113,47
111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	S	5.004.172,57
111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	S	5.004.172,57
111303110100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	A	4.541.530,50
	Vínculo		**Total**
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		2.724.918,30
	01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		1.135.382,62
	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		681.229,58
		Subtotal:	4.541.530,50
111303110200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	A	462.642,07
	Vínculo		**Total**
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		285.044,34
	01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		110.998,58
	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		66.599,15
		Subtotal:	462.642,07
111303400000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	S	1.469.940,90
111303410000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	S	1.469.940,90
111303410100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	S	1.242.864,37
111303410101000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	A	1.242.864,37
	Vínculo		**Total**
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		745.718,62
	01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		310.716,09
	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		186.429,66
		Subtotal:	1.242.864,37
111303410200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal	S	227.076,53
111303410201000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal	A	227.076,53
	Vínculo		**Total**
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		136.245,92
	01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		56.769,14
	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		34.061,47
		Subtotal:	227.076,53
111400000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	S	4.906.638,76
111451000000000000	Impostos sobre serviços	S	4.906.638,76
111451100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	S	4.906.638,76
111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	A	4.785.137,51
	Vínculo		**Total**
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		2.871.082,51
	01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		1.196.284,37
	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		717.770,63
		Subtotal:	4.785.137,51

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	A	43.501,25
Vínculo			**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente			26.100,75
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS			10.875,31
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			6.525,19
		Subtotal:	43.501,25
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	A	52.000,00
Vínculo			**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente			31.200,00
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS			13.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			7.800,00
		Subtotal:	52.000,00
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	A	26.000,00
Vínculo			**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente			15.600,00
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS			6.500,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.900,00
		Subtotal:	26.000,00
1119000000000000000	Outros impostos	S	1.522.543,75
1119990000000000000	Outros impostos	S	1.522.543,75
1119990100000000000	Outros impostos - principal	S	1.522.543,75
1119990101000000000	Outros impostos - IRRF	A	1.522.543,75
Vínculo			**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente			913.526,25
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS			380.635,94
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			228.381,56
		Subtotal:	1.522.543,75
1120000000000000000	Taxas	S	2.330.477,47
1121000000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	S	1.009.427,08
1121010000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	S	924.086,56
1121010100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	S	810.548,23
1121010102000000000	Taxas de Licença para Func. de Estab. Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	A	522.015,00
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			522.015,00
		Subtotal:	522.015,00
1121010103000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras	A	43.501,25
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			43.501,25
		Subtotal:	43.501,25
1121010104000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Fornecimento de Habite-se	A	43.501,25
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			43.501,25
		Subtotal:	43.501,25
1121010106000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	A	43.501,25
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			43.501,25
		Subtotal:	43.501,25
1121010107000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Expediente	A	2.295,00
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.295,00
		Subtotal:	2.295,00

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
1121010108000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Transporte Rodoviário	A	43.501,25
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			43.501,25
		Subtotal:	43.501,25
1121010109000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Alvará Ambulante	A	43.501,25
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			43.501,25
		Subtotal:	43.501,25
1121010110000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Alvará de Construção	A	46.981,35
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			46.981,35
		Subtotal:	46.981,35
1121010111000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Atestados e Certidões	A	21.750,63
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			21.750,63
		Subtotal:	21.750,63
1121010200000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	S	73.952,16
1121010201000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Coleta de Lixo - Multas e Juros	A	8.700,25
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			8.700,25
		Subtotal:	8.700,25
1121010202000000000	Taxas de Licença para Func. de Estab. Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Multas e Juros	A	8.700,25
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			8.700,25
		Subtotal:	8.700,25
1121010203000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1121010204000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Fornecimento de Habite-se - Multas e Juros	A	8.700,25
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			8.700,25
		Subtotal:	8.700,25
1121010205000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa Comerciante Eventual - Multas e Juros	A	8.700,25
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			8.700,25
		Subtotal:	8.700,25
1121010206000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e Juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1121010207000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Expediente Cadastrais - Multas e Juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
1121010208000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1121010209000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Alvará Ambulante - Multas e Juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1121010210000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Alvará de Construção - Multas e Juros	A	8.700,25
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			8.700,25
		Subtotal:	8.700,25
1121010211000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Atestados e Certidões - Multas e Juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1121010212000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Garantia de Proposta em Licitação - Multas e Juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1121010300000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	S	22.185,65
1121010301000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Coleta de Lixo - Dívida Ativa	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1121010302000000000	Taxas de Licença para Func. de Estab. Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa	A	13.485,39
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			13.485,39
		Subtotal:	13.485,39
1121010307000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Expediente - Dívida Ativa	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1121010400000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	S	17.400,52
1121010401000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1121010402000000000	Taxas de Licença para Func. de Estab. Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1121010404000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Fornecimento de Habite-se - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
1112101040700000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multa e Juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1112150000000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	S	85.340,52
1112150010000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	A	67.940,00
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			67.940,00
		Subtotal:	67.940,00
1112150020000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1112150030000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1112150040000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1112150050000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1122000000000000000	Taxas pela prestação de serviços	S	1.321.050,39
1122010000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	S	1.321.050,39
1122010100000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	A	1.308.000,00
Vínculo			**Total**
01511 - Taxas - Prestação de Serviços			1.308.000,00
		Subtotal:	1.308.000,00
1122010200000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01511 - Taxas - Prestação de Serviços			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1122010300000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01511 - Taxas - Prestação de Serviços			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1122010400000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01511 - Taxas - Prestação de Serviços			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
1200000000000000000	Contribuições	S	1.358.353,39
1240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	1.358.353,39
1241000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	1.358.353,39
1241500000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	1.358.353,39
1241500100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	S	1.327.053,13
1241500101000000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP - Cobrança da Fatura de Consumo Energia Elétrica - Principal	A	1.218.300,00
Vínculo			**Total**
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF			1.218.300,00
		Subtotal:	1.218.300,00

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
124150010200000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP Cobrança no Carnê de IPTU - Principal	A	108.753,13
Vínculo			**Total**
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF			108.753,13
		Subtotal:	108.753,13
124150020000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	S	8.700,26
124150020100000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP - Cobrança da Fatura de Consumo Energia Elétrica - Multas e Juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
124150020200000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP - Cobrança no Carnê de IPTU - Multas e Juros	A	4.350,13
Vínculo			**Total**
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF			4.350,13
		Subtotal:	4.350,13
124150030000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	S	13.120,00
124150030200000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP Cobrança no Carnê de IPTU - Dívida Ativa	A	13.120,00
Vínculo			**Total**
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF			13.120,00
		Subtotal:	13.120,00
124150040000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	S	9.480,00
124150040200000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP Cobrança no Carnê de IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	9.480,00
Vínculo			**Total**
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF			9.480,00
		Subtotal:	9.480,00
130000000000000000	Receita patrimonial	S	5.404.327,40
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	87.002,50
131100000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	87.002,50
131101000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	S	87.002,50
131101100000000000	Aluguéis e arrendamentos	S	87.002,50
131101110000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	A	87.002,50
Vínculo			**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente			87.002,50
		Subtotal:	87.002,50
132000000000000000	Valores mobiliários	S	5.317.324,90
132100000000000000	Juros e correções monetárias	S	5.317.324,90
132101000000000000	Remuneração de depósitos bancários	S	5.317.324,90
132101010000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal	S	5.317.324,90
132101010100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1000	A	3.045.087,50
Vínculo			**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente			3.045.087,50
		Subtotal:	3.045.087,50
132101010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1101	A	229.500,00
Vínculo			**Total**
01101 - FUNDEB 70%			229.500,00
		Subtotal:	229.500,00
132101010300000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1103	A	87.002,50
Vínculo			**Total**
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			87.002,50
		Subtotal:	87.002,50

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
132101010400000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1104	A	119.250,00
Vínculo			**Total**
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS			119.250,00
		Subtotal:	119.250,00
132101010500000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1107	A	43.501,25
Vínculo			**Total**
01107 - Salário Educação			43.501,25
		Subtotal:	43.501,25
132101010600000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1110	A	4.590,00
Vínculo			**Total**
01110 - MDE / MERENDA ESCOLAR			4.590,00
		Subtotal:	4.590,00
132101010700000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1123	A	5.408,00
Vínculo			**Total**
01123 - PNAT / EDUCAÇÃO			5.408,00
		Subtotal:	5.408,00
132101010800000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1130	A	13.070,00
Vínculo			**Total**
01130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE			13.070,00
		Subtotal:	13.070,00
132101010900000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1303	A	315.250,00
Vínculo			**Total**
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			315.250,00
		Subtotal:	315.250,00
132101011000000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 495	A	752.300,00
Vínculo			**Total**
04950 - Atenção Básica Federal			311.300,00
04951 - Atenção Básica Estadual			441.000,00
		Subtotal:	752.300,00
132101011100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 496	A	13.270,00
Vínculo			**Total**
01496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal			6.635,00
04963 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual			6.635,00
		Subtotal:	13.270,00
132101011200000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 497	A	4.690,00
Vínculo			**Total**
04975 - Vigilância em Saúde - Estadual			2.345,00
04976 - Vigilância em Saúde - Federal			2.345,00
		Subtotal:	4.690,00
132101011300000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1501	A	54.080,00
Vínculo			**Total**
01501 - Receitas de Alienações de Ativos			54.080,00
		Subtotal:	54.080,00
132101011400000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1504	A	22.950,00
Vínculo			**Total**
01504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev			22.950,00
		Subtotal:	22.950,00
132101011500000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1507	A	145.970,00
Vínculo			**Total**
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF			145.970,00
		Subtotal:	145.970,00

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
132101011600000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1510	A	13.050,38
Vínculo			**Total**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			13.050,38
		Subtotal:	13.050,38
132101011700000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1511	A	8.700,25
Vínculo			**Total**
01511 - Taxas - Prestação de Serviços			8.700,25
		Subtotal:	8.700,25
132101011800000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1512	A	2.295,00
Vínculo			**Total**
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)			2.295,00
		Subtotal:	2.295,00
132101011900000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 934	A	180.600,00
Vínculo			**Total**
09341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal			134.700,00
93412 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual			45.900,00
		Subtotal:	180.600,00
132101012000000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 936	A	4.790,00
Vínculo			**Total**
09360 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal			2.395,00
09365 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Estadual			2.395,00
		Subtotal:	4.790,00
132101012100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 940	A	22.950,00
Vínculo			**Total**
09401 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			22.950,00
		Subtotal:	22.950,00
132101012200000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 498	A	4.590,00
Vínculo			**Total**
04986 - Assistência Farmacêutica - Federal			2.295,00
04987 - Assistência Farmacêutica - Estadual			2.295,00
		Subtotal:	4.590,00
132101012300000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1499	A	435,01
Vínculo			**Total**
04996 - Gestão do SUS			435,01
		Subtotal:	435,01
132101012400000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1810 - Equipamentos Agrícolas	A	2.295,00
Vínculo			**Total**
01810 - Convênio MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas			2.295,00
		Subtotal:	2.295,00
132101012500000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1808 Sanepar Meio Ambiente	A	2.295,00
Vínculo			**Total**
01808 - REPASSE SANEPAR - MEIO AMBIENTE			2.295,00
		Subtotal:	2.295,00
132101012700000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1500 - Bloco de Investimento Saúde	A	25.450,00
Vínculo			**Total**
01500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007			25.450,00
		Subtotal:	25.450,00
132101013000000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1102 - FUNDEB 40 %	A	435,01
Vínculo			**Total**
01102 - FUNDEB 30%			435,01
		Subtotal:	435,01

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
132101013100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1105 - Alienação de Ativos - Educação	A	45.900,00
Vínculo			**Total**
01105 - Alienação de Ativos Educação/Indenização Sinistros			45.900,00
		Subtotal:	45.900,00
132101013500000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1608 - Operação de Crédito	A	6.635,00
Vínculo			**Total**
01608 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO			6.635,00
		Subtotal:	6.635,00
132101013900000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 11017 - Emendas de Bancadas	A	22.950,00
Vínculo			**Total**
11017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)			22.950,00
		Subtotal:	22.950,00
132101014200000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 11016 - Emendas Individuais Impositivas	A	22.950,00
Vínculo			**Total**
11016 - Emendas Individuais Impositivas transferência especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)			22.950,00
		Subtotal:	22.950,00
132101014600000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 10640 - Piso Enfermagem	A	8.880,00
Vínculo			**Total**
10640 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			8.880,00
		Subtotal:	8.880,00
132101015000000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 09001	A	17.560,00
Vínculo			**Total**
09001 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			17.560,00
		Subtotal:	17.560,00
132101015400000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 10062	A	2.295,00
Vínculo			**Total**
10062 - Transferências Voluntárias Públicas Federais			2.295,00
		Subtotal:	2.295,00
132101015700000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 4941	A	66.350,00
Vínculo			**Total**
04941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)			66.350,00
		Subtotal:	66.350,00
170000000000000000	Transferências correntes	S	209.520.649,39
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	114.012.459,85
171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	S	92.338.360,26
171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	S	88.901.627,76
171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	S	79.755.369,76
171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	A	99.694.212,20
Vínculo			**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente			59.816.527,32
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			24.923.553,05
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			14.954.131,83
		Subtotal:	99.694.212,20
171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	A	(19.938.842,44)
Vínculo			**Total**
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			(19.938.842,44)
		Subtotal:	(19.938.842,44)
171151200000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	S	9.146.258,00

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
171151210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	A	9.146.258,00
Vínculo			**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente			5.487.754,80
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			2.286.564,50
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.371.938,70
		Subtotal:	9.146.258,00
171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	S	3.436.732,50
171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	A	4.035.937,50
Vínculo			**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente			2.421.562,50
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.008.984,37
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			605.390,63
		Subtotal:	4.035.937,50
171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	A	(599.205,00)
Vínculo			**Total**
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			(599.205,00)
		Subtotal:	(599.205,00)
171200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	S	2.010.358,91
171251000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	S	87.002,50
171251010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	A	87.002,50
Vínculo			**Total**
10520 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			87.002,50
		Subtotal:	87.002,50
171252000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	S	1.923.356,41
171252400000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	S	1.923.356,41
171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	A	1.923.356,41
Vínculo			**Total**
01504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev			1.923.356,41
		Subtotal:	1.923.356,41
171300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	12.286.642,16
171350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	S	12.286.642,16
171350100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	S	6.525.187,50
171350110000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	S	6.525.187,50
171350110100000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal	A	6.525.187,50
Vínculo			**Total**
04950 - Atenção Básica Federal			6.525.187,50
		Subtotal:	6.525.187,50
171350200000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	S	460.000,00
171350210000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	A	460.000,00
Vínculo			**Total**
01496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal			460.000,00
		Subtotal:	460.000,00
171350300000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	S	369.760,63

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
1713503100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal	A	369.760,63
Vínculo			**Total**
04976 - Vigilância em Saúde - Federal			369.760,63
		Subtotal:	369.760,63
1713504000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	S	46.000,00
1713504100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - principal	A	46.000,00
Vínculo			**Total**
04986 - Assistência Farmacêutica - Federal			46.000,00
		Subtotal:	46.000,00
1713505000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	S	87.002,50
1713505100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal	S	87.002,50
1713505101000000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do SUS - Principal	A	87.002,50
Vínculo			**Total**
04996 - Gestão do SUS			87.002,50
		Subtotal:	87.002,50
1713509000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas	S	4.798.691,53
1713509100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas - principal	S	4.798.691,53
1713509102000000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Agentes	A	4.146.172,78
Vínculo			**Total**
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias			4.146.172,78
		Subtotal:	4.146.172,78
1713509103000000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Piso Enfermagem	A	652.518,75
Vínculo			**Total**
10640 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			652.518,75
		Subtotal:	652.518,75
1714000000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	S	3.465.897,02
1714500000000000000	Transferências do salário-educação	S	1.932.056,25
1714500100000000000	Transferências do salário-educação - principal	A	1.932.056,25
Vínculo			**Total**
01107 - Salário Educação			1.932.056,25
		Subtotal:	1.932.056,25
1714520000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	S	887.918,98
1714520100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	A	887.918,98
Vínculo			**Total**
01110 - MDE / MERENDA ESCOLAR			887.918,98
		Subtotal:	887.918,98
1714530000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	S	645.921,79
1714530100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	A	645.921,79
Vínculo			**Total**
01123 - PNAT / EDUCAÇÃO			645.921,79
		Subtotal:	645.921,79
1715000000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	1.720.000,00

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
1715520000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	S	1.720.000,00
1715520100000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - principal	A	1.720.000,00
Vínculo			**Total**
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			1.720.000,00
		Subtotal:	1.720.000,00
1716000000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	1.728.201,50
1716500000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	1.728.201,50
1716500100000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	S	1.728.201,50
1716500101000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	A	250.000,00
Vínculo			**Total**
09401 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			250.000,00
		Subtotal:	250.000,00
1716500103000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Proteção Social Basica - Principal	A	1.380.000,00
Vínculo			**Total**
09341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal			1.380.000,00
		Subtotal:	1.380.000,00
1716500104000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Qualificação da Gestão Suas - Principal	A	46.000,00
Vínculo			**Total**
09360 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal			46.000,00
		Subtotal:	46.000,00
1716500106000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Proteção Especial - SUAS	A	52.201,50
Vínculo			**Total**
09354 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal			52.201,50
		Subtotal:	52.201,50
1719000000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	S	463.000,00
1719580000000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	S	463.000,00
1719580100000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	A	463.000,00
Vínculo			**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente			463.000,00
		Subtotal:	463.000,00
1720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	69.930.023,40
1721000000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	S	62.983.955,50
1721500000000000000	Cota-parte do ICMS	S	58.536.051,20
1721500100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	A	73.170.064,00
Vínculo			**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente			43.902.038,40
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			18.292.516,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.975.509,60
		Subtotal:	73.170.064,00
1721500100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	A	(14.634.012,80)
Vínculo			**Total**
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			(14.634.012,80)
		Subtotal:	(14.634.012,80)
1721510000000000000	Cota-parte do IPVA	S	3.620.504,30

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	A	4.525.631,00
Vínculo			**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente			2.715.378,60
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.131.407,75
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			678.844,65
		Subtotal:	4.525.631,00
172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	A	(905.126,70)
Vínculo			**Total**
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			(905.126,70)
		Subtotal:	(905.126,70)
172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	S	730.400,00
172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	A	913.000,00
Vínculo			**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente			547.800,00
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			228.250,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			136.950,00
		Subtotal:	913.000,00
172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	A	(182.600,00)
Vínculo			**Total**
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			(182.600,00)
		Subtotal:	(182.600,00)
172153000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	S	97.000,00
172153010000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	A	97.000,00
Vínculo			**Total**
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)			97.000,00
		Subtotal:	97.000,00
172300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	3.207.664,88
172350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	3.207.664,88
172350010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	S	3.207.664,88
172350010100000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Atenção Básica	A	2.600.000,00
Vínculo			**Total**
04951 - Atenção Básica Estadual			2.600.000,00
		Subtotal:	2.600.000,00
172350010200000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - FAF ESTADUAL - CUSTEIO	A	130.503,75
Vínculo			**Total**
04987 - Assistência Farmacêutica - Estadual			130.503,75
		Subtotal:	130.503,75
172350010300000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - FAF ESTADUAL INVESTIMENTO	A	90.000,00
Vínculo			**Total**
04987 - Assistência Farmacêutica - Estadual			90.000,00
		Subtotal:	90.000,00
172350010400000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Atenção Média e Alta Complexidade	A	387.161,13
Vínculo			**Total**
04963 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual			387.161,13
		Subtotal:	387.161,13
172900000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	S	3.738.403,02
172951000000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social	S	716.482,10
172951010000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	S	716.482,10

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
172951010200000000	Transferências de estados destinadas à assistência social -VIAJA MAIS 60	A	45.275,60
	Vínculo		**Total**
	09001 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011		45.275,60
		Subtotal:	45.275,60
172951010300000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	A	671.206,50
	Vínculo		**Total**
	09353 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual		226.206,50
	93412 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		445.000,00
		Subtotal:	671.206,50
172952000000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação	S	2.931.420,92
172952010000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação - principal	S	2.931.420,92
172952010200000000	Transporte Escolar PNAT/SEED - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	A	2.931.420,92
	Vínculo		**Total**
	01130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE		2.931.420,92
		Subtotal:	2.931.420,92
172999000000000000	Outras transferências dos estados e df	S	90.500,00
172999010000000000	Outras transferências dos estados e df - principal	S	90.500,00
172999010100000000	Outras Transferências dos Estados e DF - Sanepar - Meio Ambiente - Principal	A	90.500,00
	Vínculo		**Total**
	01808 - REPASSE SANEPAR - MEIO AMBIENTE		90.500,00
		Subtotal:	90.500,00
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	S	25.425.911,76
175100000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	25.425.911,76
175150000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	25.425.911,76
175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	S	25.425.911,76
175150010100000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB 60% - Principal	A	25.382.410,51
	Vínculo		**Total**
	01101 - FUNDEB 70%		25.382.410,51
		Subtotal:	25.382.410,51
175150010200000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB 40% - Principal	A	43.501,25
	Vínculo		**Total**
	01102 - FUNDEB 30%		43.501,25
		Subtotal:	43.501,25
179000000000000000	Demais transferências correntes	S	152.254,38
179100000000000000	Transferências de pessoas físicas	S	152.254,38
179199000000000000	Outras transferências de pessoas físicas	S	152.254,38
179199010000000000	Outras transferências de pessoas físicas - principal	S	152.254,38
179199010300000000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Termo de Ajuste de Conduta	A	152.254,38
	Vínculo		**Total**
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		152.254,38
		Subtotal:	152.254,38
190000000000000000	Outras receitas correntes	S	130.503,75
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	S	130.503,75
192100000000000000	Indenizações	S	130.503,75
192101000000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público	S	130.503,75

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
1921010100000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	A	130.503,75
	Vínculo		**Total**
	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		130.503,75
		Subtotal:	130.503,75
2000000000000000000	Receitas de capital	S	920.000,00
2200000000000000000	Alienação de bens	S	920.000,00
2210000000000000000	Alienação de bens móveis	S	920.000,00
2213000000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	920.000,00
2213010000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	920.000,00
2213010100000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - principal	S	920.000,00
2213010101000000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Recursos não vinculados - Principal	A	920.000,00
	Vínculo		**Total**
	01501 - Receitas de Alienações de Ativos		920.000,00
		Subtotal:	920.000,00
		Total:	239.132.603,89

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 15/05/2025, às 11:17:51.

Unidade Responsável: HONÓRIO SERPA CÂMARA DE VEREADORES | Secretaria: LEGISLATIVO MUNICIPAL | Unidade: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva discutir e votar projetos de lei, emendas e outras proposições. Busca cobrar transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Visa atuar como canal de comunicação entre os cidadãos e o governo.

Público Alvo: o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Diretrizes: promover debates públicos sobre temas relevantes para o município. Buscando aprovar o orçamento municipal e acompanhar sua execução. Visa zelar pelo cumprimento da Lei Orgânica e demais normas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 1003 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Tipo: Projeto Orçamentário

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Subtotal:	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**

Ação : 2001 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Tipo: Atividade

Unidade Responsável: HONÓRIO SERPA CÂMARA DE VEREADORES | Secretaria: LEGISLATIVO MUNICIPAL | Unidade: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ação : 2001 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	940.000,00	990.000,00	1.040.000,00	1.090.000,00	4.060.000,00
Subtotal:	**940.000,00**	**990.000,00**	**1.040.000,00**	**1.090.000,00**	**4.060.000,00**

Ação : 2002 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.020.000,00	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	4.380.000,00
Subtotal:	**1.020.000,00**	**1.070.000,00**	**1.120.000,00**	**1.170.000,00**	**4.380.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Objetivos:

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2003 - A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	327.000,00	344.250,00	362.112,50	381.618,13	1.414.980,63
Subtotal:	**327.000,00**	**344.250,00**	**362.112,50**	**381.618,13**	**1.414.980,63**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: CHEFIA DE GABINETE

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivos:

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2004 - O gabinete do prefeito é o núcleo de apoio direto ao chefe do executivo. Suas atividades abrangem a gestão da agenda, organização de reuniões, audiências e eventos. Prepara discursos, mensagens e documentos oficiais. Recebe e filtra demandas da população e de outros órgãos, encaminhando-as. Monitora a execução de programas e projetos da prefeitura. Articula a comunicação institucional, gerencia a imagem do prefeito e as relações com a imprensa. Presta assessoria técnica e política, auxiliando na tomada de decisões. Coordena o fluxo de informações entre as secretarias. Organiza viagens e representações do prefeito. Mantém registros e arquivos importantes. Atua como elo entre o prefeito, a administração e a sociedade, garantindo a eficiência da gestão e a resposta às necessidades da comunidade.

Tipo: Atividade

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: CHEFIA DE GABINETE

Ação : 2004 - O gabinete do prefeito é o núcleo de apoio direto ao chefe do executivo. Suas atividades abrangem a gestão da agenda, organização de reuniões, audiências e eventos. Prepara discursos, mensagens e documentos oficiais. Recebe e filtra demandas da população e de outros órgãos, encaminhando-as. Monitora a execução de programas e projetos da prefeitura. Articula a comunicação institucional, gerencia a imagem do prefeito e as relações com a imprensa. Presta assessoria técnica e política, auxiliando na tomada de decisões. Coordena o fluxo de informações entre as secretarias. Organiza viagens e representações do prefeito. Mantém registros e arquivos importantes. Atua como elo entre o prefeito, a administração e a sociedade, garantindo a eficiência da gestão e a resposta às necessidades da comunidade.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	176.800,00	187.400,00	199.320,00	213.576,01	777.096,01
Subtotal:	**176.800,00**	**187.400,00**	**199.320,00**	**213.576,01**	**777.096,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DE IMPRENSA

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivos:

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2005 - A assessoria de imprensa municipal atua como ponte entre a prefeitura e os veículos de comunicação. Suas atividades incluem produzir conteúdo jornalístico (releases, notas, artigos) sobre ações e projetos do governo. Divulga informações relevantes para a população através da mídia. Organiza entrevistas coletivas e individuais com o prefeito e secretários. Monitora a cobertura da imprensa, identificando notícias positivas e negativas. Elabora respostas a questionamentos dos jornalistas. Gerencia a comunicação em situações de crise. Mantém atualizado o site e as redes sociais da prefeitura com notícias e informações de interesse público. Cria e distribui materiais informativos (vídeos, fotos). Acompanha o prefeito em eventos, registrando e divulgando, garantindo a transparência e o acesso à informação para a sociedade.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	95.800,00	102.000,00	108.900,00	115.510,01	422.210,01
Subtotal:	**95.800,00**	**102.000,00**	**108.900,00**	**115.510,01**	**422.210,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA JURÍDICA

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA JURÍDICA

Objetivos:

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2007 - As atividades de assessoria jurídica no município são desempenhadas, em regra, por um órgão ou setor da administração pública municipal - a Assessoria Jurídica Municipal - e têm como principal objetivo garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	139.800,00	148.250,00	158.820,00	168.076,01	614.946,01
Subtotal:	**139.800,00**	**148.250,00**	**158.820,00**	**168.076,01**	**614.946,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINTE DO VICE PREFEITO | Unidade: GABINTE DO VICE PREFEITO

Programa: 16 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário do Gabinete do Vice-Prefeito são apoiar a gestão municipal por meio de assessoria, articulação e coordenação de ações estratégicas. Busca garantir a eficiência na execução de projetos e promover a interlocução com órgãos públicos e a sociedade. O programa também visa otimizar recursos, assegurar transparência na administração e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas alinhadas às prioridades municipais.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2009 - O Gabinete do Vice-Prefeito em um município tem a função de auxiliar a administração pública na coordenação de ações estratégicas e representar o Executivo em eventos, reuniões e compromissos oficiais. Atua em parceria com o Prefeito, acompanhando projetos, propondo iniciativas e intermediando demandas da população junto às secretarias e departamentos. O gabinete também pode assumir funções específicas determinadas pelo Prefeito, colaborando com a execução de políticas públicas e o bom andamento da gestão municipal. Seu trabalho fortalece a governabilidade e contribui para a eficiência e integração da administração municipal. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	140.000,00	158.250,00	167.017,50	175.018,38	640.285,88
Subtotal:	**140.000,00**	**158.250,00**	**167.017,50**	**175.018,38**	**640.285,88**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: PROCURADORIA/ADVOCACIA MUNICIPAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL

Programa: 25 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da administração, emitindo pareceres e orientações legais. Busca garantir a legalidade e a constitucionalidade dos atos administrativos, prevenindo litígios e responsabilizações. Visa recuperar créditos e bens pertencentes ao município, bem como defender o patrimônio público. Almeja promover a conciliação e a mediação em conflitos, buscando soluções eficientes e céleres.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da Procuradoria do Município orientam a defesa dos interesses jurídicos da administração pública, garantindo legalidade, segurança e eficiência nos atos municipais. Atuam na consultoria e assessoramento jurídico, controle da constitucionalidade, representação judicial e extrajudicial, e prevenção de litígios. Visam assegurar a conformidade legal das ações do governo municipal, protegendo o patrimônio público e promovendo a justiça administrativa com ética e responsabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2010 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços jurídicos prestados ao município. Inclui recursos para despesa com pessoal, suporte administrativo e apoio jurídico aos departamentos e órgãos municipais. Essa ação assegura o cumprimento da legislação, a defesa dos interesses públicos e a orientação jurídica adequada. Além disso, promove a eficiência na tramitação de processos, fortalece a equipe jurídica e contribui para uma gestão pública transparente, responsável e alinhada às normas legais, promovendo a segurança jurídica nas ações do município. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	138.800,00	147.350,00	193.517,50	164.418,38	644.085,88
Subtotal:	**138.800,00**	**147.350,00**	**193.517,50**	**164.418,38**	**644.085,88**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 17 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Objetivos:

O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.

Público Alvo:

Diretrizes: O departamento municipal de administração visa gerenciar os recursos internos da prefeitura, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação : 2012 - O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal. | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.919.000,00	3.252.000,00	3.604.250,00	4.001.500,00	13.776.750,00
1501 - Receitas de Alienações de Ativos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	335.000,00	365.150,00	386.617,50	417.555,89	1.504.323,39
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	235.400,00	256.586,00	258.937,25	271.554,21	1.022.477,46
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	35.000,00	36.000,00	37.500,00	40.000,00	148.500,00
10520 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
Subtotal:	**3.644.400,00**	**4.031.536,00**	**4.409.354,75**	**4.853.762,60**	**16.939.053,35**

Ação : 2013 - A Divisão de Patrimônio e Frotas de um município é responsável pelo controle, registro e conservação dos bens móveis e imóveis da administração pública. Suas atividades incluem o inventário, tombamento, identificação, transferência e baixa de patrimônio, garantindo o uso adequado dos recursos públicos. Na área de frotas, gerencia veículos oficiais, controla abastecimento, manutenção e uso, assegurando eficiência e economia no transporte de serviços públicos. A divisão também colabora com a transparência e a prestação de contas, promovendo a gestão responsável dos bens públicos e apoiando o funcionamento das demais secretarias e departamentos municipais. | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	113.000,00	117.000,00	121.000,00	125.000,00	476.000,00
Subtotal:	**113.000,00**	**117.000,00**	**121.000,00**	**125.000,00**	**476.000,00**

Ação : 2014 - A Divisão de Tecnologia e Informação de um município é responsável por gerenciar os sistemas e recursos tecnológicos da administração pública. Suas atividades incluem a manutenção de redes, servidores, computadores e sistemas utilizados pelos setores municipais. Também oferece suporte técnico, segurança da informação, desenvolvimento de soluções digitais e modernização dos processos administrativos. Além disso, trabalha na implementação de inovações tecnológicas que promovem a eficiência, transparência e agilidade no atendimento à população. A divisão é essencial para garantir o funcionamento integrado dos serviços públicos e apoiar a transformação digital no município. | **Tipo: Atividade**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação : 2014 - A Divisão de Tecnologia e Informação de um município é responsável por gerenciar os sistemas e recursos tecnológicos da administração pública. Suas atividades incluem a manutenção de redes, servidores, computadores e sistemas utilizados pelos setores municipais. Também oferece suporte técnico, segurança da informação, desenvolvimento de soluções digitais e modernização dos processos administrativos. Além disso, trabalha na implementação de inovações tecnológicas que promovem a eficiência, transparência e agilidade no atendimento à população. A divisão é essencial para garantir o funcionamento integrado dos serviços públicos e apoiar a transformação digital no município. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	72.000,00	75.600,00	80.400,00	84.000,00	312.000,00
Subtotal:	**72.000,00**	**75.600,00**	**80.400,00**	**84.000,00**	**312.000,00**

Ação : 2015 - A Divisão de Documentos Oficiais de um município é responsável pela gestão, produção e controle dos documentos administrativos e legais da prefeitura. Suas atividades incluem a redação, registro, protocolo, arquivamento e encaminhamento de ofícios, portarias, decretos, leis e demais atos oficiais. Também zela pela organização do arquivo público e pelo acesso seguro e eficiente às informações institucionais. A divisão garante a transparência, a legalidade e a comunicação formal entre os órgãos públicos, cidadãos e instituições, sendo fundamental para o bom funcionamento da administração municipal e para a preservação da memória e da documentação oficial do município. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	96.500,00	101.325,00	106.391,25	111.710,81	415.927,06
Subtotal:	**96.500,00**	**101.325,00**	**106.391,25**	**111.710,81**	**415.927,06**

Ação : 2050 - A Divisão de Empreendedorismo, Emprego e Renda de um município promove ações para fortalecer a economia local, gerar empregos e incentivar pequenos negócios. Suas atividades incluem o apoio a microempreendedores, capacitação profissional, orientação para formalização de empresas e articulação com instituições de crédito e ensino. Também organiza feiras, cursos e parcerias para ampliar oportunidades de trabalho e renda. A divisão atua como ponte entre a população e o mercado, fomentando o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e a autonomia financeira, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida no município. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
Subtotal:	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,13**	**366.360,63**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Unidade: MANUTENÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa: 37 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Unidade: MANUTENÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva solucionar problemas pontuais, como melhorias em infraestrutura, saúde, educação, lazer, ou assistência social em bairros ou localidades. Buscam fortalecer o vínculo entre o vereador e seus eleitores, demonstrando atenção às necessidades locais.

Público Alvo: as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Diretrizes: complementar as ações do executivo, agilizando a implementação de projetos prioritários para a população

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2106 - A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Unidade: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 30 - RECURSOS HUMANOS

Objetivos:

Objetiva administrar a folha de pagamento, benefícios e direitos dos servidores, garantindo o cumprimento da legislação. Busca promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo, investindo em treinamento e desenvolvimento profissional. Visa otimizar a estrutura organizacional, alocando os servidores de forma eficiente. Almeja implementar políticas de avaliação de desempenho, reconhecendo e recompensando o bom trabalho. Busca assegurar a saúde e a segurança no trabalho, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

Público Alvo: o RH busca valorizar o servidor público, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Diretrizes: As diretrizes de recursos humanos do município visam assegurar a gestão eficiente e ética dos servidores públicos, priorizando a valorização, capacitação e desenvolvimento contínuo. Buscam garantir a transparência nos processos seletivos, promover a equidade nas oportunidades de carreira e assegurar o cumprimento da legislação trabalhista. A gestão de pessoas foca na melhoria do atendimento público, na motivação dos colaboradores e na eficiência dos serviços prestados à população, com respeito à diversidade e à inclusão.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2016 - A ação de Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos tem como objetivo garantir a continuidade e eficiência das operações relacionadas à gestão de pessoas. Inclui atividades de administração de pessoal, contratação, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão de benefícios e atualização de registros. Além disso, envolve a implementação de políticas internas, suporte às equipes e o cumprimento de obrigações legais. Essa ação busca promover um ambiente de trabalho saudável, motivado e alinhado às metas institucionais, assegurando a eficiência na gestão de recursos humanos e o bem-estar dos colaboradores.

Tipo: Atividade

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Unidade: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ação : 2016 - A ação de Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos tem como objetivo garantir a continuidade e eficiência das operações relacionadas à gestão de pessoas. Inclui atividades de administração de pessoal, contratação, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão de benefícios e atualização de registros. Além disso, envolve a implementação de políticas internas, suporte às equipes e o cumprimento de obrigações legais. Essa ação busca promover um ambiente de trabalho saudável, motivado e alinhado às metas institucionais, assegurando a eficiência na gestão de recursos humanos e o bem-estar dos colaboradores.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	217.461,15	228.344,21	239.636,42	251.463,24	936.905,02
Subtotal:	**217.461,15**	**228.344,21**	**239.636,42**	**251.463,24**	**936.905,02**

Ação : 2017 - A ação de Manutenção das Atividades da Divisão de Controle e Processos de Recursos Humanos visa assegurar a continuidade e eficiência dos procedimentos relacionados à gestão de pessoal. Inclui atividades de controle de ponto, processamento de folha de pagamento, administração de benefícios, atualização de registros, elaboração de relatórios e suporte à rotina de contratação. Essa ação garante a conformidade legal, a transparência e a agilidade nos processos de Recursos Humanos, promovendo um ambiente de trabalho organizado, motivado e alinhado às políticas institucionais.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	81.300,00	85.375,00	89.643,75	94.115,94	350.434,69
Subtotal:	**81.300,00**	**85.375,00**	**89.643,75**	**94.115,94**	**350.434,69**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA

Programa: 27 - CONTROLADORIA

Objetivos:

Objetiva fiscalizar e avaliar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais. Busca verificar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos programas e políticas públicas. Visa prevenir e combater a corrupção e o desperdício de recursos públicos, promovendo a transparência e a accountability. Almeja orientar e capacitar os gestores sobre as normas e procedimentos dentro da legalidade.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da Controladoria do Município visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão pública. Atuando na fiscalização, auditoria, controle interno e avaliação de resultados, buscam prevenir irregularidades, garantir o bom uso dos recursos públicos e promover a melhoria contínua dos serviços. Baseiam-se na integridade, responsabilidade e combate à corrupção, fortalecendo a governança e a confiança da sociedade na administração municipal.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA

Ação : 2018 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Controladoria visa assegurar a continuidade e eficiência dos processos de controle, auditoria e fiscalização no setor público. Inclui recursos para atualização tecnológica, capacitações, aquisição de materiais, suporte administrativo e fiscalização interna. Essa ação garante a conformidade com normas legais, transparência e integridade na administração pública. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora procedimentos internos e promove uma gestão eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o combate à corrupção e a melhoria da governança municipal.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	140.800,00	148.400,00	156.320,00	164.576,01	610.096,01
Subtotal:	**140.800,00**	**148.400,00**	**156.320,00**	**164.576,01**	**610.096,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Programa: 29 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Objetivos:

O município realiza ações de licitação e compras com base na legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e legalidade nos processos. Utiliza pregão eletrônico e presencial, concorrência e outras modalidades conforme a necessidade. Planeja as aquisições com base nas demandas das secretarias, controlando prazos e orçamentos. Mantém cadastro atualizado de fornecedores, fiscaliza contratos e adota sistemas informatizados para maior eficiência. As ações visam atender às necessidades públicas com responsabilidade, qualidade e controle dos recursos.

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Diretrizes: agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2019 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Licitação visa garantir a operacionalidade contínua e eficiente do setor responsável pela elaboração, análise e gestão de processos licitatórios. Inclui recursos para capacitações, aquisição de materiais, atualização tecnológica, suporte administrativo e fiscalização das atividades. Essa ação assegura o cumprimento das normas legais, transparência e eficiência nas contratações públicas, promovendo a competitividade e a integridade dos processos licitatórios. Além disso, busca fortalecer a equipe técnica, aprimorar procedimentos internos e garantir a conformidade com as políticas institucionais, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	204.000,00	214.550,00	225.462,50	236.860,63	880.873,13
Subtotal:	**204.000,00**	**214.550,00**	**225.462,50**	**236.860,63**	**880.873,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Programa: 29 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Objetivos:

O município realiza ações de licitação e compras com base na legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e legalidade nos processos. Utiliza pregão eletrônico e presencial, concorrência e outras modalidades conforme a necessidade. Planeja as aquisições com base nas demandas das secretarias, controlando prazos e orçamentos. Mantém cadastro atualizado de fornecedores, fiscaliza contratos e adota sistemas informatizados para maior eficiência. As ações visam atender às necessidades públicas com responsabilidade, qualidade e controle dos recursos.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Diretrizes: agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2020 - A ação orçamentária de Gerenciamento de Compras e Contratos tem como objetivo assegurar a aquisição eficiente de bens e serviços, promovendo processos transparentes, éticos e alinhados às necessidades da organização. Inclui planejamento, elaboração, análise, assinatura e acompanhamento de contratos, garantindo o cumprimento das cláusulas e prazos estabelecidos. Essa ação visa otimizar recursos públicos, reduzir riscos jurídicos e administrativos, além de promover a conformidade com legislações vigentes. O gerenciamento eficaz contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, controle financeiro e fortalecimento da governança na gestão de compras públicas.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,63	418.082,13
Subtotal:	**97.000,00**	**101.850,00**	**106.942,50**	**112.289,63**	**418.082,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

Programa: 29 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Objetivos:

O município realiza ações de licitação e compras com base na legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e legalidade nos processos. Utiliza pregão eletrônico e presencial, concorrência e outras modalidades conforme a necessidade. Planeja as aquisições com base nas demandas das secretarias, controlando prazos e orçamentos. Mantém cadastro atualizado de fornecedores, fiscaliza contratos e adota sistemas informatizados para maior eficiência. As ações visam atender às necessidades públicas com responsabilidade, qualidade e controle dos recursos.

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Diretrizes: agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2022 - A ação orçamentária de Almoxarifado visa garantir o abastecimento eficiente de materiais, equipamentos e suprimentos essenciais às atividades da organização. Inclui o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de itens de consumo, assegurando a disponibilidade oportuna e adequada para o funcionamento contínuo dos departamentos. O almoxarifado promove a gestão eficiente de estoques, evita desperdícios e perdas, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e qualidade. Essa ação é fundamental para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e apoiar a execução das atividades institucionais com agilidade e precisão.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	100.800,00	105.850,00	111.142,50	116.689,63	434.482,13
Subtotal:	**100.800,00**	**105.850,00**	**111.142,50**	**116.689,63**	**434.482,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 24 - FINANÇAS

Objetivos:

Objetiva gerenciar os recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade fiscal do município. Busca planejar, executar e controlar o orçamento, otimizando receitas e despesas. Visa assegurar o fluxo de caixa, a aplicação eficiente dos recursos e o cumprimento das obrigações financeiras. Almeja captar recursos através de transferências e outras fontes, gerenciar a dívida pública de forma responsável e fornecer informações financeiras para a tomada de decisões estratégicas. Prioriza a transparência e o controle na gestão dos fundos públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2021 - A ação orçamentária de Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal visa garantir o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura administrativa responsável pela gestão financeira, arrecadação, controle orçamentário e fiscalização tributária. Inclui recursos para despesas com pessoal, suporte técnico, capacitações, materiais administrativos e melhorias tecnológicas. Essa ação assegura a operacionalidade do departamento, promovendo uma gestão financeira transparente, eficiente e alinhada às normas legais. Além disso, contribui para a otimização dos processos internos, fortalecimento da arrecadação municipal e suporte às ações de desenvolvimento econômico local. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	3.306.800,00	2.879.500,00	2.600.200,00	2.219.900,00	11.006.400,00
Subtotal:	**3.306.800,00**	**2.879.500,00**	**2.600.200,00**	**2.219.900,00**	**11.006.400,00**

Programa: 37 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva solucionar problemas pontuais, como melhorias em infraestrutura, saúde, educação, lazer, ou assistência social em bairros ou localidades. Buscam fortalecer o vínculo entre o vereador e seus eleitores, demonstrando atenção às necessidades locais.

Público Alvo: as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Diretrizes: complementar as ações do executivo, agilizando a implementação de projetos prioritários para a população

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2106 - A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal. — **Tipo: Atividade**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ação : 2106 - A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.320.359,28	1.436.473,53	1.546.640,53	1.674.841,73	5.978.315,07
Subtotal:	**1.320.359,28**	**1.436.473,53**	**1.546.640,53**	**1.674.841,73**	**5.978.315,07**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DIVISÃO DE CADASTROS

Programa: 24 - FINANÇAS

Objetivos:

Objetiva gerenciar os recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade fiscal do município. Busca planejar, executar e controlar o orçamento, otimizando receitas e despesas. Visa assegurar o fluxo de caixa, a aplicação eficiente dos recursos e o cumprimento das obrigações financeiras. Almeja captar recursos através de transferências e outras fontes, gerenciar a dívida pública de forma responsável e fornecer informações financeiras para a tomada de decisões estratégicas. Prioriza a transparência e o controle na gestão dos fundos públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2096 -
A ação orçamentária de Manutenção dos Cadastros de Contribuintes visa garantir a atualização, precisão e integridade dos registros fiscais municipais. Inclui manutenções e correções de dados e suporte técnico. Essa ação assegura uma arrecadação eficiente, controle adequado dos contribuintes e conformidade com a legislação tributária. Além disso, promove maior transparência, agilidade nos processos fiscais e melhora na gestão tributária municipal, contribuindo para o fortalecimento da arrecadação e o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	52.800,00	56.500,00	59.200,00	62.400,00	230.900,00
Subtotal:	**52.800,00**	**56.500,00**	**59.200,00**	**62.400,00**	**230.900,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 24 - FINANÇAS

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Objetivos:

Objetiva gerenciar os recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade fiscal do município. Busca planejar, executar e controlar o orçamento, otimizando receitas e despesas. Visa assegurar o fluxo de caixa, a aplicação eficiente dos recursos e o cumprimento das obrigações financeiras. Almeja captar recursos através de transferências e outras fontes, gerenciar a dívida pública de forma responsável e fornecer informações financeiras para a tomada de decisões estratégicas. Prioriza a transparência e o controle na gestão dos fundos públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2023 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização tem como objetivo assegurar a efetiva arrecadação de tributos e o cumprimento da legislação fiscal. Inclui recursos para fiscalização, inspeções, emissão de notificações, suporte técnico, capacitações, aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Essa ação garante maior eficiência na identificação de irregularidades, combate à sonegação e regularização dos contribuintes, promovendo a justiça fiscal. Além disso, fortalece a arrecadação municipal, assegura a conformidade legal e contribui para uma gestão tributária transparente e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	233.600,00	246.000,00	257.400,00	271.300,00	1.008.300,00
Subtotal:	**233.600,00**	**246.000,00**	**257.400,00**	**271.300,00**	**1.008.300,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Unidade: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Programa: 22 - CONTABILIDADE

Objetivos:

Assegurar a correta gestão financeira, o controle patrimonial e a transparência na administração pública. Busca promover a elaboração, execução e fiscalização eficiente das receitas e despesas, garantindo conformidade com as normas legais e regulatórias. Além disso, visa aprimorar os processos de prestação de contas, auditoria e elaboração de relatórios financeiros precisos e confiáveis. Dessa forma, o programa contribui para a tomada de decisões estratégicas, a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira da entidade pública, promovendo a transparência e a confiança da sociedade na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da contabilidade do município visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Seguem normas da contabilidade pública, garantindo registros precisos, controle patrimonial e cumprimento das metas fiscais. Suportam a tomada de decisões, prestação de contas e responsabilidade fiscal, promovendo o uso adequado dos recursos em benefício da população e conforme os princípios da administração pública.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2024 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Contabilidade destina recursos para garantir a operação eficiente e contínua do setor responsável pela elaboração, controle e fiscalização das contas públicas. Inclui despesas com salários e suporte técnico. Essa iniciativa assegura a conformidade com normas legais, transparência na gestão financeira e precisão na prestação de contas ao município e aos órgãos de controle. Contribui para a integridade, eficiência e responsabilidade na administração financeira pública municipal. — **Tipo: Atividade**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Unidade: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ação : 2024 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Contabilidade destina recursos para garantir a operação eficiente e contínua do setor responsável pela elaboração, controle e fiscalização das contas públicas. Inclui despesas com salários e suporte técnico. Essa iniciativa assegura a conformidade com normas legais, transparência na gestão financeira e precisão na prestação de contas ao município e aos órgãos de controle. Contribui para a integridade, eficiência e responsabilidade na administração financeira pública municipal.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	292.600,00	308.400,00	324.895,00	342.119,75	1.268.014,75
Subtotal:	**292.600,00**	**308.400,00**	**324.895,00**	**342.119,75**	**1.268.014,75**

Ação : 2025 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Empenhos e Liquidações destina recursos para garantir a execução eficiente dos processos administrativos relacionados à formalização, controle e pagamento de despesas públicas. Inclui despesas com pessoal, materiais, serviços contratados, emissão de empenhos, acompanhamento, conferência e liquidação de despesas. Essa iniciativa assegura a conformidade legal, transparência e agilidade na liberação de recursos financeiros, promovendo a correta gestão orçamentária e financeira. Contribui para o bom funcionamento da administração pública, garantindo que os compromissos assumidos sejam cumpridos de forma eficiente e responsável.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	52.800,00	55.500,00	58.700,00	61.900,00	228.900,00
Subtotal:	**52.800,00**	**55.500,00**	**58.700,00**	**61.900,00**	**228.900,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Ação : 2026 - A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos.
Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	541.000,00	591.150,00	667.907,50	775.302,88	2.575.360,38
1810 - Convênio MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
Subtotal:	**541.500,00**	**591.695,00**	**668.507,50**	**775.952,88**	**2.577.655,38**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Ação : 2027 - Garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados ao apoio técnico e operacional aos produtores rurais, assegurando o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias.
Manter e aprimorar os programas de assistência técnica e extensão rural, promovendo o aumento da produtividade e da renda no campo.
Assegurar o controle e a vigilância sanitária animal e vegetal, prevenindo e combatendo pragas e doenças que possam comprometer a produção agropecuária, bem como fiscalizar agroindustrustrias no município.
Fomentar a produção agrícola e pecuária local, por meio de ações de incentivo através da distribuição de insumos.
Apoiar a organização de feiras, exposições e eventos agropecuários, incentivar a produção de alimentos orgânicos, fortalecendo o comércio local bem como a agricultura familiar e possibilitar o diálogo contínuo com as associações de agricultores, garantindo maior representatividade desse setor.
Conservar e utilizar de forma sustentável os recursos naturais, incentivando programa de proteção de fontes, bem como adequação e manutenção de poços artesianos.
Manter atualizado o cadastro de produtores rurais, facilitando o planejamento de políticas públicas e ações direcionadas ao setor.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	496.018,30	528.419,22	577.165,19	628.273,45	2.229.876,16
Subtotal:	**496.018,30**	**528.419,22**	**577.165,19**	**628.273,45**	**2.229.876,16**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 15 - MEIO AMBIENTE

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário de Meio Ambiente são promover a conservação e recuperação dos recursos naturais, proteger a biodiversidade, implementar ações de educação ambiental e incentivar práticas sustentáveis. Busca também reduzir impactos ambientais, controlar a poluição e promover o uso racional dos recursos naturais. Além disso, visa fortalecer políticas de preservação, garantir o desenvolvimento sustentável e assegurar a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Público Alvo:

Diretrizes: O meio ambiente em nível municipal orientam a gestão ambiental local, de forma a garantir a sustentabilidade, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população. Elas devem estar alinhadas à legislação federal (como a Política Nacional de Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981) e estadual, mas também podem ser adaptadas às características e demandas específicas do município

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Coleta de Resíduos Sólidos	Outros Indicadores	12/05/2025	Toneladas	435.0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Ação : 2008 - Assegurar a preservação e recuperação dos recursos naturais, promovendo ações contínuas de proteção ao meio ambiente.
Monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, prevenindo e combatendo irregularidades que possam causar danos ao ecossistema.
Promover a educação ambiental, incentivando a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais.
Desenvolver e manter programas de coleta seletiva, gestão de resíduos sólidos e saneamento ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, instalações de lixeiras.
Realizar o monitoramento ambiental contínuo, avaliando indicadores como qualidade do ar, da água, do solo e cobertura vegetal.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	96.000,00	102.300,00	111.600,00	122.000,00	431.900,00
Subtotal:	**96.000,00**	**102.300,00**	**111.600,00**	**122.000,00**	**431.900,00**

Ação : 2011 - A política de resíduos sólidos no município visa a gestão correta do lixo, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Suas atividades incluem a educação ambiental, o incentivo à redução e reutilização de materiais, e o apoio a cooperativas de catadores. Também fiscaliza o descarte irregular e busca alternativas sustentáveis, como compostagem e logística reversa. A política contribui para a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação do meio ambiente, seguindo os princípios da responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e população.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	303.000,00	320.000,00	356.000,00	407.000,00	1.386.000,00
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	270.000,00	296.450,00	299.012,50	315.788,14	1.181.250,64
1808 - REPASSE SANEPAR - MEIO AMBIENTE	20.500,00	22.545,00	24.100,00	25.650,00	92.795,00
Subtotal:	**593.500,00**	**638.995,00**	**679.112,50**	**748.438,14**	**2.660.045,64**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE CAD. PRODUTOR E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE CAD. PRODUTOR E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO

Ação : 2029 - O setor de cadastro e fiscalização do setor primário em um município atua no registro de propriedades rurais, produtores e atividades agropecuárias. Coleta dados sobre uso do solo, tipos de cultivo e criação de animais, auxiliando no planejamento e em políticas públicas. A fiscalização garante o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e legais, bem como a emissão de notas fiscais, realizando vistorias, controlando a produção e coibindo práticas irregulares. Também apoia ações educativas e preventivas, promovendo a regularização e o desenvolvimento sustentável do meio rural.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	72.000,00	75.600,00	80.400,00	84.000,00	312.000,00
Subtotal:	**72.000,00**	**75.600,00**	**80.400,00**	**84.000,00**	**312.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Ação : 2048 - O gerenciamento e suporte ao agricultor no município envolvem ações de fornecimento de serviços de horas/máquina, com o intuito de melhorar os acessos às propriedades, bem como a construção de silos, cascalhamento e terraplenagens detro do imóvel rural. O objetivo é fortalecer o produtor rural, aumentar a produtividade e escoamento, garantndo a renda, respeitando o meio ambiente e valorizando a economia local.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	771.000,00	864.250,00	1.028.962,50	1.196.160,63	3.860.373,13
Subtotal:	**771.000,00**	**864.250,00**	**1.028.962,50**	**1.196.160,63**	**3.860.373,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

Programa: 28 - ENGENHARIA MUNICIPAL

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

Objetivos:

Objetiva melhorar a qualidade de vida através de projetos de urbanização, saneamento básico (água, esgoto, drenagem), pavimentação, iluminação pública, construção e manutenção de edifícios públicos (escolas, hospitais, etc.), e mobilidade urbana (vias, transporte público). Busca garantir a segurança, a funcionalidade e a sustentabilidade das construções e intervenções. Visa otimizar os recursos públicos, utilizando tecnologias e materiais adequados.

Público Alvo: a engenharia municipal busca construir um ambiente urbano mais eficiente, seguro e agradável para todos os cidadãos.

Diretrizes: Almeja promover o desenvolvimento ordenado do município, respeitando o meio ambiente e as normas técnicas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2031 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Engenharia visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços técnicos, administrativos e operacionais do setor. Inclui recursos para manutenção de equipamentos, materiais de escritório, capacitações, suporte técnico, despesas com perssoal, atualização tecnológica e fiscalização de obras públicas. Essa ação assegura o cumprimento de normas técnicas, segurança e qualidade nas atividades realizadas, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora processos internos e garante a execução adequada de projetos e obras municipais, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura da cidade.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	305.000,00	246.500,00	259.350,00	272.772,50	1.083.622,50
Subtotal:	**305.000,00**	**246.500,00**	**259.350,00**	**272.772,50**	**1.083.622,50**

Ação : 2032 -
A ação orçamentária de Projetos Técnicos tem como objetivo desenvolver, revisar e aprimorar projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo necessários às obras e intervenções públicas. Inclui elaboração de estudos preliminares, desenhos, especificações técnicas, análises de viabilidade e acompanhamento técnico. Essa ação garante a conformidade com normas técnicas, regulamentos ambientais e requisitos legais, promovendo soluções sustentáveis e eficientes. Além disso, assegura a precisão técnica para execução das obras, facilitando o controle de custos e prazos, contribuindo para a realização de projetos de qualidade que atendam às necessidades institucionais e à legislação vigente.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	107.800,00	114.000,00	118.700,00	125.400,00	465.900,00
Subtotal:	**107.800,00**	**114.000,00**	**118.700,00**	**125.400,00**	**465.900,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE

Programa: 5 - SAÚDE

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE

Objetivos:

O município desenvolve ações de saúde nas unidades de saúde da família, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento odontológico. Realiza campanhas de prevenção, mutirões de exames e consultas especializadas. Investe na saúde mental com apoio psicológico e promove ações educativas sobre hábitos saudáveis. Há também vigilância sanitária, controle de endemias e pronto atendimento em casos de urgência.
Na área administrativa e financeira da saúde, o município realiza planejamento orçamentário, controle de gastos e prestação de contas para garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos. Monitora contratos, repasses federais e estaduais, além de investir em capacitação de gestores e informatização dos sistemas. Atua no gerenciamento de compras, estoque de medicamentos e manutenção das unidades de saúde. Busca otimizar recursos por meio de parcerias e controle de indicadores de desempenho, assegurando melhor qualidade nos serviços oferecidos à população.

Público Alvo: Saúde municipal visam promover, proteger e recuperar a saúde da população local. Priorizando a atenção primária, organizando a rede de serviços para garantir acesso universal e equitativo. Buscam a prevenção de doenças, a vigilância em saúde, o controle de endemias e a promoção de hábitos saudáveis. Envolvem a gestão eficiente dos recursos, a participação da comunidade e a articulação com outros níveis de governo para a integralidade do cuidado, com agilidade , qualidade, acolhedor e humanizado.

Diretrizes: As diretrizes na saúde do município buscam garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento eficiente. Priorizam a atenção primária, a humanização do atendimento, o fortalecimento da rede de cuidados e a participação comunitária. A gestão é pautada pela transparência, qualidade, e pelo uso racional de recursos, visando à melhoria contínua da saúde pública e ao bem-estar da população.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação : 1005 - Visam melhorar a estrutura física, ampliar a capacidade de atendimento e oferecer mais conforto e segurança à população e aos profissionais. As obras incluem a construção de novas salas, melhorias em consultórios, recepções, banheiros, acessibilidade e modernização de equipamentos. Com ambientes mais adequados e funcionais, as unidades garantem um atendimento mais eficiente e humanizado. Essas melhorias refletem o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica e garantindo melhores condições de trabalho para as equipes de saúde.

Tipo: Projeto Orçamentário

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**140.000,00**

Ação : 2034 - As atividades administrativas e financeiras da saúde no município envolvem o planejamento, controle e execução dos recursos destinados ao setor. Incluem a gestão de contratos, compras de medicamentos, materiais e serviços, além do controle de estoque e patrimônio das unidades de saúde. Também abrangem a elaboração de relatórios, prestação de contas, folha de pagamento e apoio à organização dos atendimentos. Essas ações garantem o funcionamento eficiente da rede municipal de saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos e o suporte necessário para oferecer serviços de qualidade à população.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.919.610,50	5.244.500,00	5.524.000,00	5.784.000,00	21.472.110,50
1500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	5.000,00	5.450,00	7.000,00	8.000,00	25.450,00
4996 - Gestão do SUS	20.100,00	21.909,00	22.160,25	23.268,26	87.437,51
Subtotal:	**4.944.710,50**	**5.271.859,00**	**5.553.160,25**	**5.815.268,26**	**21.584.998,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Programa: 6 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivos:

A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

Público Alvo: A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade. O ideal é que a atenção básica respónda, perto da casa das pessoas, a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

Diretrizes: As diretrizes da atenção primária na saúde do município visam garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidados integrais. Priorizam o atendimento próximo à comunidade, com ações de educação em saúde, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento básico. Buscam a resolução de problemas de saúde de forma eficiente, com uma abordagem integral e humanizada, fortalecendo a rede de cuidados e a coordenação do cuidado.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação : 2036 - A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
4950 - Atenção Básica Federal	970.000,00	1.061.000,00	1.066.000,00	1.118.000,00	4.215.000,00
10640 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	152.000,00	165.680,00	167.675,00	176.043,75	661.398,75
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	819.133,00	887.693,31	953.487,99	1.010.000,00	3.670.314,30
Subtotal:	**1.941.133,00**	**2.114.373,31**	**2.187.162,99**	**2.304.043,75**	**8.546.713,05**

Ação : 2100 - A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
4951 - Atenção Básica Estadual	600.000,00	709.000,00	812.000,00	920.000,00	3.041.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**709.000,00**	**812.000,00**	**920.000,00**	**3.041.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Programa: 7 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos:

O município desenvolve ações de média e alta complexidade na saúde por meio de encaminhamentos para exames especializados, consultas com especialistas e procedimentos cirúrgicos. Mantém parcerias com hospitais regionais, clínicas conveniadas e centros de referência. Oferece transporte para pacientes, acompanhamento por equipe multiprofissional e regulação eficiente de vagas. Investe em equipamentos, capacitação e integração com a atenção básica para garantir continuidade do cuidado e acesso aos serviços mais complexos, promovendo atendimento humanizado e resolutivo.

Público Alvo: Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Diretrizes: Acesso Universal: Garantir que todos os indivíduos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica.
Qualidade do Atendimento: Estabelecer padrões de qualidade que assegurem a eficácia, segurança e humanização dos serviços prestados.
Integração dos Serviços: Promover a coordenação entre diferentes níveis de atenção, garantindo um fluxo contínuo de informações e cuidados para os pacientes.
Educação em Saúde: Implementar programas de educação para pacientes e profissionais, visando à promoção da saúde e à prevenção de doenças.
Acompanhamento e Monitoramento: Criar mecanismos para avaliação contínua das ações e resultados, permitindo ajustes nas práticas conforme necessário.
Envolvimento da Comunidade: Incentivar a participação da comunidade na definição e implementação de políticas de saúde, garantindo que as necessidades locais sejam atendidas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação : 2044 - A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
4963 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	90.500,00	98.645,00	99.822,50	104.828,63	393.796,13
Subtotal:	**90.500,00**	**98.645,00**	**99.822,50**	**104.828,63**	**393.796,13**

Ação : 2046 - Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte.

Tipo: Atividade

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Ação : 2046 - Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.936.686,21	3.337.023,89	3.675.000,00	3.996.198,72	13.944.908,82
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.070.425,73	2.380.284,70	2.722.495,36	3.170.145,85	10.343.351,64
4941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	15.000,00	16.350,00	17.000,00	18.000,00	66.350,00
4950 - Atenção Básica Federal	600.000,00	650.300,00	667.750,00	703.437,50	2.621.487,50
11016 - Emendas Individuais Impositivas transferência especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
11017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
Subtotal:	**5.632.111,94**	**6.394.858,59**	**7.094.245,36**	**7.900.782,07**	**27.021.997,96**

Ação : 2102 - A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal	101.500,00	111.635,00	121.700,00	131.800,00	466.635,00
Subtotal:	**101.500,00**	**111.635,00**	**121.700,00**	**131.800,00**	**466.635,00**

Programa: 8 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivos:

O município realiza ações de assistência farmacêutica por meio da distribuição gratuita de medicamentos essenciais nas farmácias públicas, conforme protocolos do SUS. Mantém controle de estoque, aquisição regular de medicamentos e registro informatizado. Oferece orientação farmacêutica sobre o uso correto dos remédios, promovendo o uso racional. Realiza acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e participa de campanhas de saúde. A assistência visa garantir acesso, segurança e eficácia no tratamento, contribuindo para a continuidade do cuidado e melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: A Constituição Federal garante o acesso universal e igualitário à saúde, e a Assistência Farmacêutica é parte integrante desse direito. Isso significa que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica, raça, etnia ou qualquer outra característica, têm direito a receber os medicamentos necessários para a sua saúde, de forma gratuita, através do SUS.

A AF visa atender às necessidades de saúde de toda a coletividade, desde a atenção básica até os casos mais complexos, garantindo o acesso a medicamentos essenciais, seguros, eficazes e de qualidade para todos que necessitarem

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Diretrizes: As diretrizes da assistência farmacêutica na saúde do município visam garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com qualidade e segurança. Focam na distribuição eficiente, orientação sobre o uso correto de medicamentos, acompanhamento farmacoterapêutico e promoção do uso racional de medicamentos. Buscam fortalecer a gestão da assistência farmacêutica nas unidades de saúde, garantindo que os serviços atendam às necessidades da comunidade e contribuam para a melhoria do cuidado e saúde pública.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação : 2047 - A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
4987 - Assistência Farmacêutica - Estadual	50.500,00	55.245,00	56.675,00	60.378,75	222.798,75
Subtotal:	**50.500,00**	**55.245,00**	**56.675,00**	**60.378,75**	**222.798,75**

Ação : 2103 - A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
4986 - Assistência Farmacêutica - Federal	10.500,00	11.545,00	12.600,00	13.650,00	48.295,00
Subtotal:	**10.500,00**	**11.545,00**	**12.600,00**	**13.650,00**	**48.295,00**

Programa: 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos:

A vigilância em saúde municipal visa monitorar continuamente a saúde da população, identificando riscos, agravos e tendências. Seu objetivo é detectar precocemente surtos e epidemias, permitindo intervenções oportunas para controlar doenças e proteger a coletividade. Busca analisar dados epidemiológicos, investigar casos e óbitos, e orientar ações de prevenção e controle. Visa também avaliar o impacto de políticas de saúde e fornecer informações para o planejamento e a tomada de decisões, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a redução de desigualdades em saúde no município.

Público Alvo: O público-alvo da vigilância em saúde do município abrange toda a população, com foco especial em grupos vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas e populações em risco de surtos epidêmicos. A vigilância atua na prevenção de doenças, no controle de epidemias e na promoção da saúde, monitorando a qualidade dos serviços de saúde e as condições sanitárias, visando à proteção coletiva e à melhoria das condições de saúde pública em toda a comunidade.

Diretrizes: As diretrizes da vigilância em saúde do município visam monitorar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, promovendo ações de promoção e proteção à saúde coletiva. Focam na detecção precoce de surtos, controle de epidemias, vigilância sanitária e epidemiológica, além de ações educativas. Buscam garantir condições de saúde para toda a população, por meio de monitoramento constante, articulação com outras áreas e adoção de políticas públicas baseadas em dados e evidências científicas.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação : 2049 - A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
4975 - Vigilância em Saúde - Estadual	500,00	545,00	600,00	700,00	2.345,00
Subtotal:	**500,00**	**545,00**	**600,00**	**700,00**	**2.345,00**

Ação : 2051 - A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
4976 - Vigilância em Saúde - Federal	85.500,00	93.195,00	94.312,50	99.098,13	372.105,63
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	100.989,00	106.038,45	119.742,31	149.088,72	475.858,48
Subtotal:	**186.489,00**	**199.233,45**	**214.054,81**	**248.186,85**	**847.964,11**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Programa: 4 - VIAÇÃO

Objetivos:

Garantir a manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura de transporte público e rodovias municipais. Busca assegurar condições adequadas para o deslocamento de pessoas e cargas, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana e rural. Além disso, visa reduzir custos operacionais, prevenir acidentes e promover o desenvolvimento econômico local por meio de investimentos em pavimentação, sinalização e manutenção de estradas.

Público Alvo: o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Diretrizes: executar obras de pavimentação, recapeamento, sinalização e drenagem. Manter a malha viária em boas condições, realizando serviços de tapa-buraco, limpeza e roçada. Buscando atender às demandas da população por melhorias viárias. promover a segurança viária através de sinalização adequada e fiscalização.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Ação : 2053 - O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	3.360.000,00	4.432.000,00	5.050.300,37	5.831.000,00	18.673.300,37
1501 - Receitas de Alienações de Ativos	112.000,00	133.080,00	154.000,00	175.000,00	574.080,00
1504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	435.000,00	467.700,00	502.918,75	540.687,66	1.946.306,41
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)	20.500,00	22.545,00	25.600,00	30.650,00	99.295,00
1608 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.500,00	1.635,00	1.700,00	1.800,00	6.635,00
Subtotal:	**3.929.000,00**	**5.056.960,00**	**5.734.519,12**	**6.579.137,66**	**21.299.616,78**

Ação : 2080 - Um consórcio na área de viação permite que municípios unam recursos e esforços para realizar obras e serviços de infraestrutura viária de forma mais eficiente e econômica. As atividades incluem a manutenção e recuperação de estradas, cascalhamento, construção de pontes e drenagem. O consórcio facilita o acesso a máquinas, materiais e equipes técnicas especializadas, otimizando os trabalhos, especialmente em áreas rurais. Essa cooperação entre municípios melhora a mobilidade, o escoamento da produção agrícola e o acesso das comunidades, promovendo o desenvolvimento regional e a integração entre as cidades participantes.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Subtotal:	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**

Ação : 2083 - Os serviços operacionais do Departamento de Viação envolvem a execução direta de obras e manutenções nas vias do município. As equipes realizam atividades como patrolamento, cascalhamento, limpeza de valas, construção e manutenção de bueiros, pontes e sarjetas. Também operam máquinas pesadas para abertura e recuperação de estradas urbanas e rurais. Esses serviços garantem a trafegabilidade, principalmente em áreas agrícolas, facilitando o transporte e o acesso às comunidades. Além disso, atendem a demandas emergenciais causadas por chuvas ou outros danos, assegurando infraestrutura viária adequada e contribuindo para o desenvolvimento local.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	79.000,00	82.950,00	87.097,50	91.452,38	340.499,88
Subtotal:	**79.000,00**	**82.950,00**	**87.097,50**	**91.452,38**	**340.499,88**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Ação : 2084 - I- Planeja as atividades operacionais; II- Coordenar a prestação de serviços das equipes de trabalho que atuam no interior do Município;
III- Assessorar a gestão pública em suas áreas específicas de competência;
IV- elaborar levantamentos, análises, consolidações e manutenção de fluxo de informações setoriais inerentes aos objetivos dos Departamentos;
V- Acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas; VI- Gerenciar a cadeia de abastecimento de forma segura e otimizada, visando reduzir os custos operacionais, financeiros e administrativos com estratégias que minimizam os impactos; VII- assessor na organização de cronogramas de trabalho, objetivando otimizar as ações do Departamento; VIII- manter informado seu superior imediato de todas as dificuldades e problemas existentesIX- atender cordialmente todas as pessoas que necessitarem de informações referente a sua área de atuação; X- cumprir fielmente todas as determinações e orientações delegadas para execução do trabalho desenvolvido na Assessoria; XI- zelar pelo cumprimento e realização de tarefas; XII- organizar a rotina de trabalho e processos para o bom funcionamento dos trabalhos; XIII- dialogar com as equipes de trabalho, mantendo um clima cordial para o bom funcionamento das atividades; XIV- Realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas, conforme o interesse e necessidade da Administração Pública, dentre outras atividades correlatas

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
Subtotal:	**68.000,00**	**71.400,00**	**74.970,00**	**78.718,51**	**293.088,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa: 21 - EDUCAÇÃO

Objetivos:

Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação para todas as crianças e adolescentes na rede municipal. Busca promover infraestrutura adequada, formação contínua dos profissionais, recursos pedagógicos atualizados e ações de inclusão social. Além disso, visa reduzir desigualdades educacionais, estimular o protagonismo estudantil e garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor. Dessa forma, o programa contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para o exercício da cidadania, o mercado de trabalho e a participação social, promovendo o crescimento sustentável do município.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 1006 - A ação orçamentária de Ampliação e Reformas de Escolas Municipais destina recursos para ampliar a capacidade física das unidades escolares. Também contempla reformas estruturais, melhorias na infraestrutura, acessibilidade, manutenção predial e modernização de ambientes de aprendizagem. Essa iniciativa visa garantir ambientes escolares seguros, adequados e estimulantes, promovendo o acesso à educação de qualidade para um número maior de estudantes. Contribui para o fortalecimento da rede municipal de ensino, assegurando condições ideais para o desenvolvimento integral dos alunos e o aprimoramento da gestão escolar.

Tipo: Projeto Orçamentário

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ação : 1006 - A ação orçamentária de Ampliação e Reformas de Escolas Municipais destina recursos para ampliar a capacidade física das unidades escolares. Também contempla reformas estruturais, melhorias na infraestrutura, acessibilidade, manutenção predial e modernização de ambientes de aprendizagem. Essa iniciativa visa garantir ambientes escolares seguros, adequados e estimulantes, promovendo o acesso à educação de qualidade para um número maior de estudantes. Contribui para o fortalecimento da rede municipal de ensino, assegurando condições ideais para o desenvolvimento integral dos alunos e o aprimoramento da gestão escolar.

Tipo: Projeto Orçamentário

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Ação : 2057 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Educação destina recursos para garantir o funcionamento eficiente da gestão educacional, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, tecnologia, capacitações e suporte técnico. Inclui também a manutenção de equipamentos e instalações administrativas, além de ações de planejamento, supervisão e avaliação das políticas educacionais municipais. Essa iniciativa assegura a continuidade das atividades administrativas, o suporte às escolas e a implementação de programas pedagógicos, promovendo uma gestão eficiente e transparente que contribua para a melhoria da qualidade da educação pública no município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	260.000,00	274.000,00	309.000,00	340.000,00	1.183.000,00
1102 - FUNDEB 30%	10.100,00	11.009,00	11.135,25	11.692,01	43.936,26
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.312.110,00	1.439.915,00	1.581.780,00	1.737.388,98	6.071.193,98
1104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	195.893,73	214.599,53	201.636,82	219.531,07	831.661,15
1105 - Alienação de Ativos Educação/Indenização Sinistros	10.000,00	10.900,00	12.000,00	13.000,00	45.900,00
1107 - Salário Educação	140.000,00	165.900,00	167.150,00	172.507,50	645.557,50
Subtotal:	**1.928.103,73**	**2.116.323,53**	**2.282.702,07**	**2.494.119,56**	**8.821.248,89**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Programa: 11 - CULTURA E TURISMO

Objetivos:

O programa orçamentário de Cultura e Turismo visa promover o desenvolvimento cultural e turístico, valorizando a diversidade, identidade e patrimônio local. Busca incentivar atividades culturais, preservação do patrimônio histórico e artístico, além de fomentar o turismo sustentável. O objetivo é estimular a economia local, fortalecer a identidade regional e ampliar o acesso à cultura para toda a população, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município ou região.

Público Alvo: Visa democratizar o acesso à cultura e ao lazer para os residentes, fomentar a produção artística local, e integrar a cultura e o turismo com outras áreas, como educação e meio ambiente, para um desenvolvimento integral.

Diretrizes: A cultura e o turismo municipal visam valorizar e promover o patrimônio cultural local (material e imaterial), fortalecendo a identidade e o senso de pertencimento da comunidade.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Ação : 2059 - A manutenção da cultura e turismo no município envolve a preservação do patrimônio histórico, apoio a manifestações culturais e incentivo às tradições locais. As ações incluem a promoção de eventos, festivais, oficinas e atividades que valorizem a identidade cultural da comunidade. No turismo, o foco está na divulgação dos atrativos naturais, históricos e culturais, além do apoio à infraestrutura turística e à recepção de visitantes. A integração entre cultura e turismo fortalece a economia local, gera emprego e promove o desenvolvimento sustentável, além de enriquecer a vida social e cultural da população. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	137.800,00	147.000,00	162.200,00	180.400,00	627.400,00
Subtotal:	**137.800,00**	**147.000,00**	**162.200,00**	**180.400,00**	**627.400,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 12 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos:

O programa orçamentário de Alimentação Escolar tem como objetivo garantir refeições nutritivas e de qualidade para estudantes da rede pública, promovendo segurança alimentar, inclusão social e desenvolvimento saudável. Busca incentivar hábitos alimentares saudáveis, fortalecer a agricultura local e assegurar transparência na gestão dos recursos. Assim, contribui para melhorar o desempenho escolar, reduzir o absenteísmo e promover a equidade no acesso à educação, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

Público Alvo: comunidade escolar

Diretrizes: A alimentação e nutrição escolar municipal visam garantir refeições saudáveis e adequadas aos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, aprendizado e rendimento escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alimentação escolar	Outros Indicadores	07/05/2025	Pessoas	580.0000

Ação : 2061 - O programa de alimentação na educação infantil do município assegura refeições nutritivas e balanceadas para crianças de creches e pré-escolas da rede pública. Elaboradas por nutricionistas, as refeições atendem às necessidades específicas da primeira infância, contribuindo para o crescimento saudável e o bom desenvolvimento cognitivo. O programa também promove hábitos alimentares saudáveis desde os primeiros anos, com ações de educação nutricional. Além disso, prioriza a compra de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local. Garantir uma alimentação adequada nessa fase é essencial para o bem-estar das crianças e o bom desempenho no ambiente escolar. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	80.000,00	85.000,00	92.000,00	105.000,00	362.000,00
1110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	65.412,80	74.279,95	82.720,11	90.096,12	312.508,98
Subtotal:	**145.412,80**	**159.279,95**	**174.720,11**	**195.096,12**	**674.508,98**

Programa: 21 - EDUCAÇÃO

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos:

Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação para todas as crianças e adolescentes na rede municipal. Busca promover infraestrutura adequada, formação contínua dos profissionais, recursos pedagógicos atualizados e ações de inclusão social. Além disso, visa reduzir desigualdades educacionais, estimular o protagonismo estudantil e garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor. Dessa forma, o programa contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para o exercício da cidadania, o mercado de trabalho e a participação social, promovendo o crescimento sustentável do município.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2105 - A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos. | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	240.000,00	258.000,00	280.000,00	308.000,00	1.086.000,00
1101 - FUNDEB 70%	1.960.000,00	2.136.250,00	2.329.562,70	2.538.897,81	8.964.710,51
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	415.000,00	454.675,00	500.500,00	550.000,00	1.920.175,00
Subtotal:	**2.615.000,00**	**2.848.925,00**	**3.110.062,70**	**3.396.897,81**	**11.970.885,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 13 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos:

O programa orçamentário de Transporte Escolar tem como objetivo garantir o acesso de estudantes às instituições de ensino, promovendo a inclusão educacional e a equidade social. Busca assegurar a oferta de transporte seguro, eficiente e acessível, atendendo às necessidades das crianças e adolescentes em áreas urbanas e rurais. Além disso, visa reduzir o absenteísmo escolar, promover a mobilidade sustentável e otimizar os recursos destinados ao transporte escolar. Dessa forma, contribui para o fortalecimento da educação pública, promovendo o desenvolvimento social e a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

Público Alvo: O transporte escolar municipal visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes.

Diretrizes: As diretrizes do transporte escolar do município visam garantir o acesso seguro e eficiente à educação, assegurando o transporte de alunos da rede pública para suas unidades de ensino. Focam na qualidade, segurança, pontualidade e adequação dos veículos, respeitando normas de segurança e conforto. Prioriza o atendimento a estudantes de áreas rurais, com deficiência ou em situação de vulnerabilidade, promovendo a equidade no acesso à educação, conforme as políticas públicas municipais e estaduais.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação : 2063 - O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	190.000,00	216.000,00	255.000,00	293.000,00	954.000,00
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.130,00	22.085,00	24.220,00	26.850,00	93.285,00
Subtotal:	**210.130,00**	**238.085,00**	**279.220,00**	**319.850,00**	**1.047.285,00**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	162.500,00	200.000,00	270.000,00	300.000,00	932.500,00
1104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	650.000,00	676.000,00	682.500,00	689.000,00	2.697.500,00
1107 - Salário Educação	208.000,00	208.000,00	221.000,00	227.500,00	864.500,00
1123 - PNAT / EDUCAÇÃO	97.000,00	106.000,00	107.000,00	112.000,00	422.000,00
1130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	440.000,00	480.000,00	485.000,00	509.300,00	1.914.300,00
Subtotal:	**1.557.500,00**	**1.670.000,00**	**1.765.500,00**	**1.837.800,00**	**6.830.800,00**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	87.500,00	91.000,00	110.000,00	130.000,00	418.500,00
1104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	350.000,00	364.000,00	367.500,00	371.000,00	1.452.500,00
1107 - Salário Educação	112.000,00	112.000,00	119.000,00	122.500,00	465.500,00
1123 - PNAT / EDUCAÇÃO	52.683,50	57.155,02	58.103,06	61.388,21	229.329,79
1130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	236.870,50	257.788,85	261.292,23	274.239,34	1.030.190,92
Subtotal:	**839.054,00**	**881.943,87**	**915.895,29**	**959.127,55**	**3.596.020,71**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: DIVISÃO DE ESPORTES

Programa: 14 - ESPORTES E LAZER

Objetivos:

Objetiva democratizar o acesso ao esporte, oferecendo oportunidades para todas as idades e níveis de habilidade. Busca fomentar hábitos saudáveis, prevenir doenças, reduzir o sedentarismo e promover a inclusão social. Visa também descobrir e apoiar talentos esportivos locais e utilizar o esporte como ferramenta de educação, disciplina e valores. Almeja construir e manter infraestruturas esportivas adequadas e articular parcerias com outras instituições para ampliar o alcance das ações.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: DIVISÃO DE ESPORTES

Público Alvo: O público-alvo do esporte e lazer do município inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, independentemente de sua classe social, com foco na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida. Atende também a grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais. O objetivo é promover o desenvolvimento físico, social e emocional, fortalecer o senso de comunidade e proporcionar espaços de convivência e bem-estar para todos os cidadãos.

Diretrizes: O esporte municipal visa promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população através da prática de atividades físicas e esportivas em suas diversas manifestações (lazer, educação, rendimento).

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 1008 - A aquisição de um veículo para o Departamento de Esporte do município visa ampliar o suporte às atividades esportivas e eventos realizados dentro e fora da cidade. O veículo será utilizado no transporte de equipes, materiais esportivos e na organização de competições, projetos e escolinhas esportivas. Essa iniciativa fortalece a logística do setor, garante maior agilidade nas ações e incentiva a participação da comunidade em atividades esportivas. Além disso, contribui para o desenvolvimento do esporte local, promovendo saúde, integração social e oportunidades para crianças, jovens e adultos.

Tipo: Projeto Orçamentário

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação : 2064 - O Departamento de Esporte do município é responsável por promover, organizar e apoiar atividades esportivas para todas as faixas etárias. Suas ações incluem a realização de campeonatos, torneios, escolinhas e projetos que incentivam a prática de diversas modalidades. Também atua na gestão e manutenção de espaços esportivos, como ginásios, campos e quadras. O departamento busca estimular a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população por meio do esporte, além de descobrir e valorizar talentos locais. Com parcerias e apoio à comunidade, contribui para o fortalecimento do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	521.000,00	605.000,00	699.500,00	764.525,00	2.590.025,00
Subtotal:	**521.000,00**	**605.000,00**	**699.500,00**	**764.525,00**	**2.590.025,00**

Ação : 2065 - A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município.

Tipo: Atividade

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: DIVISÃO DE ESPORTES

Ação : 2065 - A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município. | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	116.800,00	121.900,00	127.195,00	132.694,76	498.589,76
Subtotal:	**116.800,00**	**121.900,00**	**127.195,00**	**132.694,76**	**498.589,76**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Programa: 12 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos:

O programa orçamentário de Alimentação Escolar tem como objetivo garantir refeições nutritivas e de qualidade para estudantes da rede pública, promovendo segurança alimentar, inclusão social e desenvolvimento saudável. Busca incentivar hábitos alimentares saudáveis, fortalecer a agricultura local e assegurar transparência na gestão dos recursos. Assim, contribui para melhorar o desempenho escolar, reduzir o absenteísmo e promover a equidade no acesso à educação, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

Público Alvo: comunidade escolar

Diretrizes: A alimentação e nutrição escolar municipal visam garantir refeições saudáveis e adequadas aos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, aprendizado e rendimento escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alimentação escolar	Outros Indicadores	07/05/2025	Pessoas	580.0000

Ação : 2060 - O programa de alimentação no ensino fundamental do município garante refeições saudáveis e equilibradas aos alunos da rede pública, contribuindo para o desenvolvimento físico e o rendimento escolar. As refeições são planejadas por nutricionistas, respeitando as necessidades nutricionais de cada faixa etária. O programa também valoriza a agricultura familiar, adquirindo produtos locais e frescos. Além da oferta de alimentos, promove ações de educação alimentar e combate à desnutrição e obesidade infantil. Essa iniciativa é essencial para assegurar o direito à alimentação adequada e criar hábitos saudáveis desde a infância. | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	122.000,00	137.000,00	154.000,00	167.000,00	580.000,00
Subtotal:	**272.000,00**	**287.000,00**	**304.000,00**	**317.000,00**	**1.180.000,00**

Programa: 21 - EDUCAÇÃO

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Objetivos:

Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação para todas as crianças e adolescentes na rede municipal. Busca promover infraestrutura adequada, formação contínua dos profissionais, recursos pedagógicos atualizados e ações de inclusão social. Além disso, visa reduzir desigualdades educacionais, estimular o protagonismo estudantil e garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor. Dessa forma, o programa contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para o exercício da cidadania, o mercado de trabalho e a participação social, promovendo o crescimento sustentável do município.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2058 - A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município. | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	415.000,00	431.500,00	317.500,00	350.000,00	1.514.000,00
1101 - FUNDEB 70%	3.641.000,00	3.968.000,00	4.324.200,00	4.714.000,00	16.647.200,00
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	780.260,00	857.000,00	939.577,25	1.037.000,00	3.613.837,25
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
Subtotal:	**5.236.260,00**	**5.676.500,00**	**6.021.277,25**	**6.561.000,00**	**23.495.037,25**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos:

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diretrizes: As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pessoa Idosa	Taxa de Atendimento ao Idoso	12/05/2025	Pessoas	230.0000
Crianças e Adolecentes	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	720.0000
Pessoa com Deficiência	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	30.0000

Ação : 2054 - Na área social, o município realiza ações para crianças e adolescentes por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento pelo CRAS e CREAS, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e acompanhamento socioassistencial. Promove oficinas educativas, culturais e esportivas, além de campanhas de prevenção à violência, trabalho infantil e violações de direitos. Atua em parceria com escolas, conselhos e entidades sociais para garantir proteção integral, inclusão e desenvolvimento saudável.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	107.905,00	112.400,00	117.170,00	122.118,51	459.593,51
Subtotal:	**107.905,00**	**112.400,00**	**117.170,00**	**122.118,51**	**459.593,51**

Ação : 2055 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Coordenação da Proteção Social Básica destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à organização, supervisão e apoio às equipes de proteção social básica. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços de assistência social, promovendo ações preventivas, fortalecimento da rede de proteção e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Contribui para a efetividade das políticas sociais e o fortalecimento do vínculo comunitário na promoção do bem-estar social.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	111.800,00	117.400,00	123.270,00	129.423,50	481.893,50
Subtotal:	**111.800,00**	**117.400,00**	**123.270,00**	**129.423,50**	**481.893,50**

Ação : 2056 - O município promove ações para idosos por meio de centros de convivência, atividades físicas, palestras sobre saúde, oficinas culturais e atendimentos multidisciplinares. Há campanhas de vacinação, grupos de apoio e visitas domiciliares por agentes de saúde. Programas de inclusão digital e educação continuada também são oferecidos, incentivando o envelhecimento ativo e a socialização.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	50.000,00	53.000,00	57.000,00	63.000,00	223.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**53.000,00**	**57.000,00**	**63.000,00**	**223.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2066 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Administração de Assistência Social destina recursos para garantir o funcionamento eficiente do setor responsável pela gestão, planejamento e coordenação das políticas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a operacionalização dos programas sociais, o atendimento às demandas da população vulnerável e a implementação de ações integradas de assistência social. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover a inclusão e garantir o acesso aos direitos sociais, promovendo o bem-estar e a cidadania dos beneficiários.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.117.000,00	1.174.500,00	1.254.000,00	1.351.575,00	4.897.075,00
9001 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	14.407,89	15.704,60	15.974,69	16.748,42	62.835,60
10062 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
Subtotal:	**1.131.907,89**	**1.190.749,60**	**1.270.574,69**	**1.368.973,42**	**4.962.205,60**

Ação : 2067 - A ação orçamentária de Manutenção da Coordenação de Programas, Projetos e Benefícios Sociais destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação de programas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a coordenação integrada de projetos, a concessão de benefícios sociais e o acompanhamento dos resultados, promovendo a inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento das políticas públicas. Contribui para a efetividade das ações sociais e o aprimoramento contínuo das estratégias de atendimento às comunidades vulneráveis.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	71.800,00	75.400,00	79.170,00	83.118,51	309.488,51
Subtotal:	**71.800,00**	**75.400,00**	**79.170,00**	**83.118,51**	**309.488,51**

Ação : 2069 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar destina recursos para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do órgão responsável pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica, transporte e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a realização de atendimentos, escuta especializada, acompanhamento de casos e ações preventivas. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover o bem-estar infantil e adolescente, garantir seus direitos e prevenir situações de risco ou vulnerabilidade, promovendo uma sociedade mais segura e justa.

Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	318.000,00	337.000,00	357.000,00	433.000,00	1.445.000,00
Subtotal:	**318.000,00**	**337.000,00**	**357.000,00**	**433.000,00**	**1.445.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2071 - A ação orçamentária de Manutenção da Assistência Jurídica Social destina recursos para garantir o funcionamento contínuo do setor responsável por oferecer suporte jurídico gratuito às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a prestação de orientações jurídicas, defesa de direitos e acompanhamento processual, promovendo acesso à justiça e proteção social. Contribui para fortalecer a cidadania, promover a equidade e assegurar o cumprimento dos direitos sociais dos cidadãos atendidos.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	88.800,00	91.750,00	95.737,50	101.764,38	378.051,88
Subtotal:	**88.800,00**	**91.750,00**	**95.737,50**	**101.764,38**	**378.051,88**

Ação : 2082 - A ação orçamentária de Coordenação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo planejar, organizar e supervisionar programas voltados ao desenvolvimento social, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Inclui recursos para capacitações, elaboração de atividades, suporte técnico, materiais de orientação e acompanhamento das ações. Essa iniciativa promove a integração social, prevenção da vulnerabilidade, estímulo à convivência saudável e o fortalecimento do tecido social. Contribui para a promoção do bem-estar, inclusão social e o desenvolvimento de uma comunidade mais participativa, solidária e resiliente.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	71.800,00	75.400,00	79.170,00	83.118,51	309.488,51
Subtotal:	**71.800,00**	**75.400,00**	**79.170,00**	**83.118,51**	**309.488,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Programa: 18 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos:

Objetiva fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a inclusão social, e garantir o acesso a direitos. Busca ofertar informações, orientações e apoio psicossocial, desenvolver o convívio social e familiar, e estimular a participação cidadã. Prioriza o atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de fragilidade, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Visa descentralizar e territorializar a assistência, atuando de forma articulada com outras políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais no município.

Público Alvo: O público-alvo da Proteção Social Básica do município são indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, em risco de violação de direitos. Inclui pessoas em condições de pobreza, com dificuldades no acesso a serviços e direitos, além de grupos em situação de fragilidade social, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A proteção busca prevenir situações de risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social.

Diretrizes: As diretrizes da Proteção Social Básica do município visam prevenir riscos sociais e promover a inclusão, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Focam na orientação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços como o Cadastro Único, atendimento psicossocial e programas de convivência. Buscam garantir o acesso a direitos, estimular a autonomia e a participação social, de acordo com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Ação : 2073 - A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
9341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	330.000,00	362.700,00	395.000,00	427.000,00	1.514.700,00
93412 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual	110.000,00	115.900,00	127.000,00	138.000,00	490.900,00
Subtotal:	**440.000,00**	**478.600,00**	**522.000,00**	**565.000,00**	**2.005.600,00**

Programa: 19 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário de Proteção Social Especial são oferecer atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como vítimas de violência, abuso ou negligência. Busca garantir acesso a serviços de acolhimento, proteção, reintegração social e fortalecimento de vínculos familiares. Além disso, visa promover a inclusão social, prevenir situações de risco e assegurar direitos fundamentais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Público Alvo: A Proteção Social Especial (PSE) municipal visa atender famílias e indivíduos com direitos violados ou em situações de risco pessoal e social, que demandam intervenções especializadas.

Diretrizes: As diretrizes da Proteção Social Especial do município visam atender indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como violência, abuso, abandono e trabalho infantil. Baseiam-se na integralidade, respeito à dignidade e fortalecimento de vínculos. Organizam-se em média e alta complexidade, com serviços especializados, visando restaurar direitos, promover autonomia e prevenir agravamentos, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2075 - A Proteção Social Especial de um município atende pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social, como violência, abandono, exploração, abuso ou rompimento de vínculos. Suas ações são realizadas por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferecendo apoio psicossocial, acompanhamento familiar, encaminhamentos e garantia de direitos. Atende crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência. A proteção especial pode ser de média ou alta complexidade, conforme a gravidade do caso, e tem como objetivo reconstruir vínculos, promover autonomia e assegurar a dignidade dos atendidos. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
9353 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual	52.000,00	56.680,00	57.330,00	60.196,50	226.206,50
9354 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal	12.000,00	13.080,00	13.230,00	13.891,50	52.201,50
Subtotal:	**64.000,00**	**69.760,00**	**70.560,00**	**74.088,00**	**278.408,00**

Programa: 23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Objetivos:

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diretrizes: As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pessoa Idosa	Taxa de Atendimento ao Idoso	12/05/2025	Pessoas	230.0000
Crianças e Adolecentes	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	720.0000
Pessoa com Deficiência	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	30.0000

Ação : 2079 - A ação orçamentária do Bloco de Financiamento da Gestão Social destina recursos para apoiar a implementação e manutenção de programas sociais, projetos e ações voltados ao desenvolvimento humano, inclusão social e redução das desigualdades. Inclui financiamento para equipes técnicas, aquisição de materiais, capacitações, infraestrutura e parcerias com entidades sociais. Essa iniciativa visa fortalecer a gestão social, garantir a efetividade das políticas públicas, promover a participação comunitária e assegurar o acesso a serviços essenciais. Contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável, promovendo melhorias na qualidade de vida dos beneficiários.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
9360 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal	10.500,00	11.545,00	12.650,00	13.700,00	48.395,00
9365 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Estadual	500,00	545,00	650,00	700,00	2.395,00
9401 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	60.000,00	65.450,00	71.000,00	76.500,00	272.950,00
Subtotal:	**71.000,00**	**77.540,00**	**84.300,00**	**90.900,00**	**323.740,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA

Programa: 36 - AGRIMENSURA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário de Agrimensura e Regularização Fundiária são promover a precisão na delimitação de imóveis, garantir a segurança jurídica das propriedades, facilitar o acesso à documentação fundiária, reduzir conflitos territoriais e promover a inclusão social. Além disso, busca fortalecer a gestão territorial, apoiar o desenvolvimento sustentável e assegurar a regularização de áreas urbanas e rurais, contribuindo para o ordenamento fundiário e a cidadania.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da agrimensura e regularização fundiária do município visam garantir a adequada demarcação, identificação e legalização de imóveis urbanos e rurais. Focam na organização do uso do solo, no cumprimento das normativas ambientais e urbanísticas, e na promoção da segurança jurídica para os proprietários e ocupantes. Buscam integrar as áreas de planejamento territorial, promover o acesso à documentação fundiária regularizada e solucionar conflitos de posse, assegurando a inclusão social e o desenvolvimento ordenado.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2094 - A manutenção do Departamento Municipal de Agrimensura visa garantir o funcionamento eficiente dos serviços de levantamento, mapeamento e fiscalização territorial. Inclui aquisição e conservação de equipamentos, softwares e materiais de escritório, despesas com manutenção preventiva e corretiva, além de despesas com pessoal lotados no respectivo Departamento. Também abrange capacitações técnicas para os servidores e suporte técnico. Essa ação assegura a precisão e agilidade nas atividades de agrimensura, contribuindo para o planejamento urbano, regularização fundiária e fiscalização ambiental, promovendo maior eficiência na gestão territorial do município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	136.800,00	144.400,00	152.320,00	160.576,01	594.096,01
Subtotal:	**136.800,00**	**144.400,00**	**152.320,00**	**160.576,01**	**594.096,01**

Ação : 2095 - A ação de Regularização Fundiária tem como objetivo promover a legalização de imóveis e áreas urbanas, garantindo segurança jurídica aos moradores. Inclui atividades de levantamento topográfico, elaboração de documentos, emissão de títulos de propriedade, além de ações de orientação e atendimento à população. Também envolve despesas com equipe técnica, materiais, deslocamentos e campanhas de conscientização. Essa iniciativa contribui para a inclusão social, melhoria na qualidade de vida e fortalecimento da gestão urbana, promovendo a regularização de áreas irregulares e o desenvolvimento sustentável do município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	75.800,00	79.600,00	84.600,00	88.400,00	328.400,00
Subtotal:	**75.800,00**	**79.600,00**	**84.600,00**	**88.400,00**	**328.400,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Programa: 33 - OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Objetivos:

Objetiva conservar e melhorar estradas vicinais, facilitando o acesso, o escoamento da produção e o transporte escolar. Visa apoiar a agricultura familiar, oferecendo infraestrutura para produção e comercialização, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. O programa também visa fortalecer a autonomia rural, promover a inclusão social e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes: visa reduzir as desigualdades entre o campo e a cidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no distrito

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Ação : 2085 - A ação de Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Rurais do Distrito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, instalações e veículos utilizados nas atividades rurais. Inclui reparos, conservação, aquisição de materiais, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte técnico às equipes de obras e serviços rurais. Essa iniciativa assegura a continuidade das ações de infraestrutura, promovendo a melhoria das condições de trabalho, a segurança dos profissionais e a eficiência na execução de obras e serviços essenciais para o desenvolvimento rural sustentável.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	627.000,00	725.500,00	859.000,00	1.015.000,00	3.226.500,00
Subtotal:	**627.000,00**	**725.500,00**	**859.000,00**	**1.015.000,00**	**3.226.500,00**

Ação : 2086 - A Ação de Gerenciamento de Distritos e Localidades Rurais visa distribuir as tarefas e os encargos entre as equipes de trabalho, provendo as condições necessárias à execução das atividades, coordenar, controlar e acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas, formular diretrizes e elaborar sistematicamente programas nas suas respectivas áreas de atuação, obedecendo aos princípios e diretrizes do Plano de Governo.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
Subtotal:	**49.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**57.500,00**	**214.000,00**

Ação : 2087 - A ação de Manutenção de Estradas e Serviços Rurais tem como objetivo garantir a acessibilidade, segurança e conservação das vias rurais e estradas vicinais. Inclui patrolamento, reparos, sinalização, limpeza de bueiros e manutenção de pontes. Essa iniciativa promove o desenvolvimento econômico, facilita o deslocamento de moradores e produtores, reduz custos de transporte e assegura a integração das áreas rurais ao centro urbano, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento do setor rural.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
Subtotal:	**49.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**57.500,00**	**214.000,00**

Ação : 2088 - A ação de Limpeza e Conservação do Distrito tem como objetivo manter a higiene, a estética e a preservação do ambiente urbano, promovendo a qualidade de vida dos moradores. Inclui atividades de varrição, manutenção de áreas verdes, reparos em vias públicas, limpeza de praças e conservação de espaços públicos. Essa iniciativa garante um ambiente limpo, seguro e agradável, fortalecendo o bem-estar da comunidade, valorizando o patrimônio público e contribuindo para a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano do distrito.

Tipo: Atividade

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Ação : 2088 - A ação de Limpeza e Conservação do Distrito tem como objetivo manter a higiene, a estética e a preservação do ambiente urbano, promovendo a qualidade de vida dos moradores. Inclui atividades de varrição, manutenção de áreas verdes, reparos em vias públicas, limpeza de praças e conservação de espaços públicos. Essa iniciativa garante um ambiente limpo, seguro e agradável, fortalecendo o bem-estar da comunidade, valorizando o patrimônio público e contribuindo para a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano do distrito.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
Subtotal:	**49.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**57.500,00**	**214.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA

Programa: 34 - MANUTENÇÃO DA FROTA

Objetivos:

Objetiva realizar manutenções preventivas e corretivas, assegurando o bom funcionamento e prolongando a vida útil da frota. Busca reduzir custos com combustíveis e reparos, otimizando o uso dos recursos.

Público Alvo: o departamento busca manter uma frota disponível, segura e econômica para atender às necessidades dos diversos serviços municipais.

Diretrizes: Visa garantir a segurança dos condutores e da população, mantendo os veículos em condições ideais de uso. Almeja controlar o histórico de manutenção de cada veículo e equipamento, facilitando o planejamento e a tomada de decisões.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2089 - A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	233.000,00	242.900,00	253.120,00	264.176,01	993.196,01
Subtotal:	**233.000,00**	**242.900,00**	**253.120,00**	**264.176,01**	**993.196,01**

Ação : 2090 - A ação de Manutenção em Equipamentos Rodoviários tem como objetivo garantir a operação eficiente e segura dos veículos e máquinas utilizados na manutenção, conservação e pavimentação de vias públicas. Inclui reparos, revisões periódicas, troca de peças, calibração e melhorias nos equipamentos. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços de conservação das rodovias, reduzindo o tempo de indisponibilidade e prevenindo falhas que possam comprometer a segurança e a mobilidade urbana. Assim, contribui para uma infraestrutura viária mais eficiente, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do transporte público e privado.

Tipo: Atividade

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA

Ação : 2090 - A ação de Manutenção em Equipamentos Rodoviários tem como objetivo garantir a operação eficiente e segura dos veículos e máquinas utilizados na manutenção, conservação e pavimentação de vias públicas. Inclui reparos, revisões periódicas, troca de peças, calibração e melhorias nos equipamentos. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços de conservação das rodovias, reduzindo o tempo de indisponibilidade e prevenindo falhas que possam comprometer a segurança e a mobilidade urbana. Assim, contribui para uma infraestrutura viária mais eficiente, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do transporte público e privado.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	74.000,00	79.500,00	82.000,00	84.500,00	320.000,00
Subtotal:	**74.000,00**	**79.500,00**	**82.000,00**	**84.500,00**	**320.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Programa: 35 - SERVIÇOS URBANO

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário de Serviços Urbanos são garantir a limpeza, conservação e manutenção das áreas públicas e melhorar a infraestrutura urbana. Busca também assegurar ambientes urbanos mais saudáveis, sustentáveis e acessíveis, promovendo qualidade de vida para a população. Além disso, visa otimizar recursos, fortalecer a gestão dos serviços públicos e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes dos serviços urbanos do município visam garantir a qualidade e a eficiência na gestão de infraestrutura urbana, como saneamento básico, iluminação pública, limpeza urbana, transporte e mobilidade. Focam no planejamento sustentável, na acessibilidade, na segurança e no bem-estar da população. Buscam promover a integração entre os serviços, otimizar recursos, melhorar a qualidade de vida nas áreas urbanas e atender às necessidades da comunidade de forma inclusiva e responsável.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2091 - A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	907.000,00	1.003.000,00	1.192.000,00	1.454.000,00	4.556.000,00
Subtotal:	**907.000,00**	**1.003.000,00**	**1.192.000,00**	**1.454.000,00**	**4.556.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Ação : 2092 - A ação de Manutenção de Edificações Públicas tem como objetivo garantir a conservação, segurança e funcionalidade dos imóveis públicos, como escolas, hospitais, sedes administrativas e centros culturais. Inclui reparos estruturais, pintura, troca de instalações elétricas e hidráulicas, manutenção preventiva e corretiva, além de inspeções periódicas. Essa iniciativa assegura ambientes adequados para o atendimento à população, preserva o patrimônio público e evita custos maiores com reformas emergenciais, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade da gestão pública.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
Subtotal:	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,13**	**366.360,63**

Ação : 2093 - A ação de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos visa manter a higiene, segurança e estética das áreas urbanas, como praças, parques, ruas e calçadas. Inclui varrição, poda de árvores, manutenção de mobiliário urbano, pintura de sinalização e reparos em equipamentos. Essa iniciativa garante ambientes mais agradáveis e seguros para a população, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar social e a preservação do patrimônio público.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	74.000,00	77.700,00	81.585,00	85.664,25	318.949,25
Subtotal:	**74.000,00**	**77.700,00**	**81.585,00**	**85.664,25**	**318.949,25**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA Secretaria: RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos:

Objetiva assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais em situações adversas. Busca proporcionar flexibilidade orçamentária para lidar com despesas inesperadas sem comprometer o funcionamento regular da administração.

Público Alvo: a reserva de contingência é um instrumento de segurança financeira para proteger o município contra eventos inesperados e garantir a estabilidade dos serviços à população.

Diretrizes: minimiza os impactos negativos de eventos imprevisíveis na economia e na sociedade local. fortalece a capacidade de resposta do município diante de crises.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2099 - A reserva de contingência de um município é um recurso financeiro previsto no orçamento anual, destinado a cobrir despesas imprevistas e emergenciais, como desastres naturais, crises econômicas ou demandas urgentes de saúde e infraestrutura. Sua utilização exige autorização legal e segue critérios técnicos e legais, garantindo responsabilidade na gestão pública. A reserva funciona como uma medida de segurança financeira, evitando desequilíbrios orçamentários e assegurando a continuidade dos serviços essenciais mesmo em situações adversas. É um instrumento importante para manter a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do município frente a imprevistos.

Tipo: Atividade

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação : 2099 - A reserva de contingência de um município é um recurso financeiro previsto no orçamento anual, destinado a cobrir despesas imprevistas e emergenciais, como desastres naturais, crises econômicas ou demandas urgentes de saúde e infraestrutura. Sua utilização exige autorização legal e segue critérios técnicos e legais, garantindo responsabilidade na gestão pública. A reserva funciona como uma medida de segurança financeira, evitando desequilíbrios orçamentários e assegurando a continuidade dos serviços essenciais mesmo em situações adversas. É um instrumento importante para manter a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do município frente a imprevistos.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	422.515,00	459.672,00	494.925,00	535.950,00	1.913.062,00
Subtotal:	**422.515,00**	**459.672,00**	**494.925,00**	**535.950,00**	**1.913.062,00**
Total Geral:	**52.814.371,59**	**57.458.941,26**	**61.865.621,53**	**66.993.669,51**	**239.132.603,89**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA. Emissão: 15/05/2025, às 11:05:59.

Unidade Responsável: HONÓRIO SERPA CÂMARA DE VEREADORES | Secretaria: LEGISLATIVO MUNICIPAL | Unidade: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva discutir e votar projetos de lei, emendas e outras proposições. Busca cobrar transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Visa atuar como canal de comunicação entre os cidadãos e o governo.

Público Alvo: o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Diretrizes: promover debates públicos sobre temas relevantes para o município. Buscando aprovar o orçamento municipal e acompanhar sua execução. Visa zelar pelo cumprimento da Lei Orgânica e demais normas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 1003 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Tipo: Projeto Orçamentário

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	160.000,00
Subtotal:	**160.000,00**

Ação: 2001 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Tipo: Atividade

Unidade Responsável: HONÓRIO SERPA CÂMARA DE VEREADORES | Secretaria: LEGISLATIVO MUNICIPAL | Unidade: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	4.060.000,00
Subtotal:	**4.060.000,00**

Ação: 2002 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	4.380.000,00
Subtotal:	**4.380.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Objetivos:

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2003 - A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.414.980,63
Subtotal:	**1.414.980,63**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: CHEFIA DE GABINETE

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivos:

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2004 - O gabinete do prefeito é o núcleo de apoio direto ao chefe do executivo. Suas atividades abrangem a gestão da agenda, organização de reuniões, audiências e eventos. Prepara discursos, mensagens e documentos oficiais. Recebe e filtra demandas da população e de outros órgãos, encaminhando-as. Monitora a execução de programas e projetos da prefeitura. Articula a comunicação institucional, gerencia a imagem do prefeito e as relações com a imprensa. Presta assessoria técnica e política, auxiliando na tomada de decisões. Coordena o fluxo de informações entre as secretarias. Organiza viagens e representações do prefeito. Mantém registros e arquivos importantes. Atua como elo entre o prefeito, a administração e a sociedade, garantindo a eficiência da gestão e a resposta às necessidades da comunidade. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	777.096,01
Subtotal:	**777.096,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DE IMPRENSA

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DE IMPRENSA

Objetivos:

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2005 - A assessoria de imprensa municipal atua como ponte entre a prefeitura e os veículos de comunicação. Suas atividades incluem produzir conteúdo jornalístico (releases, notas, artigos) sobre ações e projetos do governo. Divulga informações relevantes para a população através da mídia. Organiza entrevistas coletivas e individuais com o prefeito e secretários. Monitora a cobertura da imprensa, identificando notícias positivas e negativas. Elabora respostas a questionamentos dos jornalistas. Gerencia a comunicação em situações de crise. Mantém atualizado o site e as redes sociais da prefeitura com notícias e informações de interesse público. Cria e distribui materiais informativos (vídeos, fotos). Acompanha o prefeito em eventos, registrando e divulgando, garantindo a transparência e o acesso à informação para a sociedade. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	422.210,01
Subtotal:	**422.210,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA JURÍDICA

Programa: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivos:

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Diretrizes: recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2007 - As atividades de assessoria jurídica no município são desempenhadas, em regra, por um órgão ou setor da administração pública municipal - a Assessoria Jurídica Municipal - e têm como principal objetivo garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	614.946,01
Subtotal:	**614.946,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: GABINTE DO VICE PREFEITO | Unidade: GABINTE DO VICE PREFEITO

Programa: 16 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário do Gabinete do Vice-Prefeito são apoiar a gestão municipal por meio de assessoria, articulação e coordenação de ações estratégicas. Busca garantir a eficiência na execução de projetos e promover a interlocução com órgãos públicos e a sociedade. O programa também visa otimizar recursos, assegurar transparência na administração e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas alinhadas às prioridades municipais.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: GABINTE DO VICE PREFEITO	Unidade: GABINTE DO VICE PREFEITO

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2009 - O Gabinete do Vice-Prefeito em um município tem a função de auxiliar a administração pública na coordenação de ações estratégicas e representar o Executivo em eventos, reuniões e compromissos oficiais. Atua em parceria com o Prefeito, acompanhando projetos, propondo iniciativas e intermediando demandas da população junto às secretarias e departamentos. O gabinete também pode assumir funções específicas determinadas pelo Prefeito, colaborando com a execução de políticas públicas e o bom andamento da gestão municipal. Seu trabalho fortalece a governabilidade e contribui para a eficiência e integração da administração municipal. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	640.285,88
Subtotal:	**640.285,88**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: PROCURADORIA/ADVOCACIA MUNICIPAL	Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL

Programa: 25 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da administração, emitindo pareceres e orientações legais. Busca garantir a legalidade e a constitucionalidade dos atos administrativos, prevenindo litígios e responsabilizações. Visa recuperar créditos e bens pertencentes ao município, bem como defender o patrimônio público. Almeja promover a conciliação e a mediação em conflitos, buscando soluções eficientes e céleres.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da Procuradoria do Município orientam a defesa dos interesses jurídicos da administração pública, garantindo legalidade, segurança e eficiência nos atos municipais. Atuam na consultoria e assessoramento jurídico, controle da constitucionalidade, representação judicial e extrajudicial, e prevenção de litígios. Visam assegurar a conformidade legal das ações do governo municipal, protegendo o patrimônio público e promovendo a justiça administrativa com ética e responsabilidade.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2010 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços jurídicos prestados ao município. Inclui recursos para despesa com pessoal, suporte administrativo e apoio jurídico aos departamentos e órgãos municipais. Essa ação assegura o cumprimento da legislação, a defesa dos interesses públicos e a orientação jurídica adequada. Além disso, promove a eficiência na tramitação de processos, fortalece a equipe jurídica e contribui para uma gestão pública transparente, responsável e alinhada às normas legais, promovendo a segurança jurídica nas ações do município. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	644.085,88
Subtotal:	**644.085,88**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 17 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivos:

O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.

Público Alvo:

Diretrizes: O departamento municipal de administração visa gerenciar os recursos internos da prefeitura, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2012 - O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	13.776.750,00
1501 - Receitas de Alienações de Ativos	400.000,00
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	1.504.323,39
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.022.477,46
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	148.500,00
10520 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	87.002,50
Subtotal:	**16.939.053,35**

Ação: 2013 - A Divisão de Patrimônio e Frotas de um município é responsável pelo controle, registro e conservação dos bens móveis e imóveis da administração pública. Suas atividades incluem o inventário, tombamento, identificação, transferência e baixa de patrimônio, garantindo o uso adequado dos recursos públicos. Na área de frotas, gerencia veículos oficiais, controla abastecimento, manutenção e uso, assegurando eficiência e economia no transporte de serviços públicos. A divisão também colabora com a transparência e a prestação de contas, promovendo a gestão responsável dos bens públicos e apoiando o funcionamento das demais secretarias e departamentos municipais. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	476.000,00
Subtotal:	**476.000,00**

Ação: 2014 - A Divisão de Tecnologia e Informação de um município é responsável por gerenciar os sistemas e recursos tecnológicos da administração pública. Suas atividades incluem a manutenção de redes, servidores, computadores e sistemas utilizados pelos setores municipais. Também oferece suporte técnico, segurança da informação, desenvolvimento de soluções digitais e modernização dos processos administrativos. Além disso, trabalha na implementação de inovações tecnológicas que promovem a eficiência, transparência e agilidade no atendimento à população. A divisão é essencial para garantir o funcionamento integrado dos serviços públicos e apoiar a transformação digital no município. — **Tipo: Atividade**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação: 2014 - A Divisão de Tecnologia e Informação de um município é responsável por gerenciar os sistemas e recursos tecnológicos da administração pública. Suas atividades incluem a manutenção de redes, servidores, computadores e sistemas utilizados pelos setores municipais. Também oferece suporte técnico, segurança da informação, desenvolvimento de soluções digitais e modernização dos processos administrativos. Além disso, trabalha na implementação de inovações tecnológicas que promovem a eficiência, transparência e agilidade no atendimento à população. A divisão é essencial para garantir o funcionamento integrado dos serviços públicos e apoiar a transformação digital no município. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	312.000,00
Subtotal:	**312.000,00**

Ação: 2015 - A Divisão de Documentos Oficiais de um município é responsável pela gestão, produção e controle dos documentos administrativos e legais da prefeitura. Suas atividades incluem a redação, registro, protocolo, arquivamento e encaminhamento de ofícios, portarias, decretos, leis e demais atos oficiais. Também zela pela organização do arquivo público e pelo acesso seguro e eficiente às informações institucionais. A divisão garante a transparência, a legalidade e a comunicação formal entre os órgãos públicos, cidadãos e instituições, sendo fundamental para o bom funcionamento da administração municipal e para a preservação da memória e da documentação oficial do município. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	415.927,06
Subtotal:	**415.927,06**

Ação: 2050 - A Divisão de Empreendedorismo, Emprego e Renda de um município promove ações para fortalecer a economia local, gerar empregos e incentivar pequenos negócios. Suas atividades incluem o apoio a microempreendedores, capacitação profissional, orientação para formalização de empresas e articulação com instituições de crédito e ensino. Também organiza feiras, cursos e parcerias para ampliar oportunidades de trabalho e renda. A divisão atua como ponte entre a população e o mercado, fomentando o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e a autonomia financeira, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida no município. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	366.360,63
Subtotal:	**366.360,63**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Unidade: MANUTENÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa: 37 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos:

Público Alvo: as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Diretrizes: complementar as ações do executivo, agilizando a implementação de projetos prioritários para a população

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Unidade: MANUTENÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ação: 2106 - A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	0,00
Subtotal:	**0,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Unidade: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 30 - RECURSOS HUMANOS

Objetivos:

Objetiva administrar a folha de pagamento, benefícios e direitos dos servidores, garantindo o cumprimento da legislação. Busca promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo, investindo em treinamento e desenvolvimento profissional. Visa otimizar a estrutura organizacional, alocando os servidores de forma eficiente. Almeja implementar políticas de avaliação de desempenho, reconhecendo e recompensando o bom trabalho. Busca assegurar a saúde e a segurança no trabalho, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

Público Alvo: o RH busca valorizar o servidor público, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Diretrizes: As diretrizes de recursos humanos do município visam assegurar a gestão eficiente e ética dos servidores públicos, priorizando a valorização, capacitação e desenvolvimento contínuo. Buscam garantir a transparência nos processos seletivos, promover a equidade nas oportunidades de carreira e assegurar o cumprimento da legislação trabalhista. A gestão de pessoas foca na melhoria do atendimento público, na motivação dos colaboradores e na eficiência dos serviços prestados à população, com respeito à diversidade e à inclusão.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2016 - A ação de Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos tem como objetivo garantir a continuidade e eficiência das operações relacionadas à gestão de pessoas. Inclui atividades de administração de pessoal, contratação, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão de benefícios e atualização de registros. Além disso, envolve a implementação de políticas internas, suporte às equipes e o cumprimento de obrigações legais. Essa ação busca promover um ambiente de trabalho saudável, motivado e alinhado às metas institucionais, assegurando a eficiência na gestão de recursos humanos e o bem-estar dos colaboradores. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	936.905,02
Subtotal:	**936.905,02**

Ação: 2017 - A ação de Manutenção das Atividades da Divisão de Controle e Processos de Recursos Humanos visa assegurar a continuidade e eficiência dos procedimentos relacionados à gestão de pessoal. Inclui atividades de controle de ponto, processamento de folha de pagamento, administração de benefícios, atualização de registros, elaboração de relatórios e suporte à rotina de contratação. Essa ação garante a conformidade legal, a transparência e a agilidade nos processos de Recursos Humanos, promovendo um ambiente de trabalho organizado, motivado e alinhado às políticas institucionais. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	350.434,69

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Unidade: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2017 - A ação de Manutenção das Atividades da Divisão de Controle e Processos de Recursos Humanos visa assegurar a continuidade e eficiência dos procedimentos relacionados à gestão de pessoal. Inclui atividades de controle de ponto, processamento de folha de pagamento, administração de benefícios, atualização de registros, elaboração de relatórios e suporte à rotina de contratação. Essa ação garante a conformidade legal, a transparência e a agilidade nos processos de Recursos Humanos, promovendo um ambiente de trabalho organizado, motivado e alinhado às políticas institucionais. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
Subtotal:	**350.434,69**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA

Programa: 27 - CONTROLADORIA

Objetivos:

Objetiva fiscalizar e avaliar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais. Busca verificar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos programas e políticas públicas. Visa prevenir e combater a corrupção e o desperdício de recursos públicos, promovendo a transparência e a accountability. Almeja orientar e capacitar os gestores sobre as normas e procedimentos dentro da legalidade.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da Controladoria do Município visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão pública. Atuando na fiscalização, auditoria, controle interno e avaliação de resultados, buscam prevenir irregularidades, garantir o bom uso dos recursos públicos e promover a melhoria contínua dos serviços. Baseiam-se na integridade, responsabilidade e combate à corrupção, fortalecendo a governança e a confiança da sociedade na administração municipal.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2018 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Controladoria visa assegurar a continuidade e eficiência dos processos de controle, auditoria e fiscalização no setor público. Inclui recursos para atualização tecnológica, capacitações, aquisição de materiais, suporte administrativo e fiscalização interna. Essa ação garante a conformidade com normas legais, transparência e integridade na administração pública. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora procedimentos internos e promove uma gestão eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o combate à corrupção e a melhoria da governança municipal. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	610.096,01
Subtotal:	**610.096,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Programa: 29 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Objetivos:

O município realiza ações de licitação e compras com base na legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e legalidade nos processos. Utiliza pregão eletrônico e presencial, concorrência e outras modalidades conforme a necessidade. Planeja as aquisições com base nas demandas das secretarias, controlando prazos e orçamentos. Mantém cadastro atualizado de fornecedores, fiscaliza contratos e adota sistemas informatizados para maior eficiência. As ações visam atender às necessidades públicas com responsabilidade, qualidade e controle dos recursos.

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Diretrizes: agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Ação: 2019 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Licitação visa garantir a operacionalidade contínua e eficiente do setor responsável pela elaboração, análise e gestão de processos licitatórios. Inclui recursos para capacitações, aquisição de materiais, atualização tecnológica, suporte administrativo e fiscalização das atividades. Essa ação assegura o cumprimento das normas legais, transparência e eficiência nas contratações públicas, promovendo a competitividade e a integridade dos processos licitatórios. Além disso, busca fortalecer a equipe técnica, aprimorar procedimentos internos e garantir a conformidade com as políticas institucionais, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	880.873,13
Subtotal:	**880.873,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Programa: 29 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Objetivos:

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Diretrizes: agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2020 - A ação orçamentária de Gerenciamento de Compras e Contratos tem como objetivo assegurar a aquisição eficiente de bens e serviços, promovendo processos transparentes, éticos e alinhados às necessidades da organização. Inclui planejamento, elaboração, análise, assinatura e acompanhamento de contratos, garantindo o cumprimento das cláusulas e prazos estabelecidos. Essa ação visa otimizar recursos públicos, reduzir riscos jurídicos e administrativos, além de promover a conformidade com legislações vigentes. O gerenciamento eficaz contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, controle financeiro e fortalecimento da governança na gestão de compras públicas. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	418.082,13
Subtotal:	**418.082,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

Programa: 29 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Objetivos:

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Diretrizes: agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES | Unidade: DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

Ação: 2022 - A ação orçamentária de Almoxarifado visa garantir o abastecimento eficiente de materiais, equipamentos e suprimentos essenciais às atividades da organização. Inclui o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de itens de consumo, assegurando a disponibilidade oportuna e adequada para o funcionamento contínuo dos departamentos. O almoxarifado promove a gestão eficiente de estoques, evita desperdícios e perdas, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e qualidade. Essa ação é fundamental para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e apoiar a execução das atividades institucionais com agilidade e precisão.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	434.482,13
Subtotal:	**434.482,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 24 - FINANÇAS

Objetivos:

Objetiva gerenciar os recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade fiscal do município. Busca planejar, executar e controlar o orçamento, otimizando receitas e despesas. Visa assegurar o fluxo de caixa, a aplicação eficiente dos recursos e o cumprimento das obrigações financeiras. Almeja captar recursos através de transferências e outras fontes, gerenciar a dívida pública de forma responsável e fornecer informações financeiras para a tomada de decisões estratégicas. Prioriza a transparência e o controle na gestão dos fundos públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2021 - A ação orçamentária de Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal visa garantir o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura administrativa responsável pela gestão financeira, arrecadação, controle orçamentário e fiscalização tributária. Inclui recursos para despesas com pessoal, suporte técnico, capacitações, materiais administrativos e melhorias tecnológicas. Essa ação assegura a operacionalidade do departamento, promovendo uma gestão financeira transparente, eficiente e alinhada às normas legais. Além disso, contribui para a otimização dos processos internos, fortalecimento da arrecadação municipal e suporte às ações de desenvolvimento econômico local.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	11.006.400,00
Subtotal:	**11.006.400,00**

Programa: 37 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos:

Público Alvo: as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Diretrizes: complementar as ações do executivo, agilizando a implementação de projetos prioritários para a população

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ação: 2106 - A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	5.978.315,07
Subtotal:	**5.978.315,07**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DIVISÃO DE CADASTROS

Programa: 24 - FINANÇAS

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2096 -
A ação orçamentária de Manutenção dos Cadastros de Contribuintes visa garantir a atualização, precisão e integridade dos registros fiscais municipais. Inclui manutenções e correções de dados e suporte técnico. Essa ação assegura uma arrecadação eficiente, controle adequado dos contribuintes e conformidade com a legislação tributária. Além disso, promove maior transparência, agilidade nos processos fiscais e melhora na gestão tributária municipal, contribuindo para o fortalecimento da arrecadação e o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	230.900,00
Subtotal:	**230.900,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 24 - FINANÇAS

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | Unidade: DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Ação: 2023 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização tem como objetivo assegurar a efetiva arrecadação de tributos e o cumprimento da legislação fiscal. Inclui recursos para fiscalização, inspeções, emissão de notificações, suporte técnico, capacitações, aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Essa ação garante maior eficiência na identificação de irregularidades, combate à sonegação e regularização dos contribuintes, promovendo a justiça fiscal. Além disso, fortalece a arrecadação municipal, assegura a conformidade legal e contribui para uma gestão tributária transparente e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.008.300,00
Subtotal:	**1.008.300,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Unidade: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Programa: 22 - CONTABILIDADE

Objetivos:

Assegurar a correta gestão financeira, o controle patrimonial e a transparência na administração pública. Busca promover a elaboração, execução e fiscalização eficiente das receitas e despesas, garantindo conformidade com as normas legais e regulatórias. Além disso, visa aprimorar os processos de prestação de contas, auditoria e elaboração de relatórios financeiros precisos e confiáveis. Dessa forma, o programa contribui para a tomada de decisões estratégicas, a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira da entidade pública, promovendo a transparência e a confiança da sociedade na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da contabilidade do município visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Seguem normas da contabilidade pública, garantindo registros precisos, controle patrimonial e cumprimento das metas fiscais. Suportam a tomada de decisões, prestação de contas e responsabilidade fiscal, promovendo o uso adequado dos recursos em benefício da população e conforme os princípios da administração pública.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2024 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Contabilidade destina recursos para garantir a operação eficiente e contínua do setor responsável pela elaboração, controle e fiscalização das contas públicas. Inclui despesas com salários e suporte técnico. Essa iniciativa assegura a conformidade com normas legais, transparência na gestão financeira e precisão na prestação de contas ao município e aos órgãos de controle. Contribui para a integridade, eficiência e responsabilidade na administração financeira pública municipal. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.268.014,75
Subtotal:	**1.268.014,75**

Ação: 2025 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Empenhos e Liquidações destina recursos para garantir a execução eficiente dos processos administrativos relacionados à formalização, controle e pagamento de despesas públicas. Inclui despesas com pessoal, materiais, serviços contratados, emissão de empenhos, acompanhamento, conferência e liquidação de despesas. Essa iniciativa assegura a conformidade legal, transparência e agilidade na liberação de recursos financeiros, promovendo a correta gestão orçamentária e financeira. Contribui para o bom funcionamento da administração pública, garantindo que os compromissos assumidos sejam cumpridos de forma eficiente e responsável. **Tipo: Atividade**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Unidade: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ação: 2025 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Empenhos e Liquidações destina recursos para garantir a execução eficiente dos processos administrativos relacionados à formalização, controle e pagamento de despesas públicas. Inclui despesas com pessoal, materiais, serviços contratados, emissão de empenhos, acompanhamento, conferência e liquidação de despesas. Essa iniciativa assegura a conformidade legal, transparência e agilidade na liberação de recursos financeiros, promovendo a correta gestão orçamentária e financeira. Contribui para o bom funcionamento da administração pública, garantindo que os compromissos assumidos sejam cumpridos de forma eficiente e responsável.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	228.900,00
Subtotal:	**228.900,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Ação: 2026 - A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos.
Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.575.360,38
1810 - Convênio MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	2.295,00
Subtotal:	**2.577.655,38**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Ação: 2027 - Garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados ao apoio técnico e operacional aos produtores rurais, assegurando o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias. **Tipo: Atividade**
Manter e aprimorar os programas de assistência técnica e extensão rural, promovendo o aumento da produtividade e da renda no campo.
Assegurar o controle e a vigilância sanitária animal e vegetal, prevenindo e combatendo pragas e doenças que possam comprometer a produção agropecuária, bem como fiscalizar agroindustrustrias no município.
Fomentar a produção agrícola e pecuária local, por meio de ações de incentivo através da distribuição de insumos.
Apoiar a organização de feiras, exposições e eventos agropecuários, incentivar a produção de alimentos orgânicos, fortalecendo o comércio local bem como a agricultura familiar e possibilitar o diálogo contínuo com as associações de agricultores, garantindo maior representatividade desse setor.
Conservar e utilizar de forma sustentável os recursos naturais, incentivando programa de proteção de fontes, bem como adequação e manutenção de poços artesianos.
Manter atualizado o cadastro de produtores rurais, facilitando o planejamento de políticas públicas e ações direcionadas ao setor.

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.229.876,16
Subtotal:	**2.229.876,16**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 15 - MEIO AMBIENTE

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário de Meio Ambiente são promover a conservação e recuperação dos recursos naturais, proteger a biodiversidade, implementar ações de educação ambiental e incentivar práticas sustentáveis. Busca também reduzir impactos ambientais, controlar a poluição e promover o uso racional dos recursos naturais. Além disso, visa fortalecer políticas de preservação, garantir o desenvolvimento sustentável e assegurar a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Público Alvo:

Diretrizes: O meio ambiente em nível municipal orientam a gestão ambiental local, de forma a garantir a sustentabilidade, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população. Elas devem estar alinhadas à legislação federal (como a Política Nacional de Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981) e estadual, mas também podem ser adaptadas às características e demandas específicas do município

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Coleta de Resíduos Sólidos	Outros Indicadores	12/05/2025	Toneladas	435.0000

Ação: 2008 - Assegurar a preservação e recuperação dos recursos naturais, promovendo ações contínuas de proteção ao meio ambiente. **Tipo: Atividade**
Monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, prevenindo e combatendo irregularidades que possam causar danos ao ecossistema.
Promover a educação ambiental, incentivando a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais.
Desenvolver e manter programas de coleta seletiva, gestão de resíduos sólidos e saneamento ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, instalações de lixeiras.
Realizar o monitoramento ambiental contínuo, avaliando indicadores como qualidade do ar, da água, do solo e cobertura vegetal.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Ação: 2008 - Assegurar a preservação e recuperação dos recursos naturais, promovendo ações contínuas de proteção ao meio ambiente.
Monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, prevenindo e combatendo irregularidades que possam causar danos ao ecossistema.
Promover a educação ambiental, incentivando a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais.
Desenvolver e manter programas de coleta seletiva, gestão de resíduos sólidos e saneamento ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, instalações de lixeiras.
Realizar o monitoramento ambiental contínuo, avaliando indicadores como qualidade do ar, da água, do solo e cobertura vegetal.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	431.900,00
Subtotal:	**431.900,00**

Ação: 2011 - A política de resíduos sólidos no município visa a gestão correta do lixo, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Suas atividades incluem a educação ambiental, o incentivo à redução e reutilização de materiais, e o apoio a cooperativas de catadores. Também fiscaliza o descarte irregular e busca alternativas sustentáveis, como compostagem e logística reversa. A política contribui para a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação do meio ambiente, seguindo os princípios da responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e população.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.386.000,00
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.181.250,64
1808 - REPASSE SANEPAR - MEIO AMBIENTE	92.795,00
Subtotal:	**2.660.045,64**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | Unidade: DIVISÃO DE CAD. PRODUTOR E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Ação: 2029 - O setor de cadastro e fiscalização do setor primário em um município atua no registro de propriedades rurais, produtores e atividades agropecuárias. Coleta dados sobre uso do solo, tipos de cultivo e criação de animais, auxiliando no planejamento e em políticas públicas. A fiscalização garante o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e legais, bem como a emissão de notas fiscais, realizando vistorias, controlando a produção e coibindo práticas irregulares. Também apoia ações educativas e preventivas, promovendo a regularização e o desenvolvimento sustentável do meio rural.

Tipo: Atividade

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Unidade: DIVISÃO DE CAD. PRODUTOR E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO

Ação: 2029 - O setor de cadastro e fiscalização do setor primário em um município atua no registro de propriedades rurais, produtores e atividades agropecuárias. Coleta dados sobre uso do solo, tipos de cultivo e criação de animais, auxiliando no planejamento e em políticas públicas. A fiscalização garante o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e legais, bem como a emissão de notas fiscais, realizando vistorias, controlando a produção e coibindo práticas irregulares. Também apoia ações educativas e preventivas, promovendo a regularização e o desenvolvimento sustentável do meio rural.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	312.000,00
Subtotal:	**312.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Unidade: DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR

Programa: 3 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos:

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Diretrizes: promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	06/05/2025	Pessoas	500.0000

Ação: 2048 - O gerenciamento e suporte ao agricultor no município envolvem ações de fornecimento de serviços de horas/máquina, com o intuito de melhorar os acessos às propriedades, bem como a construção de silos, cascalhamento e terraplenagens detro do imóvel rural. O objetivo é fortalecer o produtor rural, aumentar a produtividade e escoamento, garantndo a renda, respeitando o meio ambiente e valorizando a economia local.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	3.860.373,13
Subtotal:	**3.860.373,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA	Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

Programa: 28 - ENGENHARIA MUNICIPAL

Objetivos:

Objetiva melhorar a qualidade de vida através de projetos de urbanização, saneamento básico (água, esgoto, drenagem), pavimentação, iluminação pública, construção e manutenção de edifícios públicos (escolas, hospitais, etc.), e mobilidade urbana (vias, transporte público). Busca garantir a segurança, a funcionalidade e a sustentabilidade das construções e intervenções. Visa otimizar os recursos públicos, utilizando tecnologias e materiais adequados.

Público Alvo: a engenharia municipal busca construir um ambiente urbano mais eficiente, seguro e agradável para todos os cidadãos.

Diretrizes: Almeja promover o desenvolvimento ordenado do município, respeitando o meio ambiente e as normas técnicas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

Ação: 2031 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Engenharia visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços técnicos, administrativos e operacionais do setor. Inclui recursos para manutenção de equipamentos, materiais de escritório, capacitações, suporte técnico, despesas com perssoal, atualização tecnológica e fiscalização de obras públicas. Essa ação assegura o cumprimento de normas técnicas, segurança e qualidade nas atividades realizadas, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora processos internos e garante a execução adequada de projetos e obras municipais, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura da cidade.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.083.622,50
Subtotal:	**1.083.622,50**

Ação: 2032 -
A ação orçamentária de Projetos Técnicos tem como objetivo desenvolver, revisar e aprimorar projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo necessários às obras e intervenções públicas. Inclui elaboração de estudos preliminares, desenhos, especificações técnicas, análises de viabilidade e acompanhamento técnico. Essa ação garante a conformidade com normas técnicas, regulamentos ambientais e requisitos legais, promovendo soluções sustentáveis e eficientes. Além disso, assegura a precisão técnica para execução das obras, facilitando o controle de custos e prazos, contribuindo para a realização de projetos de qualidade que atendam às necessidades institucionais e à legislação vigente.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	465.900,00
Subtotal:	**465.900,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE

Programa: 5 - SAÚDE

Objetivos:

O município desenvolve ações de saúde nas unidades de saúde da família, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento odontológico. Realiza campanhas de prevenção, mutirões de exames e consultas especializadas. Investe na saúde mental com apoio psicológico e promove ações educativas sobre hábitos saudáveis. Há também vigilância sanitária, controle de endemias e pronto atendimento em casos de urgência.
Na área administrativa e financeira da saúde, o município realiza planejamento orçamentário, controle de gastos e prestação de contas para garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos. Monitora contratos, repasses federais e estaduais, além de investir em capacitação de gestores e informatização dos sistemas. Atua no gerenciamento de compras, estoque de medicamentos e manutenção das unidades de saúde. Busca otimizar recursos por meio de parcerias e controle de indicadores de desempenho, assegurando melhor qualidade nos serviços oferecidos à população.

Público Alvo: Saúde municipal visam promover, proteger e recuperar a saúde da população local. Priorizando a atenção primária, organizando a rede de serviços para garantir acesso universal e equitativo. Buscam a prevenção de doenças, a vigilância em saúde, o controle de endemias e a promoção de hábitos saudáveis. Envolvem a gestão eficiente dos recursos, a participação da comunidade e a articulação com outros níveis de governo para a integralidade do cuidado, com agilidade , qualidade, acolhedor e humanizado.

Diretrizes: As diretrizes na saúde do município buscam garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento eficiente. Priorizam a atenção primária, a humanização do atendimento, o fortalecimento da rede de cuidados e a participação comunitária. A gestão é pautada pela transparência, qualidade, e pelo uso racional de recursos, visando à melhoria contínua da saúde pública e ao bem-estar da população.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE

Ação: 1005 - Visam melhorar a estrutura física, ampliar a capacidade de atendimento e oferecer mais conforto e segurança à população e aos profissionais. As obras incluem a construção de novas salas, melhorias em consultórios, recepções, banheiros, acessibilidade e modernização de equipamentos. Com ambientes mais adequados e funcionais, as unidades garantem um atendimento mais eficiente e humanizado. Essas melhorias refletem o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica e garantindo melhores condições de trabalho para as equipes de saúde.

Tipo: Projeto Orçamentário

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	140.000,00
Subtotal:	**140.000,00**

Ação: 2034 - As atividades administrativas e financeiras da saúde no município envolvem o planejamento, controle e execução dos recursos destinados ao setor. Incluem a gestão de contratos, compras de medicamentos, materiais e serviços, além do controle de estoque e patrimônio das unidades de saúde. Também abrangem a elaboração de relatórios, prestação de contas, folha de pagamento e apoio à organização dos atendimentos. Essas ações garantem o funcionamento eficiente da rede municipal de saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos e o suporte necessário para oferecer serviços de qualidade à população.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.472.110,50
1500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	25.450,00
4996 - Gestão do SUS	87.437,51
Subtotal:	**21.584.998,01**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Programa: 6 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade. O ideal é que a atenção básica respónda, perto da casa das pessoas, a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

Diretrizes: As diretrizes da atenção primária na saúde do município visam garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidados integrais. Priorizam o atendimento próximo à comunidade, com ações de educação em saúde, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento básico. Buscam a resolução de problemas de saúde de forma eficiente, com uma abordagem integral e humanizada, fortalecendo a rede de cuidados e a coordenação do cuidado.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2036 - A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
4950 - Atenção Básica Federal	4.215.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Ação: 2036 - A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
10640 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	661.398,75
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	3.670.314,30
Subtotal:	**8.546.713,05**

Ação: 2100 - A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
4951 - Atenção Básica Estadual	3.041.000,00
Subtotal:	**3.041.000,00**

Programa: 7 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos:

O município desenvolve ações de média e alta complexidade na saúde por meio de encaminhamentos para exames especializados, consultas com especialistas e procedimentos cirúrgicos. Mantém parcerias com hospitais regionais, clínicas conveniadas e centros de referência. Oferece transporte para pacientes, acompanhamento por equipe multiprofissional e regulação eficiente de vagas. Investe em equipamentos, capacitação e integração com a atenção básica para garantir continuidade do cuidado e acesso aos serviços mais complexos, promovendo atendimento humanizado e resolutivo.

Público Alvo: Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Diretrizes: Acesso Universal: Garantir que todos os indivíduos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica.
Qualidade do Atendimento: Estabelecer padrões de qualidade que assegurem a eficácia, segurança e humanização dos serviços prestados.
Integração dos Serviços: Promover a coordenação entre diferentes níveis de atenção, garantindo um fluxo contínuo de informações e cuidados para os pacientes.
Educação em Saúde: Implementar programas de educação para pacientes e profissionais, visando à promoção da saúde e à prevenção de doenças.
Acompanhamento e Monitoramento: Criar mecanismos para avaliação contínua das ações e resultados, permitindo ajustes nas práticas conforme necessário.
Envolvimento da Comunidade: Incentivar a participação da comunidade na definição e implementação de políticas de saúde, garantindo que as necessidades locais sejam atendidas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Ação: 2044 - A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
4963 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	393.796,13
Subtotal:	**393.796,13**

Ação: 2046 - Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	13.944.908,82
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.343.351,64
4941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	66.350,00
4950 - Atenção Básica Federal	2.621.487,50
11016 - Emendas Individuais Impositivas transferência especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	22.950,00
11017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	22.950,00
Subtotal:	**27.021.997,96**

Ação: 2102 - A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal	466.635,00
Subtotal:	**466.635,00**

Programa: 8 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivos:

O município realiza ações de assistência farmacêutica por meio da distribuição gratuita de medicamentos essenciais nas farmácias públicas, conforme protocolos do SUS. Mantém controle de estoque, aquisição regular de medicamentos e registro informatizado. Oferece orientação farmacêutica sobre o uso correto dos remédios, promovendo o uso racional. Realiza acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e participa de campanhas de saúde. A assistência visa garantir acesso, segurança e eficácia no tratamento, contribuindo para a continuidade do cuidado e melhoria da qualidade de vida da população.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Público Alvo: A Constituição Federal garante o acesso universal e igualitário à saúde, e a Assistência Farmacêutica é parte integrante desse direito. Isso significa que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica, raça, etnia ou qualquer outra característica, têm direito a receber os medicamentos necessários para a sua saúde, de forma gratuita, através do SUS.

A AF visa atender às necessidades de saúde de toda a coletividade, desde a atenção básica até os casos mais complexos, garantindo o acesso a medicamentos essenciais, seguros, eficazes e de qualidade para todos que necessitarem

Diretrizes: As diretrizes da assistência farmacêutica na saúde do município visam garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com qualidade e segurança. Focam na distribuição eficiente, orientação sobre o uso correto de medicamentos, acompanhamento farmacoterapêutico e promoção do uso racional de medicamentos. Buscam fortalecer a gestão da assistência farmacêutica nas unidades de saúde, garantindo que os serviços atendam às necessidades da comunidade e contribuam para a melhoria do cuidado e saúde pública.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2047 - A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
4987 - Assistência Farmacêutica - Estadual	222.798,75
Subtotal:	**222.798,75**

Ação: 2103 - A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
4986 - Assistência Farmacêutica - Federal	48.295,00
Subtotal:	**48.295,00**

Programa: 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos:

A vigilância em saúde municipal visa monitorar continuamente a saúde da população, identificando riscos, agravos e tendências. Seu objetivo é detectar precocemente surtos e epidemias, permitindo intervenções oportunas para controlar doenças e proteger a coletividade. Busca analisar dados epidemiológicos, investigar casos e óbitos, e orientar ações de prevenção e controle. Visa também avaliar o impacto de políticas de saúde e fornecer informações para o planejamento e a tomada de decisões, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a redução de desigualdades em saúde no município.

Público Alvo: O público-alvo da vigilância em saúde do município abrange toda a população, com foco especial em grupos vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas e populações em risco de surtos epidêmicos. A vigilância atua na prevenção de doenças, no controle de epidemias e na promoção da saúde, monitorando a qualidade dos serviços de saúde e as condições sanitárias, visando à proteção coletiva e à melhoria das condições de saúde pública em toda a comunidade.

Diretrizes: As diretrizes da vigilância em saúde do município visam monitorar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, promovendo ações de promoção e proteção à saúde coletiva. Focam na detecção precoce de surtos, controle de epidemias, vigilância sanitária e epidemiológica, além de ações educativas. Buscam garantir condições de saúde para toda a população, por meio de monitoramento constante, articulação com outras áreas e adoção de políticas públicas baseadas em dados e evidências científicas.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pacientes Atendidos	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família PSF	01/01/2026	Pessoas	5000.0000

Ação: 2049 - A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
4975 - Vigilância em Saúde - Estadual	2.345,00
Subtotal:	**2.345,00**

Ação: 2051 - A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
4976 - Vigilância em Saúde - Federal	372.105,63
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	475.858,48
Subtotal:	**847.964,11**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Programa: 4 - VIAÇÃO

Objetivos:

Garantir a manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura de transporte público e rodovias municipais. Busca assegurar condições adequadas para o deslocamento de pessoas e cargas, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana e rural. Além disso, visa reduzir custos operacionais, prevenir acidentes e promover o desenvolvimento econômico local por meio de investimentos em pavimentação, sinalização e manutenção de estradas.

Público Alvo: o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Diretrizes: executar obras de pavimentação, recapeamento, sinalização e drenagem. Manter a malha viária em boas condições, realizando serviços de tapa-buraco, limpeza e roçada. Buscando atender às demandas da população por melhorias viárias. promover a segurança viária através de sinalização adequada e fiscalização.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Ação: 2053 - O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	18.673.300,37
1501 - Receitas de Alienações de Ativos	574.080,00
1504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	1.946.306,41
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)	99.295,00
1608 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	6.635,00
Subtotal:	**21.299.616,78**

Ação: 2080 - Um consórcio na área de viação permite que municípios unam recursos e esforços para realizar obras e serviços de infraestrutura viária de forma mais eficiente e econômica. As atividades incluem a manutenção e recuperação de estradas, cascalhamento, construção de pontes e drenagem. O consórcio facilita o acesso a máquinas, materiais e equipes técnicas especializadas, otimizando os trabalhos, especialmente em áreas rurais. Essa cooperação entre municípios melhora a mobilidade, o escoamento da produção agrícola e o acesso das comunidades, promovendo o desenvolvimento regional e a integração entre as cidades participantes.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	280.000,00
Subtotal:	**280.000,00**

Ação: 2083 - Os serviços operacionais do Departamento de Viação envolvem a execução direta de obras e manutenções nas vias do município. As equipes realizam atividades como patrolamento, cascalhamento, limpeza de valas, construção e manutenção de bueiros, pontes e sarjetas. Também operam máquinas pesadas para abertura e recuperação de estradas urbanas e rurais. Esses serviços garantem a trafegabilidade, principalmente em áreas agrícolas, facilitando o transporte e o acesso às comunidades. Além disso, atendem a demandas emergenciais causadas por chuvas ou outros danos, assegurando infraestrutura viária adequada e contribuindo para o desenvolvimento local.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	340.499,88
Subtotal:	**340.499,88**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Ação: 2084 - I- Planeja as atividades operacionais; II- Coordenar a prestação de serviços das equipes de trabalho que atuam no interior do Município;
III- Assessorar a gestão pública em suas áreas específicas de competência;
IV- elaborar levantamentos, análises, consolidações e manutenção de fluxo de informações setoriais inerentes aos objetivos dos Departamentos;
V- Acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas; VI- Gerenciar a cadeia de abastecimento de forma segura e otimizada, visando reduzir os custos operacionais, financeiros e administrativos com estratégias que minimizam os impactos; VII- assessor na organização de cronogramas de trabalho, objetivando otimizar as ações do Departamento; VIII- manter informado seu superior imediato de todas as dificuldades e problemas existentesIX- atender cordialmente todas as pessoas que necessitarem de informações referente a sua área de atuação; X- cumprir fielmente todas as determinações e orientações delegadas para execução do trabalho desenvolvido na Assessoria; XI- zelar pelo cumprimento e realização de tarefas; XII- organizar a rotina de trabalho e processos para o bom funcionamento dos trabalhos; XIII- dialogar com as equipes de trabalho, mantendo um clima cordial para o bom funcionamento das atividades; XIV- Realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas, conforme o interesse e necessidade da Administração Pública, dentre outras atividades correlatas

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	293.088,51
Subtotal:	**293.088,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa: 21 - EDUCAÇÃO

Objetivos:

Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação para todas as crianças e adolescentes na rede municipal. Busca promover infraestrutura adequada, formação contínua dos profissionais, recursos pedagógicos atualizados e ações de inclusão social. Além disso, visa reduzir desigualdades educacionais, estimular o protagonismo estudantil e garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor. Dessa forma, o programa contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para o exercício da cidadania, o mercado de trabalho e a participação social, promovendo o crescimento sustentável do município.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 1006 - A ação orçamentária de Ampliação e Reformas de Escolas Municipais destina recursos para ampliar a capacidade física das unidades escolares. Também contempla reformas estruturais, melhorias na infraestrutura, acessibilidade, manutenção predial e modernização de ambientes de aprendizagem. Essa iniciativa visa garantir ambientes escolares seguros, adequados e estimulantes, promovendo o acesso à educação de qualidade para um número maior de estudantes. Contribui para o fortalecimento da rede municipal de ensino, assegurando condições ideais para o desenvolvimento integral dos alunos e o aprimoramento da gestão escolar.

Tipo: Projeto Orçamentário

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	40.000,00
Subtotal:	**40.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ação: 2057 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Educação destina recursos para garantir o funcionamento eficiente da gestão educacional, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, tecnologia, capacitações e suporte técnico. Inclui também a manutenção de equipamentos e instalações administrativas, além de ações de planejamento, supervisão e avaliação das políticas educacionais municipais. Essa iniciativa assegura a continuidade das atividades administrativas, o suporte às escolas e a implementação de programas pedagógicos, promovendo uma gestão eficiente e transparente que contribua para a melhoria da qualidade da educação pública no município. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.183.000,00
1102 - FUNDEB 30%	43.936,26
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.071.193,98
1104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	831.661,15
1105 - Alienação de Ativos Educação/Indenização Sinistros	45.900,00
1107 - Salário Educação	645.557,50
Subtotal:	**8.821.248,89**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Programa: 11 - CULTURA E TURISMO

Objetivos:

O programa orçamentário de Cultura e Turismo visa promover o desenvolvimento cultural e turístico, valorizando a diversidade, identidade e patrimônio local. Busca incentivar atividades culturais, preservação do patrimônio histórico e artístico, além de fomentar o turismo sustentável. O objetivo é estimular a economia local, fortalecer a identidade regional e ampliar o acesso à cultura para toda a população, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município ou região.

Público Alvo: Visa democratizar o acesso à cultura e ao lazer para os residentes, fomentar a produção artística local, e integrar a cultura e o turismo com outras áreas, como educação e meio ambiente, para um desenvolvimento integral.

Diretrizes: A cultura e o turismo municipal visam valorizar e promover o patrimônio cultural local (material e imaterial), fortalecendo a identidade e o senso de pertencimento da comunidade.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2059 - A manutenção da cultura e turismo no município envolve a preservação do patrimônio histórico, apoio a manifestações culturais e incentivo às tradições locais. As ações incluem a promoção de eventos, festivais, oficinas e atividades que valorizem a identidade cultural da comunidade. No turismo, o foco está na divulgação dos atrativos naturais, históricos e culturais, além do apoio à infraestrutura turística e à recepção de visitantes. A integração entre cultura e turismo fortalece a economia local, gera emprego e promove o desenvolvimento sustentável, além de enriquecer a vida social e cultural da população. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	627.400,00
Subtotal:	**627.400,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 12 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos:

O programa orçamentário de Alimentação Escolar tem como objetivo garantir refeições nutritivas e de qualidade para estudantes da rede pública, promovendo segurança alimentar, inclusão social e desenvolvimento saudável. Busca incentivar hábitos alimentares saudáveis, fortalecer a agricultura local e assegurar transparência na gestão dos recursos. Assim, contribui para melhorar o desempenho escolar, reduzir o absenteísmo e promover a equidade no acesso à educação, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

Público Alvo: comunidade escolar

Diretrizes: A alimentação e nutrição escolar municipal visam garantir refeições saudáveis e adequadas aos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, aprendizado e rendimento escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alimentação escolar	Outros Indicadores	07/05/2025	Pessoas	580.0000

Ação: 2061 - O programa de alimentação na educação infantil do município assegura refeições nutritivas e balanceadas para crianças de creches e pré-escolas da rede pública. Elaboradas por nutricionistas, as refeições atendem às necessidades específicas da primeira infância, contribuindo para o crescimento saudável e o bom desenvolvimento cognitivo. O programa também promove hábitos alimentares saudáveis desde os primeiros anos, com ações de educação nutricional. Além disso, prioriza a compra de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local. Garantir uma alimentação adequada nessa fase é essencial para o bem-estar das crianças e o bom desempenho no ambiente escolar. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	362.000,00
1110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	312.508,98
Subtotal:	**674.508,98**

Programa: 21 - EDUCAÇÃO

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2105 - A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.086.000,00
1101 - FUNDEB 70%	8.964.710,51

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 2105 - A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.920.175,00
Subtotal:	**11.970.885,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 13 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos:

O programa orçamentário de Transporte Escolar tem como objetivo garantir o acesso de estudantes às instituições de ensino, promovendo a inclusão educacional e a equidade social. Busca assegurar a oferta de transporte seguro, eficiente e acessível, atendendo às necessidades das crianças e adolescentes em áreas urbanas e rurais. Além disso, visa reduzir o absenteísmo escolar, promover a mobilidade sustentável e otimizar os recursos destinados ao transporte escolar. Dessa forma, contribui para o fortalecimento da educação pública, promovendo o desenvolvimento social e a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

Público Alvo: O transporte escolar municipal visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes.

Diretrizes: As diretrizes do transporte escolar do município visam garantir o acesso seguro e eficiente à educação, assegurando o transporte de alunos da rede pública para suas unidades de ensino. Focam na qualidade, segurança, pontualidade e adequação dos veículos, respeitando normas de segurança e conforto. Prioriza o atendimento a estudantes de áreas rurais, com deficiência ou em situação de vulnerabilidade, promovendo a equidade no acesso à educação, conforme as políticas públicas municipais e estaduais.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2063 - O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.305.000,00
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	93.285,00
1104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	4.150.000,00
1107 - Salário Educação	1.330.000,00
1123 - PNAT / EDUCAÇÃO	651.329,79
1130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	2.944.490,92
Subtotal:	**11.474.105,71**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Unidade: DIVISÃO DE ESPORTES

Programa: 14 - ESPORTES E LAZER

Objetivos:

Objetiva democratizar o acesso ao esporte, oferecendo oportunidades para todas as idades e níveis de habilidade. Busca fomentar hábitos saudáveis, prevenir doenças, reduzir o sedentarismo e promover a inclusão social. Visa também descobrir e apoiar talentos esportivos locais e utilizar o esporte como ferramenta de educação, disciplina e valores. Almeja construir e manter infraestruturas esportivas adequadas e articular parcerias com outras instituições para ampliar o alcance das ações.

Público Alvo: O público-alvo do esporte e lazer do município inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, independentemente de sua classe social, com foco na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida. Atende também a grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais. O objetivo é promover o desenvolvimento físico, social e emocional, fortalecer o senso de comunidade e proporcionar espaços de convivência e bem-estar para todos os cidadãos.

Diretrizes: O esporte municipal visa promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população através da prática de atividades físicas e esportivas em suas diversas manifestações (lazer, educação, rendimento).

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 1008 - A aquisição de um veículo para o Departamento de Esporte do município visa ampliar o suporte às atividades esportivas e eventos realizados dentro e fora da cidade. O veículo será utilizado no transporte de equipes, materiais esportivos e na organização de competições, projetos e escolinhas esportivas. Essa iniciativa fortalece a logística do setor, garante maior agilidade nas ações e incentiva a participação da comunidade em atividades esportivas. Além disso, contribui para o desenvolvimento do esporte local, promovendo saúde, integração social e oportunidades para crianças, jovens e adultos.

Tipo: Projeto Orçamentário

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	200.000,00
Subtotal:	**200.000,00**

Ação: 2064 - O Departamento de Esporte do município é responsável por promover, organizar e apoiar atividades esportivas para todas as faixas etárias. Suas ações incluem a realização de campeonatos, torneios, escolinhas e projetos que incentivam a prática de diversas modalidades. Também atua na gestão e manutenção de espaços esportivos, como ginásios, campos e quadras. O departamento busca estimular a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população por meio do esporte, além de descobrir e valorizar talentos locais. Com parcerias e apoio à comunidade, contribui para o fortalecimento do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.590.025,00
Subtotal:	**2.590.025,00**

Ação: 2065 - A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	498.589,76

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: DIVISÃO DE ESPORTES

Ação: 2065 - A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
Subtotal:	**498.589,76**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Programa: 12 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos:

Público Alvo: comunidade escolar

Diretrizes: A alimentação e nutrição escolar municipal visam garantir refeições saudáveis e adequadas aos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, aprendizado e rendimento escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alimentação escolar	Outros Indicadores	07/05/2025	Pessoas	580.0000

Ação: 2060 - O programa de alimentação no ensino fundamental do município garante refeições saudáveis e equilibradas aos alunos da rede pública, contribuindo para o desenvolvimento físico e o rendimento escolar. As refeições são planejadas por nutricionistas, respeitando as necessidades nutricionais de cada faixa etária. O programa também valoriza a agricultura familiar, adquirindo produtos locais e frescos. Além da oferta de alimentos, promove ações de educação alimentar e combate à desnutrição e obesidade infantil. Essa iniciativa é essencial para assegurar o direito à alimentação adequada e criar hábitos saudáveis desde a infância. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	600.000,00
1110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	580.000,00
Subtotal:	**1.180.000,00**

Programa: 21 - EDUCAÇÃO

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | Unidade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Ação: 2058 - A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.514.000,00
1101 - FUNDEB 70%	16.647.200,00
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.613.837,25
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.720.000,00
Subtotal:	**23.495.037,25**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos:

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diretrizes: As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pessoa Idosa	Taxa de Atendimento ao Idoso	12/05/2025	Pessoas	230.0000
Crianças e Adolecentes	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	720.0000
Pessoa com Deficiência	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	30.0000

Ação: 2054 - Na área social, o município realiza ações para crianças e adolescentes por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento pelo CRAS e CREAS, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e acompanhamento socioassistencial. Promove oficinas educativas, culturais e esportivas, além de campanhas de prevenção à violência, trabalho infantil e violações de direitos. Atua em parceria com escolas, conselhos e entidades sociais para garantir proteção integral, inclusão e desenvolvimento saudável.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	459.593,51

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2054 - Na área social, o município realiza ações para crianças e adolescentes por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento pelo CRAS e CREAS, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e acompanhamento socioassistencial. Promove oficinas educativas, culturais e esportivas, além de campanhas de prevenção à violência, trabalho infantil e violações de direitos. Atua em parceria com escolas, conselhos e entidades sociais para garantir proteção integral, inclusão e desenvolvimento saudável. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
Subtotal:	**459.593,51**

Ação: 2055 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Coordenação da Proteção Social Básica destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à organização, supervisão e apoio às equipes de proteção social básica. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços de assistência social, promovendo ações preventivas, fortalecimento da rede de proteção e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Contribui para a efetividade das políticas sociais e o fortalecimento do vínculo comunitário na promoção do bem-estar social. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	481.893,50
Subtotal:	**481.893,50**

Ação: 2056 - O município promove ações para idosos por meio de centros de convivência, atividades físicas, palestras sobre saúde, oficinas culturais e atendimentos multidisciplinares. Há campanhas de vacinação, grupos de apoio e visitas domiciliares por agentes de saúde. Programas de inclusão digital e educação continuada também são oferecidos, incentivando o envelhecimento ativo e a socialização. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	223.000,00
Subtotal:	**223.000,00**

Ação: 2066 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Administração de Assistência Social destina recursos para garantir o funcionamento eficiente do setor responsável pela gestão, planejamento e coordenação das políticas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a operacionalização dos programas sociais, o atendimento às demandas da população vulnerável e a implementação de ações integradas de assistência social. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover a inclusão e garantir o acesso aos direitos sociais, promovendo o bem-estar e a cidadania dos beneficiários. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	4.897.075,00
9001 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	62.835,60
10062 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.295,00
Subtotal:	**4.962.205,60**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2067 - A ação orçamentária de Manutenção da Coordenação de Programas, Projetos e Benefícios Sociais destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação de programas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a coordenação integrada de projetos, a concessão de benefícios sociais e o acompanhamento dos resultados, promovendo a inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento das políticas públicas. Contribui para a efetividade das ações sociais e o aprimoramento contínuo das estratégias de atendimento às comunidades vulneráveis. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	309.488,51
Subtotal:	**309.488,51**

Ação: 2069 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar destina recursos para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do órgão responsável pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica, transporte e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a realização de atendimentos, escuta especializada, acompanhamento de casos e ações preventivas. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover o bem-estar infantil e adolescente, garantir seus direitos e prevenir situações de risco ou vulnerabilidade, promovendo uma sociedade mais segura e justa. — **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.445.000,00
Subtotal:	**1.445.000,00**

Ação: 2071 - A ação orçamentária de Manutenção da Assistência Jurídica Social destina recursos para garantir o funcionamento contínuo do setor responsável por oferecer suporte jurídico gratuito às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a prestação de orientações jurídicas, defesa de direitos e acompanhamento processual, promovendo acesso à justiça e proteção social. Contribui para fortalecer a cidadania, promover a equidade e assegurar o cumprimento dos direitos sociais dos cidadãos atendidos. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	378.051,88
Subtotal:	**378.051,88**

Ação: 2082 - A ação orçamentária de Coordenação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo planejar, organizar e supervisionar programas voltados ao desenvolvimento social, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Inclui recursos para capacitações, elaboração de atividades, suporte técnico, materiais de orientação e acompanhamento das ações. Essa iniciativa promove a integração social, prevenção da vulnerabilidade, estímulo à convivência saudável e o fortalecimento do tecido social. Contribui para a promoção do bem-estar, inclusão social e o desenvolvimento de uma comunidade mais participativa, solidária e resiliente. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	309.488,51
Subtotal:	**309.488,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Programa: 18 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos:

Público Alvo: O público-alvo da Proteção Social Básica do município são indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, em risco de violação de direitos. Inclui pessoas em condições de pobreza, com dificuldades no acesso a serviços e direitos, além de grupos em situação de fragilidade social, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A proteção busca prevenir situações de risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social.

Diretrizes: As diretrizes da Proteção Social Básica do município visam prevenir riscos sociais e promover a inclusão, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Focam na orientação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços como o Cadastro Único, atendimento psicossocial e programas de convivência. Buscam garantir o acesso a direitos, estimular a autonomia e a participação social, de acordo com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2073 - A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
9341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	1.514.700,00
93412 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual	490.900,00
Subtotal:	**2.005.600,00**

Programa: 19 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivos:

Público Alvo: A Proteção Social Especial (PSE) municipal visa atender famílias e indivíduos com direitos violados ou em situações de risco pessoal e social, que demandam intervenções especializadas.

Diretrizes: As diretrizes da Proteção Social Especial do município visam atender indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como violência, abuso, abandono e trabalho infantil. Baseiam-se na integralidade, respeito à dignidade e fortalecimento de vínculos. Organizam-se em média e alta complexidade, com serviços especializados, visando restaurar direitos, promover autonomia e prevenir agravamentos, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2075 - A Proteção Social Especial de um município atende pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social, como violência, abandono, exploração, abuso ou rompimento de vínculos. Suas ações são realizadas por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferecendo apoio psicossocial, acompanhamento familiar, encaminhamentos e garantia de direitos. Atende crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência. A proteção especial pode ser de média ou alta complexidade, conforme a gravidade do caso, e tem como objetivo reconstruir vínculos, promover autonomia e assegurar a dignidade dos atendidos. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
9353 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual	226.206,50
9354 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal	52.201,50
Subtotal:	**278.408,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | Unidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Programa: 23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos:

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diretrizes: As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Pessoa Idosa	Taxa de Atendimento ao Idoso	12/05/2025	Pessoas	230.0000
Crianças e Adolecentes	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	720.0000
Pessoa com Deficiência	Outros Indicadores	12/05/2025	Pessoas	30.0000

Ação: 2079 - A ação orçamentária do Bloco de Financiamento da Gestão Social destina recursos para apoiar a implementação e manutenção de programas sociais, projetos e ações voltados ao desenvolvimento humano, inclusão social e redução das desigualdades. Inclui financiamento para equipes técnicas, aquisição de materiais, capacitações, infraestrutura e parcerias com entidades sociais. Essa iniciativa visa fortalecer a gestão social, garantir a efetividade das políticas públicas, promover a participação comunitária e assegurar o acesso a serviços essenciais. Contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável, promovendo melhorias na qualidade de vida dos beneficiários. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
9360 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal	48.395,00
9365 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Estadual	2.395,00
9401 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	272.950,00
Subtotal:	**323.740,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA

Programa: 36 - AGRIMENSURA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário de Agrimensura e Regularização Fundiária são promover a precisão na delimitação de imóveis, garantir a segurança jurídica das propriedades, facilitar o acesso à documentação fundiária, reduzir conflitos territoriais e promover a inclusão social. Além disso, busca fortalecer a gestão territorial, apoiar o desenvolvimento sustentável e assegurar a regularização de áreas urbanas e rurais, contribuindo para o ordenamento fundiário e a cidadania.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes da agrimensura e regularização fundiária do município visam garantir a adequada demarcação, identificação e legalização de imóveis urbanos e rurais. Focam na organização do uso do solo, no cumprimento das normativas ambientais e urbanísticas, e na promoção da segurança jurídica para os proprietários e ocupantes. Buscam integrar as áreas de planejamento territorial, promover o acesso à documentação fundiária regularizada e solucionar conflitos de posse, assegurando a inclusão social e o desenvolvimento ordenado.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA

Ação: 2094 - A manutenção do Departamento Municipal de Agrimensura visa garantir o funcionamento eficiente dos serviços de levantamento, mapeamento e fiscalização territorial. Inclui aquisição e conservação de equipamentos, softwares e materiais de escritório, despesas com manutenção preventiva e corretiva, além de despesas com pessoal lotados no respectivo Departamento. Também abrange capacitações técnicas para os servidores e suporte técnico. Essa ação assegura a precisão e agilidade nas atividades de agrimensura, contribuindo para o planejamento urbano, regularização fundiária e fiscalização ambiental, promovendo maior eficiência na gestão territorial do município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	594.096,01
Subtotal:	**594.096,01**

Ação: 2095 - A ação de Regularização Fundiária tem como objetivo promover a legalização de imóveis e áreas urbanas, garantindo segurança jurídica aos moradores. Inclui atividades de levantamento topográfico, elaboração de documentos, emissão de títulos de propriedade, além de ações de orientação e atendimento à população. Também envolve despesas com equipe técnica, materiais, deslocamentos e campanhas de conscientização. Essa iniciativa contribui para a inclusão social, melhoria na qualidade de vida e fortalecimento da gestão urbana, promovendo a regularização de áreas irregulares e o desenvolvimento sustentável do município.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	328.400,00
Subtotal:	**328.400,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Programa: 33 - OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Objetivos:

Objetiva conservar e melhorar estradas vicinais, facilitando o acesso, o escoamento da produção e o transporte escolar. Visa apoiar a agricultura familiar, oferecendo infraestrutura para produção e comercialização, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. O programa também visa fortalecer a autonomia rural, promover a inclusão social e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes: visa reduzir as desigualdades entre o campo e a cidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no distrito

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2085 - A ação de Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Rurais do Distrito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, instalações e veículos utilizados nas atividades rurais. Inclui reparos, conservação, aquisição de materiais, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte técnico às equipes de obras e serviços rurais. Essa iniciativa assegura a continuidade das ações de infraestrutura, promovendo a melhoria das condições de trabalho, a segurança dos profissionais e a eficiência na execução de obras e serviços essenciais para o desenvolvimento rural sustentável.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	3.226.500,00
Subtotal:	**3.226.500,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO	Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Ação: 2086 - A Ação de Gerenciamento de Distritos e Localidades Rurais visa distribuir as tarefas e os encargos entre as equipes de trabalho, provendo as condições necessárias à execução das atividades, coordenar, controlar e acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas, formular diretrizes e elaborar sistematicamente programas nas suas respectivas áreas de atuação, obedecendo aos princípios e diretrizes do Plano de Governo. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	214.000,00
Subtotal:	**214.000,00**

Ação: 2087 - A ação de Manutenção de Estradas e Serviços Rurais tem como objetivo garantir a acessibilidade, segurança e conservação das vias rurais e estradas vicinais. Inclui patrolamento, reparos, sinalização, limpeza de bueiros e manutenção de pontes. Essa iniciativa promove o desenvolvimento econômico, facilita o deslocamento de moradores e produtores, reduz custos de transporte e assegura a integração das áreas rurais ao centro urbano, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento do setor rural. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	214.000,00
Subtotal:	**214.000,00**

Ação: 2088 - A ação de Limpeza e Conservação do Distrito tem como objetivo manter a higiene, a estética e a preservação do ambiente urbano, promovendo a qualidade de vida dos moradores. Inclui atividades de varrição, manutenção de áreas verdes, reparos em vias públicas, limpeza de praças e conservação de espaços públicos. Essa iniciativa garante um ambiente limpo, seguro e agradável, fortalecendo o bem-estar da comunidade, valorizando o patrimônio público e contribuindo para a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano do distrito. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	214.000,00
Subtotal:	**214.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA	Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA

Programa: 34 - MANUTENÇÃO DA FROTA

Objetivos:

Objetiva realizar manutenções preventivas e corretivas, assegurando o bom funcionamento e prolongando a vida útil da frota. Busca reduzir custos com combustíveis e reparos, otimizando o uso dos recursos.

Público Alvo: o departamento busca manter uma frota disponível, segura e econômica para atender às necessidades dos diversos serviços municipais.

Diretrizes: Visa garantir a segurança dos condutores e da população, mantendo os veículos em condições ideais de uso. Almeja controlar o histórico de manutenção de cada veículo e equipamento, facilitando o planejamento e a tomada de decisões.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA

Ação: 2089 - A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	993.196,01
Subtotal:	**993.196,01**

Ação: 2090 - A ação de Manutenção em Equipamentos Rodoviários tem como objetivo garantir a operação eficiente e segura dos veículos e máquinas utilizados na manutenção, conservação e pavimentação de vias públicas. Inclui reparos, revisões periódicas, troca de peças, calibração e melhorias nos equipamentos. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços de conservação das rodovias, reduzindo o tempo de indisponibilidade e prevenindo falhas que possam comprometer a segurança e a mobilidade urbana. Assim, contribui para uma infraestrutura viária mais eficiente, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do transporte público e privado. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	320.000,00
Subtotal:	**320.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Programa: 35 - SERVIÇOS URBANO

Objetivos:

Os objetivos do programa orçamentário de Serviços Urbanos são garantir a limpeza, conservação e manutenção das áreas públicas e melhorar a infraestrutura urbana. Busca também assegurar ambientes urbanos mais saudáveis, sustentáveis e acessíveis, promovendo qualidade de vida para a população. Além disso, visa otimizar recursos, fortalecer a gestão dos serviços públicos e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

Público Alvo:

Diretrizes: As diretrizes dos serviços urbanos do município visam garantir a qualidade e a eficiência na gestão de infraestrutura urbana, como saneamento básico, iluminação pública, limpeza urbana, transporte e mobilidade. Focam no planejamento sustentável, na acessibilidade, na segurança e no bem-estar da população. Buscam promover a integração entre os serviços, otimizar recursos, melhorar a qualidade de vida nas áreas urbanas e atender às necessidades da comunidade de forma inclusiva e responsável.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação: 2091 - A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana. **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	4.556.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | Unidade: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Ação: 2091 - A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
Subtotal:	**4.556.000,00**

Ação: 2092 - A ação de Manutenção de Edificações Públicas tem como objetivo garantir a conservação, segurança e funcionalidade dos imóveis públicos, como escolas, hospitais, sedes administrativas e centros culturais. Inclui reparos estruturais, pintura, troca de instalações elétricas e hidráulicas, manutenção preventiva e corretiva, além de inspeções periódicas. Essa iniciativa assegura ambientes adequados para o atendimento à população, preserva o patrimônio público e evita custos maiores com reformas emergenciais, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade da gestão pública. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	366.360,63
Subtotal:	**366.360,63**

Ação: 2093 - A ação de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos visa manter a higiene, segurança e estética das áreas urbanas, como praças, parques, ruas e calçadas. Inclui varrição, poda de árvores, manutenção de mobiliário urbano, pintura de sinalização e reparos em equipamentos. Essa iniciativa garante ambientes mais agradáveis e seguros para a população, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar social e a preservação do patrimônio público. — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira
	Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	318.949,25
Subtotal:	**318.949,25**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos:

Objetiva assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais em situações adversas. Busca proporcionar flexibilidade orçamentária para lidar com despesas inesperadas sem comprometer o funcionamento regular da administração.

Público Alvo: a reserva de contingência é um instrumento de segurança financeira para proteger o município contra eventos inesperados e garantir a estabilidade dos serviços à população.

Diretrizes: minimiza os impactos negativos de eventos imprevisíveis na economia e na sociedade local. fortalece a capacidade de resposta do município diante de crises.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Sintético

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 306 | Atualizado Até: 15/05/2025 | PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA | Secretaria: RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 2099 - A reserva de contingência de um município é um recurso financeiro previsto no orçamento anual, destinado a cobrir despesas imprevistas e emergenciais, como desastres naturais, crises econômicas ou demandas urgentes de saúde e infraestrutura. Sua utilização exige autorização legal e segue critérios técnicos e legais, garantindo responsabilidade na gestão pública. A reserva funciona como uma medida de segurança financeira, evitando desequilíbrios orçamentários e assegurando a continuidade dos serviços essenciais mesmo em situações adversas. É um instrumento importante para manter a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do município frente a imprevistos.

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira Valor
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.913.062,00
Subtotal:	**1.913.062,00**

		239.132.603,89

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Educação

Data de Emissão: 15/05/2025 poder: Consolidado

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	2026	2027	2028	2029
RECEITA DE IMPOSTOS	4.337.774,90	4.532.392,08	4.497.480,94	4.578.100,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	454.446,90	495.347,12	501.049,76	526.102,28
IPTU	254.446,90	277.347,12	280.549,76	294.577,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,51
Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	109.000,00	110.250,00	115.762,51
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	80.000,00	87.200,00	88.200,00	92.610,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.278.000,00	1.203.270,00	1.103.307,53	1.003.472,92
ITBI	1.275.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.090,00	1.102,51	1.157,64
Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.090,00	1.102,51	1.157,64
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.090,00	1.102,51	1.157,64
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.125.000,00	1.227.900,00	1.244.775,00	1.308.963,76
ISS	1.100.000,00	1.199.000,00	1.212.750,00	1.273.387,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25
Dívida Ativa do ISS	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.480.328,00	1.605.874,96	1.648.348,65	1.739.561,86
IRRF	1.480.328,00	1.605.874,96	1.648.348,65	1.739.561,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.750.000,00	43.397.500,00	47.398.555,00	51.792.789,70
Cota-Parte FPM	21.800.000,00	23.762.000,00	25.900.580,00	28.231.632,20
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	21.800.000,00	23.762.000,00	25.900.580,00	28.231.632,20
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	17.440.000,00	19.009.600,00	20.720.464,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	218.000,00	237.000,00	258.000,00
Cota-Parte ITR	700.000,00	875.000,00	1.093.750,00	1.367.187,50

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Educação

Data de Emissão: 15/05/2025 poder: Consolidado

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	2026	2027	2028	2029
Cota-Parte IPVA	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.087.774,90	44.087.774,90	44.087.774,90	44.087.774,90
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.132.500,00	3.388.925,00	3.679.562,70	4.002.897,81
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.960.000,00	2.136.250,00	2.329.562,70	2.538.897,81
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.172.500,00	1.252.675,00	1.350.000,00	1.464.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.798.760,00	6.282.500,00	6.683.777,25	7.240.000,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.641.000,00	3.968.000,00	4.324.200,00	4.714.000,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.157.760,00	2.314.500,00	2.359.577,25	2.526.000,00
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	3.882.200,53	4.216.632,35	4.500.037,47	4.847.993,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)	12.813.460,53	12.813.460,53	12.813.460,53	12.813.460,53
CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - RECEITAS	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
11 - Receitas destinadas ao FUNDEB	7.930.000,00	8.642.500,00	9.419.661,50	10.267.625,44
12 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.561.000,00	6.060.650,00	6.604.787,70	7.199.474,06
13 - Total	2.369.000,00	2.369.000,00	2.369.000,00	2.369.000,00
CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - DESPESAS	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
4 - Despesas do MDE	10.929.493,73	11.859.033,53	12.756.112,02	13.881.359,87
14.1 - Despesas do FUNDEB	5.611.100,00	6.115.259,00	6.664.897,95	7.264.589,82
14.2 - Despesas com Outros Recursos de Impostos	5.318.393,73	5.743.774,53	6.091.214,07	6.616.770,05
15 (-) Deduções consideradas para o limite	(2.369.000,00)	(2.369.000,00)	(2.369.000,00)	(2.369.000,00)
16 (-) Deduções rendimentos para o limite	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas para fins de limite	8.560.493,73	8.560.493,73	8.560.493,73	8.560.493,73
18 - Cálculo do índice de aplicação em educação	30,16	30,16	30,16	30,16

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Entidade(s): Consolidado

Data de Emissão: 15/05/2025 Poder: Consolidado

DESPESA COM PESSOAL	2026	2027	2028	2029
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.144.401,45	27.068.159,19	28.852.917,11	30.905.034,88
Pessoal Ativo	24.543.401,45	26.400.159,19	28.147.917,11	30.160.034,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF))	551.000,00	615.000,00	650.000,00	687.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II))	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.144.401,45	25.144.401,45	25.144.401,45	25.144.401,45
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)	25.144.401,45	25.144.401,45	25.144.401,45	25.144.401,45
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	52.614.371,59	57.238.941,26	61.625.621,53	66.733.669,51
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	47,79	47,79	47,79	47,79
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (60%)	31.568.622,95	34.343.364,76	36.975.372,92	40.040.201,71
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (57,00%)	29.990.191,81	32.626.196,52	35.126.604,27	38.038.191,62

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Data de Emissão: 15/05/2025 Poder: Executivo

DESPESA COM PESSOAL	2026	2027	2028	2029
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.444.401,45	25.268.159,19	26.952.917,11	28.905.034,88
Pessoal Ativo	22.853.401,45	24.610.159,19	26.257.917,11	28.170.034,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF))	541.000,00	605.000,00	640.000,00	677.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II))	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.444.401,45	23.444.401,45	23.444.401,45	23.444.401,45
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)	23.444.401,45	23.444.401,45	23.444.401,45	23.444.401,45
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	52.614.371,59	57.238.941,26	61.625.621,53	66.733.669,51
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	44,56	44,56	44,56	44,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (54%)	31.568.622,95	34.343.364,76	36.975.372,92	40.040.201,71
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	29.990.191,81	32.626.196,52	35.126.604,27	38.038.191,62

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Saúde

Data de Emissão: 15/05/2025 poder: Consolidado

RECEITAS	2026	2027	2028	2029
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	44.087.774,90	47.929.892,08	51.896.035,94	56.370.890,52
Impostos	4.140.774,90	4.316.012,08	4.275.825,92	4.343.413,03
Multas, Juros de Mora e Dívida ativa dos Impostos	197.000,00	216.380,00	221.655,02	234.687,79
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	39.750.000,00	43.397.500,00	47.398.555,00	51.792.789,70
Da União	22.500.000,00	24.637.000,00	26.994.330,00	29.598.819,70
Do Estado	17.250.000,00	18.760.500,00	20.404.225,00	22.193.970,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.354.000,00	2.622.160,00	2.755.710,00	2.963.745,51
Da União para o Município	1.715.000,00	1.870.450,00	1.901.512,50	2.000.988,13
Do Estado para o Município	639.000,00	751.710,00	854.197,50	962.757,38
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.952.596,69	15.167.889,18	16.247.662,09	17.521.490,17
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	7.930.000,00	8.642.500,00	9.419.661,50	10.267.625,44
TOTAL	52.464.371,59	57.077.441,26	61.479.746,53	66.588.500,76
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DESPESAS CORRENTES	13.405.444,44	14.763.244,35	15.892.345,91	17.200.259,56
Pessoal e Encargos Sociais	5.946.122,00	6.294.411,76	6.600.905,30	6.960.132,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.459.322,44	8.468.832,59	9.291.440,61	10.240.127,09
DESPESAS DE CAPITAL	202.500,00	233.695,00	289.675,00	329.378,75
Investimentos	202.500,00	233.695,00	289.675,00	329.378,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	13.607.944,44	14.996.939,35	16.182.020,91	17.529.638,31
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	13.607.944,44	13.607.944,44	13.607.944,44	13.607.944,44
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.549.100,00	2.834.819,00	2.977.620,25	3.201.161,27
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.544.100,00	2.829.369,00	2.970.620,25	3.193.161,27
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.000,00	5.450,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	11.058.844,44	10.773.125,44	10.630.324,19	10.406.783,17
Previsão do % mínimo de aplicação em Saúde	25,08	22,48	20,48	18,46
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Atenção Básica	7.535.843,50	8.125.232,31	8.582.323,24	9.069.312,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.824.111,94	6.605.138,59	7.315.767,86	8.137.410,70
Suporte Profilático e Terapêutico	61.000,00	66.790,00	69.275,00	74.028,75

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa com Saúde

Data de Emissão: 15/05/2025 poder: Consolidado

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	2026	2027	2028	2029
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	186.989,00	199.778,45	214.654,81	248.886,85
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.607.944,44	14.996.939,35	16.182.020,91	17.529.638,31

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01.001.0001.0031.0001.1003.01000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
01.001.0001.0031.0001.2001.01000	940.000,00	990.000,00	1.040.000,00	1.090.000,00
01.001.0001.0031.0001.2002.01000	1.020.000,00	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00
Total Órgão	**2.000.000,00**	**2.100.000,00**	**2.200.000,00**	**2.300.000,00**
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
02.001.0004.0122.0002.2003.01000	327.000,00	344.250,00	362.112,50	381.618,13
02.002.0004.0122.0002.2004.01000	176.800,00	187.400,00	199.320,00	213.576,01
02.003.0004.0131.0002.2005.01000	95.800,00	102.000,00	108.900,00	115.510,01
02.005.0003.0092.0002.2007.01000	139.800,00	148.250,00	158.820,00	168.076,01
Total Órgão	**739.400,00**	**781.900,00**	**829.152,50**	**878.780,16**
Orgão: 3 - GABINTE DO VICE PREFEITO				
03.001.0004.0122.0016.2009.01000	140.000,00	158.250,00	167.017,50	175.018,38
Total Órgão	**140.000,00**	**158.250,00**	**167.017,50**	**175.018,38**
Orgão: 4 - PROCURADORIA/ADVOCACIA MUNICIPAL				
04.001.0002.0062.0025.2010.01000	138.800,00	147.350,00	193.517,50	164.418,38
Total Órgão	**138.800,00**	**147.350,00**	**193.517,50**	**164.418,38**
Orgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
06.001.0004.0122.0017.2012.01000	2.919.000,00	3.252.000,00	3.604.250,00	4.001.500,00
06.001.0004.0122.0017.2012.01501	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
06.001.0004.0122.0017.2012.01507	335.000,00	365.150,00	386.617,50	417.555,89
06.001.0004.0122.0017.2012.01510	235.400,00	256.586,00	258.937,25	271.554,21
06.001.0004.0122.0017.2012.01511	35.000,00	36.000,00	37.500,00	40.000,00
06.001.0004.0122.0017.2012.10520	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50
06.001.0004.0122.0017.2013.01000	113.000,00	117.000,00	121.000,00	125.000,00
06.001.0004.0122.0017.2015.01000	96.500,00	101.325,00	106.391,25	111.710,81
06.001.0004.0126.0017.2014.01000	72.000,00	75.600,00	80.400,00	84.000,00
06.001.0011.0334.0017.2050.01000	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13
06.006.0004.0122.0037.2106.01000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Órgão	**4.010.900,00**	**4.414.711,00**	**4.810.858,50**	**5.272.871,54**
Orgão: 7 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
07.001.0004.0122.0030.2016.01000	217.461,15	228.344,21	239.636,42	251.463,24
07.001.0004.0128.0030.2017.01000	81.300,00	85.375,00	89.643,75	94.115,94
Total Órgão	**298.761,15**	**313.719,21**	**329.280,17**	**345.579,18**
Orgão: 8 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA				
08.001.0004.0124.0027.2018.01000	140.800,00	148.400,00	156.320,00	164.576,01
Total Órgão	**140.800,00**	**148.400,00**	**156.320,00**	**164.576,01**
Orgão: 9 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES				
09.001.0004.0122.0029.2019.01000	204.000,00	214.550,00	225.462,50	236.860,63
09.002.0004.0122.0029.2020.01000	97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,63
09.003.0004.0122.0029.2022.01000	100.800,00	105.850,00	111.142,50	116.689,63
Total Órgão	**401.800,00**	**422.250,00**	**443.547,50**	**465.839,89**
Orgão: 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA				
10.001.0004.0123.0024.2021.01000	3.306.800,00	2.879.500,00	2.600.200,00	2.219.900,00
10.001.0004.0123.0037.2106.01000	1.320.359,28	1.436.473,53	1.546.640,53	1.674.841,73
10.002.0004.0125.0024.2096.01000	52.800,00	56.500,00	59.200,00	62.400,00
10.003.0004.0125.0024.2023.01000	233.600,00	246.000,00	257.400,00	271.300,00
Total Órgão	**4.913.559,28**	**4.618.473,53**	**4.463.440,53**	**4.228.441,73**
Orgão: 11 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
11.001.0004.0122.0022.2024.01000	292.600,00	308.400,00	324.895,00	342.119,75
11.001.0004.0122.0022.2025.01000	52.800,00	55.500,00	58.700,00	61.900,00
Total Órgão	**345.400,00**	**363.900,00**	**383.595,00**	**404.019,75**
Orgão: 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
12.001.0020.0608.0003.2026.01000	541.000,00	591.150,00	667.907,50	775.302,88
12.001.0020.0608.0003.2026.01810	500,00	545,00	600,00	650,00
12.002.0020.0608.0003.2027.01000	496.018,30	528.419,22	577.165,19	628.273,45
12.003.0018.0541.0015.2008.01000	96.000,00	102.300,00	111.600,00	122.000,00
12.003.0018.0541.0015.2011.01000	303.000,00	320.000,00	356.000,00	407.000,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
12.003.0018.0541.0015.2011.01511	270.000,00	296.450,00	299.012,50	315.788,14
12.003.0018.0541.0015.2011.01808	20.500,00	22.545,00	24.100,00	25.650,00
12.004.0020.0608.0003.2029.01000	72.000,00	75.600,00	80.400,00	84.000,00
12.005.0020.0608.0003.2048.01000	771.000,00	864.250,00	1.028.962,50	1.196.160,63
Total Órgão	**2.570.018,30**	**2.801.259,22**	**3.145.747,69**	**3.554.825,10**
Orgão: 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA				
13.001.0015.0451.0028.2031.01000	305.000,00	246.500,00	259.350,00	272.772,50
13.001.0015.0451.0028.2032.01000	107.800,00	114.000,00	118.700,00	125.400,00
Total Órgão	**412.800,00**	**360.500,00**	**378.050,00**	**398.172,50**
Orgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
14.001.0010.0301.0005.1005.01303	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
14.001.0010.0301.0005.2034.01303	4.919.610,50	5.244.500,00	5.524.000,00	5.784.000,00
14.001.0010.0301.0005.2034.01500	5.000,00	5.450,00	7.000,00	8.000,00
14.001.0010.0301.0005.2034.04996	20.100,00	21.909,00	22.160,25	23.268,26
14.002.0010.0301.0006.2036.04950	970.000,00	1.061.000,00	1.066.000,00	1.118.000,00
14.002.0010.0301.0006.2036.10640	152.000,00	165.680,00	167.675,00	176.043,75
14.002.0010.0301.0006.2036.11051	819.133,00	887.693,31	953.487,99	1.010.000,00
14.002.0010.0301.0006.2100.04951	600.000,00	709.000,00	812.000,00	920.000,00
14.002.0010.0302.0007.2044.04963	90.500,00	98.645,00	99.822,50	104.828,63
14.002.0010.0302.0007.2046.01000	2.936.686,21	3.337.023,89	3.675.000,00	3.996.198,72
14.002.0010.0302.0007.2046.01303	2.070.425,73	2.380.284,70	2.722.495,36	3.170.145,85
14.002.0010.0302.0007.2046.04941	15.000,00	16.350,00	17.000,00	18.000,00
14.002.0010.0302.0007.2046.04950	600.000,00	650.300,00	667.750,00	703.437,50
14.002.0010.0302.0007.2046.11016	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00
14.002.0010.0302.0007.2046.11017	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00
14.002.0010.0302.0007.2102.01496	101.500,00	111.635,00	121.700,00	131.800,00
14.002.0010.0303.0008.2047.04987	50.500,00	55.245,00	56.675,00	60.378,75
14.002.0010.0303.0008.2103.04986	10.500,00	11.545,00	12.600,00	13.650,00
14.002.0010.0305.0009.2049.04975	500,00	545,00	600,00	700,00
14.002.0010.0305.0009.2051.04976	85.500,00	93.195,00	94.312,50	99.098,13
14.002.0010.0305.0009.2051.11051	100.989,00	106.038,45	119.742,31	149.088,72
Total Órgão	**13.607.944,44**	**14.996.939,35**	**16.182.020,91**	**17.529.638,31**
Orgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO				
15.001.0026.0782.0004.2053.01000	3.360.000,00	4.432.000,00	5.050.300,37	5.831.000,00
15.001.0026.0782.0004.2053.01501	112.000,00	133.080,00	154.000,00	175.000,00
15.001.0026.0782.0004.2053.01504	435.000,00	467.700,00	502.918,75	540.687,66
15.001.0026.0782.0004.2053.01512	20.500,00	22.545,00	25.600,00	30.650,00
15.001.0026.0782.0004.2053.01608	1.500,00	1.635,00	1.700,00	1.800,00
15.001.0026.0782.0004.2080.01000	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
15.001.0026.0782.0004.2083.01000	79.000,00	82.950,00	87.097,50	91.452,38
15.001.0026.0782.0004.2084.01000	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51
Total Órgão	**4.146.000,00**	**5.281.310,00**	**5.966.586,62**	**6.819.308,55**
Orgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
16.001.0012.0122.0021.1006.01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
16.001.0012.0122.0021.2057.01000	260.000,00	274.000,00	309.000,00	340.000,00
16.001.0012.0122.0021.2057.01102	10.100,00	11.009,00	11.135,25	11.692,01
16.001.0012.0122.0021.2057.01103	1.312.110,00	1.439.915,00	1.581.780,00	1.737.388,98
16.001.0012.0122.0021.2057.01104	195.893,73	214.599,53	201.636,82	219.531,07
16.001.0012.0122.0021.2057.01105	10.000,00	10.900,00	12.000,00	13.000,00
16.001.0012.0122.0021.2057.01107	140.000,00	165.900,00	167.150,00	172.507,50
16.002.0013.0392.0011.2059.01000	137.800,00	147.000,00	162.200,00	180.400,00
16.003.0012.0365.0012.2061.01000	80.000,00	85.000,00	92.000,00	105.000,00
16.003.0012.0365.0012.2061.01110	65.412,80	74.279,95	82.720,11	90.096,12
16.003.0012.0365.0021.2105.01000	240.000,00	258.000,00	280.000,00	308.000,00
16.003.0012.0365.0021.2105.01101	1.960.000,00	2.136.250,00	2.329.562,70	2.538.897,81
16.003.0012.0365.0021.2105.01103	415.000,00	454.675,00	500.500,00	550.000,00
16.004.0012.0122.0013.2063.01000	190.000,00	216.000,00	255.000,00	293.000,00
16.004.0012.0122.0013.2063.01103	20.130,00	22.085,00	24.220,00	26.850,00

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
16.004.0012.0361.0013.2063.01000	162.500,00	200.000,00	270.000,00	300.000,00
16.004.0012.0361.0013.2063.01104	650.000,00	676.000,00	682.500,00	689.000,00
16.004.0012.0361.0013.2063.01107	208.000,00	208.000,00	221.000,00	227.500,00
16.004.0012.0361.0013.2063.01123	97.000,00	106.000,00	107.000,00	112.000,00
16.004.0012.0361.0013.2063.01130	440.000,00	480.000,00	485.000,00	509.300,00
16.004.0012.0365.0013.2063.01000	87.500,00	91.000,00	110.000,00	130.000,00
16.004.0012.0365.0013.2063.01104	350.000,00	364.000,00	367.500,00	371.000,00
16.004.0012.0365.0013.2063.01107	112.000,00	112.000,00	119.000,00	122.500,00
16.004.0012.0365.0013.2063.01123	52.683,50	57.155,02	58.103,06	61.388,21
16.004.0012.0365.0013.2063.01130	236.870,50	257.788,85	261.292,23	274.239,34
16.005.0027.0812.0014.1008.01000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
16.005.0027.0812.0014.2064.01000	521.000,00	605.000,00	699.500,00	764.525,00
16.005.0027.0812.0014.2065.01000	116.800,00	121.900,00	127.195,00	132.694,76
16.006.0012.0361.0012.2060.01000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
16.006.0012.0361.0012.2060.01110	122.000,00	137.000,00	154.000,00	167.000,00
16.006.0012.0361.0021.2058.01000	415.000,00	431.500,00	317.500,00	350.000,00
16.006.0012.0361.0021.2058.01101	3.641.000,00	3.968.000,00	4.324.200,00	4.714.000,00
16.006.0012.0361.0021.2058.01103	780.260,00	857.000,00	939.577,25	1.037.000,00
16.006.0012.0361.0021.2058.10400	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
Total Órgão	**13.639.060,53**	**14.811.957,35**	**15.902.272,42**	**17.218.510,80**
Orgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
17.001.0008.0241.0023.2056.01000	50.000,00	53.000,00	57.000,00	63.000,00
17.001.0008.0243.0023.2054.01000	107.905,00	112.400,00	117.170,00	122.118,51
17.001.0008.0243.0023.2069.01000	318.000,00	337.000,00	357.000,00	433.000,00
17.001.0008.0244.0023.2055.01000	111.800,00	117.400,00	123.270,00	129.423,50
17.001.0008.0244.0023.2066.01000	1.117.000,00	1.174.500,00	1.254.000,00	1.351.575,00
17.001.0008.0244.0023.2066.09001	14.407,89	15.704,60	15.974,69	16.748,42
17.001.0008.0244.0023.2066.10062	500,00	545,00	600,00	650,00
17.001.0008.0244.0023.2071.01000	88.800,00	91.750,00	95.737,50	101.764,38
17.001.0008.0244.0023.2082.01000	71.800,00	75.400,00	79.170,00	83.118,51
17.001.0008.0245.0023.2067.01000	71.800,00	75.400,00	79.170,00	83.118,51
17.002.0008.0243.0018.2073.09341	330.000,00	362.700,00	395.000,00	427.000,00
17.002.0008.0243.0018.2073.93412	110.000,00	115.900,00	127.000,00	138.000,00
17.002.0008.0243.0019.2075.09353	52.000,00	56.680,00	57.330,00	60.196,50
17.002.0008.0243.0019.2075.09354	12.000,00	13.080,00	13.230,00	13.891,50
17.002.0008.0244.0023.2079.09360	10.500,00	11.545,00	12.650,00	13.700,00
17.002.0008.0244.0023.2079.09365	500,00	545,00	650,00	700,00
17.002.0008.0244.0023.2079.09401	60.000,00	65.450,00	71.000,00	76.500,00
Total Órgão	**2.527.012,89**	**2.678.999,60**	**2.855.952,19**	**3.114.504,83**
Orgão: 18 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA				
18.001.0016.0481.0036.2095.01000	75.800,00	79.600,00	84.600,00	88.400,00
18.001.0016.0482.0036.2094.01000	136.800,00	144.400,00	152.320,00	160.576,01
Total Órgão	**212.600,00**	**224.000,00**	**236.920,00**	**248.976,01**
Orgão: 19 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO				
19.001.0015.0452.0033.2085.01000	627.000,00	725.500,00	859.000,00	1.015.000,00
19.001.0015.0452.0033.2086.01000	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
19.001.0015.0452.0033.2088.01000	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
19.001.0026.0782.0033.2087.01000	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
Total Órgão	**774.000,00**	**883.000,00**	**1.024.000,00**	**1.187.500,00**
Orgão: 20 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA				
20.001.0026.0782.0034.2089.01000	233.000,00	242.900,00	253.120,00	264.176,01
20.001.0026.0782.0034.2090.01000	74.000,00	79.500,00	82.000,00	84.500,00
Total Órgão	**307.000,00**	**322.400,00**	**335.120,00**	**348.676,01**
Orgão: 21 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
21.001.0015.0451.0035.2092.01000	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13
21.001.0015.0452.0035.2091.01000	907.000,00	1.003.000,00	1.192.000,00	1.454.000,00
21.001.0015.0452.0035.2093.01000	74.000,00	77.700,00	81.585,00	85.664,25
Total Órgão	**1.066.000,00**	**1.169.950,00**	**1.367.297,50**	**1.638.062,38**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
90.099.0099.0999.0099.2099.01000	422.515,00	459.672,00	494.925,00	535.950,00
Total Órgão	**422.515,00**	**459.672,00**	**494.925,00**	**535.950,00**
Total Geral	**52.814.371,59**	**57.458.941,26**	**61.865.621,53**	**66.993.669,51**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

PPA: 306 Grau: 6 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas correntes	100000000000000000	S	51.324.457,46	61.225.246,23	40.004.442,00	60.544.371,59	65.881.441,26	71.045.283,03
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	110000000000000000	S	3.702.937,87	4.923.674,34	2.024.300,00	5.223.174,90	5.497.478,08	5.473.293,19
Impostos	111000000000000000	S	3.333.018,37	4.560.386,27	1.600.000,00	4.687.774,90	4.913.892,08	4.883.355,94
Impostos sobre o patrimônio	111200000000000000	S	1.320.068,80	2.107.848,33	750.000,00	1.732.446,90	1.698.617,12	1.604.357,29
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	111250000000000000	S	336.949,47	287.661,40	250.000,00	454.446,90	495.347,12	501.049,76
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reai	111253000000000000	S	983.119,33	1.820.186,93	500.000,00	1.278.000,00	1.203.270,00	1.103.307,53
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	111300000000000000	S	481.058,11	1.151.434,19	550.000,00	1.480.328,00	1.605.874,96	1.648.348,65
Imposto sobre a renda - retido na fonte	111303000000000000	S	481.058,11	1.151.434,19	0,00	1.480.328,00	1.605.874,96	1.648.348,65
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	111400000000000000	S	774.434,11	902.664,93	300.000,00	1.125.000,00	1.227.900,00	1.244.775,00
Impostos sobre serviços	111451000000000000	S	774.434,11	902.664,93	300.000,00	1.125.000,00	1.227.900,00	1.244.775,00
Outros impostos	111900000000000000	S	757.457,35	398.438,82	0,00	350.000,00	381.500,00	385.875,00
Outros impostos	111999000000000000	S	757.457,35	398.438,82	0,00	350.000,00	381.500,00	385.875,00
Taxas	112000000000000000	S	369.919,50	363.288,07	404.300,00	535.400,00	583.586,00	589.937,25
Taxas pelo exercício do poder de polícia	112100000000000000	S	134.439,01	95.646,11	254.300,00	232.400,00	253.316,00	255.629,75
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	112101000000000000	S	115.673,03	80.085,99	254.300,00	212.400,00	231.516,00	234.219,75
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	112150000000000000	S	18.765,98	15.560,12	0,00	20.000,00	21.800,00	21.410,00
Taxas pela prestação de serviços	112200000000000000	S	235.480,49	267.641,96	150.000,00	303.000,00	330.270,00	334.307,50
Taxas pela prestação de serviços em geral	112201000000000000	S	235.480,49	267.641,96	0,00	303.000,00	330.270,00	334.307,50
Contribuição de melhoria	113000000000000000	S	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	113100000000000000	S	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na	113151000000000000	S	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	113153000000000000	S	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	120000000000000000	S	261.764,58	282.443,45	302.500,00	302.000,00	329.180,00	349.617,50
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124000000000000000	S	261.764,58	282.443,45	302.500,00	302.000,00	329.180,00	349.617,50
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124100000000000000	S	261.764,58	282.443,45	302.500,00	302.000,00	329.180,00	349.617,50
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124150000000000000	S	261.764,58	282.443,45	302.500,00	302.000,00	329.180,00	349.617,50
Receita patrimonial	130000000000000000	S	1.244.400,00	1.246.070,24	171.542,00	1.230.900,00	1.341.681,00	1.377.058,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	131000000000000000	S	57.500,00	27.672,43	20.000,00	20.000,00	21.800,00	22.050,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	131100000000000000	S	57.500,00	27.672,43	20.000,00	20.000,00	21.800,00	22.050,00
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	131101000000000000	S	57.500,00	27.672,43	20.000,00	20.000,00	21.800,00	22.050,00
Valores mobiliários	132000000000000000	S	1.186.900,00	1.218.397,81	151.542,00	1.210.900,00	1.319.881,00	1.355.008,00
Juros e correções monetárias	132100000000000000	S	1.186.900,00	1.218.397,81	151.542,00	1.210.900,00	1.319.881,00	1.355.008,00
Remuneração de depósitos bancários	132101000000000000	S	1.186.900,00	1.218.397,81	151.542,00	1.210.900,00	1.319.881,00	1.355.008,00
Receita de serviços	160000000000000000	S	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	161000000000000000	S	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	161100000000000000	S	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgã	161101000000000000	S	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	170000000000000000	S	46.095.727,27	54.729.307,76	37.306.100,00	53.758.296,69	58.680.402,18	63.812.239,34

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

PPA: 306 Grau: 6 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Transferências da união e de suas entidades	171000000000000000	S	23.596.283,45	30.040.802,46	19.957.250,00	29.397.018,30	32.117.848,73	34.935.194,72
Transferências decorrentes de participação na receita da união	171100000000000000	S	17.382.332,16	19.772.974,33	15.950.000,00	24.500.000,00	26.817.000,00	29.370.530,00
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	171151000000000000	S	16.971.933,29	19.290.913,31	15.700.000,00	23.800.000,00	25.942.000,00	28.276.780,00
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	171152000000000000	S	410.398,87	482.061,02	250.000,00	700.000,00	875.000,00	1.093.750,00
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos r	171200000000000000	S	331.519,98	358.556,08	320.000,00	450.000,00	484.050,00	518.968,75
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerai	171251000000000000	S	0,00	2.102,92	0,00	20.000,00	21.800,00	22.050,00
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	171252000000000000	S	331.519,98	356.453,16	320.000,00	430.000,00	462.250,00	496.918,75
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	171300000000000000	S	2.086.271,05	2.386.925,04	2.843.450,00	2.785.122,00	3.027.681,76	3.140.117,80
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fun	171350000000000000	S	2.011.271,05	2.386.925,04	2.673.450,00	2.785.122,00	3.027.681,76	3.140.117,80
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fun	171351000000000000	S	75.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educa	171400000000000000	S	446.923,15	477.532,82	455.000,00	784.896,30	847.036,97	895.348,17
Transferências do salário-educação	171450000000000000	S	312.027,36	317.673,34	320.000,00	450.000,00	475.000,00	496.125,00
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pr	171452000000000000	S	42.102,20	76.472,80	45.000,00	186.412,80	210.189,95	235.520,11
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do e	171453000000000000	S	92.793,59	83.386,68	90.000,00	148.483,50	161.847,02	163.703,06
Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manu	171500000000000000	S	0,00	104.926,79	0,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00
Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaa	171552000000000000	S	0,00	104.926,79	0,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	171600000000000000	S	670.904,52	368.241,48	388.800,00	377.000,00	414.080,00	450.230,00
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	171650000000000000	S	670.904,52	368.241,48	388.800,00	377.000,00	414.080,00	450.230,00
Transferências de convênios da união e de suas entidades	171700000000000000	S	1.615.649,77	3.132.551,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	171799000000000000	S	1.615.649,77	3.132.551,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	171900000000000000	S	1.062.682,82	3.439.094,20	0,00	100.000,00	108.000,00	120.000,00
Transferência especial da união	171957000000000000	S	310.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	171958000000000000	S	74.410,80	77.861,76	0,00	100.000,00	108.000,00	120.000,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	171999000000000000	S	678.272,02	3.261.232,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	S	18.482.778,34	20.218.407,50	13.098.850,00	18.765.278,39	20.463.753,45	22.233.669,42
Participação na receita dos estados e distrito federal	172100000000000000	S	13.938.624,36	16.132.821,25	12.429.900,00	17.270.000,00	18.782.500,00	20.429.225,00
Cota-parte do ICMS	172150000000000000	S	12.825.490,69	14.957.759,08	11.490.000,00	16.000.000,00	17.440.000,00	19.009.600,00
Cota-parte do IPVA	172151000000000000	S	984.560,21	1.002.246,18	720.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
Cota-parte do IPI - municípios	172152000000000000	S	126.730,69	159.924,77	165.000,00	200.000,00	218.000,00	237.000,00
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	172153000000000000	S	1.842,77	12.891,22	54.900,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	172300000000000000	S	1.096.329,91	585.517,52	0,00	639.000,00	751.710,00	854.197,50
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	172350000000000000	S	1.096.329,91	585.517,52	0,00	639.000,00	751.710,00	854.197,50
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	172400000000000000	S	2.230.317,58	2.953.908,43	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios dos estados e df para o sistema único de saúde	172450000000000000	S	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	172499000000000000	S	2.230.317,58	2.953.908,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências dos estados e distrito federal	172900000000000000	S	1.217.506,49	546.160,30	648.950,00	856.278,39	929.543,45	950.246,92
Transferências de estados destinadas à assistência social	172951000000000000	S	10.115,00	53.000,00	0,00	162.407,89	173.024,60	183.804,69
Transferências de recursos destinados a programas de educação	172952000000000000	S	492.464,00	483.033,20	618.950,00	673.870,50	734.518,85	742.942,23

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

PPA: 306 Grau: 6 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Cota-parte da transferência da compensação financeira das perdas com arre	172953000000000000	S	293.799,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências dos estados e df	172999000000000000	S	421.128,35	10.127,10	30.000,00	20.000,00	22.000,00	23.500,00
Transferências dos municípios e de suas entidades	173000000000000000	S	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências dos municípios	173900000000000000	S	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências dos municípios	173999000000000000	S	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de outras instituições públicas	175000000000000000	S	3.995.065,48	4.457.497,80	4.210.000,00	5.561.000,00	6.060.650,00	6.604.787,70
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da	175100000000000000	S	3.995.065,48	4.457.497,80	4.210.000,00	5.561.000,00	6.060.650,00	6.604.787,70
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da	175150000000000000	S	3.995.065,48	4.457.497,80	4.210.000,00	5.561.000,00	6.060.650,00	6.604.787,70
Demais transferências correntes	179000000000000000	S	21.600,00	12.600,00	0,00	35.000,00	38.150,00	38.587,50
Transferências de pessoas físicas	179100000000000000	S	21.600,00	12.600,00	0,00	35.000,00	38.150,00	38.587,50
Outras transferências de pessoas físicas	179199000000000000	S	21.600,00	12.600,00	0,00	35.000,00	38.150,00	38.587,50
Outras receitas correntes	190000000000000000	S	19.627,74	43.750,44	0,00	30.000,00	32.700,00	33.075,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	192000000000000000	S	19.627,74	25.778,65	0,00	30.000,00	32.700,00	33.075,00
Indenizações	192100000000000000	S	4.072,31	23.591,29	0,00	30.000,00	32.700,00	33.075,00
Indenizações por danos causados ao patrimônio público	192101000000000000	S	4.072,31	23.591,29	0,00	30.000,00	32.700,00	33.075,00
Restituições	192200000000000000	S	14.453,60	2.187,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de despesas de exercícios anteriores	192206000000000000	S	1.318,24	2.007,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de recursos de fomento e de subvenções financeiras	192209000000000000	S	13.135,36	180,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressarcimentos	192300000000000000	S	1.101,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ressarcimentos	192399000000000000	S	1.101,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	199000000000000000	S	0,00	17.971,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	199900000000000000	S	0,00	17.971,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	199999000000000000	S	0,00	17.971,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital	200000000000000000	S	2.970.063,97	1.105.379,17	125.149,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
Operações de crédito	210000000000000000	S	2.456.438,97	683.574,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado interno	211000000000000000	S	2.456.438,97	683.574,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito contratuais - mercado interno	211200000000000000	S	2.336.589,16	608.747,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas para programas de modernização da adminis	211254000000000000	S	2.336.589,16	608.747,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito - mercado interno	211900000000000000	S	119.849,81	74.827,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito - mercado interno	211999000000000000	S	119.849,81	74.827,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	220000000000000000	S	513.625,00	291.325,00	125.149,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
Alienação de bens móveis	221000000000000000	S	513.625,00	291.325,00	125.149,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
Alienação de bens móveis e semoventes	221300000000000000	S	513.625,00	291.325,00	125.149,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
Alienação de bens móveis e semoventes	221301000000000000	S	513.625,00	291.325,00	125.149,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
Transferências de capital	240000000000000000	S	0,00	130.479,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	242000000000000000	S	0,00	130.479,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos dos estados	242900000000000000	S	0,00	130.479,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de recursos destinados a programas de educação	242951000000000000	S	0,00	130.479,22	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da evolução da receita (PPA)

PPA: 306 Grau: 6 Atualizado: Não

Descrição	Conta	Tipo	Realizado		Orçado		Estimativa	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas correntes	100000000000000000	S	(6.024.349,81)	(6.833.200,37)	(4.990.709,50)	(7.930.000,00)	(8.642.500,00)	(9.419.661,50)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	110000000000000000	S	(44,10)	(14.565,42)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	111000000000000000	S	0,00	(14.487,15)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre o patrimônio	111200000000000000	S	0,00	(14.479,28)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	111250000000000000	S	0,00	(14.479,28)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	111400000000000000	S	0,00	(7,87)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre serviços	111451000000000000	S	0,00	(7,87)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	112000000000000000	S	(44,10)	(78,27)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pelo exercício do poder de polícia	112100000000000000	S	(44,10)	(13,40)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	112101000000000000	S	(44,10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	112150000000000000	S	0,00	(13,40)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	112200000000000000	S	0,00	(64,87)	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral	112201000000000000	S	0,00	(64,87)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	170000000000000000	S	(6.024.305,71)	(6.818.634,95)	(4.990.709,50)	(7.930.000,00)	(8.642.500,00)	(9.419.661,50)
Transferências da união e de suas entidades	171000000000000000	S	(3.178.189,68)	(3.594.649,06)	(3.000.000,00)	(4.480.000,00)	(4.890.400,00)	(5.338.816,00)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	171100000000000000	S	(3.178.189,68)	(3.594.649,06)	(3.000.000,00)	(4.480.000,00)	(4.890.400,00)	(5.338.816,00)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	171151000000000000	S	(3.096.110,01)	(3.498.236,96)	(3.000.000,00)	(4.360.000,00)	(4.752.400,00)	(5.180.116,00)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	171152000000000000	S	(82.079,67)	(96.412,10)	0,00	(120.000,00)	(138.000,00)	(158.700,00)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	S	(2.846.116,03)	(3.223.985,89)	(1.990.709,50)	(3.450.000,00)	(3.752.100,00)	(4.080.845,50)
Participação na receita dos estados e distrito federal	172100000000000000	S	(2.787.356,23)	(3.223.985,89)	(1.990.709,50)	(3.450.000,00)	(3.752.100,00)	(4.080.845,50)
Cota-parte do ICMS	172150000000000000	S	(2.565.097,92)	(2.991.551,60)	(1.860.709,50)	(3.200.000,00)	(3.488.000,00)	(3.801.920,00)
Cota-parte do IPVA	172151000000000000	S	(196.912,22)	(200.449,36)	(104.000,00)	(210.000,00)	(220.500,00)	(231.525,50)
Cota-parte do IPI - municípios	172152000000000000	S	(25.346,09)	(31.984,93)	(26.000,00)	(40.000,00)	(43.600,00)	(47.400,00)
Outras transferências dos estados e distrito federal	172900000000000000	S	(58.759,80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte da transferência da compensação financeira das perdas com arre	172953000000000000	S	(58.759,80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes	700000000000000000	S	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	710000000000000000	S	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
		Total:	48.270.171,62	55.497.425,03	35.132.881,50	52.814.371,59	57.458.941,26	61.865.621,53

UNIDADE RESPONSÁVEL: MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

NOTA:

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): Consolidado

Data Atualização: 15/05/2025 Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	152.668,14	166.408,27	168.329,86	176.746,36	664.152,63
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	63.611,73	69.336,79	70.137,44	73.644,31	276.730,27
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	38.167,03	41.602,06	42.082,46	44.186,59	166.038,14
Total Plano:	**-**	**254.446,90**	**277.347,12**	**280.549,76**	**294.577,26**	**1.106.921,04**
Conta: 4111250020000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	12.000,00	13.080,00	13.230,00	13.891,51	52.201,51
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	5.000,00	5.450,00	5.512,50	5.788,12	21.750,62
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	3.000,00	3.270,00	3.307,50	3.472,88	13.050,38
Total Plano:	**-**	**20.000,00**	**21.800,00**	**22.050,00**	**23.152,51**	**87.002,51**
Conta: 4111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	60.000,00	65.400,00	66.150,00	69.457,51	261.007,51
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	25.000,00	27.250,00	27.562,50	28.940,62	108.753,12
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	15.000,00	16.350,00	16.537,50	17.364,38	65.251,88
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**109.000,00**	**110.250,00**	**115.762,51**	**435.012,51**
Conta: 4111250040000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	48.000,00	52.320,00	52.920,00	55.566,00	208.806,00
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	12.000,00	13.080,00	13.230,00	13.891,50	52.201,50
Total Plano:	**-**	**80.000,00**	**87.200,00**	**88.200,00**	**92.610,00**	**348.010,00**
Conta: 4111253010000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	765.000,00	720.000,00	660.000,00	600.000,00	2.745.000,00
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	318.750,00	300.000,00	275.000,00	250.000,00	1.143.750,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	191.250,00	180.000,00	165.000,00	150.000,00	686.250,00
Total Plano:	**-**	**1.275.000,00**	**1.200.000,00**	**1.100.000,00**	**1.000.000,00**	**4.575.000,00**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): Consolidado

Data Atualização: 15/05/2025 Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4111253020000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	600,00	654,00	661,51	694,58	2.610,09
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	250,00	272,50	275,62	289,41	1.087,53
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	150,00	163,50	165,38	173,65	652,53
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,51**	**1.157,64**	**4.350,15**
Conta: 4111253030000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	600,00	654,00	661,51	694,58	2.610,09
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	250,00	272,50	275,62	289,41	1.087,53
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	150,00	163,50	165,38	173,65	652,53
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,51**	**1.157,64**	**4.350,15**
Conta: 4111253040000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	600,00	654,00	661,51	694,58	2.610,09
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	250,00	272,50	275,62	289,41	1.087,53
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	150,00	163,50	165,38	173,65	652,53
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,51**	**1.157,64**	**4.350,15**
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	626.400,00	682.776,00	690.606,00	725.136,30	2.724.918,30
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	261.000,00	284.490,00	287.752,50	302.140,12	1.135.382,62
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	156.600,00	170.694,00	172.651,50	181.284,08	681.229,58
Total Plano:	**-**	**1.044.000,00**	**1.137.960,00**	**1.151.010,00**	**1.208.560,50**	**4.541.530,50**
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	78.647,76	285.044,34
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,65	66.599,15
Total Plano:	**-**	**104.200,00**	**111.494,00**	**119.298,58**	**127.649,49**	**462.642,07**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): Consolidado

Data Atualização: 15/05/2025 Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4111303410101000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	167.956,80	179.713,78	192.293,74	205.754,30	745.718,62
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	69.982,00	74.880,74	80.122,39	85.730,96	310.716,09
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	41.989,20	44.928,44	48.073,44	51.438,58	186.429,66
Total Plano:	**-**	**279.928,00**	**299.522,96**	**320.489,57**	**342.923,84**	**1.242.864,37**
Conta: 4111303410201000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	31.320,00	34.138,80	34.530,30	36.256,82	136.245,92
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	13.050,00	14.224,50	14.387,63	15.107,01	56.769,14
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	7.830,00	8.534,70	8.632,57	9.064,20	34.061,47
Total Plano:	**-**	**52.200,00**	**56.898,00**	**57.550,50**	**60.428,03**	**227.076,53**
Conta: 4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	660.000,00	719.400,00	727.650,00	764.032,51	2.871.082,51
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	275.000,00	299.750,00	303.187,50	318.346,87	1.196.284,37
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	165.000,00	179.850,00	181.912,50	191.008,13	717.770,63
Total Plano:	**-**	**1.100.000,00**	**1.199.000,00**	**1.212.750,00**	**1.273.387,51**	**4.785.137,51**
Conta: 4111451120000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	6.000,00	6.540,00	6.615,00	6.945,75	26.100,75
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	2.500,00	2.725,00	2.756,25	2.894,06	10.875,31
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	1.500,00	1.635,00	1.653,75	1.736,44	6.525,19
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.900,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.501,25**
Conta: 4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	6.000,00	7.200,00	8.400,00	9.600,00	31.200,00
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	13.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	1.500,00	1.800,00	2.100,00	2.400,00	7.800,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**	**16.000,00**	**52.000,00**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): Consolidado

Data Atualização: 15/05/2025 Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	3.000,00	3.600,00	4.200,00	4.800,00	15.600,00
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	6.500,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	750,00	900,00	1.050,00	1.200,00	3.900,00
Total Plano:	**-**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**26.000,00**
Conta: 4111999010100000000 - Outros impostos - IRRF						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	210.000,00	228.900,00	231.525,00	243.101,25	913.526,25
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	25,00	87.500,00	95.375,00	96.468,75	101.292,19	380.635,94
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	52.500,00	57.225,00	57.881,25	60.775,31	228.381,56
Total Plano:	**-**	**350.000,00**	**381.500,00**	**385.875,00**	**405.168,75**	**1.522.543,75**
Conta: 4112101010200000000 - Taxas de Licença para Func. de Estab. Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	120.000,00	130.800,00	132.300,00	138.915,00	522.015,00
Total Plano:	**-**	**120.000,00**	**130.800,00**	**132.300,00**	**138.915,00**	**522.015,00**
Conta: 4112101010300000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.900,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.501,25**
Conta: 4112101010400000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Fornecimento de Habite-se						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.900,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.501,25**
Conta: 4112101010600000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.900,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.501,25**
Conta: 4112101010700000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Expediente						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
Total Plano:	**-**	**500,00**	**545,00**	**600,00**	**650,00**	**2.295,00**
Conta: 4112101010800000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Transporte Rodoviário						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.900,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.501,25**
Conta: 4112101010900000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Alvará Ambulante						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): Consolidado

Data Atualização: 15/05/2025 Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4112101010900000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Alvará Ambulante						
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.900,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.501,25**
Conta: 4112101011000000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Alvará de Construção						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	10.800,00	11.772,00	11.907,00	12.502,35	46.981,35
Total Plano:	**-**	**10.800,00**	**11.772,00**	**11.907,00**	**12.502,35**	**46.981,35**
Conta: 4112101011100000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Atestados e Certidões						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	5.000,00	5.450,00	5.512,50	5.788,13	21.750,63
Total Plano:	**-**	**5.000,00**	**5.450,00**	**5.512,50**	**5.788,13**	**21.750,63**
Conta: 4112101020100000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Coleta de Lixo - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	2.000,00	2.180,00	2.205,00	2.315,25	8.700,25
Total Plano:	**-**	**2.000,00**	**2.180,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.700,25**
Conta: 4112101020200000000 - Taxas de Licença para Func. de Estab. Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	2.000,00	2.180,00	2.205,00	2.315,25	8.700,25
Total Plano:	**-**	**2.000,00**	**2.180,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.700,25**
Conta: 4112101020300000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112101020400000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Fornecimento de Habite-se - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	2.000,00	2.180,00	2.205,00	2.315,25	8.700,25
Total Plano:	**-**	**2.000,00**	**2.180,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.700,25**
Conta: 4112101020500000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa Comerciante Eventual - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	2.000,00	2.180,00	2.205,00	2.315,25	8.700,25
Total Plano:	**-**	**2.000,00**	**2.180,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.700,25**
Conta: 4112101020600000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112101020700000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Expediente Cadastrais - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112101020800000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Transporte Rodoviário - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4112101020900000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Alvará Ambulante - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112101021000000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Alvará de Construção - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	2.000,00	2.180,00	2.205,00	2.315,25	8.700,25
Total Plano:	**-**	**2.000,00**	**2.180,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.700,25**
Conta: 4112101021100000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Atestados e Certidões - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112101021200000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Garantia de Proposta em Licitação - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112101030100000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Coleta de Lixo - Dívida Ativa						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112101030200000000 - Taxas de Licença para Func. de Estab. Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	3.100,00	3.379,00	3.417,75	3.588,64	13.485,39
Total Plano:	**-**	**3.100,00**	**3.379,00**	**3.417,75**	**3.588,64**	**13.485,39**
Conta: 4112101030700000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Expediente - Dívida Ativa						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112101040100000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112101040200000000 - Taxas de Licença para Func. de Estab. Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112101040400000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Fornecimento de Habite-se - Dívida Ativa - Multas e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112101040700000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multa e Juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): Consolidado

Data Atualização: 15/05/2025 Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4112150010000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	16.000,00	17.440,00	17.000,00	17.500,00	67.940,00
Total Plano:	**-**	**16.000,00**	**17.440,00**	**17.000,00**	**17.500,00**	**67.940,00**
Conta: 4112150020000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112150030000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112150040000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112150050000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112201010000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - principal						
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	300.000,00	327.000,00	331.000,00	350.000,00	1.308.000,00
Total Plano:	**-**	**300.000,00**	**327.000,00**	**331.000,00**	**350.000,00**	**1.308.000,00**
Conta: 4112201020000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros						
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112201030000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa						
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4112201040000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros						
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4124150010100000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP - Cobrança da Fatura de Consumo Energia Elétrica - Principal						
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	100,00	270.000,00	294.300,00	314.000,00	340.000,00	1.218.300,00
Total Plano:	**-**	**270.000,00**	**294.300,00**	**314.000,00**	**340.000,00**	**1.218.300,00**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4124150010200000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP Cobrança no Carnê de IPTU - Principal						
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	100,00	25.000,00	27.250,00	27.562,50	28.940,63	108.753,13
Total Plano:	**-**	**25.000,00**	**27.250,00**	**27.562,50**	**28.940,63**	**108.753,13**
Conta: 4124150020100000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP - Cobrança da Fatura de Consumo Energia Elétrica - Multas e Juros						
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4124150020200000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP - Cobrança no Carnê de IPTU - Multas e Juros						
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	100,00	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**4.350,13**
Conta: 4124150030200000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP Cobrança no Carnê de IPTU - Dívida Ativa						
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	100,00	3.000,00	3.270,00	3.350,00	3.500,00	13.120,00
Total Plano:	**-**	**3.000,00**	**3.270,00**	**3.350,00**	**3.500,00**	**13.120,00**
Conta: 4124150040200000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP Cobrança no Carnê de IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros						
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	100,00	2.000,00	2.180,00	2.500,00	2.800,00	9.480,00
Total Plano:	**-**	**2.000,00**	**2.180,00**	**2.500,00**	**2.800,00**	**9.480,00**
Conta: 4131101110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	100,00	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
Total Plano:	**-**	**20.000,00**	**21.800,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**87.002,50**
Conta: 4132101010100000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1000						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	100,00	700.000,00	763.000,00	771.750,00	810.337,50	3.045.087,50
Total Plano:	**-**	**700.000,00**	**763.000,00**	**771.750,00**	**810.337,50**	**3.045.087,50**
Conta: 4132101010200000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1101						
01101 - FUNDEB 70%	100,00	50.000,00	54.500,00	60.000,00	65.000,00	229.500,00
Total Plano:	**-**	**50.000,00**	**54.500,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**229.500,00**
Conta: 4132101010300000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1103						
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
Total Plano:	**-**	**20.000,00**	**21.800,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**87.002,50**

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4132101010400000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1104						
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	100,00	25.000,00	27.250,00	32.000,00	35.000,00	119.250,00
Total Plano:	**-**	**25.000,00**	**27.250,00**	**32.000,00**	**35.000,00**	**119.250,00**
Conta: 4132101010500000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1107						
01107 - Salário Educação	100,00	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.900,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.501,25**
Conta: 4132101010600000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1110						
01110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	100,00	1.000,00	1.090,00	1.200,00	1.300,00	4.590,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.200,00**	**1.300,00**	**4.590,00**
Conta: 4132101010700000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1123						
01123 - PNAT / EDUCAÇÃO	100,00	1.200,00	1.308,00	1.400,00	1.500,00	5.408,00
Total Plano:	**-**	**1.200,00**	**1.308,00**	**1.400,00**	**1.500,00**	**5.408,00**
Conta: 4132101010800000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1130						
01130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	100,00	3.000,00	3.270,00	3.350,00	3.450,00	13.070,00
Total Plano:	**-**	**3.000,00**	**3.270,00**	**3.350,00**	**3.450,00**	**13.070,00**
Conta: 4132101010900000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1303						
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100,00	75.000,00	81.750,00	78.500,00	80.000,00	315.250,00
Total Plano:	**-**	**75.000,00**	**81.750,00**	**78.500,00**	**80.000,00**	**315.250,00**
Conta: 4132101011000000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 495						
04950 - Atenção Básica Federal	100,00	70.000,00	76.300,00	80.000,00	85.000,00	311.300,00
04951 - Atenção Básica Estadual	100,00	100.000,00	109.000,00	112.000,00	120.000,00	441.000,00
Total Plano:	**-**	**170.000,00**	**185.300,00**	**192.000,00**	**205.000,00**	**752.300,00**
Conta: 4132101011100000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 496						
01496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal	100,00	1.500,00	1.635,00	1.700,00	1.800,00	6.635,00
04963 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	100,00	1.500,00	1.635,00	1.700,00	1.800,00	6.635,00
Total Plano:	**-**	**3.000,00**	**3.270,00**	**3.400,00**	**3.600,00**	**13.270,00**
Conta: 4132101011200000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 497						
04975 - Vigilância em Saúde - Estadual	100,00	500,00	545,00	600,00	700,00	2.345,00
04976 - Vigilância em Saúde - Federal	100,00	500,00	545,00	600,00	700,00	2.345,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.200,00**	**1.400,00**	**4.690,00**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): Consolidado
Data Atualização: 15/05/2025 Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4132101011300000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1501						
01501 - Receitas de Alienações de Ativos	100,00	12.000,00	13.080,00	14.000,00	15.000,00	54.080,00
Total Plano:	**-**	**12.000,00**	**13.080,00**	**14.000,00**	**15.000,00**	**54.080,00**
Conta: 4132101011400000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1504						
01504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	100,00	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
Total Plano:	**-**	**5.000,00**	**5.450,00**	**6.000,00**	**6.500,00**	**22.950,00**
Conta: 4132101011500000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1507						
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	100,00	33.000,00	35.970,00	37.000,00	40.000,00	145.970,00
Total Plano:	**-**	**33.000,00**	**35.970,00**	**37.000,00**	**40.000,00**	**145.970,00**
Conta: 4132101011600000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1510						
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	3.000,00	3.270,00	3.307,50	3.472,88	13.050,38
Total Plano:	**-**	**3.000,00**	**3.270,00**	**3.307,50**	**3.472,88**	**13.050,38**
Conta: 4132101011700000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1511						
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	2.000,00	2.180,00	2.205,00	2.315,25	8.700,25
Total Plano:	**-**	**2.000,00**	**2.180,00**	**2.205,00**	**2.315,25**	**8.700,25**
Conta: 4132101011800000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1512						
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)	100,00	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
Total Plano:	**-**	**500,00**	**545,00**	**600,00**	**650,00**	**2.295,00**
Conta: 4132101011900000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 934						
09341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	100,00	30.000,00	32.700,00	35.000,00	37.000,00	134.700,00
93412 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual	100,00	10.000,00	10.900,00	12.000,00	13.000,00	45.900,00
Total Plano:	**-**	**40.000,00**	**43.600,00**	**47.000,00**	**50.000,00**	**180.600,00**
Conta: 4132101012000000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 936						
09360 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal	100,00	500,00	545,00	650,00	700,00	2.395,00
09365 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Estadual	100,00	500,00	545,00	650,00	700,00	2.395,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.300,00**	**1.400,00**	**4.790,00**
Conta: 4132101012100000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 940						

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): Consolidado

Data Atualização: 15/05/2025 Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4132101012100000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 940						
09401 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	100,00	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
Total Plano:	**-**	**5.000,00**	**5.450,00**	**6.000,00**	**6.500,00**	**22.950,00**
Conta: 4132101012200000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 498						
04986 - Assistência Farmacêutica - Federal	100,00	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
04987 - Assistência Farmacêutica - Estadual	100,00	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
Total Plano:	**-**	**1.000,00**	**1.090,00**	**1.200,00**	**1.300,00**	**4.590,00**
Conta: 4132101012300000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1499						
04996 - Gestão do SUS	100,00	100,00	109,00	110,25	115,76	435,01
Total Plano:	**-**	**100,00**	**109,00**	**110,25**	**115,76**	**435,01**
Conta: 4132101012400000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1810 - Equipamentos Agrícolas						
01810 - Convênio MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	100,00	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
Total Plano:	**-**	**500,00**	**545,00**	**600,00**	**650,00**	**2.295,00**
Conta: 4132101012500000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1808 Sanepar Meio Ambiente						
01808 - REPASSE SANEPAR - MEIO AMBIENTE	100,00	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
Total Plano:	**-**	**500,00**	**545,00**	**600,00**	**650,00**	**2.295,00**
Conta: 4132101012700000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1500 - Bloco de Investimento Saúde						
01500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	100,00	5.000,00	5.450,00	7.000,00	8.000,00	25.450,00
Total Plano:	**-**	**5.000,00**	**5.450,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**25.450,00**
Conta: 4132101013000000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1102 - FUNDEB 40 %						
01102 - FUNDEB 30%	100,00	100,00	109,00	110,25	115,76	435,01
Total Plano:	**-**	**100,00**	**109,00**	**110,25**	**115,76**	**435,01**
Conta: 4132101013100000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1105 - Alienação de Ativos - Educação						
01105 - Alienação de Ativos Educação/Indenização Sinistros	100,00	10.000,00	10.900,00	12.000,00	13.000,00	45.900,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.900,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**45.900,00**
Conta: 4132101013500000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1608 - Operação de Crédito						
01608 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	100,00	1.500,00	1.635,00	1.700,00	1.800,00	6.635,00
Total Plano:	**-**	**1.500,00**	**1.635,00**	**1.700,00**	**1.800,00**	**6.635,00**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): Consolidado

Data Atualização: 15/05/2025 Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4132101013900000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 11017 - Emendas de Bancadas						
11017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	100,00	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
Total Plano:	**-**	**5.000,00**	**5.450,00**	**6.000,00**	**6.500,00**	**22.950,00**
Conta: 4132101014200000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 11016 - Emendas Individuais Impositivas						
11016 - Emendas Individuais Impositivas transferência especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	100,00	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
Total Plano:	**-**	**5.000,00**	**5.450,00**	**6.000,00**	**6.500,00**	**22.950,00**
Conta: 4132101014600000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 10640 - Piso Enfermagem						
10640 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100,00	2.000,00	2.180,00	2.300,00	2.400,00	8.880,00
Total Plano:	**-**	**2.000,00**	**2.180,00**	**2.300,00**	**2.400,00**	**8.880,00**
Conta: 4132101015000000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 09001						
09001 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	100,00	4.000,00	4.360,00	4.500,00	4.700,00	17.560,00
Total Plano:	**-**	**4.000,00**	**4.360,00**	**4.500,00**	**4.700,00**	**17.560,00**
Conta: 4132101015400000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 10062						
10062 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	100,00	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
Total Plano:	**-**	**500,00**	**545,00**	**600,00**	**650,00**	**2.295,00**
Conta: 4132101015700000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 4941						
04941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	100,00	15.000,00	16.350,00	17.000,00	18.000,00	66.350,00
Total Plano:	**-**	**15.000,00**	**16.350,00**	**17.000,00**	**18.000,00**	**66.350,00**
Conta: 4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	13.080.000,00	14.257.200,00	15.540.348,00	16.938.979,32	59.816.527,32
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	5.450.000,00	5.940.500,00	6.475.145,00	7.057.908,05	24.923.553,05
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	3.270.000,00	3.564.300,00	3.885.087,00	4.234.744,83	14.954.131,83
Total Plano:	**-**	**21.800.000,00**	**23.762.000,00**	**25.900.580,00**	**28.231.632,20**	**99.694.212,20**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): Consolidado

Data Atualização: 15/05/2025 Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	1.200.000,00	1.308.000,00	1.425.720,00	1.554.034,80	5.487.754,80
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	500.000,00	545.000,00	594.050,00	647.514,50	2.286.564,50
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	300.000,00	327.000,00	356.430,00	388.508,70	1.371.938,70
Total Plano:	**-**	**2.000.000,00**	**2.180.000,00**	**2.376.200,00**	**2.590.058,00**	**9.146.258,00**
Conta: 4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	420.000,00	525.000,00	656.250,00	820.312,50	2.421.562,50
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	175.000,00	218.750,00	273.437,50	341.796,87	1.008.984,37
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	105.000,00	131.250,00	164.062,50	205.078,13	605.390,63
Total Plano:	**-**	**700.000,00**	**875.000,00**	**1.093.750,00**	**1.367.187,50**	**4.035.937,50**
Conta: 4171251010000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal						
10520 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100,00	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
Total Plano:	**-**	**20.000,00**	**21.800,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**87.002,50**
Conta: 4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal						
01504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	100,00	430.000,00	462.250,00	496.918,75	534.187,66	1.923.356,41
Total Plano:	**-**	**430.000,00**	**462.250,00**	**496.918,75**	**534.187,66**	**1.923.356,41**
Conta: 4171350110100000000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal						
04950 - Atenção Básica Federal	100,00	1.500.000,00	1.635.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.525.187,50
Total Plano:	**-**	**1.500.000,00**	**1.635.000,00**	**1.653.750,00**	**1.736.437,50**	**6.525.187,50**
Conta: 4171350210000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal						
01496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal	100,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**460.000,00**
Conta: 4171350310000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal						
04976 - Vigilância em Saúde - Federal	100,00	85.000,00	92.650,00	93.712,50	98.398,13	369.760,63
Total Plano:	**-**	**85.000,00**	**92.650,00**	**93.712,50**	**98.398,13**	**369.760,63**
Conta: 4171350410000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - principal						

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): Consolidado

Data Atualização: 15/05/2025 Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4171350410000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - principal						
04986 - Assistência Farmacêutica - Federal	100,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**46.000,00**
Conta: 4171350510100000000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do SUS - Principal						
04996 - Gestão do SUS	100,00	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
Total Plano:	**-**	**20.000,00**	**21.800,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**87.002,50**
Conta: 4171350910200000000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Agentes						
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	100,00	920.122,00	993.731,76	1.073.230,30	1.159.088,72	4.146.172,78
Total Plano:	**-**	**920.122,00**	**993.731,76**	**1.073.230,30**	**1.159.088,72**	**4.146.172,78**
Conta: 4171350910300000000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Piso Enfermagem						
10640 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100,00	150.000,00	163.500,00	165.375,00	173.643,75	652.518,75
Total Plano:	**-**	**150.000,00**	**163.500,00**	**165.375,00**	**173.643,75**	**652.518,75**
Conta: 4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal						
01107 - Salário Educação	100,00	450.000,00	475.000,00	496.125,00	510.931,25	1.932.056,25
Total Plano:	**-**	**450.000,00**	**475.000,00**	**496.125,00**	**510.931,25**	**1.932.056,25**
Conta: 4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal						
01110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	100,00	186.412,80	210.189,95	235.520,11	255.796,12	887.918,98
Total Plano:	**-**	**186.412,80**	**210.189,95**	**235.520,11**	**255.796,12**	**887.918,98**
Conta: 4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal						
01123 - PNAT / EDUCAÇÃO	100,00	148.483,50	161.847,02	163.703,06	171.888,21	645.921,79
Total Plano:	**-**	**148.483,50**	**161.847,02**	**163.703,06**	**171.888,21**	**645.921,79**
Conta: 4171552010000000000 - Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - principal						
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
Total Plano:	**-**	**400.000,00**	**420.000,00**	**440.000,00**	**460.000,00**	**1.720.000,00**
Conta: 4171650010100000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal						
09401 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	100,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00
Total Plano:	**-**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**	**250.000,00**
Conta: 4171650010300000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Proteção Social Basica - Principal						

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): Consolidado

Data Atualização: 15/05/2025 Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4171650010300000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Proteção Social Basica - Principal						
09341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	100,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00	390.000,00	1.380.000,00
Total Plano:	**-**	**300.000,00**	**330.000,00**	**360.000,00**	**390.000,00**	**1.380.000,00**
Conta: 4171650010400000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Qualificação da Gestão Suas - Principal						
09360 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal	100,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**46.000,00**
Conta: 4171650010600000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Proteção Especial - SUAS						
09354 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal	100,00	12.000,00	13.080,00	13.230,00	13.891,50	52.201,50
Total Plano:	**-**	**12.000,00**	**13.080,00**	**13.230,00**	**13.891,50**	**52.201,50**
Conta: 4171958010000000000 - Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	100,00	100.000,00	108.000,00	120.000,00	135.000,00	463.000,00
Total Plano:	**-**	**100.000,00**	**108.000,00**	**120.000,00**	**135.000,00**	**463.000,00**
Conta: 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	9.600.000,00	10.464.000,00	11.405.760,00	12.432.278,40	43.902.038,40
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	4.000.000,00	4.360.000,00	4.752.400,00	5.180.116,00	18.292.516,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	2.400.000,00	2.616.000,00	2.851.440,00	3.108.069,60	10.975.509,60
Total Plano:	**-**	**16.000.000,00**	**17.440.000,00**	**19.009.600,00**	**20.720.464,00**	**73.170.064,00**
Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	729.303,60	2.715.378,60
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	303.876,50	1.131.407,75
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,90	678.844,65
Total Plano:	**-**	**1.050.000,00**	**1.102.500,00**	**1.157.625,00**	**1.215.506,00**	**4.525.631,00**
Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	60,00	120.000,00	130.800,00	142.200,00	154.800,00	547.800,00

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal						
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	50.000,00	54.500,00	59.250,00	64.500,00	228.250,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	30.000,00	32.700,00	35.550,00	38.700,00	136.950,00
Total Plano:	**-**	**200.000,00**	**218.000,00**	**237.000,00**	**258.000,00**	**913.000,00**
Conta: 4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal						
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)	100,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00	97.000,00
Total Plano:	**-**	**20.000,00**	**22.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**97.000,00**
Conta: 4172350010100000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Atenção Básica						
04951 - Atenção Básica Estadual	100,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	2.600.000,00
Total Plano:	**-**	**500.000,00**	**600.000,00**	**700.000,00**	**800.000,00**	**2.600.000,00**
Conta: 4172350010200000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - FAF ESTADUAL - CUSTEIO						
04987 - Assistência Farmacêutica - Estadual	100,00	30.000,00	32.700,00	33.075,00	34.728,75	130.503,75
Total Plano:	**-**	**30.000,00**	**32.700,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**130.503,75**
Conta: 4172350010300000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - FAF ESTADUAL INVESTIMENTO						
04987 - Assistência Farmacêutica - Estadual	100,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00
Total Plano:	**-**	**20.000,00**	**22.000,00**	**23.000,00**	**25.000,00**	**90.000,00**
Conta: 4172350010400000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Atenção Média e Alta Complexidade						
04963 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	100,00	89.000,00	97.010,00	98.122,50	103.028,63	387.161,13
Total Plano:	**-**	**89.000,00**	**97.010,00**	**98.122,50**	**103.028,63**	**387.161,13**
Conta: 4172951010200000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social -VIAJA MAIS 60						
09001 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	100,00	10.407,89	11.344,60	11.474,69	12.048,42	45.275,60
Total Plano:	**-**	**10.407,89**	**11.344,60**	**11.474,69**	**12.048,42**	**45.275,60**
Conta: 4172951010300000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - principal						
09353 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual	100,00	52.000,00	56.680,00	57.330,00	60.196,50	226.206,50
93412 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual	100,00	100.000,00	105.000,00	115.000,00	125.000,00	445.000,00
Total Plano:	**-**	**152.000,00**	**161.680,00**	**172.330,00**	**185.196,50**	**671.206,50**
Conta: 4172952010200000000 - Transporte Escolar PNAT/SEED - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal						
01130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	100,00	673.870,50	734.518,85	742.942,23	780.089,34	2.931.420,92

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 4172952010200000000 - Transporte Escolar PNAT/SEED - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal						
Total Plano:	**-**	**673.870,50**	**734.518,85**	**742.942,23**	**780.089,34**	**2.931.420,92**
Conta: 4172999010100000000 - Outras Transferências dos Estados e DF - Sanepar - Meio Ambiente - Principal						
01808 - REPASSE SANEPAR - MEIO AMBIENTE	100,00	20.000,00	22.000,00	23.500,00	25.000,00	90.500,00
Total Plano:	**-**	**20.000,00**	**22.000,00**	**23.500,00**	**25.000,00**	**90.500,00**
Conta: 4175150010100000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB 60% - Principal						
01101 - FUNDEB 70%	100,00	5.551.000,00	6.049.750,00	6.593.762,70	7.187.897,81	25.382.410,51
Total Plano:	**-**	**5.551.000,00**	**6.049.750,00**	**6.593.762,70**	**7.187.897,81**	**25.382.410,51**
Conta: 4175150010200000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB 40% - Principal						
01102 - FUNDEB 30%	100,00	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25
Total Plano:	**-**	**10.000,00**	**10.900,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.501,25**
Conta: 4179199010300000000 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Termo de Ajuste de Conduta						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	100,00	35.000,00	38.150,00	38.587,50	40.516,88	152.254,38
Total Plano:	**-**	**35.000,00**	**38.150,00**	**38.587,50**	**40.516,88**	**152.254,38**
Conta: 4192101010000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal						
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	100,00	30.000,00	32.700,00	33.075,00	34.728,75	130.503,75
Total Plano:	**-**	**30.000,00**	**32.700,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**130.503,75**
Conta: 4221301010100000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Recursos não vinculados - Principal						
01501 - Receitas de Alienações de Ativos	100,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
Total Plano:	**-**	**200.000,00**	**220.000,00**	**240.000,00**	**260.000,00**	**920.000,00**
Conta: 9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal - [Deduções do FUNDEB]						
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(4.360.000,00)	(4.752.400,00)	(5.180.116,00)	(5.646.326,44)	(19.938.842,44)
Total Plano:	**-**	**(4.360.000,00)**	**(4.752.400,00)**	**(5.180.116,00)**	**(5.646.326,44)**	**(19.938.842,44)**
Conta: 9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal - [Deduções do FUNDEB]						
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(120.000,00)	(138.000,00)	(158.700,00)	(182.505,00)	(599.205,00)
Total Plano:	**-**	**(120.000,00)**	**(138.000,00)**	**(158.700,00)**	**(182.505,00)**	**(599.205,00)**
Conta: 9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal - [Deduções do FUNDEB]						
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(3.200.000,00)	(3.488.000,00)	(3.801.920,00)	(4.144.092,80)	(14.634.012,80)

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): Consolidado

Data Atualização: 15/05/2025 Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 543 - MUNICIPIO DE HONORIO SERPA						
Conta: 9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal - [Deduções do FUNDEB]						
Total Plano:	**-**	**(3.200.000,00)**	**(3.488.000,00)**	**(3.801.920,00)**	**(4.144.092,80)**	**(14.634.012,80)**
Conta: 9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal - [Deduções do FUNDEB]						
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(210.000,00)	(220.500,00)	(231.525,50)	(243.101,20)	(905.126,70)
Total Plano:	**-**	**(210.000,00)**	**(220.500,00)**	**(231.525,50)**	**(243.101,20)**	**(905.126,70)**
Conta: 9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal - [Deduções do FUNDEB]						
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(40.000,00)	(43.600,00)	(47.400,00)	(51.600,00)	(182.600,00)
Total Plano:	**-**	**(40.000,00)**	**(43.600,00)**	**(47.400,00)**	**(51.600,00)**	**(182.600,00)**
Total Entidade:	**-**	**52.814.371,59**	**57.458.941,26**	**61.865.621,53**	**66.993.669,51**	**239.132.603,89**
Total Geral:	**-**	**52.814.371,59**	**57.458.941,26**	**61.865.621,53**	**66.993.669,51**	**239.132.603,89**

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	28.749.344,94	31.260.282,85	33.782.252,51	36.665.464,06	**130.457.344,36**
01101 - FUNDEB 70%	5.601.000,00	6.104.250,00	6.653.762,70	7.252.897,81	**25.611.910,51**
01102 - FUNDEB 30%	10.100,00	11.009,00	11.135,25	11.692,01	**43.936,26**
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.527.500,00	2.773.675,00	3.046.077,25	3.351.238,98	**11.698.491,23**
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	1.195.893,73	1.254.599,53	1.251.636,82	1.279.531,07	**4.981.661,15**
01105 - Alienação de Ativos Educação/Indenização Sinistros	10.000,00	10.900,00	12.000,00	13.000,00	**45.900,00**
01107 - Salário Educação	460.000,00	485.900,00	507.150,00	522.507,50	**1.975.557,50**
01110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	187.412,80	211.279,95	236.720,11	257.096,12	**892.508,98**
01123 - PNAT / EDUCAÇÃO	149.683,50	163.155,02	165.103,06	173.388,21	**651.329,79**
01130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	676.870,50	737.788,85	746.292,23	783.539,34	**2.944.490,92**
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.040.036,23	7.654.784,70	8.276.495,36	8.984.145,85	**31.955.462,14**
01496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal	101.500,00	111.635,00	121.700,00	131.800,00	**466.635,00**
01500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM, 2007	5.000,00	5.450,00	7.000,00	8.000,00	**25.450,00**
01501 - Receitas de Alienações de Ativos	212.000,00	233.080,00	254.000,00	275.000,00	**974.080,00**
01504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	435.000,00	467.700,00	502.918,75	540.687,66	**1.946.306,41**

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	335.000,00	365.150,00	386.617,50	417.555,89	**1.504.323,39**
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	235.400,00	256.586,00	258.937,25	271.554,21	**1.022.477,46**
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	305.000,00	332.450,00	336.512,50	355.788,14	**1.329.750,64**
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)	20.500,00	22.545,00	25.600,00	30.650,00	**99.295,00**
01608 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.500,00	1.635,00	1.700,00	1.800,00	**6.635,00**
01808 - REPASSE SANEPAR - MEIO AMBIENTE	20.500,00	22.545,00	24.100,00	25.650,00	**92.795,00**
01810 - Convênio MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	500,00	545,00	600,00	650,00	**2.295,00**
04941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	15.000,00	16.350,00	17.000,00	18.000,00	**66.350,00**
04950 - Atenção Básica Federal	1.570.000,00	1.711.300,00	1.733.750,00	1.821.437,50	**6.836.487,50**
04951 - Atenção Básica Estadual	600.000,00	709.000,00	812.000,00	920.000,00	**3.041.000,00**
04963 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	90.500,00	98.645,00	99.822,50	104.828,63	**393.796,13**
04975 - Vigilância em Saúde - Estadual	500,00	545,00	600,00	700,00	**2.345,00**
04976 - Vigilância em Saúde - Federal	85.500,00	93.195,00	94.312,50	99.098,13	**372.105,63**
04986 - Assistência Farmacêutica - Federal	10.500,00	11.545,00	12.600,00	13.650,00	**48.295,00**
04987 - Assistência Farmacêutica - Estadual	50.500,00	55.245,00	56.675,00	60.378,75	**222.798,75**
04996 - Gestão do SUS	20.100,00	21.909,00	22.160,25	23.268,26	**87.437,51**
09001 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	14.407,89	15.704,60	15.974,69	16.748,42	**62.835,60**
09341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	330.000,00	362.700,00	395.000,00	427.000,00	**1.514.700,00**
09353 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual	52.000,00	56.680,00	57.330,00	60.196,50	**226.206,50**
09354 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal	12.000,00	13.080,00	13.230,00	13.891,50	**52.201,50**
09360 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal	10.500,00	11.545,00	12.650,00	13.700,00	**48.395,00**
09365 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Estadual	500,00	545,00	650,00	700,00	**2.395,00**
09401 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	60.000,00	65.450,00	71.000,00	76.500,00	**272.950,00**
10062 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	500,00	545,00	600,00	650,00	**2.295,00**
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	**1.720.000,00**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita por Ano

Entidade (s): Consolidado

Data Atualização: 15/05/2025 Apenas Informados: 1 PPA: 2026 - 2029

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
10520 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	**87.002,50**
10640 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	152.000,00	165.680,00	167.675,00	176.043,75	**661.398,75**
11016 - Emendas Individuais Impositivas transferência especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	**22.950,00**
11017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	**22.950,00**
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	920.122,00	993.731,76	1.073.230,30	1.159.088,72	**4.146.172,78**
93412 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual	110.000,00	115.900,00	127.000,00	138.000,00	**490.900,00**
Total	**52.814.371,59**	**57.458.941,26**	**61.865.621,53**	**66.993.669,51**	**239.132.603,89**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0001 - Legislativa					
0031 - Acao Legislativa					
1003 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2001 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.	940.000,00	990.000,00	1.040.000,00	1.090.000,00	4.060.000,00

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0001 - Legislativa					
0031 - Acao Legislativa					
2002 - Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.	1.020.000,00	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	4.380.000,00
Total Subfunção	**2.000.000,00**	**2.100.000,00**	**2.200.000,00**	**2.300.000,00**	**8.600.000,00**
Total Função	**2.000.000,00**	**2.100.000,00**	**2.200.000,00**	**2.300.000,00**	**8.600.000,00**
0002 - Judiciária					
0062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
2010 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços jurídicos prestados ao município. Inclui recursos para despesa com pessoal, suporte administrativo e apoio jurídico aos departamentos e órgãos municipais. Essa ação assegura o cumprimento da legislação, a defesa dos interesses públicos e a orientação jurídica adequada. Além disso, promove a eficiência na tramitação de processos, fortalece a equipe jurídica e contribui para uma gestão pública transparente, responsável e alinhada às normas legais, promovendo a segurança jurídica nas ações do município.	138.800,00	147.350,00	193.517,50	164.418,38	644.085,88
Total Subfunção	**138.800,00**	**147.350,00**	**193.517,50**	**164.418,38**	**644.085,88**
Total Função	**138.800,00**	**147.350,00**	**193.517,50**	**164.418,38**	**644.085,88**
0003 - Essencial à Justiça					
0092 - Representação Judicial e Extrajudicial					
2007 - As atividades de assessoria jurídica no município são desempenhadas, em regra, por um órgão ou setor da administração pública municipal - a Assessoria Jurídica Municipal - e têm como principal objetivo garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública.	139.800,00	148.250,00	158.820,00	168.076,01	614.946,01
Total Subfunção	**139.800,00**	**148.250,00**	**158.820,00**	**168.076,01**	**614.946,01**
Total Função	**139.800,00**	**148.250,00**	**158.820,00**	**168.076,01**	**614.946,01**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0004 - Administração					
0122 - Administracao Geral					
2003 - A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população.	327.000,00	344.250,00	362.112,50	381.618,13	1.414.980,63
2004 - O gabinete do prefeito é o núcleo de apoio direto ao chefe do executivo. Suas atividades abrangem a gestão da agenda, organização de reuniões, audiências e eventos. Prepara discursos, mensagens e documentos oficiais. Recebe e filtra demandas da população e de outros órgãos, encaminhando-as. Monitora a execução de programas e projetos da prefeitura. Articula a comunicação institucional, gerencia a imagem do prefeito e as relações com a imprensa. Presta assessoria técnica e política, auxiliando na tomada de decisões. Coordena o fluxo de informações entre as secretarias. Organiza viagens e representações do prefeito. Mantém registros e arquivos importantes. Atua como elo entre o prefeito, a administração e a sociedade, garantindo a eficiência da gestão e a resposta às necessidades da comunidade.	176.800,00	187.400,00	199.320,00	213.576,01	777.096,01
2009 - O Gabinete do Vice-Prefeito em um município tem a função de auxiliar a administração pública na coordenação de ações estratégicas e representar o Executivo em eventos, reuniões e compromissos oficiais. Atua em parceria com o Prefeito, acompanhando projetos, propondo iniciativas e intermediando demandas da população junto às secretarias e departamentos. O gabinete também pode assumir funções específicas determinadas pelo Prefeito, colaborando com a execução de políticas públicas e o bom andamento da gestão municipal. Seu trabalho fortalece a governabilidade e contribui para a eficiência e integração da administração municipal.	140.000,00	158.250,00	167.017,50	175.018,38	640.285,88
2012 - O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal.	3.644.400,00	4.031.536,00	4.409.354,75	4.853.762,60	16.939.053,35
2013 - A Divisão de Patrimônio e Frotas de um município é responsável pelo controle, registro e conservação dos bens móveis e imóveis da administração pública. Suas atividades incluem o inventário, tombamento, identificação, transferência e baixa de patrimônio, garantindo o uso adequado dos recursos públicos. Na área de frotas, gerencia veículos oficiais, controla abastecimento, manutenção e uso, assegurando eficiência e economia no transporte de serviços públicos. A divisão também colabora com a transparência e a prestação de contas, promovendo a gestão responsável dos bens públicos e apoiando o funcionamento das demais secretarias e departamentos municipais.	113.000,00	117.000,00	121.000,00	125.000,00	476.000,00
2015 - A Divisão de Documentos Oficiais de um município é responsável pela gestão, produção e controle dos documentos administrativos e legais da prefeitura. Suas atividades incluem a redação, registro, protocolo, arquivamento e encaminhamento de ofícios, portarias, decretos, leis e demais atos oficiais. Também zela pela organização do arquivo público e pelo acesso seguro e eficiente às informações institucionais. A divisão garante a transparência, a legalidade e a comunicação formal entre os órgãos públicos, cidadãos e instituições, sendo fundamental para o bom funcionamento da administração municipal e para a preservação da memória e da documentação oficial do município.	96.500,00	101.325,00	106.391,25	111.710,81	415.927,06

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0004 - Administração					
0122 - Administracao Geral					
2016 - A ação de Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos tem como objetivo garantir a continuidade e eficiência das operações relacionadas à gestão de pessoas. Inclui atividades de administração de pessoal, contratação, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão de benefícios e atualização de registros. Além disso, envolve a implementação de políticas internas, suporte às equipes e o cumprimento de obrigações legais. Essa ação busca promover um ambiente de trabalho saudável, motivado e alinhado às metas institucionais, assegurando a eficiência na gestão de recursos humanos e o bem-estar dos colaboradores.	217.461,15	228.344,21	239.636,42	251.463,24	936.905,02
2019 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Licitação visa garantir a operacionalidade contínua e eficiente do setor responsável pela elaboração, análise e gestão de processos licitatórios. Inclui recursos para capacitações, aquisição de materiais, atualização tecnológica, suporte administrativo e fiscalização das atividades. Essa ação assegura o cumprimento das normas legais, transparência e eficiência nas contratações públicas, promovendo a competitividade e a integridade dos processos licitatórios. Além disso, busca fortalecer a equipe técnica, aprimorar procedimentos internos e garantir a conformidade com as políticas institucionais, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.	204.000,00	214.550,00	225.462,50	236.860,63	880.873,13
2020 - A ação orçamentária de Gerenciamento de Compras e Contratos tem como objetivo assegurar a aquisição eficiente de bens e serviços, promovendo processos transparentes, éticos e alinhados às necessidades da organização. Inclui planejamento, elaboração, análise, assinatura e acompanhamento de contratos, garantindo o cumprimento das cláusulas e prazos estabelecidos. Essa ação visa otimizar recursos públicos, reduzir riscos jurídicos e administrativos, além de promover a conformidade com legislações vigentes. O gerenciamento eficaz contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, controle financeiro e fortalecimento da governança na gestão de compras públicas.	97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,63	418.082,13
2022 - A ação orçamentária de Almoxarifado visa garantir o abastecimento eficiente de materiais, equipamentos e suprimentos essenciais às atividades da organização. Inclui o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de itens de consumo, assegurando a disponibilidade oportuna e adequada para o funcionamento contínuo dos departamentos. O almoxarifado promove a gestão eficiente de estoques, evita desperdícios e perdas, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e qualidade. Essa ação é fundamental para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e apoiar a execução das atividades institucionais com agilidade e precisão.	100.800,00	105.850,00	111.142,50	116.689,63	434.482,13
2024 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Contabilidade destina recursos para garantir a operação eficiente e contínua do setor responsável pela elaboração, controle e fiscalização das contas públicas. Inclui despesas com salários e suporte técnico. Essa iniciativa assegura a conformidade com normas legais, transparência na gestão financeira e precisão na prestação de contas ao município e aos órgãos de controle. Contribui para a integridade, eficiência e responsabilidade na administração financeira pública municipal.	292.600,00	308.400,00	324.895,00	342.119,75	1.268.014,75
2025 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Empenhos e Liquidações destina recursos para garantir a execução eficiente dos processos administrativos relacionados à formalização, controle e pagamento de despesas públicas. Inclui despesas com pessoal, materiais, serviços contratados, emissão de empenhos, acompanhamento, conferência e liquidação de despesas. Essa iniciativa assegura a conformidade legal, transparência e agilidade na liberação de recursos financeiros, promovendo a correta gestão orçamentária e financeira. Contribui para o bom funcionamento da administração pública, garantindo que os compromissos assumidos sejam cumpridos de forma eficiente e responsável.	52.800,00	55.500,00	58.700,00	61.900,00	228.900,00

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0004 - Administração					
0122 - Administracao Geral					
2106 - A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Subfunção	**5.462.361,15**	**5.954.255,21**	**6.431.974,92**	**6.982.008,81**	**24.830.600,09**
0123 - Administração Financeira					
2021 - A ação orçamentária de Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal visa garantir o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura administrativa responsável pela gestão financeira, arrecadação, controle orçamentário e fiscalização tributária. Inclui recursos para despesas com pessoal, suporte técnico, capacitações, materiais administrativos e melhorias tecnológicas. Essa ação assegura a operacionalidade do departamento, promovendo uma gestão financeira transparente, eficiente e alinhada às normas legais. Além disso, contribui para a otimização dos processos internos, fortalecimento da arrecadação municipal e suporte às ações de desenvolvimento econômico local.	3.306.800,00	2.879.500,00	2.600.200,00	2.219.900,00	11.006.400,00
2106 - A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.	1.320.359,28	1.436.473,53	1.546.640,53	1.674.841,73	5.978.315,07
Total Subfunção	**4.627.159,28**	**4.315.973,53**	**4.146.840,53**	**3.894.741,73**	**16.984.715,07**
0124 - Controle Interno					
2018 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Controladoria visa assegurar a continuidade e eficiência dos processos de controle, auditoria e fiscalização no setor público. Inclui recursos para atualização tecnológica, capacitações, aquisição de materiais, suporte administrativo e fiscalização interna. Essa ação garante a conformidade com normas legais, transparência e integridade na administração pública. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora procedimentos internos e promove uma gestão eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o combate à corrupção e a melhoria da governança municipal.	140.800,00	148.400,00	156.320,00	164.576,01	610.096,01
Total Subfunção	**140.800,00**	**148.400,00**	**156.320,00**	**164.576,01**	**610.096,01**
0125 - Normatização e Fiscalização					
2023 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização tem como objetivo assegurar a efetiva arrecadação de tributos e o cumprimento da legislação fiscal. Inclui recursos para fiscalização, inspeções, emissão de notificações, suporte técnico, capacitações, aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Essa ação garante maior eficiência na identificação de irregularidades, combate à sonegação e regularização dos contribuintes, promovendo a justiça fiscal. Além disso, fortalece a arrecadação municipal, assegura a conformidade legal e contribui para uma gestão tributária transparente e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município.	233.600,00	246.000,00	257.400,00	271.300,00	1.008.300,00

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0004 - Administração					
0125 - Normatização e Fiscalização					
2096 - A ação orçamentária de Manutenção dos Cadastros de Contribuintes visa garantir a atualização, precisão e integridade dos registros fiscais municipais. Inclui manutenções e correções de dados e suporte técnico. Essa ação assegura uma arrecadação eficiente, controle adequado dos contribuintes e conformidade com a legislação tributária. Além disso, promove maior transparência, agilidade nos processos fiscais e melhora na gestão tributária municipal, contribuindo para o fortalecimento da arrecadação e o desenvolvimento econômico sustentável do município.	52.800,00	56.500,00	59.200,00	62.400,00	230.900,00
Total Subfunção	**286.400,00**	**302.500,00**	**316.600,00**	**333.700,00**	**1.239.200,00**
0126 - Tecnologia da Informação					
2014 - A Divisão de Tecnologia e Informação de um município é responsável por gerenciar os sistemas e recursos tecnológicos da administração pública. Suas atividades incluem a manutenção de redes, servidores, computadores e sistemas utilizados pelos setores municipais. Também oferece suporte técnico, segurança da informação, desenvolvimento de soluções digitais e modernização dos processos administrativos. Além disso, trabalha na implementação de inovações tecnológicas que promovem a eficiência, transparência e agilidade no atendimento à população. A divisão é essencial para garantir o funcionamento integrado dos serviços públicos e apoiar a transformação digital no município.	72.000,00	75.600,00	80.400,00	84.000,00	312.000,00
Total Subfunção	**72.000,00**	**75.600,00**	**80.400,00**	**84.000,00**	**312.000,00**
0128 - Formação de Recursos Humanos					
2017 - A ação de Manutenção das Atividades da Divisão de Controle e Processos de Recursos Humanos visa assegurar a continuidade e eficiência dos procedimentos relacionados à gestão de pessoal. Inclui atividades de controle de ponto, processamento de folha de pagamento, administração de benefícios, atualização de registros, elaboração de relatórios e suporte à rotina de contratação. Essa ação garante a conformidade legal, a transparência e a agilidade nos processos de Recursos Humanos, promovendo um ambiente de trabalho organizado, motivado e alinhado às políticas institucionais.	81.300,00	85.375,00	89.643,75	94.115,94	350.434,69
Total Subfunção	**81.300,00**	**85.375,00**	**89.643,75**	**94.115,94**	**350.434,69**
0131 - Comunicação Social					
2005 - A assessoria de imprensa municipal atua como ponte entre a prefeitura e os veículos de comunicação. Suas atividades incluem produzir conteúdo jornalístico (releases, notas, artigos) sobre ações e projetos do governo. Divulga informações relevantes para a população através da mídia. Organiza entrevistas coletivas e individuais com o prefeito e secretários. Monitora a cobertura da imprensa, identificando notícias positivas e negativas. Elabora respostas a questionamentos dos jornalistas. Gerencia a comunicação em situações de crise. Mantém atualizado o site e as redes sociais da prefeitura com notícias e informações de interesse público. Cria e distribui materiais informativos (vídeos, fotos). Acompanha o prefeito em eventos, registrando e divulgando, garantindo a transparência e o acesso à informação para a sociedade.	95.800,00	102.000,00	108.900,00	115.510,01	422.210,01
Total Subfunção	**95.800,00**	**102.000,00**	**108.900,00**	**115.510,01**	**422.210,01**
Total Função	**10.765.820,43**	**10.984.103,74**	**11.330.679,20**	**11.668.652,50**	**44.749.255,87**
0008 - Assistência Social					
0241 - Assistência a Pessoa Idosa					
2056 - O município promove ações para idosos por meio de centros de convivência, atividades físicas, palestras sobre saúde, oficinas culturais e atendimentos multidisciplinares. Há campanhas de vacinação, grupos de apoio e visitas domiciliares por agentes de saúde. Programas de inclusão digital e educação continuada também são oferecidos, incentivando o envelhecimento ativo e a socialização.	50.000,00	53.000,00	57.000,00	63.000,00	223.000,00

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0008 - Assistência Social					
0241 - Assistência a Pessoa Idosa					
Total Subfunção	**50.000,00**	**53.000,00**	**57.000,00**	**63.000,00**	**223.000,00**
0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
2054 - Na área social, o município realiza ações para crianças e adolescentes por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento pelo CRAS e CREAS, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e acompanhamento socioassistencial. Promove oficinas educativas, culturais e esportivas, além de campanhas de prevenção à violência, trabalho infantil e violações de direitos. Atua em parceria com escolas, conselhos e entidades sociais para garantir proteção integral, inclusão e desenvolvimento saudável.	107.905,00	112.400,00	117.170,00	122.118,51	459.593,51
2073 - A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal.	440.000,00	478.600,00	522.000,00	565.000,00	2.005.600,00
2075 - A Proteção Social Especial de um município atende pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social, como violência, abandono, exploração, abuso ou rompimento de vínculos. Suas ações são realizadas por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferecendo apoio psicossocial, acompanhamento familiar, encaminhamentos e garantia de direitos. Atende crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência. A proteção especial pode ser de média ou alta complexidade, conforme a gravidade do caso, e tem como objetivo reconstruir vínculos, promover autonomia e assegurar a dignidade dos atendidos.	64.000,00	69.760,00	70.560,00	74.088,00	278.408,00
2069 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar destina recursos para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do órgão responsável pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica, transporte e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a realização de atendimentos, escuta especializada, acompanhamento de casos e ações preventivas. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover o bem-estar infantil e adolescente, garantir seus direitos e prevenir situações de risco ou vulnerabilidade, promovendo uma sociedade mais segura e justa.	318.000,00	337.000,00	357.000,00	433.000,00	1.445.000,00
Total Subfunção	**929.905,00**	**997.760,00**	**1.066.730,00**	**1.194.206,51**	**4.188.601,51**
0244 - Assistência Comunitária					
2055 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Coordenação da Proteção Social Básica destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à organização, supervisão e apoio às equipes de proteção social básica. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços de assistência social, promovendo ações preventivas, fortalecimento da rede de proteção e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Contribui para a efetividade das políticas sociais e o fortalecimento do vínculo comunitário na promoção do bem-estar social.	111.800,00	117.400,00	123.270,00	129.423,50	481.893,50

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0008 - Assistência Social					
0244 - Assistência Comunitária					
2066 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Administração de Assistência Social destina recursos para garantir o funcionamento eficiente do setor responsável pela gestão, planejamento e coordenação das políticas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a operacionalização dos programas sociais, o atendimento às demandas da população vulnerável e a implementação de ações integradas de assistência social. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover a inclusão e garantir o acesso aos direitos sociais, promovendo o bem-estar e a cidadania dos beneficiários.	1.131.907,89	1.190.749,60	1.270.574,69	1.368.973,42	4.962.205,60
2071 - A ação orçamentária de Manutenção da Assistência Jurídica Social destina recursos para garantir o funcionamento contínuo do setor responsável por oferecer suporte jurídico gratuito às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a prestação de orientações jurídicas, defesa de direitos e acompanhamento processual, promovendo acesso à justiça e proteção social. Contribui para fortalecer a cidadania, promover a equidade e assegurar o cumprimento dos direitos sociais dos cidadãos atendidos.	88.800,00	91.750,00	95.737,50	101.764,38	378.051,88
2079 - A ação orçamentária do Bloco de Financiamento da Gestão Social destina recursos para apoiar a implementação e manutenção de programas sociais, projetos e ações voltados ao desenvolvimento humano, inclusão social e redução das desigualdades. Inclui financiamento para equipes técnicas, aquisição de materiais, capacitações, infraestrutura e parcerias com entidades sociais. Essa iniciativa visa fortalecer a gestão social, garantir a efetividade das políticas públicas, promover a participação comunitária e assegurar o acesso a serviços essenciais. Contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável, promovendo melhorias na qualidade de vida dos beneficiários.	71.000,00	77.540,00	84.300,00	90.900,00	323.740,00
2082 - A ação orçamentária de Coordenação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo planejar, organizar e supervisionar programas voltados ao desenvolvimento social, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Inclui recursos para capacitações, elaboração de atividades, suporte técnico, materiais de orientação e acompanhamento das ações. Essa iniciativa promove a integração social, prevenção da vulnerabilidade, estímulo à convivência saudável e o fortalecimento do tecido social. Contribui para a promoção do bem-estar, inclusão social e o desenvolvimento de uma comunidade mais participativa, solidária e resiliente.	71.800,00	75.400,00	79.170,00	83.118,51	309.488,51
Total Subfunção	**1.475.307,89**	**1.552.839,60**	**1.653.052,19**	**1.774.179,81**	**6.455.379,49**
0245 - Serviços Socioassistenciais					
2067 - A ação orçamentária de Manutenção da Coordenação de Programas, Projetos e Benefícios Sociais destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação de programas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a coordenação integrada de projetos, a concessão de benefícios sociais e o acompanhamento dos resultados, promovendo a inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento das políticas públicas. Contribui para a efetividade das ações sociais e o aprimoramento contínuo das estratégias de atendimento às comunidades vulneráveis.	71.800,00	75.400,00	79.170,00	83.118,51	309.488,51
Total Subfunção	**71.800,00**	**75.400,00**	**79.170,00**	**83.118,51**	**309.488,51**
Total Função	**2.527.012,89**	**2.678.999,60**	**2.855.952,19**	**3.114.504,83**	**11.176.469,51**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0010 - Saúde					
0301 - Atenção Básica					
1005 - Visam melhorar a estrutura física, ampliar a capacidade de atendimento e oferecer mais conforto e segurança à população e aos profissionais. As obras incluem a construção de novas salas, melhorias em consultórios, recepções, banheiros, acessibilidade e modernização de equipamentos. Com ambientes mais adequados e funcionais, as unidades garantem um atendimento mais eficiente e humanizado. Essas melhorias refletem o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica e garantindo melhores condições de trabalho para as equipes de saúde.	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
2034 - As atividades administrativas e financeiras da saúde no município envolvem o planejamento, controle e execução dos recursos destinados ao setor. Incluem a gestão de contratos, compras de medicamentos, materiais e serviços, além do controle de estoque e patrimônio das unidades de saúde. Também abrangem a elaboração de relatórios, prestação de contas, folha de pagamento e apoio à organização dos atendimentos. Essas ações garantem o funcionamento eficiente da rede municipal de saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos e o suporte necessário para oferecer serviços de qualidade à população.	4.944.710,50	5.271.859,00	5.553.160,25	5.815.268,26	21.584.998,01
2036 - A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.	1.941.133,00	2.114.373,31	2.187.162,99	2.304.043,75	8.546.713,05
2100 - A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.	600.000,00	709.000,00	812.000,00	920.000,00	3.041.000,00
Total Subfunção	**7.535.843,50**	**8.125.232,31**	**8.582.323,24**	**9.069.312,01**	**33.312.711,06**
0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
2044 - A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.	90.500,00	98.645,00	99.822,50	104.828,63	393.796,13
2046 - Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte.	5.632.111,94	6.394.858,59	7.094.245,36	7.900.782,07	27.021.997,96

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0010 - Saúde					
0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
2102 - A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.	101.500,00	111.635,00	121.700,00	131.800,00	466.635,00
Total Subfunção	**5.824.111,94**	**6.605.138,59**	**7.315.767,86**	**8.137.410,70**	**27.882.429,09**
0303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
2047 - A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.	50.500,00	55.245,00	56.675,00	60.378,75	222.798,75
2103 - A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.	10.500,00	11.545,00	12.600,00	13.650,00	48.295,00
Total Subfunção	**61.000,00**	**66.790,00**	**69.275,00**	**74.028,75**	**271.093,75**
0305 - Vigilância Epidemiológica					
2049 - A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.	500,00	545,00	600,00	700,00	2.345,00
2051 - A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.	186.489,00	199.233,45	214.054,81	248.186,85	847.964,11
Total Subfunção	**186.989,00**	**199.778,45**	**214.654,81**	**248.886,85**	**850.309,11**
Total Função	**13.607.944,44**	**14.996.939,35**	**16.182.020,91**	**17.529.638,31**	**62.316.543,01**

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0011 - Trabalho					
0334 - Fomento ao Trabalho					
2050 - A Divisão de Empreendedorismo, Emprego e Renda de um município promove ações para fortalecer a economia local, gerar empregos e incentivar pequenos negócios. Suas atividades incluem o apoio a microempreendedores, capacitação profissional, orientação para formalização de empresas e articulação com instituições de crédito e ensino. Também organiza feiras, cursos e parcerias para ampliar oportunidades de trabalho e renda. A divisão atua como ponte entre a população e o mercado, fomentando o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e a autonomia financeira, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida no município.	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
Total Subfunção	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,13**	**366.360,63**
Total Função	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,13**	**366.360,63**
0012 - Educação					
0122 - Administracao Geral					
1006 - A ação orçamentária de Ampliação e Reformas de Escolas Municipais destina recursos para ampliar a capacidade física das unidades escolares. Também contempla reformas estruturais, melhorias na infraestrutura, acessibilidade, manutenção predial e modernização de ambientes de aprendizagem. Essa iniciativa visa garantir ambientes escolares seguros, adequados e estimulantes, promovendo o acesso à educação de qualidade para um número maior de estudantes. Contribui para o fortalecimento da rede municipal de ensino, assegurando condições ideais para o desenvolvimento integral dos alunos e o aprimoramento da gestão escolar.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2057 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Educação destina recursos para garantir o funcionamento eficiente da gestão educacional, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, tecnologia, capacitações e suporte técnico. Inclui também a manutenção de equipamentos e instalações administrativas, além de ações de planejamento, supervisão e avaliação das políticas educacionais municipais. Essa iniciativa assegura a continuidade das atividades administrativas, o suporte às escolas e a implementação de programas pedagógicos, promovendo uma gestão eficiente e transparente que contribua para a melhoria da qualidade da educação pública no município.	1.928.103,73	2.116.323,53	2.282.702,07	2.494.119,56	8.821.248,89
2063 - O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.	210.130,00	238.085,00	279.220,00	319.850,00	1.047.285,00
Total Subfunção	**2.148.233,73**	**2.364.408,53**	**2.571.922,07**	**2.823.969,56**	**9.908.533,89**
0361 - Ensino Fundamental					
2058 - A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.	5.236.260,00	5.676.500,00	6.021.277,25	6.561.000,00	23.495.037,25

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0012 - Educação					
0361 - Ensino Fundamental					
2060 - O programa de alimentação no ensino fundamental do município garante refeições saudáveis e equilibradas aos alunos da rede pública, contribuindo para o desenvolvimento físico e o rendimento escolar. As refeições são planejadas por nutricionistas, respeitando as necessidades nutricionais de cada faixa etária. O programa também valoriza a agricultura familiar, adquirindo produtos locais e frescos. Além da oferta de alimentos, promove ações de educação alimentar e combate à desnutrição e obesidade infantil. Essa iniciativa é essencial para assegurar o direito à alimentação adequada e criar hábitos saudáveis desde a infância.	272.000,00	287.000,00	304.000,00	317.000,00	1.180.000,00
2063 - O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.	1.557.500,00	1.670.000,00	1.765.500,00	1.837.800,00	6.830.800,00
Total Subfunção	**7.065.760,00**	**7.633.500,00**	**8.090.777,25**	**8.715.800,00**	**31.505.837,25**
0365 - Educação Infantil					
2061 - O programa de alimentação na educação infantil do município assegura refeições nutritivas e balanceadas para crianças de creches e pré-escolas da rede pública. Elaboradas por nutricionistas, as refeições atendem às necessidades específicas da primeira infância, contribuindo para o crescimento saudável e o bom desenvolvimento cognitivo. O programa também promove hábitos alimentares saudáveis desde os primeiros anos, com ações de educação nutricional. Além disso, prioriza a compra de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local. Garantir uma alimentação adequada nessa fase é essencial para o bem-estar das crianças e o bom desempenho no ambiente escolar.	145.412,80	159.279,95	174.720,11	195.096,12	674.508,98
2063 - O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.	839.054,00	881.943,87	915.895,29	959.127,55	3.596.020,71
2105 - A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos.	2.615.000,00	2.848.925,00	3.110.062,70	3.396.897,81	11.970.885,51
Total Subfunção	**3.599.466,80**	**3.890.148,82**	**4.200.678,10**	**4.551.121,48**	**16.241.415,20**
Total Função	**12.813.460,53**	**13.888.057,35**	**14.863.377,42**	**16.090.891,04**	**57.655.786,34**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0013 - Cultura					
0392 - Difusão Cultural					
2059 - A manutenção da cultura e turismo no município envolve a preservação do patrimônio histórico, apoio a manifestações culturais e incentivo às tradições locais. As ações incluem a promoção de eventos, festivais, oficinas e atividades que valorizem a identidade cultural da comunidade. No turismo, o foco está na divulgação dos atrativos naturais, históricos e culturais, além do apoio à infraestrutura turística e à recepção de visitantes. A integração entre cultura e turismo fortalece a economia local, gera emprego e promove o desenvolvimento sustentável, além de enriquecer a vida social e cultural da população.	137.800,00	147.000,00	162.200,00	180.400,00	627.400,00
Total Subfunção	**137.800,00**	**147.000,00**	**162.200,00**	**180.400,00**	**627.400,00**
Total Função	**137.800,00**	**147.000,00**	**162.200,00**	**180.400,00**	**627.400,00**
0015 - Urbanismo					
0451 - Infra-Estrutura Urbana					
2031 - A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Engenharia visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços técnicos, administrativos e operacionais do setor. Inclui recursos para manutenção de equipamentos, materiais de escritório, capacitações, suporte técnico, despesas com perssoal, atualização tecnológica e fiscalização de obras públicas. Essa ação assegura o cumprimento de normas técnicas, segurança e qualidade nas atividades realizadas, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora processos internos e garante a execução adequada de projetos e obras municipais, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura da cidade.	305.000,00	246.500,00	259.350,00	272.772,50	1.083.622,50
2032 - A ação orçamentária de Projetos Técnicos tem como objetivo desenvolver, revisar e aprimorar projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo necessários às obras e intervenções públicas. Inclui elaboração de estudos preliminares, desenhos, especificações técnicas, análises de viabilidade e acompanhamento técnico. Essa ação garante a conformidade com normas técnicas, regulamentos ambientais e requisitos legais, promovendo soluções sustentáveis e eficientes. Além disso, assegura a precisão técnica para execução das obras, facilitando o controle de custos e prazos, contribuindo para a realização de projetos de qualidade que atendam às necessidades institucionais e à legislação vigente.	107.800,00	114.000,00	118.700,00	125.400,00	465.900,00
2092 - A ação de Manutenção de Edificações Públicas tem como objetivo garantir a conservação, segurança e funcionalidade dos imóveis públicos, como escolas, hospitais, sedes administrativas e centros culturais. Inclui reparos estruturais, pintura, troca de instalações elétricas e hidráulicas, manutenção preventiva e corretiva, além de inspeções periódicas. Essa iniciativa assegura ambientes adequados para o atendimento à população, preserva o patrimônio público e evita custos maiores com reformas emergenciais, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade da gestão pública.	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
Total Subfunção	**497.800,00**	**449.750,00**	**471.762,50**	**496.570,63**	**1.915.883,13**
0452 - Servicos Urbanos					
2085 - A ação de Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Rurais do Distrito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, instalações e veículos utilizados nas atividades rurais. Inclui reparos, conservação, aquisição de materiais, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte técnico às equipes de obras e serviços rurais. Essa iniciativa assegura a continuidade das ações de infraestrutura, promovendo a melhoria das condições de trabalho, a segurança dos profissionais e a eficiência na execução de obras e serviços essenciais para o desenvolvimento rural sustentável.	627.000,00	725.500,00	859.000,00	1.015.000,00	3.226.500,00

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0015 - Urbanismo					
0452 - Servicos Urbanos					
2086 - A Ação de Gerenciamento de Distritos e Localidades Rurais visa distribuir as tarefas e os encargos entre as equipes de trabalho, provendo as condições necessárias à execução das atividades, coordenar, controlar e acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas, formular diretrizes e elaborar sistematicamente programas nas suas respectivas áreas de atuação, obedecendo aos princípios e diretrizes do Plano de Governo.	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
2088 - A ação de Limpeza e Conservação do Distrito tem como objetivo manter a higiene, a estética e a preservação do ambiente urbano, promovendo a qualidade de vida dos moradores. Inclui atividades de varrição, manutenção de áreas verdes, reparos em vias públicas, limpeza de praças e conservação de espaços públicos. Essa iniciativa garante um ambiente limpo, seguro e agradável, fortalecendo o bem-estar da comunidade, valorizando o patrimônio público e contribuindo para a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano do distrito.	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
2091 - A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana.	907.000,00	1.003.000,00	1.192.000,00	1.454.000,00	4.556.000,00
2093 - A ação de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos visa manter a higiene, segurança e estética das áreas urbanas, como praças, parques, ruas e calçadas. Inclui varrição, poda de árvores, manutenção de mobiliário urbano, pintura de sinalização e reparos em equipamentos. Essa iniciativa garante ambientes mais agradáveis e seguros para a população, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar social e a preservação do patrimônio público.	74.000,00	77.700,00	81.585,00	85.664,25	318.949,25
Total Subfunção	**1.706.000,00**	**1.911.200,00**	**2.242.585,00**	**2.669.664,25**	**8.529.449,25**
Total Função	**2.203.800,00**	**2.360.950,00**	**2.714.347,50**	**3.166.234,88**	**10.445.332,38**
0016 - Habitação					
0481 - Habitação Rural					
2095 - A ação de Regularização Fundiária tem como objetivo promover a legalização de imóveis e áreas urbanas, garantindo segurança jurídica aos moradores. Inclui atividades de levantamento topográfico, elaboração de documentos, emissão de títulos de propriedade, além de ações de orientação e atendimento à população. Também envolve despesas com equipe técnica, materiais, deslocamentos e campanhas de conscientização. Essa iniciativa contribui para a inclusão social, melhoria na qualidade de vida e fortalecimento da gestão urbana, promovendo a regularização de áreas irregulares e o desenvolvimento sustentável do município.	75.800,00	79.600,00	84.600,00	88.400,00	328.400,00
Total Subfunção	**75.800,00**	**79.600,00**	**84.600,00**	**88.400,00**	**328.400,00**
0482 - Habitacao Urbana					
2094 - A manutenção do Departamento Municipal de Agrimensura visa garantir o funcionamento eficiente dos serviços de levantamento, mapeamento e fiscalização territorial. Inclui aquisição e conservação de equipamentos, softwares e materiais de escritório, despesas com manutenção preventiva e corretiva, além de despesas com pessoal lotados no respectivo Departamento. Também abrange capacitações técnicas para os servidores e suporte técnico. Essa ação assegura a precisão e agilidade nas atividades de agrimensura, contribuindo para o planejamento urbano, regularização fundiária e fiscalização ambiental, promovendo maior eficiência na gestão territorial do município.	136.800,00	144.400,00	152.320,00	160.576,01	594.096,01
Total Subfunção	**136.800,00**	**144.400,00**	**152.320,00**	**160.576,01**	**594.096,01**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0016 - Habitação					
Total Função	**212.600,00**	**224.000,00**	**236.920,00**	**248.976,01**	**922.496,01**
0018 - Gestão Ambiental					
0541 - Preservação e Conservação Ambiental					
2008 - Assegurar a preservação e recuperação dos recursos naturais, promovendo ações contínuas de proteção ao meio ambiente. Monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, prevenindo e combatendo irregularidades que possam causar danos ao ecossistema. Promover a educação ambiental, incentivando a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais. Desenvolver e manter programas de coleta seletiva, gestão de resíduos sólidos e saneamento ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, instalações de lixeiras. Realizar o monitoramento ambiental contínuo, avaliando indicadores como qualidade do ar, da água, do solo e cobertura vegetal.	96.000,00	102.300,00	111.600,00	122.000,00	431.900,00
2011 - A política de resíduos sólidos no município visa a gestão correta do lixo, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Suas atividades incluem a educação ambiental, o incentivo à redução e reutilização de materiais, e o apoio a cooperativas de catadores. Também fiscaliza o descarte irregular e busca alternativas sustentáveis, como compostagem e logística reversa. A política contribui para a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação do meio ambiente, seguindo os princípios da responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e população.	593.500,00	638.995,00	679.112,50	748.438,14	2.660.045,64
Total Subfunção	**689.500,00**	**741.295,00**	**790.712,50**	**870.438,14**	**3.091.945,64**
Total Função	**689.500,00**	**741.295,00**	**790.712,50**	**870.438,14**	**3.091.945,64**
0020 - Agricultura					
0608 - Promoção da Produção Agropecuária					
2026 - A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos. Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.	541.500,00	591.695,00	668.507,50	775.952,88	2.577.655,38
2027 - Garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados ao apoio técnico e operacional aos produtores rurais, assegurando o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias. Manter e aprimorar os programas de assistência técnica e extensão rural, promovendo o aumento da produtividade e da renda no campo. Assegurar o controle e a vigilância sanitária animal e vegetal, prevenindo e combatendo pragas e doenças que possam comprometer a produção agropecuária, bem como fiscalizar agroindustrustrias no município. Fomentar a produção agrícola e pecuária local, por meio de ações de incentivo através da distribuição de insumos. Apoiar a organização de feiras, exposições e eventos agropecuários, incentivar a produção de alimentos orgânicos, fortalecendo o comércio local bem como a agricultura familiar e possibilitar o diálogo contínuo com as associações de agricultores, garantindo maior representatividade desse setor. Conservar e utilizar de forma sustentável os recursos naturais, incentivando programa de proteção de fontes, bem como adequação e manutenção de poços artesianos. Manter atualizado o cadastro de produtores rurais, facilitando o planejamento de políticas públicas e ações direcionadas ao setor.	496.018,30	528.419,22	577.165,19	628.273,45	2.229.876,16

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0020 - Agricultura					
0608 - Promoção da Produção Agropecuária					
2029 - O setor de cadastro e fiscalização do setor primário em um município atua no registro de propriedades rurais, produtores e atividades agropecuárias. Coleta dados sobre uso do solo, tipos de cultivo e criação de animais, auxiliando no planejamento e em políticas públicas. A fiscalização garante o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e legais, bem como a emissão de notas fiscais, realizando vistorias, controlando a produção e coibindo práticas irregulares. Também apoia ações educativas e preventivas, promovendo a regularização e o desenvolvimento sustentável do meio rural.	72.000,00	75.600,00	80.400,00	84.000,00	312.000,00
2048 - O gerenciamento e suporte ao agricultor no município envolvem ações de fornecimento de serviços de horas/máquina, com o intuito de melhorar os acessos às propriedades, bem como a construção de silos, cascalhamento e terraplenagens detro do imóvel rural. O objetivo é fortalecer o produtor rural, aumentar a produtividade e escoamento, garantndo a renda, respeitando o meio ambiente e valorizando a economia local.	771.000,00	864.250,00	1.028.962,50	1.196.160,63	3.860.373,13
Total Subfunção	**1.880.518,30**	**2.059.964,22**	**2.355.035,19**	**2.684.386,96**	**8.979.904,67**
Total Função	**1.880.518,30**	**2.059.964,22**	**2.355.035,19**	**2.684.386,96**	**8.979.904,67**
0026 - Transporte					
0782 - Transporte Rodoviário					
2053 - O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.	3.929.000,00	5.056.960,00	5.734.519,12	6.579.137,66	21.299.616,78
2080 - Um consórcio na área de viação permite que municípios unam recursos e esforços para realizar obras e serviços de infraestrutura viária de forma mais eficiente e econômica. As atividades incluem a manutenção e recuperação de estradas, cascalhamento, construção de pontes e drenagem. O consórcio facilita o acesso a máquinas, materiais e equipes técnicas especializadas, otimizando os trabalhos, especialmente em áreas rurais. Essa cooperação entre municípios melhora a mobilidade, o escoamento da produção agrícola e o acesso das comunidades, promovendo o desenvolvimento regional e a integração entre as cidades participantes.	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
2083 - Os serviços operacionais do Departamento de Viação envolvem a execução direta de obras e manutenções nas vias do município. As equipes realizam atividades como patrolamento, cascalhamento, limpeza de valas, construção e manutenção de bueiros, pontes e sarjetas. Também operam máquinas pesadas para abertura e recuperação de estradas urbanas e rurais. Esses serviços garantem a trafegabilidade, principalmente em áreas agrícolas, facilitando o transporte e o acesso às comunidades. Além disso, atendem a demandas emergenciais causadas por chuvas ou outros danos, assegurando infraestrutura viária adequada e contribuindo para o desenvolvimento local.	79.000,00	82.950,00	87.097,50	91.452,38	340.499,88

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0026 - Transporte					
0782 - Transporte Rodoviário					
2084 - I- Planeja as atividades operacionais; II- Coordenar a prestação de serviços das equipes de trabalho que atuam no interior do Município; III- Assessorar a gestão pública em suas áreas específicas de competência; IV- elaborar levantamentos, análises, consolidações e manutenção de fluxo de informações setoriais inerentes aos objetivos dos Departamentos; V- Acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas; VI- Gerenciar a cadeia de abastecimento de forma segura e otimizada, visando reduzir os custos operacionais, financeiros e administrativos com estratégias que minimizam os impactos; VII- assessor na organização de cronogramas de trabalho, objetivando otimizar as ações do Departamento; VIII- manter informado seu superior imediato de todas as dificuldades e problemas existentesIX- atender cordialmente todas as pessoas que necessitarem de informações referente a sua área de atuação; X- cumprir fielmente todas as determinações e orientações delegadas para execução do trabalho desenvolvido na Assessoria; XI- zelar pelo cumprimento e realização de tarefas; XII- organizar a rotina de trabalho e processos para o bom funcionamento dos trabalhos; XIII- dialogar com as equipes de trabalho, mantendo um clima cordial para o bom funcionamento das atividades; XIV- Realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas, conforme o interesse e necessidade da Administração Pública, dentre outras atividades correlatas	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
2087 - A ação de Manutenção de Estradas e Serviços Rurais tem como objetivo garantir a acessibilidade, segurança e conservação das vias rurais e estradas vicinais. Inclui patrolamento, reparos, sinalização, limpeza de bueiros e manutenção de pontes. Essa iniciativa promove o desenvolvimento econômico, facilita o deslocamento de moradores e produtores, reduz custos de transporte e assegura a integração das áreas rurais ao centro urbano, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento do setor rural.	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
2089 - A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população.	233.000,00	242.900,00	253.120,00	264.176,01	993.196,01
2090 - A ação de Manutenção em Equipamentos Rodoviários tem como objetivo garantir a operação eficiente e segura dos veículos e máquinas utilizados na manutenção, conservação e pavimentação de vias públicas. Inclui reparos, revisões periódicas, troca de peças, calibração e melhorias nos equipamentos. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços de conservação das rodovias, reduzindo o tempo de indisponibilidade e prevenindo falhas que possam comprometer a segurança e a mobilidade urbana. Assim, contribui para uma infraestrutura viária mais eficiente, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do transporte público e privado.	74.000,00	79.500,00	82.000,00	84.500,00	320.000,00
Total Subfunção	**4.502.000,00**	**5.656.210,00**	**6.356.706,62**	**7.225.484,56**	**23.740.401,18**
Total Função	**4.502.000,00**	**5.656.210,00**	**6.356.706,62**	**7.225.484,56**	**23.740.401,18**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Despesas do PPA por Função/Subfunção/Ação

PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 15/05/2025

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0027 - Desporto e Lazer					
0812 - Desporto Comunitário					
1008 - A aquisição de um veículo para o Departamento de Esporte do município visa ampliar o suporte às atividades esportivas e eventos realizados dentro e fora da cidade. O veículo será utilizado no transporte de equipes, materiais esportivos e na organização de competições, projetos e escolinhas esportivas. Essa iniciativa fortalece a logística do setor, garante maior agilidade nas ações e incentiva a participação da comunidade em atividades esportivas. Além disso, contribui para o desenvolvimento do esporte local, promovendo saúde, integração social e oportunidades para crianças, jovens e adultos.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2064 - O Departamento de Esporte do município é responsável por promover, organizar e apoiar atividades esportivas para todas as faixas etárias. Suas ações incluem a realização de campeonatos, torneios, escolinhas e projetos que incentivam a prática de diversas modalidades. Também atua na gestão e manutenção de espaços esportivos, como ginásios, campos e quadras. O departamento busca estimular a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população por meio do esporte, além de descobrir e valorizar talentos locais. Com parcerias e apoio à comunidade, contribui para o fortalecimento do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.	521.000,00	605.000,00	699.500,00	764.525,00	2.590.025,00
2065 - A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município.	116.800,00	121.900,00	127.195,00	132.694,76	498.589,76
Total Subfunção	**687.800,00**	**776.900,00**	**876.695,00**	**947.219,76**	**3.288.614,76**
Total Função	**687.800,00**	**776.900,00**	**876.695,00**	**947.219,76**	**3.288.614,76**
0099 - Reserva de Contingência					
0999 - Reserva de contingência					
2099 - A reserva de contingência de um município é um recurso financeiro previsto no orçamento anual, destinado a cobrir despesas imprevistas e emergenciais, como desastres naturais, crises econômicas ou demandas urgentes de saúde e infraestrutura. Sua utilização exige autorização legal e segue critérios técnicos e legais, garantindo responsabilidade na gestão pública. A reserva funciona como uma medida de segurança financeira, evitando desequilíbrios orçamentários e assegurando a continuidade dos serviços essenciais mesmo em situações adversas. É um instrumento importante para manter a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do município frente a imprevistos.	422.515,00	459.672,00	494.925,00	535.950,00	1.913.062,00
Total Subfunção	**422.515,00**	**459.672,00**	**494.925,00**	**535.950,00**	**1.913.062,00**
Total Função	**422.515,00**	**459.672,00**	**494.925,00**	**535.950,00**	**1.913.062,00**
Total geral	**52.814.371,59**	**57.458.941,26**	**61.865.621,53**	**66.993.669,51**	**239.132.603,89**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo Receita Corrente Líquida PPA

Data de Emissão: 15/05/2025

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	60.544.371,59	65.881.441,26	71.045.283,03	77.001.294,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.223.174,90	5.497.478,08	5.473.293,19	5.604.823,79
IPTU	454.446,90	495.347,12	501.049,76	526.102,28
ISS	1.125.000,00	1.227.900,00	1.244.775,00	1.308.963,76
ITBI	1.278.000,00	1.203.270,00	1.103.307,53	1.003.472,92
IRRF	1.480.328,00	1.605.874,96	1.648.348,65	1.739.561,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	885.400,00	965.086,00	975.812,25	1.026.722,97
Contribuições	302.000,00	329.180,00	349.617,50	377.555,89
Receita Patrimonial	1.230.900,00	1.341.681,00	1.377.058,00	1.454.688,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.210.900,00	1.319.881,00	1.355.008,00	1.431.535,90
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	53.758.296,69	58.680.402,18	63.812.239,34	69.529.498,12
Cota-Parte do FPM	23.800.000,00	25.942.000,00	28.276.780,00	30.821.690,20
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	17.440.000,00	19.009.600,00	20.720.464,00
Cota-Parte do IPVA	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,00
Cota-Parte do ITR	700.000,00	875.000,00	1.093.750,00	1.367.187,50
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	218.000,00	237.000,00	258.000,00
Transferências do FUNDEB	5.561.000,00	6.060.650,00	6.604.787,70	7.199.474,06
Outras Transferências Correntes	6.447.296,69	7.042.252,18	7.432.696,64	7.947.176,36
Outras Receitas Correntes	30.000,00	32.700,00	33.075,00	34.728,75
DEDUÇÕES (II)	7.930.000,00	8.642.500,00	9.419.661,50	10.267.625,44
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.930.000,00	8.642.500,00	9.419.661,50	10.267.625,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	52.614.371,59	57.238.941,26	61.625.621,53	66.733.669,51
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	52.614.371,59	57.238.941,26	61.625.621,53	66.733.669,51
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	52.614.371,59	57.238.941,26	61.625.621,53	66.733.669,51

Órgão 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Programa 0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo: o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Ação: 1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — Tipo: Projeto Orçamentário

Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Subtotal:	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — Tipo: Atividade

Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Órgão 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Programa 0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo: o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — Tipo: Atividade

Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	940.000,00	990.000,00	1.040.000,00	1.090.000,00	4.060.000,00
Subtotal:	**940.000,00**	**990.000,00**	**1.040.000,00**	**1.090.000,00**	**4.060.000,00**

Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS — Tipo: Atividade

Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Órgão 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Programa 0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo: o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS — Tipo: Atividade

Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.020.000,00	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	4.380.000,00
Subtotal:	**1.020.000,00**	**1.070.000,00**	**1.120.000,00**	**1.170.000,00**	**4.380.000,00**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 1 - GABINETE DO PREFEITO
Programa 0002 - GABINETE DO PREFEITO

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO — Tipo: Atividade

A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	327.000,00	344.250,00	362.112,50	381.618,13	1.414.980,63
Subtotal:	**327.000,00**	**344.250,00**	**362.112,50**	**381.618,13**	**1.414.980,63**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 2 - CHEFIA DE GABINETE
Programa 0002 - GABINETE DO PREFEITO

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE — Tipo: Atividade

O gabinete do prefeito é o núcleo de apoio direto ao chefe do executivo. Suas atividades abrangem a gestão da agenda, organização de reuniões, audiências e eventos. Prepara discursos, mensagens e documentos oficiais. Recebe e filtra demandas da população e de outros órgãos, encaminhando-as. Monitora a execução de programas e projetos da prefeitura. Articula a comunicação institucional, gerencia a imagem do prefeito e as relações com a imprensa. Presta assessoria técnica e política, auxiliando na tomada de decisões. Coordena o fluxo de informações entre as secretarias. Organiza viagens e representações do prefeito. Mantém registros e arquivos importantes. Atua como elo entre o prefeito, a administração e a sociedade, garantindo a eficiência da gestão e a resposta às necessidades da comunidade.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	176.800,00	187.400,00	199.320,00	213.576,01	777.096,01
Subtotal:	**176.800,00**	**187.400,00**	**199.320,00**	**213.576,01**	**777.096,01**

Unidade 3 - ASSESSORIA DE IMPRENSA
Programa 0002 - GABINETE DO PREFEITO

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVDIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA — Tipo: Atividade

A assessoria de imprensa municipal atua como ponte entre a prefeitura e os veículos de comunicação. Suas atividades incluem produzir conteúdo jornalístico (releases, notas, artigos) sobre ações e projetos do governo. Divulga informações relevantes para a população através da mídia. Organiza entrevistas coletivas e individuais com o prefeito e secretários. Monitora a cobertura da imprensa, identificando notícias positivas e negativas. Elabora respostas a questionamentos dos jornalistas. Gerencia a comunicação em situações de crise. Mantém atualizado o site e as redes sociais da prefeitura com notícias e informações de interesse público. Cria e distribui materiais informativos (vídeos, fotos). Acompanha o prefeito em eventos, registrando e divulgando, garantindo a transparência e o acesso à informação para a sociedade.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	95.800,00	102.000,00	108.900,00	115.510,01	422.210,01
Subtotal:	**95.800,00**	**102.000,00**	**108.900,00**	**115.510,01**	**422.210,01**

Unidade 5 - ASSESSORIA JURÍDICA
Programa 0002 - GABINETE DO PREFEITO

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURIDICA — Tipo: Atividade

As atividades de assessoria jurídica no município são desempenhadas, em regra, por um órgão ou setor da administração pública municipal - a Assessoria Jurídica Municipal - e têm como principal objetivo garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública.

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 5 - ASSESSORIA JURÍDICA
Programa 0002 - GABINETE DO PREFEITO

Público Alvo: o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURIDICA — Tipo: Atividade

As atividades de assessoria jurídica no município são desempenhadas, em regra, por um órgão ou setor da administração pública municipal - a Assessoria Jurídica Municipal - e têm como principal objetivo garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	139.800,00	148.250,00	158.820,00	168.076,01	614.946,01
Subtotal:	**139.800,00**	**148.250,00**	**158.820,00**	**168.076,01**	**614.946,01**

Órgão 3 - GABINTE DO VICE PREFEITO
Unidade 1 - GABINTE DO VICE PREFEITO
Programa 0016 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Ação: 2009 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO — Tipo: Atividade

O Gabinete do Vice-Prefeito em um município tem a função de auxiliar a administração pública na coordenação de ações estratégicas e representar o Executivo em eventos, reuniões e compromissos oficiais. Atua em parceria com o Prefeito, acompanhando projetos, propondo iniciativas e intermediando demandas da população junto às secretarias e departamentos. O gabinete também pode assumir funções específicas determinadas pelo Prefeito, colaborando com a execução de políticas públicas e o bom andamento da gestão municipal. Seu trabalho fortalece a governabilidade e contribui para a eficiência e integração da administração municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	140.000,00	158.250,00	167.017,50	175.018,38	640.285,88
Subtotal:	**140.000,00**	**158.250,00**	**167.017,50**	**175.018,38**	**640.285,88**

Órgão 4 - PROCURADORIA/ADVOCACIA MUNICIPAL
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL
Programa 0025 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços jurídicos prestados ao município. Inclui recursos para despesa com pessoal, suporte administrativo e apoio jurídico aos departamentos e órgãos municipais. Essa ação assegura o cumprimento da legislação, a defesa dos interesses públicos e a orientação jurídica adequada. Além disso, promove a eficiência na tramitação de processos, fortalece a equipe jurídica e contribui para uma gestão pública transparente, responsável e alinhada às normas legais, promovendo a segurança jurídica nas ações do município.

Órgão 4 - PROCURADORIA/ADVOCACIA MUNICIPAL
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL
Programa 0025 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços jurídicos prestados ao município. Inclui recursos para despesa com pessoal, suporte administrativo e apoio jurídico aos departamentos e órgãos municipais. Essa ação assegura o cumprimento da legislação, a defesa dos interesses públicos e a orientação jurídica adequada. Além disso, promove a eficiência na tramitação de processos, fortalece a equipe jurídica e contribui para uma gestão pública transparente, responsável e alinhada às normas legais, promovendo a segurança jurídica nas ações do município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	138.800,00	147.350,00	193.517,50	164.418,38	644.085,88
Subtotal:	**138.800,00**	**147.350,00**	**193.517,50**	**164.418,38**	**644.085,88**

Órgão 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa 0017 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO — Tipo: Atividade

O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.919.000,00	3.252.000,00	3.604.250,00	4.001.500,00	13.776.750,00
01501 - Receitas de Alienações de Ativos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
01507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	335.000,00	365.150,00	386.617,50	417.555,89	1.504.323,39
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	235.400,00	256.586,00	258.937,25	271.554,21	1.022.477,46
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	35.000,00	36.000,00	37.500,00	40.000,00	148.500,00
10520 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
Subtotal:	**3.644.400,00**	**4.031.536,00**	**4.409.354,75**	**4.853.762,60**	**16.939.053,35**

Ação: 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE PATRIMONIO E FROTAS — Tipo: Atividade

A Divisão de Patrimônio e Frotas de um município é responsável pelo controle, registro e conservação dos bens móveis e imóveis da administração pública. Suas atividades incluem o inventário, tombamento, identificação, transferência e baixa de patrimônio, garantindo o uso adequado dos recursos públicos. Na área de frotas, gerencia veículos oficiais, controla abastecimento, manutenção e uso, assegurando eficiência e economia no transporte de serviços públicos. A divisão também colabora com a transparência e a prestação de contas, promovendo a gestão responsável dos bens públicos e apoiando o funcionamento das demais secretarias e departamentos municipais.

Órgão 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa 0017 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Ação: 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE PATRIMONIO E FROTAS — Tipo: Atividade

A Divisão de Patrimônio e Frotas de um município é responsável pelo controle, registro e conservação dos bens móveis e imóveis da administração pública. Suas atividades incluem o inventário, tombamento, identificação, transferência e baixa de patrimônio, garantindo o uso adequado dos recursos públicos. Na área de frotas, gerencia veículos oficiais, controla abastecimento, manutenção e uso, assegurando eficiência e economia no transporte de serviços públicos. A divisão também colabora com a transparência e a prestação de contas, promovendo a gestão responsável dos bens públicos e apoiando o funcionamento das demais secretarias e departamentos municipais.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	113.000,00	117.000,00	121.000,00	125.000,00	476.000,00
Subtotal:	**113.000,00**	**117.000,00**	**121.000,00**	**125.000,00**	**476.000,00**

Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — Tipo: Atividade

A Divisão de Tecnologia e Informação de um município é responsável por gerenciar os sistemas e recursos tecnológicos da administração pública. Suas atividades incluem a manutenção de redes, servidores, computadores e sistemas utilizados pelos setores municipais. Também oferece suporte técnico, segurança da informação, desenvolvimento de soluções digitais e modernização dos processos administrativos. Além disso, trabalha na implementação de inovações tecnológicas que promovem a eficiência, transparência e agilidade no atendimento à população. A divisão é essencial para garantir o funcionamento integrado dos serviços públicos e apoiar a transformação digital no município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	72.000,00	75.600,00	80.400,00	84.000,00	312.000,00
Subtotal:	**72.000,00**	**75.600,00**	**80.400,00**	**84.000,00**	**312.000,00**

Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE DOC. OFICIAIS — Tipo: Atividade

A Divisão de Documentos Oficiais de um município é responsável pela gestão, produção e controle dos documentos administrativos e legais da prefeitura. Suas atividades incluem a redação, registro, protocolo, arquivamento e encaminhamento de ofícios, portarias, decretos, leis e demais atos oficiais. Também zela pela organização do arquivo público e pelo acesso seguro e eficiente às informações institucionais. A divisão garante a transparência, a legalidade e a comunicação formal entre os órgãos públicos, cidadãos e instituições, sendo fundamental para o bom funcionamento da administração municipal e para a preservação da memória e da documentação oficial do município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	96.500,00	101.325,00	106.391,25	111.710,81	415.927,06
Subtotal:	**96.500,00**	**101.325,00**	**106.391,25**	**111.710,81**	**415.927,06**

Órgão 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa 0017 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Ação: 2050 - DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO, EMPREGO E RENDA — Tipo: Atividade

A Divisão de Empreendedorismo, Emprego e Renda de um município promove ações para fortalecer a economia local, gerar empregos e incentivar pequenos negócios. Suas atividades incluem o apoio a microempreendedores, capacitação profissional, orientação para formalização de empresas e articulação com instituições de crédito e ensino. Também organiza feiras, cursos e parcerias para ampliar oportunidades de trabalho e renda. A divisão atua como ponte entre a população e o mercado, fomentando o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e a autonomia financeira, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida no município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
Subtotal:	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,13**	**366.360,63**

Unidade 6 - MANUTENÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Programa 0037 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo: as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Ação: 2106 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL — Tipo: Atividade

A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Órgão 7 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Unidade 1 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Programa 0030 - RECURSOS HUMANOS

Público Alvo: o RH busca valorizar o servidor público, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DP. DE RECURSOS HUMANOS — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos tem como objetivo garantir a continuidade e eficiência das operações relacionadas à gestão de pessoas. Inclui atividades de administração de pessoal, contratação, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão de benefícios e atualização de registros. Além disso, envolve a implementação de políticas internas, suporte às equipes e o cumprimento de obrigações legais. Essa ação busca promover um ambiente de trabalho saudável, motivado e alinhado às metas institucionais, assegurando a eficiência na gestão de recursos humanos e o bem-estar dos colaboradores.

Órgão 7 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Unidade 1 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Programa 0030 - RECURSOS HUMANOS

Público Alvo: o RH busca valorizar o servidor público, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DP. DE RECURSOS HUMANOS — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos tem como objetivo garantir a continuidade e eficiência das operações relacionadas à gestão de pessoas. Inclui atividades de administração de pessoal, contratação, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão de benefícios e atualização de registros. Além disso, envolve a implementação de políticas internas, suporte às equipes e o cumprimento de obrigações legais. Essa ação busca promover um ambiente de trabalho saudável, motivado e alinhado às metas institucionais, assegurando a eficiência na gestão de recursos humanos e o bem-estar dos colaboradores.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	217.461,15	228.344,21	239.636,42	251.463,24	936.905,02
Subtotal:	**217.461,15**	**228.344,21**	**239.636,42**	**251.463,24**	**936.905,02**

Ação: 2017 - MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE CONTROLE E PROCESOS DO RH — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção das Atividades da Divisão de Controle e Processos de Recursos Humanos visa assegurar a continuidade e eficiência dos procedimentos relacionados à gestão de pessoal. Inclui atividades de controle de ponto, processamento de folha de pagamento, administração de benefícios, atualização de registros, elaboração de relatórios e suporte à rotina de contratação. Essa ação garante a conformidade legal, a transparência e a agilidade nos processos de Recursos Humanos, promovendo um ambiente de trabalho organizado, motivado e alinhado às políticas institucionais.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	81.300,00	85.375,00	89.643,75	94.115,94	350.434,69
Subtotal:	**81.300,00**	**85.375,00**	**89.643,75**	**94.115,94**	**350.434,69**

Órgão 8 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA
Programa 0027 - CONTROLADORIA

Ação: 2018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Controladoria visa assegurar a continuidade e eficiência dos processos de controle, auditoria e fiscalização no setor público. Inclui recursos para atualização tecnológica, capacitações, aquisição de materiais, suporte administrativo e fiscalização interna. Essa ação garante a conformidade com normas legais, transparência e integridade na administração pública. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora procedimentos internos e promove uma gestão eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o combate à corrupção e a melhoria da governança municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	140.800,00	148.400,00	156.320,00	164.576,01	610.096,01
Subtotal:	**140.800,00**	**148.400,00**	**156.320,00**	**164.576,01**	**610.096,01**

Órgão 9 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Programa 0029 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Ação: 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Licitação visa garantir a operacionalidade contínua e eficiente do setor responsável pela elaboração, análise e gestão de processos licitatórios. Inclui recursos para capacitações, aquisição de materiais, atualização tecnológica, suporte administrativo e fiscalização das atividades. Essa ação assegura o cumprimento das normas legais, transparência e eficiência nas contratações públicas, promovendo a competitividade e a integridade dos processos licitatórios. Além disso, busca fortalecer a equipe técnica, aprimorar procedimentos internos e garantir a conformidade com as políticas institucionais, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	204.000,00	214.550,00	225.462,50	236.860,63	880.873,13
Subtotal:	**204.000,00**	**214.550,00**	**225.462,50**	**236.860,63**	**880.873,13**

Unidade 2 - DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
Programa 0029 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Ação: 2020 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E CONTRATOS — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Gerenciamento de Compras e Contratos tem como objetivo assegurar a aquisição eficiente de bens e serviços, promovendo processos transparentes, éticos e alinhados às necessidades da organização. Inclui planejamento, elaboração, análise, assinatura e acompanhamento de contratos, garantindo o cumprimento das cláusulas e prazos estabelecidos. Essa ação visa otimizar recursos públicos, reduzir riscos jurídicos e administrativos, além de promover a conformidade com legislações vigentes. O gerenciamento eficaz contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, controle financeiro e fortalecimento da governança na gestão de compras públicas.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,63	418.082,13
Subtotal:	**97.000,00**	**101.850,00**	**106.942,50**	**112.289,63**	**418.082,13**

Unidade 3 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
Programa 0029 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Ação: 2022 - ALMOXARIFADO — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Almoxarifado visa garantir o abastecimento eficiente de materiais, equipamentos e suprimentos essenciais às atividades da organização. Inclui o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de itens de consumo, assegurando a disponibilidade oportuna e adequada para o funcionamento contínuo dos departamentos. O almoxarifado promove a gestão eficiente de estoques, evita desperdícios e perdas, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e qualidade. Essa ação é fundamental para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e apoiar a execução das atividades institucionais com agilidade e precisão.

Órgão 9 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Unidade 3 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
Programa 0029 - LICITAÇÕES E COMPRAS

Público Alvo: busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Ação: 2022 - ALMOXARIFADO — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Almoxarifado visa garantir o abastecimento eficiente de materiais, equipamentos e suprimentos essenciais às atividades da organização. Inclui o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de itens de consumo, assegurando a disponibilidade oportuna e adequada para o funcionamento contínuo dos departamentos. O almoxarifado promove a gestão eficiente de estoques, evita desperdícios e perdas, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e qualidade. Essa ação é fundamental para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e apoiar a execução das atividades institucionais com agilidade e precisão.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	100.800,00	105.850,00	111.142,50	116.689,63	434.482,13
Subtotal:	**100.800,00**	**105.850,00**	**111.142,50**	**116.689,63**	**434.482,13**

Órgão 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Programa 0024 - FINANÇAS

Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal visa garantir o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura administrativa responsável pela gestão financeira, arrecadação, controle orçamentário e fiscalização tributária. Inclui recursos para despesas com pessoal, suporte técnico, capacitações, materiais administrativos e melhorias tecnológicas. Essa ação assegura a operacionalidade do departamento, promovendo uma gestão financeira transparente, eficiente e alinhada às normas legais. Além disso, contribui para a otimização dos processos internos, fortalecimento da arrecadação municipal e suporte às ações de desenvolvimento econômico local.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	3.306.800,00	2.879.500,00	2.600.200,00	2.219.900,00	11.006.400,00
Subtotal:	**3.306.800,00**	**2.879.500,00**	**2.600.200,00**	**2.219.900,00**	**11.006.400,00**

Programa 0037 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo: as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Ação: 2106 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL — Tipo: Atividade

A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.

Órgão 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa 0037 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo: as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Ação: 2106 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL — Tipo: Atividade

A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.320.359,28	1.436.473,53	1.546.640,53	1.674.841,73	5.978.315,07
Subtotal:	**1.320.359,28**	**1.436.473,53**	**1.546.640,53**	**1.674.841,73**	**5.978.315,07**

Unidade 2 - DIVISÃO DE CADASTROS

Programa 0024 - FINANÇAS

Ação: 2096 - MANUTENÇÃO DOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção dos Cadastros de Contribuintes visa garantir a atualização, precisão e integridade dos registros fiscais municipais. Inclui manutenções e correções de dados e suporte técnico. Essa ação assegura uma arrecadação eficiente, controle adequado dos contribuintes e conformidade com a legislação tributária. Além disso, promove maior transparência, agilidade nos processos fiscais e melhora na gestão tributária municipal, contribuindo para o fortalecimento da arrecadação e o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	52.800,00	56.500,00	59.200,00	62.400,00	230.900,00
Subtotal:	**52.800,00**	**56.500,00**	**59.200,00**	**62.400,00**	**230.900,00**

Unidade 3 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa 0024 - FINANÇAS

Ação: 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização tem como objetivo assegurar a efetiva arrecadação de tributos e o cumprimento da legislação fiscal. Inclui recursos para fiscalização, inspeções, emissão de notificações, suporte técnico, capacitações, aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Essa ação garante maior eficiência na identificação de irregularidades, combate à sonegação e regularização dos contribuintes, promovendo a justiça fiscal. Além disso, fortalece a arrecadação municipal, assegura a conformidade legal e contribui para uma gestão tributária transparente e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Órgão 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 3 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0024 - FINANÇAS

Ação: 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização tem como objetivo assegurar a efetiva arrecadação de tributos e o cumprimento da legislação fiscal. Inclui recursos para fiscalização, inspeções, emissão de notificações, suporte técnico, capacitações, aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Essa ação garante maior eficiência na identificação de irregularidades, combate à sonegação e regularização dos contribuintes, promovendo a justiça fiscal. Além disso, fortalece a arrecadação municipal, assegura a conformidade legal e contribui para uma gestão tributária transparente e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	233.600,00	246.000,00	257.400,00	271.300,00	1.008.300,00
Subtotal:	**233.600,00**	**246.000,00**	**257.400,00**	**271.300,00**	**1.008.300,00**

Órgão 11 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Unidade 1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Programa 0022 - CONTABILIDADE

Ação: 2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP. DE CONTABILIDADE — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Contabilidade destina recursos para garantir a operação eficiente e contínua do setor responsável pela elaboração, controle e fiscalização das contas públicas. Inclui despesas com salários e suporte técnico. Essa iniciativa assegura a conformidade com normas legais, transparência na gestão financeira e precisão na prestação de contas ao município e aos órgãos de controle. Contribui para a integridade, eficiência e responsabilidade na administração financeira pública municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	292.600,00	308.400,00	324.895,00	342.119,75	1.268.014,75
Subtotal:	**292.600,00**	**308.400,00**	**324.895,00**	**342.119,75**	**1.268.014,75**

Ação: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Empenhos e Liquidações destina recursos para garantir a execução eficiente dos processos administrativos relacionados à formalização, controle e pagamento de despesas públicas. Inclui despesas com pessoal, materiais, serviços contratados, emissão de empenhos, acompanhamento, conferência e liquidação de despesas. Essa iniciativa assegura a conformidade legal, transparência e agilidade na liberação de recursos financeiros, promovendo a correta gestão orçamentária e financeira. Contribui para o bom funcionamento da administração pública, garantindo que os compromissos assumidos sejam cumpridos de forma eficiente e responsável.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	52.800,00	55.500,00	58.700,00	61.900,00	228.900,00
Subtotal:	**52.800,00**	**55.500,00**	**58.700,00**	**61.900,00**	**228.900,00**

Órgão 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade 1 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Programa 0003 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação: 2026 - MANUT. DAS ATIV. DP. DE AGRIC, PECUARIA E MEIO AMBIENTE — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos.
Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	541.000,00	591.150,00	667.907,50	775.302,88	2.575.360,38
01810 - Convênio MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
Subtotal:	**541.500,00**	**591.695,00**	**668.507,50**	**775.952,88**	**2.577.655,38**

Unidade 2 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa 0003 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação: 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA — Tipo: Atividade

Garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados ao apoio técnico e operacional aos produtores rurais, assegurando o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias.
Manter e aprimorar os programas de assistência técnica e extensão rural, promovendo o aumento da produtividade e da renda no campo.
Assegurar o controle e a vigilância sanitária animal e vegetal, prevenindo e combatendo pragas e doenças que possam comprometer a produção agropecuária, bem como fiscalizar agroindustrustrias no município.
Fomentar a produção agrícola e pecuária local, por meio de ações de incentivo através da distribuição de insumos.
Apoiar a organização de feiras, exposições e eventos agropecuários, incentivar a produção de alimentos orgânicos, fortalecendo o comércio local bem como a agricultura familiar e possibilitar o diálogo contínuo com as associações de agricultores, garantindo maior representatividade desse setor.
Conservar e utilizar de forma sustentável os recursos naturais, incentivando programa de proteção de fontes, bem como adequação e manutenção de poços artesianos.
Manter atualizado o cadastro de produtores rurais, facilitando o planejamento de políticas públicas e ações direcionadas ao setor.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	496.018,30	528.419,22	577.165,19	628.273,45	2.229.876,16
Subtotal:	**496.018,30**	**528.419,22**	**577.165,19**	**628.273,45**	**2.229.876,16**

Órgão 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade 3 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Programa 0015 - MEIO AMBIENTE

Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE — Tipo: Atividade

Assegurar a preservação e recuperação dos recursos naturais, promovendo ações contínuas de proteção ao meio ambiente.
Monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, prevenindo e combatendo irregularidades que possam causar danos ao ecossistema.
Promover a educação ambiental, incentivando a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais.
Desenvolver e manter programas de coleta seletiva, gestão de resíduos sólidos e saneamento ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, instalações de lixeiras.
Realizar o monitoramento ambiental contínuo, avaliando indicadores como qualidade do ar, da água, do solo e cobertura vegetal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	96.000,00	102.300,00	111.600,00	122.000,00	431.900,00
Subtotal:	**96.000,00**	**102.300,00**	**111.600,00**	**122.000,00**	**431.900,00**

Ação: 2011 - MANUT. DAS ATIV. DE POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS — Tipo: Atividade

A política de resíduos sólidos no município visa a gestão correta do lixo, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Suas atividades incluem a educação ambiental, o incentivo à redução e reutilização de materiais, e o apoio a cooperativas de catadores. Também fiscaliza o descarte irregular e busca alternativas sustentáveis, como compostagem e logística reversa. A política contribui para a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação do meio ambiente, seguindo os princípios da responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e população.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	303.000,00	320.000,00	356.000,00	407.000,00	1.386.000,00
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	270.000,00	296.450,00	299.012,50	315.788,14	1.181.250,64
01808 - REPASSE SANEPAR - MEIO AMBIENTE	20.500,00	22.545,00	24.100,00	25.650,00	92.795,00
Subtotal:	**593.500,00**	**638.995,00**	**679.112,50**	**748.438,14**	**2.660.045,64**

Unidade 4 - DIVISÃO DE CAD. PRODUTOR E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO
Programa 0003 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação: 2029 - MANUT. DAS ATIV. DA DIV. DE CAD. E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO — Tipo: Atividade

O setor de cadastro e fiscalização do setor primário em um município atua no registro de propriedades rurais, produtores e atividades agropecuárias. Coleta dados sobre uso do solo, tipos de cultivo e criação de animais, auxiliando no planejamento e em políticas públicas. A fiscalização garante o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e legais, bem como a emissão de notas fiscais, realizando vistorias, controlando a produção e coibindo práticas irregulares. Também apoia ações educativas e preventivas, promovendo a regularização e o desenvolvimento sustentável do meio rural.

Órgão 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade 4 - DIVISÃO DE CAD. PRODUTOR E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO
Programa 0003 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação: 2029 - MANUT. DAS ATIV. DA DIV. DE CAD. E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO Tipo: Atividade

O setor de cadastro e fiscalização do setor primário em um município atua no registro de propriedades rurais, produtores e atividades agropecuárias. Coleta dados sobre uso do solo, tipos de cultivo e criação de animais, auxiliando no planejamento e em políticas públicas. A fiscalização garante o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e legais, bem como a emissão de notas fiscais, realizando vistorias, controlando a produção e coibindo práticas irregulares. Também apoia ações educativas e preventivas, promovendo a regularização e o desenvolvimento sustentável do meio rural.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	72.000,00	75.600,00	80.400,00	84.000,00	312.000,00
Subtotal:	**72.000,00**	**75.600,00**	**80.400,00**	**84.000,00**	**312.000,00**

Unidade 5 - DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR
Programa 0003 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Público Alvo: Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação: 2048 - GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR Tipo: Atividade

O gerenciamento e suporte ao agricultor no município envolvem ações de fornecimento de serviços de horas/máquina, com o intuito de melhorar os acessos às propriedades, bem como a construção de silos, cascalhamento e terraplenagens detro do imóvel rural. O objetivo é fortalecer o produtor rural, aumentar a produtividade e escoamento, garantndo a renda, respeitando o meio ambiente e valorizando a economia local.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	771.000,00	864.250,00	1.028.962,50	1.196.160,63	3.860.373,13
Subtotal:	**771.000,00**	**864.250,00**	**1.028.962,50**	**1.196.160,63**	**3.860.373,13**

Órgão 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Programa 0028 - ENGENHARIA MUNICIPAL

Público Alvo: a engenharia municipal busca construir um ambiente urbano mais eficiente, seguro e agradável para todos os cidadãos.

Ação: 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Engenharia visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços técnicos, administrativos e operacionais do setor. Inclui recursos para manutenção de equipamentos, materiais de escritório, capacitações, suporte técnico, despesas com perssoal, atualização tecnológica e fiscalização de obras públicas. Essa ação assegura o cumprimento de normas técnicas, segurança e qualidade nas atividades realizadas, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora processos internos e garante a execução adequada de projetos e obras municipais, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura da cidade.

Órgão 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Programa 0028 - ENGENHARIA MUNICIPAL

Público Alvo: a engenharia municipal busca construir um ambiente urbano mais eficiente, seguro e agradável para todos os cidadãos.

Ação: 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Engenharia visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços técnicos, administrativos e operacionais do setor. Inclui recursos para manutenção de equipamentos, materiais de escritório, capacitações, suporte técnico, despesas com perssoal, atualização tecnológica e fiscalização de obras públicas. Essa ação assegura o cumprimento de normas técnicas, segurança e qualidade nas atividades realizadas, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora processos internos e garante a execução adequada de projetos e obras municipais, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura da cidade.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	305.000,00	246.500,00	259.350,00	272.772,50	1.083.622,50
Subtotal:	**305.000,00**	**246.500,00**	**259.350,00**	**272.772,50**	**1.083.622,50**

Ação: 2032 - PROJETOS TÉCNICOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Projetos Técnicos tem como objetivo desenvolver, revisar e aprimorar projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo necessários às obras e intervenções públicas. Inclui elaboração de estudos preliminares, desenhos, especificações técnicas, análises de viabilidade e acompanhamento técnico. Essa ação garante a conformidade com normas técnicas, regulamentos ambientais e requisitos legais, promovendo soluções sustentáveis e eficientes. Além disso, assegura a precisão técnica para execução das obras, facilitando o controle de custos e prazos, contribuindo para a realização de projetos de qualidade que atendam às necessidades institucionais e à legislação vigente.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	107.800,00	114.000,00	118.700,00	125.400,00	465.900,00
Subtotal:	**107.800,00**	**114.000,00**	**118.700,00**	**125.400,00**	**465.900,00**

Órgão 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE
Programa 0005 - SAÚDE

Público Alvo: Saúde municipal visam promover, proteger e recuperar a saúde da população local. Priorizando a atenção primária, organizando a rede de serviços para garantir acesso universal e equitativo. Buscam a prevenção de doenças, a vigilância em saúde, o controle de endemias e a promoção de hábitos saudáveis. Envolvem a gestão eficiente dos recursos, a participação da comunidade e a articulação com outros níveis de governo para a integralidade do cuidado, com agilidade , qualidade, acolhedor e humanizado.

Ação: 1005 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE — Tipo: Projeto Orçamentário

Visam melhorar a estrutura física, ampliar a capacidade de atendimento e oferecer mais conforto e segurança à população e aos profissionais. As obras incluem a construção de novas salas, melhorias em consultórios, recepções, banheiros, acessibilidade e modernização de equipamentos. Com ambientes mais adequados e funcionais, as unidades garantem um atendimento mais eficiente e humanizado. Essas melhorias refletem o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica e garantindo melhores condições de trabalho para as equipes de saúde.

Órgão 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE
Programa 0005 - SAÚDE

Público Alvo: Saúde municipal visam promover, proteger e recuperar a saúde da população local. Priorizando a atenção primária, organizando a rede de serviços para garantir acesso universal e equitativo. Buscam a prevenção de doenças, a vigilância em saúde, o controle de endemias e a promoção de hábitos saudáveis. Envolvem a gestão eficiente dos recursos, a participação da comunidade e a articulação com outros níveis de governo para a integralidade do cuidado, com agilidade , qualidade, acolhedor e humanizado.

Ação: 1005 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE — Tipo: Projeto Orçamentário

Visam melhorar a estrutura física, ampliar a capacidade de atendimento e oferecer mais conforto e segurança à população e aos profissionais. As obras incluem a construção de novas salas, melhorias em consultórios, recepções, banheiros, acessibilidade e modernização de equipamentos. Com ambientes mais adequados e funcionais, as unidades garantem um atendimento mais eficiente e humanizado. Essas melhorias refletem o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica e garantindo melhores condições de trabalho para as equipes de saúde.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**140.000,00**

Ação: 2034 - MANUT DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE — Tipo: Atividade

As atividades administrativas e financeiras da saúde no município envolvem o planejamento, controle e execução dos recursos destinados ao setor. Incluem a gestão de contratos, compras de medicamentos, materiais e serviços, além do controle de estoque e patrimônio das unidades de saúde. Também abrangem a elaboração de relatórios, prestação de contas, folha de pagamento e apoio à organização dos atendimentos. Essas ações garantem o funcionamento eficiente da rede municipal de saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos e o suporte necessário para oferecer serviços de qualidade à população.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.919.610,50	5.244.500,00	5.524.000,00	5.784.000,00	21.472.110,50
01500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	5.000,00	5.450,00	7.000,00	8.000,00	25.450,00
04996 - Gestão do SUS	20.100,00	21.909,00	22.160,25	23.268,26	87.437,51
Subtotal:	**4.944.710,50**	**5.271.859,00**	**5.553.160,25**	**5.815.268,26**	**21.584.998,01**

Unidade 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Programa 0006 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

Público Alvo: A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade. O ideal é que a atenção básica respónda, perto da casa das pessoas, a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FEDERAL — Tipo: Atividade

A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Órgão 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Programa 0006 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

Público Alvo: A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade. O ideal é que a atenção básica respónda, perto da casa das pessoas, a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FEDERAL Tipo: Atividade

A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
04950 - Atenção Básica Federal	970.000,00	1.061.000,00	1.066.000,00	1.118.000,00	4.215.000,00
10640 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	152.000,00	165.680,00	167.675,00	176.043,75	661.398,75
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	819.133,00	887.693,31	953.487,99	1.010.000,00	3.670.314,30
Subtotal:	**1.941.133,00**	**2.114.373,31**	**2.187.162,99**	**2.304.043,75**	**8.546.713,05**

Ação: 2100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTADUAL Tipo: Atividade

A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
04951 - Atenção Básica Estadual	600.000,00	709.000,00	812.000,00	920.000,00	3.041.000,00
Subtotal:	**600.000,00**	**709.000,00**	**812.000,00**	**920.000,00**	**3.041.000,00**

Programa 0007 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Público Alvo:
Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL Tipo: Atividade

A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.

Órgão 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Programa 0007 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Público Alvo:
Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL Tipo: Atividade

A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
04963 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	90.500,00	98.645,00	99.822,50	104.828,63	393.796,13
Subtotal:	**90.500,00**	**98.645,00**	**99.822,50**	**104.828,63**	**393.796,13**

Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS Tipo: Atividade

Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	2.936.686,21	3.337.023,89	3.675.000,00	3.996.198,72	13.944.908,82
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.070.425,73	2.380.284,70	2.722.495,36	3.170.145,85	10.343.351,64
04941 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	15.000,00	16.350,00	17.000,00	18.000,00	66.350,00
04950 - Atenção Básica Federal	600.000,00	650.300,00	667.750,00	703.437,50	2.621.487,50
11016 - Emendas Individuais Impositivas transferência especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
11017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
Subtotal:	**5.632.111,94**	**6.394.858,59**	**7.094.245,36**	**7.900.782,07**	**27.021.997,96**

Órgão 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Programa 0007 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Público Alvo:
Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Ação: 2102 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FEDERAL Tipo: Atividade

A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal	101.500,00	111.635,00	121.700,00	131.800,00	466.635,00
Subtotal:	**101.500,00**	**111.635,00**	**121.700,00**	**131.800,00**	**466.635,00**

Programa 0008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Público Alvo:
A Constituição Federal garante o acesso universal e igualitário à saúde, e a Assistência Farmacêutica é parte integrante desse direito. Isso significa que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica, raça, etnia ou qualquer outra característica, têm direito a receber os medicamentos necessários para a sua saúde, de forma gratuita, através do SUS.

A AF visa atender às necessidades de saúde de toda a coletividade, desde a atenção básica até os casos mais complexos, garantindo o acesso a medicamentos essenciais, seguros, eficazes e de qualidade para todos que necessitarem

Ação: 2047 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADUAL Tipo: Atividade

A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
04987 - Assistência Farmacêutica - Estadual	50.500,00	55.245,00	56.675,00	60.378,75	222.798,75
Subtotal:	**50.500,00**	**55.245,00**	**56.675,00**	**60.378,75**	**222.798,75**

Ação: 2103 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FEDERAL Tipo: Atividade

A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.

Órgão 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Programa 0008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Público Alvo: A Constituição Federal garante o acesso universal e igualitário à saúde, e a Assistência Farmacêutica é parte integrante desse direito. Isso significa que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica, raça, etnia ou qualquer outra característica, têm direito a receber os medicamentos necessários para a sua saúde, de forma gratuita, através do SUS.

A AF visa atender às necessidades de saúde de toda a coletividade, desde a atenção básica até os casos mais complexos, garantindo o acesso a medicamentos essenciais, seguros, eficazes e de qualidade para todos que necessitarem

Ação: 2103 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FEDERAL Tipo: Atividade

A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
04986 - Assistência Farmacêutica - Federal	10.500,00	11.545,00	12.600,00	13.650,00	48.295,00
Subtotal:	**10.500,00**	**11.545,00**	**12.600,00**	**13.650,00**	**48.295,00**

Programa 0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Público Alvo: O público-alvo da vigilância em saúde do município abrange toda a população, com foco especial em grupos vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas e populações em risco de surtos epidêmicos. A vigilância atua na prevenção de doenças, no controle de epidemias e na promoção da saúde, monitorando a qualidade dos serviços de saúde e as condições sanitárias, visando à proteção coletiva e à melhoria das condições de saúde pública em toda a comunidade.

Ação: 2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADUAL Tipo: Atividade

A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
04975 - Vigilância em Saúde - Estadual	500,00	545,00	600,00	700,00	2.345,00
Subtotal:	**500,00**	**545,00**	**600,00**	**700,00**	**2.345,00**

Ação: 2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FEDERAL Tipo: Atividade

A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.

Órgão 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Programa 0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Público Alvo: O público-alvo da vigilância em saúde do município abrange toda a população, com foco especial em grupos vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas e populações em risco de surtos epidêmicos. A vigilância atua na prevenção de doenças, no controle de epidemias e na promoção da saúde, monitorando a qualidade dos serviços de saúde e as condições sanitárias, visando à proteção coletiva e à melhoria das condições de saúde pública em toda a comunidade.

Ação: 2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FEDERAL Tipo: Atividade

A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
04976 - Vigilância em Saúde - Federal	85.500,00	93.195,00	94.312,50	99.098,13	372.105,63
11051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	100.989,00	106.038,45	119.742,31	149.088,72	475.858,48
Subtotal:	**186.489,00**	**199.233,45**	**214.054,81**	**248.186,85**	**847.964,11**

Órgão 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Programa 0004 - VIAÇÃO

Público Alvo: o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO Tipo: Atividade

O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	3.360.000,00	4.432.000,00	5.050.300,37	5.831.000,00	18.673.300,37
01501 - Receitas de Alienações de Ativos	112.000,00	133.080,00	154.000,00	175.000,00	574.080,00
01504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	435.000,00	467.700,00	502.918,75	540.687,66	1.946.306,41
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)	20.500,00	22.545,00	25.600,00	30.650,00	99.295,00
01608 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.500,00	1.635,00	1.700,00	1.800,00	6.635,00
Subtotal:	**3.929.000,00**	**5.056.960,00**	**5.734.519,12**	**6.579.137,66**	**21.299.616,78**

Órgão 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Programa 0004 - VIAÇÃO

Público Alvo: o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Ação: 2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PINHAIS — Tipo: Atividade

Um consórcio na área de viação permite que municípios unam recursos e esforços para realizar obras e serviços de infraestrutura viária de forma mais eficiente e econômica. As atividades incluem a manutenção e recuperação de estradas, cascalhamento, construção de pontes e drenagem. O consórcio facilita o acesso a máquinas, materiais e equipes técnicas especializadas, otimizando os trabalhos, especialmente em áreas rurais. Essa cooperação entre municípios melhora a mobilidade, o escoamento da produção agrícola e o acesso das comunidades, promovendo o desenvolvimento regional e a integração entre as cidades participantes.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Subtotal:	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**

Ação: 2083 - SERVIÇOS OPERACIONAIS NO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO — Tipo: Atividade

Os serviços operacionais do Departamento de Viação envolvem a execução direta de obras e manutenções nas vias do município. As equipes realizam atividades como patrolamento, cascalhamento, limpeza de valas, construção e manutenção de bueiros, pontes e sarjetas. Também operam máquinas pesadas para abertura e recuperação de estradas urbanas e rurais. Esses serviços garantem a trafegabilidade, principalmente em áreas agrícolas, facilitando o transporte e o acesso às comunidades. Além disso, atendem a demandas emergenciais causadas por chuvas ou outros danos, assegurando infraestrutura viária adequada e contribuindo para o desenvolvimento local.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	79.000,00	82.950,00	87.097,50	91.452,38	340.499,88
Subtotal:	**79.000,00**	**82.950,00**	**87.097,50**	**91.452,38**	**340.499,88**

Ação: 2084 - LOGÍSTICA E SUPORTE ÀS EQUIPES DE TRABALHO — Tipo: Atividade

I- Planeja as atividades operacionais; II- Coordenar a prestação de serviços das equipes de trabalho que atuam no interior do Município;
III- Assessorar a gestão pública em suas áreas específicas de competência;
IV- elaborar levantamentos, análises, consolidações e manutenção de fluxo de informações setoriais inerentes aos objetivos dos Departamentos;
V- Acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas; VI- Gerenciar a cadeia de abastecimento de forma segura e otimizada, visando reduzir os custos operacionais, financeiros e administrativos com estratégias que minimizam os impactos; VII- assessor na organização de cronogramas de trabalho, objetivando otimizar as ações do Departamento; VIII- manter informado seu superior imediato de todas as dificuldades e problemas existentesIX- atender cordialmente todas as pessoas que necessitarem de informações referente a sua área de atuação; X- cumprir fielmente todas as determinações e orientações delegadas para execução do trabalho desenvolvido na Assessoria; XI- zelar pelo cumprimento e realização de tarefas; XII- organizar a rotina de trabalho e processos para o bom funcionamento dos trabalhos; XIII- dialogar com as equipes de trabalho, mantendo um clima cordial para o bom funcionamento das atividades; XIV- Realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas, conforme o interesse e necessidade da Administração Pública, dentre outras atividades correlatas

Órgão 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Programa 0004 - VIAÇÃO

Público Alvo: o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Ação: 2084 - LOGÍSTICA E SUPORTE ÀS EQUIPES DE TRABALHO — Tipo: Atividade

I- Planeja as atividades operacionais; II- Coordenar a prestação de serviços das equipes de trabalho que atuam no interior do Município;
III- Assessorar a gestão pública em suas áreas específicas de competência;
IV- elaborar levantamentos, análises, consolidações e manutenção de fluxo de informações setoriais inerentes aos objetivos dos Departamentos;
V- Acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas; VI- Gerenciar a cadeia de abastecimento de forma segura e otimizada, visando reduzir os custos operacionais, financeiros e administrativos com estratégias que minimizam os impactos; VII- assessor na organização de cronogramas de trabalho, objetivando otimizar as ações do Departamento; VIII- manter informado seu superior imediato de todas as dificuldades e problemas existentesIX- atender cordialmente todas as pessoas que necessitarem de informações referente a sua área de atuação; X- cumprir fielmente todas as determinações e orientações delegadas para execução do trabalho desenvolvido na Assessoria; XI- zelar pelo cumprimento e realização de tarefas; XII- organizar a rotina de trabalho e processos para o bom funcionamento dos trabalhos; XIII- dialogar com as equipes de trabalho, mantendo um clima cordial para o bom funcionamento das atividades; XIV- Realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas, conforme o interesse e necessidade da Administração Pública, dentre outras atividades correlatas

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,51	293.088,51
Subtotal:	**68.000,00**	**71.400,00**	**74.970,00**	**78.718,51**	**293.088,51**

Órgão 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade 1 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Programa 0021 - EDUCAÇÃO

Ação: 1006 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS — Tipo: Projeto Orçamentário

A ação orçamentária de Ampliação e Reformas de Escolas Municipais destina recursos para ampliar a capacidade física das unidades escolares. Também contempla reformas estruturais, melhorias na infraestrutura, acessibilidade, manutenção predial e modernização de ambientes de aprendizagem. Essa iniciativa visa garantir ambientes escolares seguros, adequados e estimulantes, promovendo o acesso à educação de qualidade para um número maior de estudantes. Contribui para o fortalecimento da rede municipal de ensino, assegurando condições ideais para o desenvolvimento integral dos alunos e o aprimoramento da gestão escolar.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Ação: 2057 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Educação destina recursos para garantir o funcionamento eficiente da gestão educacional, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, tecnologia, capacitações e suporte técnico. Inclui também a manutenção de equipamentos e instalações administrativas, além de ações de planejamento, supervisão e avaliação das políticas educacionais municipais. Essa iniciativa assegura a continuidade das atividades administrativas, o suporte às escolas e a implementação de programas pedagógicos, promovendo uma gestão eficiente e transparente que contribua para a melhoria da qualidade da educação pública no município.

Órgão 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade 1 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Programa 0021 - EDUCAÇÃO

Ação: 2057 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Educação destina recursos para garantir o funcionamento eficiente da gestão educacional, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, tecnologia, capacitações e suporte técnico. Inclui também a manutenção de equipamentos e instalações administrativas, além de ações de planejamento, supervisão e avaliação das políticas educacionais municipais. Essa iniciativa assegura a continuidade das atividades administrativas, o suporte às escolas e a implementação de programas pedagógicos, promovendo uma gestão eficiente e transparente que contribua para a melhoria da qualidade da educação pública no município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	260.000,00	274.000,00	309.000,00	340.000,00	1.183.000,00
01102 - FUNDEB 30%	10.100,00	11.009,00	11.135,25	11.692,01	43.936,26
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.312.110,00	1.439.915,00	1.581.780,00	1.737.388,98	6.071.193,98
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	195.893,73	214.599,53	201.636,82	219.531,07	831.661,15
01105 - Alienação de Ativos Educação/Indenização Sinistros	10.000,00	10.900,00	12.000,00	13.000,00	45.900,00
01107 - Salário Educação	140.000,00	165.900,00	167.150,00	172.507,50	645.557,50
Subtotal:	**1.928.103,73**	**2.116.323,53**	**2.282.702,07**	**2.494.119,56**	**8.821.248,89**

Unidade 2 - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO
Programa 0011 - CULTURA E TURISMO

Público Alvo: Visa democratizar o acesso à cultura e ao lazer para os residentes, fomentar a produção artística local, e integrar a cultura e o turismo com outras áreas, como educação e meio ambiente, para um desenvolvimento integral.

Ação: 2059 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO — Tipo: Atividade

A manutenção da cultura e turismo no município envolve a preservação do patrimônio histórico, apoio a manifestações culturais e incentivo às tradições locais. As ações incluem a promoção de eventos, festivais, oficinas e atividades que valorizem a identidade cultural da comunidade. No turismo, o foco está na divulgação dos atrativos naturais, históricos e culturais, além do apoio à infraestrutura turística e à recepção de visitantes. A integração entre cultura e turismo fortalece a economia local, gera emprego e promove o desenvolvimento sustentável, além de enriquecer a vida social e cultural da população.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	137.800,00	147.000,00	162.200,00	180.400,00	627.400,00
Subtotal:	**137.800,00**	**147.000,00**	**162.200,00**	**180.400,00**	**627.400,00**

Órgão 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade 3 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0012 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Público Alvo: comunidade escolar

Ação: 2061 - MANUT. DO PROG. ALIMENTAÇÃO ESC. EDUCAÇÃO INFANTIL — Tipo: Atividade

O programa de alimentação na educação infantil do município assegura refeições nutritivas e balanceadas para crianças de creches e pré-escolas da rede pública. Elaboradas por nutricionistas, as refeições atendem às necessidades específicas da primeira infância, contribuindo para o crescimento saudável e o bom desenvolvimento cognitivo. O programa também promove hábitos alimentares saudáveis desde os primeiros anos, com ações de educação nutricional. Além disso, prioriza a compra de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local. Garantir uma alimentação adequada nessa fase é essencial para o bem-estar das crianças e o bom desempenho no ambiente escolar.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	80.000,00	85.000,00	92.000,00	105.000,00	362.000,00
01110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	65.412,80	74.279,95	82.720,11	90.096,12	312.508,98
Subtotal:	**145.412,80**	**159.279,95**	**174.720,11**	**195.096,12**	**674.508,98**

Programa 0021 - EDUCAÇÃO

Ação: 2105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	240.000,00	258.000,00	280.000,00	308.000,00	1.086.000,00
01101 - FUNDEB 70%	1.960.000,00	2.136.250,00	2.329.562,70	2.538.897,81	8.964.710,51
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	415.000,00	454.675,00	500.500,00	550.000,00	1.920.175,00
Subtotal:	**2.615.000,00**	**2.848.925,00**	**3.110.062,70**	**3.396.897,81**	**11.970.885,51**

Unidade 4 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Programa 0013 - TRANSPORTE ESCOLAR

Público Alvo: O transporte escolar municipal visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes.

Ação: 2063 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR — Tipo: Atividade

O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.

Órgão 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unidade 4 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Programa 0013 - TRANSPORTE ESCOLAR

Público Alvo: O transporte escolar municipal visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes.

Ação: 2063 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR — Tipo: Atividade

O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	190.000,00	216.000,00	255.000,00	293.000,00	954.000,00
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.130,00	22.085,00	24.220,00	26.850,00	93.285,00
Subtotal:	**210.130,00**	**238.085,00**	**279.220,00**	**319.850,00**	**1.047.285,00**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	162.500,00	200.000,00	270.000,00	300.000,00	932.500,00
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	650.000,00	676.000,00	682.500,00	689.000,00	2.697.500,00
01107 - Salário Educação	208.000,00	208.000,00	221.000,00	227.500,00	864.500,00
01123 - PNAT / EDUCAÇÃO	97.000,00	106.000,00	107.000,00	112.000,00	422.000,00
01130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	440.000,00	480.000,00	485.000,00	509.300,00	1.914.300,00
Subtotal:	**1.557.500,00**	**1.670.000,00**	**1.765.500,00**	**1.837.800,00**	**6.830.800,00**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	87.500,00	91.000,00	110.000,00	130.000,00	418.500,00
01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	350.000,00	364.000,00	367.500,00	371.000,00	1.452.500,00
01107 - Salário Educação	112.000,00	112.000,00	119.000,00	122.500,00	465.500,00
01123 - PNAT / EDUCAÇÃO	52.683,50	57.155,02	58.103,06	61.388,21	229.329,79
01130 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	236.870,50	257.788,85	261.292,23	274.239,34	1.030.190,92
Subtotal:	**839.054,00**	**881.943,87**	**915.895,29**	**959.127,55**	**3.596.020,71**

Órgão 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade 5 - DIVISÃO DE ESPORTES
Programa 0014 - ESPORTES E LAZER

Público Alvo: O público-alvo do esporte e lazer do município inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, independentemente de sua classe social, com foco na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida. Atende também a grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais. O objetivo é promover o desenvolvimento físico, social e emocional, fortalecer o senso de comunidade e proporcionar espaços de convivência e bem-estar para todos os cidadãos.

Ação: 1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE — Tipo: Projeto Orçamentário

A aquisição de um veículo para o Departamento de Esporte do município visa ampliar o suporte às atividades esportivas e eventos realizados dentro e fora da cidade. O veículo será utilizado no transporte de equipes, materiais esportivos e na organização de competições, projetos e escolinhas esportivas. Essa iniciativa fortalece a logística do setor, garante maior agilidade nas ações e incentiva a participação da comunidade em atividades esportivas. Além disso, contribui para o desenvolvimento do esporte local, promovendo saúde, integração social e oportunidades para crianças, jovens e adultos.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE — Tipo: Atividade

O Departamento de Esporte do município é responsável por promover, organizar e apoiar atividades esportivas para todas as faixas etárias. Suas ações incluem a realização de campeonatos, torneios, escolinhas e projetos que incentivam a prática de diversas modalidades. Também atua na gestão e manutenção de espaços esportivos, como ginásios, campos e quadras. O departamento busca estimular a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população por meio do esporte, além de descobrir e valorizar talentos locais. Com parcerias e apoio à comunidade, contribui para o fortalecimento do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	521.000,00	605.000,00	699.500,00	764.525,00	2.590.025,00
Subtotal:	**521.000,00**	**605.000,00**	**699.500,00**	**764.525,00**	**2.590.025,00**

Ação: 2065 - TREINAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO — Tipo: Atividade

A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	116.800,00	121.900,00	127.195,00	132.694,76	498.589,76
Subtotal:	**116.800,00**	**121.900,00**	**127.195,00**	**132.694,76**	**498.589,76**

Órgão 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade 6 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Programa 0012 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Público Alvo: comunidade escolar

Ação: 2060 - MANUT. DO PROG. ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL — Tipo: Atividade

O programa de alimentação no ensino fundamental do município garante refeições saudáveis e equilibradas aos alunos da rede pública, contribuindo para o desenvolvimento físico e o rendimento escolar. As refeições são planejadas por nutricionistas, respeitando as necessidades nutricionais de cada faixa etária. O programa também valoriza a agricultura familiar, adquirindo produtos locais e frescos. Além da oferta de alimentos, promove ações de educação alimentar e combate à desnutrição e obesidade infantil. Essa iniciativa é essencial para assegurar o direito à alimentação adequada e criar hábitos saudáveis desde a infância.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
01110 - MDE / MERENDA ESCOLAR	122.000,00	137.000,00	154.000,00	167.000,00	580.000,00
Subtotal:	**272.000,00**	**287.000,00**	**304.000,00**	**317.000,00**	**1.180.000,00**

Programa 0021 - EDUCAÇÃO

Ação: 2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL — Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	415.000,00	431.500,00	317.500,00	350.000,00	1.514.000,00
01101 - FUNDEB 70%	3.641.000,00	3.968.000,00	4.324.200,00	4.714.000,00	16.647.200,00
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	780.260,00	857.000,00	939.577,25	1.037.000,00	3.613.837,25
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
Subtotal:	**5.236.260,00**	**5.676.500,00**	**6.021.277,25**	**6.561.000,00**	**23.495.037,25**

Órgão 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES Tipo: Atividade

Na área social, o município realiza ações para crianças e adolescentes por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento pelo CRAS e CREAS, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e acompanhamento socioassistencial. Promove oficinas educativas, culturais e esportivas, além de campanhas de prevenção à violência, trabalho infantil e violações de direitos. Atua em parceria com escolas, conselhos e entidades sociais para garantir proteção integral, inclusão e desenvolvimento saudável.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	107.905,00	112.400,00	117.170,00	122.118,51	459.593,51
Subtotal:	**107.905,00**	**112.400,00**	**117.170,00**	**122.118,51**	**459.593,51**

Ação: 2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Coordenação da Proteção Social Básica destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à organização, supervisão e apoio às equipes de proteção social básica. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços de assistência social, promovendo ações preventivas, fortalecimento da rede de proteção e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Contribui para a efetividade das políticas sociais e o fortalecimento do vínculo comunitário na promoção do bem-estar social.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	111.800,00	117.400,00	123.270,00	129.423,50	481.893,50
Subtotal:	**111.800,00**	**117.400,00**	**123.270,00**	**129.423,50**	**481.893,50**

Ação: 2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS IDOSOS Tipo: Atividade

O município promove ações para idosos por meio de centros de convivência, atividades físicas, palestras sobre saúde, oficinas culturais e atendimentos multidisciplinares. Há campanhas de vacinação, grupos de apoio e visitas domiciliares por agentes de saúde. Programas de inclusão digital e educação continuada também são oferecidos, incentivando o envelhecimento ativo e a socialização.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	50.000,00	53.000,00	57.000,00	63.000,00	223.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**53.000,00**	**57.000,00**	**63.000,00**	**223.000,00**

Órgão 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Administração de Assistência Social destina recursos para garantir o funcionamento eficiente do setor responsável pela gestão, planejamento e coordenação das políticas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a operacionalização dos programas sociais, o atendimento às demandas da população vulnerável e a implementação de ações integradas de assistência social. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover a inclusão e garantir o acesso aos direitos sociais, promovendo o bem-estar e a cidadania dos beneficiários.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	1.117.000,00	1.174.500,00	1.254.000,00	1.351.575,00	4.897.075,00
09001 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	14.407,89	15.704,60	15.974,69	16.748,42	62.835,60
10062 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
Subtotal:	**1.131.907,89**	**1.190.749,60**	**1.270.574,69**	**1.368.973,42**	**4.962.205,60**

Ação: 2067 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção da Coordenação de Programas, Projetos e Benefícios Sociais destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação de programas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a coordenação integrada de projetos, a concessão de benefícios sociais e o acompanhamento dos resultados, promovendo a inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento das políticas públicas. Contribui para a efetividade das ações sociais e o aprimoramento contínuo das estratégias de atendimento às comunidades vulneráveis.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	71.800,00	75.400,00	79.170,00	83.118,51	309.488,51
Subtotal:	**71.800,00**	**75.400,00**	**79.170,00**	**83.118,51**	**309.488,51**

Ação: 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar destina recursos para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do órgão responsável pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica, transporte e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a realização de atendimentos, escuta especializada, acompanhamento de casos e ações preventivas. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover o bem-estar infantil e adolescente, garantir seus direitos e prevenir situações de risco ou vulnerabilidade, promovendo uma sociedade mais segura e justa.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	318.000,00	337.000,00	357.000,00	433.000,00	1.445.000,00
Subtotal:	**318.000,00**	**337.000,00**	**357.000,00**	**433.000,00**	**1.445.000,00**

Órgão 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação: 2071 - MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA JURÍDICA SOCIAL Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Manutenção da Assistência Jurídica Social destina recursos para garantir o funcionamento contínuo do setor responsável por oferecer suporte jurídico gratuito às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a prestação de orientações jurídicas, defesa de direitos e acompanhamento processual, promovendo acesso à justiça e proteção social. Contribui para fortalecer a cidadania, promover a equidade e assegurar o cumprimento dos direitos sociais dos cidadãos atendidos.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	88.800,00	91.750,00	95.737,50	101.764,38	378.051,88
Subtotal:	**88.800,00**	**91.750,00**	**95.737,50**	**101.764,38**	**378.051,88**

Ação: 2082 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS Tipo: Atividade

A ação orçamentária de Coordenação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo planejar, organizar e supervisionar programas voltados ao desenvolvimento social, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Inclui recursos para capacitações, elaboração de atividades, suporte técnico, materiais de orientação e acompanhamento das ações. Essa iniciativa promove a integração social, prevenção da vulnerabilidade, estímulo à convivência saudável e o fortalecimento do tecido social. Contribui para a promoção do bem-estar, inclusão social e o desenvolvimento de uma comunidade mais participativa, solidária e resiliente.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	71.800,00	75.400,00	79.170,00	83.118,51	309.488,51
Subtotal:	**71.800,00**	**75.400,00**	**79.170,00**	**83.118,51**	**309.488,51**

Unidade 2 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Programa 0018 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Público Alvo: O público-alvo da Proteção Social Básica do município são indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, em risco de violação de direitos. Inclui pessoas em condições de pobreza, com dificuldades no acesso a serviços e direitos, além de grupos em situação de fragilidade social, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A proteção busca prevenir situações de risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social.

Ação: 2073 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Tipo: Atividade

A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal.

Órgão 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 2 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Programa 0018 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Público Alvo: O público-alvo da Proteção Social Básica do município são indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, em risco de violação de direitos. Inclui pessoas em condições de pobreza, com dificuldades no acesso a serviços e direitos, além de grupos em situação de fragilidade social, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A proteção busca prevenir situações de risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social.

Ação: 2073 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — Tipo: Atividade

A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
09341 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal	330.000,00	362.700,00	395.000,00	427.000,00	1.514.700,00
93412 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual	110.000,00	115.900,00	127.000,00	138.000,00	490.900,00
Subtotal:	**440.000,00**	**478.600,00**	**522.000,00**	**565.000,00**	**2.005.600,00**

Programa 0019 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Público Alvo: A Proteção Social Especial (PSE) municipal visa atender famílias e indivíduos com direitos violados ou em situações de risco pessoal e social, que demandam intervenções especializadas.

Ação: 2075 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL — Tipo: Atividade

A Proteção Social Especial de um município atende pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social, como violência, abandono, exploração, abuso ou rompimento de vínculos. Suas ações são realizadas por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferecendo apoio psicossocial, acompanhamento familiar, encaminhamentos e garantia de direitos. Atende crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência. A proteção especial pode ser de média ou alta complexidade, conforme a gravidade do caso, e tem como objetivo reconstruir vínculos, promover autonomia e assegurar a dignidade dos atendidos.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
09353 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual	52.000,00	56.680,00	57.330,00	60.196,50	226.206,50
09354 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal	12.000,00	13.080,00	13.230,00	13.891,50	52.201,50
Subtotal:	**64.000,00**	**69.760,00**	**70.560,00**	**74.088,00**	**278.408,00**

Programa 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação: 2079 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SOCIAL — Tipo: Atividade

A ação orçamentária do Bloco de Financiamento da Gestão Social destina recursos para apoiar a implementação e manutenção de programas sociais, projetos e ações voltados ao desenvolvimento humano, inclusão social e redução das desigualdades. Inclui financiamento para equipes técnicas, aquisição de materiais, capacitações, infraestrutura e parcerias com entidades sociais. Essa iniciativa visa fortalecer a gestão social, garantir a efetividade das políticas públicas, promover a participação comunitária e assegurar o acesso a serviços essenciais. Contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável, promovendo melhorias na qualidade de vida dos beneficiários.

Órgão 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 2 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Programa 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público Alvo: O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação: 2079 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SOCIAL — Tipo: Atividade

A ação orçamentária do Bloco de Financiamento da Gestão Social destina recursos para apoiar a implementação e manutenção de programas sociais, projetos e ações voltados ao desenvolvimento humano, inclusão social e redução das desigualdades. Inclui financiamento para equipes técnicas, aquisição de materiais, capacitações, infraestrutura e parcerias com entidades sociais. Essa iniciativa visa fortalecer a gestão social, garantir a efetividade das políticas públicas, promover a participação comunitária e assegurar o acesso a serviços essenciais. Contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável, promovendo melhorias na qualidade de vida dos beneficiários.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
09360 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal	10.500,00	11.545,00	12.650,00	13.700,00	48.395,00
09365 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Estadual	500,00	545,00	650,00	700,00	2.395,00
09401 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	60.000,00	65.450,00	71.000,00	76.500,00	272.950,00
Subtotal:	**71.000,00**	**77.540,00**	**84.300,00**	**90.900,00**	**323.740,00**

Órgão 18 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA
Programa 0036 - AGRIMENSURA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ação: 2094 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA — Tipo: Atividade

A manutenção do Departamento Municipal de Agrimensura visa garantir o funcionamento eficiente dos serviços de levantamento, mapeamento e fiscalização territorial. Inclui aquisição e conservação de equipamentos, softwares e materiais de escritório, despesas com manutenção preventiva e corretiva, além de despesas com pessoal lotados no respectivo Departamento. Também abrange capacitações técnicas para os servidores e suporte técnico. Essa ação assegura a precisão e agilidade nas atividades de agrimensura, contribuindo para o planejamento urbano, regularização fundiária e fiscalização ambiental, promovendo maior eficiência na gestão territorial do município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	136.800,00	144.400,00	152.320,00	160.576,01	594.096,01
Subtotal:	**136.800,00**	**144.400,00**	**152.320,00**	**160.576,01**	**594.096,01**

Ação: 2095 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA — Tipo: Atividade

A ação de Regularização Fundiária tem como objetivo promover a legalização de imóveis e áreas urbanas, garantindo segurança jurídica aos moradores. Inclui atividades de levantamento topográfico, elaboração de documentos, emissão de títulos de propriedade, além de ações de orientação e atendimento à população. Também envolve despesas com equipe técnica, materiais, deslocamentos e campanhas de conscientização. Essa iniciativa contribui para a inclusão social, melhoria na qualidade de vida e fortalecimento da gestão urbana, promovendo a regularização de áreas irregulares e o desenvolvimento sustentável do município.

Órgão 18 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA
Programa 0036 - AGRIMENSURA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ação: 2095 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA — Tipo: Atividade

A ação de Regularização Fundiária tem como objetivo promover a legalização de imóveis e áreas urbanas, garantindo segurança jurídica aos moradores. Inclui atividades de levantamento topográfico, elaboração de documentos, emissão de títulos de propriedade, além de ações de orientação e atendimento à população. Também envolve despesas com equipe técnica, materiais, deslocamentos e campanhas de conscientização. Essa iniciativa contribui para a inclusão social, melhoria na qualidade de vida e fortalecimento da gestão urbana, promovendo a regularização de áreas irregulares e o desenvolvimento sustentável do município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	75.800,00	79.600,00	84.600,00	88.400,00	328.400,00
Subtotal:	**75.800,00**	**79.600,00**	**84.600,00**	**88.400,00**	**328.400,00**

Órgão 19 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Programa 0033 - OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Ação: 2085 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Rurais do Distrito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, instalações e veículos utilizados nas atividades rurais. Inclui reparos, conservação, aquisição de materiais, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte técnico às equipes de obras e serviços rurais. Essa iniciativa assegura a continuidade das ações de infraestrutura, promovendo a melhoria das condições de trabalho, a segurança dos profissionais e a eficiência na execução de obras e serviços essenciais para o desenvolvimento rural sustentável.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	627.000,00	725.500,00	859.000,00	1.015.000,00	3.226.500,00
Subtotal:	**627.000,00**	**725.500,00**	**859.000,00**	**1.015.000,00**	**3.226.500,00**

Ação: 2086 - GERENCIAMENTO DE DISTRITOS E LOCALIDADES RURAIS — Tipo: Atividade

A Ação de Gerenciamento de Distritos e Localidades Rurais visa distribuir as tarefas e os encargos entre as equipes de trabalho, provendo as condições necessárias à execução das atividades, coordenar, controlar e acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas, formular diretrizes e elaborar sistematicamente programas nas suas respectivas áreas de atuação, obedecendo aos princípios e diretrizes do Plano de Governo.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
Subtotal:	**49.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**57.500,00**	**214.000,00**

Órgão 19 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Programa 0033 - OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

Ação: 2087 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção de Estradas e Serviços Rurais tem como objetivo garantir a acessibilidade, segurança e conservação das vias rurais e estradas vicinais. Inclui patrolamento, reparos, sinalização, limpeza de bueiros e manutenção de pontes. Essa iniciativa promove o desenvolvimento econômico, facilita o deslocamento de moradores e produtores, reduz custos de transporte e assegura a integração das áreas rurais ao centro urbano, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento do setor rural.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
Subtotal:	**49.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**57.500,00**	**214.000,00**

Ação: 2088 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO DISTRITO — Tipo: Atividade

A ação de Limpeza e Conservação do Distrito tem como objetivo manter a higiene, a estética e a preservação do ambiente urbano, promovendo a qualidade de vida dos moradores. Inclui atividades de varrição, manutenção de áreas verdes, reparos em vias públicas, limpeza de praças e conservação de espaços públicos. Essa iniciativa garante um ambiente limpo, seguro e agradável, fortalecendo o bem-estar da comunidade, valorizando o patrimônio público e contribuindo para a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano do distrito.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	49.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	214.000,00
Subtotal:	**49.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**57.500,00**	**214.000,00**

Órgão 20 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Programa 0034 - MANUTENÇÃO DA FROTA

Público Alvo: o departamento busca manter uma frota disponível, segura e econômica para atender às necessidades dos diversos serviços municipais.

Ação: 2089 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA — Tipo: Atividade

A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	233.000,00	242.900,00	253.120,00	264.176,01	993.196,01
Subtotal:	**233.000,00**	**242.900,00**	**253.120,00**	**264.176,01**	**993.196,01**

Órgão 20 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Programa 0034 - MANUTENÇÃO DA FROTA

Público Alvo: o departamento busca manter uma frota disponível, segura e econômica para atender às necessidades dos diversos serviços municipais.

Ação: 2090 - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção em Equipamentos Rodoviários tem como objetivo garantir a operação eficiente e segura dos veículos e máquinas utilizados na manutenção, conservação e pavimentação de vias públicas. Inclui reparos, revisões periódicas, troca de peças, calibração e melhorias nos equipamentos. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços de conservação das rodovias, reduzindo o tempo de indisponibilidade e prevenindo falhas que possam comprometer a segurança e a mobilidade urbana. Assim, contribui para uma infraestrutura viária mais eficiente, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do transporte público e privado.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	74.000,00	79.500,00	82.000,00	84.500,00	320.000,00
Subtotal:	**74.000,00**	**79.500,00**	**82.000,00**	**84.500,00**	**320.000,00**

Órgão 21 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Programa 0035 - SERVIÇOS URBANO

Ação: 2091 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	907.000,00	1.003.000,00	1.192.000,00	1.454.000,00	4.556.000,00
Subtotal:	**907.000,00**	**1.003.000,00**	**1.192.000,00**	**1.454.000,00**	**4.556.000,00**

Ação: 2092 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS — Tipo: Atividade

A ação de Manutenção de Edificações Públicas tem como objetivo garantir a conservação, segurança e funcionalidade dos imóveis públicos, como escolas, hospitais, sedes administrativas e centros culturais. Inclui reparos estruturais, pintura, troca de instalações elétricas e hidráulicas, manutenção preventiva e corretiva, além de inspeções periódicas. Essa iniciativa assegura ambientes adequados para o atendimento à população, preserva o patrimônio público e evita custos maiores com reformas emergenciais, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade da gestão pública.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
Subtotal:	**85.000,00**	**89.250,00**	**93.712,50**	**98.398,13**	**366.360,63**

Órgão 21 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Programa 0035 - SERVIÇOS URBANO

Ação: 2093 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS — Tipo: Atividade

A ação de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos visa manter a higiene, segurança e estética das áreas urbanas, como praças, parques, ruas e calçadas. Inclui varrição, poda de árvores, manutenção de mobiliário urbano, pintura de sinalização e reparos em equipamentos. Essa iniciativa garante ambientes mais agradáveis e seguros para a população, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar social e a preservação do patrimônio público.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	74.000,00	77.700,00	81.585,00	85.664,25	318.949,25
Subtotal:	**74.000,00**	**77.700,00**	**81.585,00**	**85.664,25**	**318.949,25**

Órgão 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo: a reserva de contingência é um instrumento de segurança financeira para proteger o município contra eventos inesperados e garantir a estabilidade dos serviços à população.

Ação: 2099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — Tipo: Atividade

A reserva de contingência de um município é um recurso financeiro previsto no orçamento anual, destinado a cobrir despesas imprevistas e emergenciais, como desastres naturais, crises econômicas ou demandas urgentes de saúde e infraestrutura. Sua utilização exige autorização legal e segue critérios técnicos e legais, garantindo responsabilidade na gestão pública. A reserva funciona como uma medida de segurança financeira, evitando desequilíbrios orçamentários e assegurando a continuidade dos serviços essenciais mesmo em situações adversas. É um instrumento importante para manter a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do município frente a imprevistos.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	422.515,00	459.672,00	494.925,00	535.950,00	1.913.062,00
Subtotal:	**422.515,00**	**459.672,00**	**494.925,00**	**535.950,00**	**1.913.062,00**
Total Geral Previsto:	**52.814.371,59**	**57.458.941,26**	**61.865.621,53**	**66.993.669,51**	**239.132.603,89**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

Data Atualização: 15/05/2025 PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao:	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade:	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Função:	0001	Legislativa
Subfunção:	0031	Acao Legislativa
Programa:	0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva discutir e votar projetos de lei, emendas e outras proposições. Busca cobrar transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Visa atuar como canal de comunicação entre os cidadãos e o governo.

III - Justificativa do Programa

O legislativo municipal visa representar a população, exercendo a função de elaborar leis que atendam aos interesses da coletividade e fiscalizar as ações do poder executivo.

IV - Diretrizes do Programa

promover debates públicos sobre temas relevantes para o município. Buscando aprovar o orçamento municipal e acompanhar sua execução. Visa zelar pelo cumprimento da Lei Orgânica e demais normas.

V- Público Alvo do Programa

o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1003	1	P	Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.		2026	0,0000	40.000,00
	1	P			2027	0,0000	40.000,00

1	P	2028	0,0000	40.000,00
1	P	2029	0,0000	40.000,00
		Total:	**0,0000**	**160.000,00**

VI - Descrição da Ação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	40.000,00	0,00	40.000,00
				2028	40.000,00	0,00	40.000,00
				2029	40.000,00	0,00	40.000,00
				Total:	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**

I - Classificação

Órgao:	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade:	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Função:	0001	Legislativa
Subfunção:	0031	Acao Legislativa
Programa:	0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva discutir e votar projetos de lei, emendas e outras proposições. Busca cobrar transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Visa atuar como canal de comunicação entre os cidadãos e o governo.

III - Justificativa do Programa

O legislativo municipal visa representar a população, exercendo a função de elaborar leis que atendam aos interesses da coletividade e fiscalizar as ações do poder executivo.

IV - Diretrizes do Programa

promover debates públicos sobre temas relevantes para o município. Buscando aprovar o orçamento municipal e acompanhar sua execução. Visa zelar pelo cumprimento da Lei Orgânica e demais normas.

V- Público Alvo do Programa

o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2001	2	A	Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.		2026	0,0000	940.000,00
	2	A			2027	0,0000	990.000,00

2	A	2028	0,0000	1.040.000,00
2	A	2029	0,0000	1.090.000,00
		Total:	**0,0000**	**4.060.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**2.640.000,00**	**0,00**	**2.640.000,00**
				2026	600.000,00	0,00	600.000,00
				2027	640.000,00	0,00	640.000,00
				2028	680.000,00	0,00	680.000,00
				2029	720.000,00	0,00	720.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**540.000,00**	**0,00**	**540.000,00**
				2026	120.000,00	0,00	120.000,00
				2027	130.000,00	0,00	130.000,00
				2028	140.000,00	0,00	140.000,00
				2029	150.000,00	0,00	150.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	30.000,00	0,00	30.000,00
				2028	30.000,00	0,00	30.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2026	1.000,00	0,00	1.000,00
				2027	1.000,00	0,00	1.000,00
				2028	1.000,00	0,00	1.000,00
				2029	1.000,00	0,00	1.000,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2026	1.000,00	0,00	1.000,00
				2027	1.000,00	0,00	1.000,00
				2028	1.000,00	0,00	1.000,00
				2029	1.000,00	0,00	1.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	60.000,00	0,00	60.000,00
				2028	60.000,00	0,00	60.000,00
				2029	60.000,00	0,00	60.000,00
33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	40.000,00	0,00	40.000,00
				2028	40.000,00	0,00	40.000,00
				2029	40.000,00	0,00	40.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**152.000,00**	**0,00**	**152.000,00**
				2026	38.000,00	0,00	38.000,00
				2027	38.000,00	0,00	38.000,00
				2028	38.000,00	0,00	38.000,00
				2029	38.000,00	0,00	38.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
				Total:	**4.060.000,00**	**0,00**	**4.060.000,00**

I - Classificação

Órgao:	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade:	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Função:	0001	Legislativa
Subfunção:	0031	Acao Legislativa
Programa:	0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva discutir e votar projetos de lei, emendas e outras proposições. Busca cobrar transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Visa atuar como canal de comunicação entre os cidadãos e o governo.

III - Justificativa do Programa

O legislativo municipal visa representar a população, exercendo a função de elaborar leis que atendam aos interesses da coletividade e fiscalizar as ações do poder executivo.

IV - Diretrizes do Programa

promover debates públicos sobre temas relevantes para o município. Buscando aprovar o orçamento municipal e acompanhar sua execução. Visa zelar pelo cumprimento da Lei Orgânica e demais normas.

V- Público Alvo do Programa

o legislativo busca garantir a democracia, a participação popular e a boa governança no âmbito municipal.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2002	2	A	Manter, dotar e adquirir para a Câmara Municipal de Vereadores móveis, equipamentos, computadores, ares condicionados, veículo, biblioteca jurídica, contábil, administrativa e de sistemas informática para automação dos trabalhos legislativos. Realização de obras, reparos e consertos do prédio da sede da câmara. Interligar a câmara com a Assembleia Legislativa, Câmaras dos Deputados, Senado Federal e outros órgãos digitalizados. Aquisição de material de consumo. Conceder reajuste e revisão geral anual aos servidores e conceder revisão geral anual aos agentes políticos. Concessão de férias e 13° salário a servidores e agentes políticos. Conceder gratificação por exercício de funções e cargos, conceder progressão por grau de escolaridade e por tempo de serviço aos servidores efetivos. Contratação de funcionários mediante concurso público, processo seletivo simplificado - PSS e cargo comissionado, pagamento de auxilio saúde aos servidores, pagamento de auxilio alimentação aos servidores, capacitação de servidores e agentes políticos com fornecimento de diárias e locomoção em cursos. Contratação de pessoa jurídica ou física para suprir eventuais necessidades da câmara municipal. Contribuir com a Acamsop.		2026	0,0000	1.020.000,00
	2	A			2027	0,0000	1.070.000,00

2	A	2028	0,0000	1.120.000,00
2	A	2029	0,0000	1.170.000,00
		Total:	**0,0000**	**4.380.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**3.360.000,00**	**0,00**	**3.360.000,00**
				2026	780.000,00	0,00	780.000,00
				2027	820.000,00	0,00	820.000,00
				2028	860.000,00	0,00	860.000,00
				2029	900.000,00	0,00	900.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**820.000,00**	**0,00**	**820.000,00**
				2026	190.000,00	0,00	190.000,00
				2027	200.000,00	0,00	200.000,00
				2028	210.000,00	0,00	210.000,00
				2029	220.000,00	0,00	220.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
				Total:	**4.380.000,00**	**0,00**	**4.380.000,00**

I - Classificação

Órgao:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	001	GABINETE DO PREFEITO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0002	GABINETE DO PREFEITO

II - Objetivos do Programa

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

III - Justificativa do Programa

O gabinete do prefeito municipal visa assessorar diretamente o chefe do executivo na formulação de políticas, na tomada de decisões e na articulação com os demais órgãos da administração e a sociedade.

IV - Diretrizes do Programa

recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

V- Público Alvo do Programa

o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2003	2	A	A Ação Orçamentária de Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente e contínuo do gabinete, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, comunicação, transporte e serviços essenciais. Visa assegurar a administração adequada das atividades do prefeito, facilitando a tomada de decisões, a coordenação administrativa e a implementação de políticas públicas. Dessa forma, promove a eficiência na gestão municipal e o atendimento às demandas da população.		2026	0,0000	327.000,00
	2	A			2027	0,0000	344.250,00
	2	A			2028	0,0000	362.112,50
	2	A			2029	0,0000	381.618,13
					Total:	**0,0000**	**1.414.980,63**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**862.025,00**	**0,00**	**862.025,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	210.000,00	0,00	210.000,00
				2028	220.500,00	0,00	220.500,00
				2029	231.525,00	0,00	231.525,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**193.955,63**	**0,00**	**193.955,63**
				2026	45.000,00	0,00	45.000,00
				2027	47.250,00	0,00	47.250,00
				2028	49.612,50	0,00	49.612,50
				2029	52.093,13	0,00	52.093,13
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**199.000,00**	**0,00**	**199.000,00**
				2026	45.000,00	0,00	45.000,00
				2027	48.000,00	0,00	48.000,00
				2028	51.000,00	0,00	51.000,00
				2029	55.000,00	0,00	55.000,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**94.000,00**	**0,00**	**94.000,00**
				2026	22.000,00	0,00	22.000,00
				2027	23.000,00	0,00	23.000,00
				2028	24.000,00	0,00	24.000,00
				2029	25.000,00	0,00	25.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**66.000,00**	**0,00**	**66.000,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	16.000,00	0,00	16.000,00
				2028	17.000,00	0,00	17.000,00
				2029	18.000,00	0,00	18.000,00
				Total:	**1.414.980,63**	**0,00**	**1.414.980,63**

I - Classificação

Órgao:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	002	CHEFIA DE GABINETE
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0002	GABINETE DO PREFEITO

II - Objetivos do Programa

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

III - Justificativa do Programa

O gabinete do prefeito municipal visa assessorar diretamente o chefe do executivo na formulação de políticas, na tomada de decisões e na articulação com os demais órgãos da administração e a sociedade.

IV - Diretrizes do Programa

recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

V- Público Alvo do Programa

o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2004	2	A	O gabinete do prefeito é o núcleo de apoio direto ao chefe do executivo. Suas atividades abrangem a gestão da agenda, organização de reuniões, audiências e eventos. Prepara discursos, mensagens e documentos oficiais. Recebe e filtra demandas da população e de outros órgãos, encaminhando-as. Monitora a execução de programas e projetos da prefeitura. Articula a comunicação institucional, gerencia a imagem do prefeito e as relações com a imprensa. Presta assessoria técnica e política, auxiliando na tomada de decisões. Coordena o fluxo de informações entre as secretarias. Organiza viagens e representações do prefeito. Mantém registros e arquivos importantes. Atua como elo entre o prefeito, a administração e a sociedade, garantindo a eficiência da gestão e a resposta às necessidades da comunidade.		2026	0,0000	176.800,00
	2	A			2027	0,0000	187.400,00
	2	A			2028	0,0000	199.320,00
	2	A			2029	0,0000	213.576,01
					Total:	**0,0000**	**777.096,01**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**452.563,13**	**0,00**	**452.563,13**
				2026	105.000,00	0,00	105.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**99.132,88**	**0,00**	**99.132,88**
				2026	23.000,00	0,00	23.000,00
				2027	24.150,00	0,00	24.150,00
				2028	25.357,50	0,00	25.357,50
				2029	26.625,38	0,00	26.625,38
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**117.000,00**	**0,00**	**117.000,00**
				2026	25.000,00	0,00	25.000,00
				2027	27.000,00	0,00	27.000,00
				2028	30.000,00	0,00	30.000,00
				2029	35.000,00	0,00	35.000,00
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**66.000,00**	**0,00**	**66.000,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	16.000,00	0,00	16.000,00
				2028	17.000,00	0,00	17.000,00
				2029	18.000,00	0,00	18.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
				Total:	**777.096,01**	**0,00**	**777.096,01**

I - Classificação

Órgao:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	003	ASSESSORIA DE IMPRENSA
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0131	Comunicação Social
Programa:	0002	GABINETE DO PREFEITO

II - Objetivos do Programa

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

III - Justificativa do Programa

O gabinete do prefeito municipal visa assessorar diretamente o chefe do executivo na formulação de políticas, na tomada de decisões e na articulação com os demais órgãos da administração e a sociedade.

IV - Diretrizes do Programa

recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

V- Público Alvo do Programa

o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2005	2	A	A assessoria de imprensa municipal atua como ponte entre a prefeitura e os veículos de comunicação. Suas atividades incluem produzir conteúdo jornalístico (releases, notas, artigos) sobre ações e projetos do governo. Divulga informações relevantes para a população através da mídia. Organiza entrevistas coletivas e individuais com o prefeito e secretários. Monitora a cobertura da imprensa, identificando notícias positivas e negativas. Elabora respostas a questionamentos dos jornalistas. Gerencia a comunicação em situações de crise. Mantém atualizado o site e as redes sociais da prefeitura com notícias e informações de interesse público. Cria e distribui materiais informativos (vídeos, fotos). Acompanha o prefeito em eventos, registrando e divulgando, garantindo a transparência e o acesso à informação para a sociedade.		2026	0,0000	95.800,00
	2	A			2027	0,0000	102.000,00
	2	A			2028	0,0000	108.900,00
	2	A			2029	0,0000	115.510,01
					Total:	**0,0000**	**422.210,01**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVDIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**280.158,13**	**0,00**	**280.158,13**
				2026	65.000,00	0,00	65.000,00
				2027	68.250,00	0,00	68.250,00
				2028	71.662,50	0,00	71.662,50
				2029	75.245,63	0,00	75.245,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**64.651,88**	**0,00**	**64.651,88**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.537,50	0,00	16.537,50
				2029	17.364,38	0,00	17.364,38
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	2.500,00	0,00	2.500,00
				2029	2.500,00	0,00	2.500,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
				Total:	**422.210,01**	**0,00**	**422.210,01**

I - Classificação

Órgao:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	005	ASSESSORIA JURÍDICA
Função:	0003	Essencial à Justiça
Subfunção:	0092	Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0002	GABINETE DO PREFEITO

II - Objetivos do Programa

Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.

III - Justificativa do Programa

O gabinete do prefeito municipal visa assessorar diretamente o chefe do executivo na formulação de políticas, na tomada de decisões e na articulação com os demais órgãos da administração e a sociedade.

IV - Diretrizes do Programa

recebe e encaminha as demandas da população. Almeja monitorar a execução de programas e projetos. Busca fortalecer a comunicação institucional e a imagem do prefeito. Visa promover a integração entre as secretarias.

V- Público Alvo do Programa

o gabinete atua como centro de apoio estratégico para o prefeito, garantindo a eficiência da gestão e a comunicação com os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2007	2	A	As atividades de assessoria jurídica no município são desempenhadas, em regra, por um órgão ou setor da administração pública municipal - a Assessoria Jurídica Municipal - e têm como principal objetivo garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública.		2026	0,0000	139.800,00
	2	A			2027	0,0000	148.250,00
	2	A			2028	0,0000	158.820,00
	2	A			2029	0,0000	168.076,01
					Total:	**0,0000**	**614.946,01**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURIDICA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**452.563,13**	**0,00**	**452.563,13**
				2026	105.000,00	0,00	105.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**96.982,88**	**0,00**	**96.982,88**
				2026	22.000,00	0,00	22.000,00
				2027	23.000,00	0,00	23.000,00
				2028	25.357,50	0,00	25.357,50
				2029	26.625,38	0,00	26.625,38
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	2.500,00	0,00	2.500,00
				2029	2.500,00	0,00	2.500,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	3.000,00	0,00	3.000,00
				2028	4.000,00	0,00	4.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
				Total:	**614.946,01**	**0,00**	**614.946,01**

I - Classificação

Órgao:	03	GABINTE DO VICE PREFEITO
Unidade:	001	GABINTE DO VICE PREFEITO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0016	GABINETE DO VICE PREFEITO

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário do Gabinete do Vice-Prefeito são apoiar a gestão municipal por meio de assessoria, articulação e coordenação de ações estratégicas. Busca garantir a eficiência na execução de projetos e promover a interlocução com órgãos públicos e a sociedade. O programa também visa otimizar recursos, assegurar transparência na administração e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas alinhadas às prioridades municipais.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2009	2	A	O Gabinete do Vice-Prefeito em um município tem a função de auxiliar a administração pública na coordenação de ações estratégicas e representar o Executivo em eventos, reuniões e compromissos oficiais. Atua em parceria com o Prefeito, acompanhando projetos, propondo iniciativas e intermediando demandas da população junto às secretarias e departamentos. O gabinete também pode assumir funções específicas determinadas pelo Prefeito, colaborando com a execução de políticas públicas e o bom andamento da gestão municipal. Seu trabalho fortalece a governabilidade e contribui para a eficiência e integração da administração municipal.		2026	0,0000	140.000,00
	2	A			2027	0,0000	158.250,00
	2	A			2028	0,0000	167.017,50
	2	A			2029	0,0000	175.018,38
					Total:	**0,0000**	**640.285,88**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**442.563,13**	**0,00**	**442.563,13**
				2026	95.000,00	0,00	95.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**91.722,75**	**0,00**	**91.722,75**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	22.000,00	0,00	22.000,00
				2028	24.255,00	0,00	24.255,00
				2029	25.467,75	0,00	25.467,75
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**66.000,00**	**0,00**	**66.000,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	16.000,00	0,00	16.000,00
				2028	17.000,00	0,00	17.000,00
				2029	18.000,00	0,00	18.000,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
				Total:	**640.285,88**	**0,00**	**640.285,88**

I - Classificação

Órgao:	04	PROCURADORIA/ADVOCACIA MUNICIPAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL
Função:	0002	Judiciária
Subfunção:	0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa:	0025	PROCURADORIA MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da administração, emitindo pareceres e orientações legais. Busca garantir a legalidade e a constitucionalidade dos atos administrativos, prevenindo litígios e responsabilizações. Visa recuperar créditos e bens pertencentes ao município, bem como defender o patrimônio público. Almeja promover a conciliação e a mediação em conflitos, buscando soluções eficientes e céleres.

III - Justificativa do Programa

A Procuradoria Municipal visa defender judicial e extrajudicialmente os interesses do município, representando-o em todas as instâncias.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da Procuradoria do Município orientam a defesa dos interesses jurídicos da administração pública, garantindo legalidade, segurança e eficiência nos atos municipais. Atuam na consultoria e assessoramento jurídico, controle da constitucionalidade, representação judicial e extrajudicial, e prevenção de litígios. Visam assegurar a conformidade legal das ações do governo municipal, protegendo o patrimônio público e promovendo a justiça administrativa com ética e responsabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2010	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços jurídicos prestados ao município. Inclui recursos para despesa com pessoal, suporte administrativo e apoio jurídico aos departamentos e órgãos municipais. Essa ação assegura o cumprimento da legislação, a defesa dos interesses públicos e a orientação jurídica adequada. Além disso, promove a eficiência na tramitação de processos, fortalece a equipe jurídica e contribui para uma gestão pública transparente, responsável e alinhada às normas legais, promovendo a segurança jurídica nas ações do município.		2026	0,0000	138.800,00
	2	A			2027	0,0000	147.350,00
	2	A			2028	0,0000	193.517,50
	2	A			2029	0,0000	164.418,38
					Total:	**0,0000**	**644.085,88**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**452.563,13**	**0,00**	**452.563,13**
				2026	105.000,00	0,00	105.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**94.822,75**	**0,00**	**94.822,75**
				2026	22.000,00	0,00	22.000,00
				2027	23.100,00	0,00	23.100,00
				2028	24.255,00	0,00	24.255,00
				2029	25.467,75	0,00	25.467,75
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**54.200,00**	**0,00**	**54.200,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	42.000,00	0,00	42.000,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.500,00**	**0,00**	**16.500,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.500,00	0,00	4.500,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
				Total:	**644.085,88**	**0,00**	**644.085,88**

I - Classificação

Órgao:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0017	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.

III - Justificativa do Programa

almeja uma gestão interna eficaz para o melhor atendimento à população.

IV - Diretrizes do Programa

O departamento municipal de administração visa gerenciar os recursos internos da prefeitura, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2012	2	A	O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal.		2026	0,0000	3.644.400,00
	2	A			2027	0,0000	4.031.536,00
	2	A			2028	0,0000	4.409.354,75
	2	A			2029	0,0000	4.853.762,60
					Total:	**0,0000**	**16.939.053,35**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190030000000000000	Pensões do RPPS e do militar	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**216.000,00**	**0,00**	**216.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	53.000,00	0,00	53.000,00
				2028	55.000,00	0,00	55.000,00
				2029	58.000,00	0,00	58.000,00
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.920.000,00**	**0,00**	**1.920.000,00**
				2026	430.000,00	0,00	430.000,00
				2027	465.000,00	0,00	465.000,00
				2028	500.000,00	0,00	500.000,00
				2029	525.000,00	0,00	525.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**420.000,00**	**0,00**	**420.000,00**
				2026	90.000,00	0,00	90.000,00
				2027	105.000,00	0,00	105.000,00
				2028	110.000,00	0,00	110.000,00
				2029	115.000,00	0,00	115.000,00
33290930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**94.000,00**	**0,00**	**94.000,00**
				2026	22.000,00	0,00	22.000,00
				2027	23.000,00	0,00	23.000,00
				2028	24.000,00	0,00	24.000,00
				2029	25.000,00	0,00	25.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**94.000,00**	**0,00**	**94.000,00**
				2026	22.000,00	0,00	22.000,00
				2027	23.000,00	0,00	23.000,00
				2028	24.000,00	0,00	24.000,00
				2029	25.000,00	0,00	25.000,00
33390180000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**660.000,00**	**0,00**	**660.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	160.000,00	0,00	160.000,00
				2028	170.000,00	0,00	170.000,00
				2029	180.000,00	0,00	180.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**3.070.000,00**	**0,00**	**3.070.000,00**
				2026	600.000,00	0,00	600.000,00
				2027	700.000,00	0,00	700.000,00
				2028	820.000,00	0,00	820.000,00
				2029	950.000,00	0,00	950.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01507	COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF		**0,00**	**92.000,00**	**92.000,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	22.000,00	22.000,00
				2028	0,00	24.000,00	24.000,00
				2029	0,00	26.000,00	26.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	10520	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		**0,00**	**87.002,50**	**87.002,50**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	21.800,00	21.800,00
				2028	0,00	22.050,00	22.050,00
				2029	0,00	23.152,50	23.152,50
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	40.000,00	0,00	40.000,00
				2028	42.000,00	0,00	42.000,00
				2029	43.000,00	0,00	43.000,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**445.000,00**	**0,00**	**445.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	110.000,00	0,00	110.000,00
				2028	115.000,00	0,00	115.000,00
				2029	120.000,00	0,00	120.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**3.780.000,00**	**0,00**	**3.780.000,00**
				2026	750.000,00	0,00	750.000,00
				2027	880.000,00	0,00	880.000,00
				2028	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
				2029	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01507	COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF		**0,00**	**1.412.323,39**	**1.412.323,39**
				2026	0,00	315.000,00	315.000,00
				2027	0,00	343.150,00	343.150,00
				2028	0,00	362.617,50	362.617,50
				2029	0,00	391.555,89	391.555,89
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		**1.022.477,46**	**0,00**	**1.022.477,46**
				2026	235.400,00	0,00	235.400,00
				2027	256.586,00	0,00	256.586,00
				2028	258.937,25	0,00	258.937,25
				2029	271.554,21	0,00	271.554,21
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01511	Taxas - Prestação de Serviços		**148.500,00**	**0,00**	**148.500,00**
				2026	35.000,00	0,00	35.000,00
				2027	36.000,00	0,00	36.000,00
				2028	37.500,00	0,00	37.500,00
				2029	40.000,00	0,00	40.000,00
33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.395.000,00**	**0,00**	**1.395.000,00**
				2026	340.000,00	0,00	340.000,00
				2027	345.000,00	0,00	345.000,00
				2028	350.000,00	0,00	350.000,00
				2029	360.000,00	0,00	360.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**181.000,00**	**0,00**	**181.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	42.000,00	0,00	42.000,00
				2028	47.000,00	0,00	47.000,00
				2029	52.000,00	0,00	52.000,00
33390910000000000000	Sentenças judiciais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**106.750,00**	**0,00**	**106.750,00**
				2026	25.000,00	0,00	25.000,00
				2027	26.000,00	0,00	26.000,00
				2028	27.250,00	0,00	27.250,00
				2029	28.500,00	0,00	28.500,00
3449051000000000000	Obras e instalações	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**420.000,00**	**0,00**	**420.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	100.000,00	0,00	100.000,00
				2028	110.000,00	0,00	110.000,00
				2029	110.000,00	0,00	110.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**570.000,00**	**0,00**	**570.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	120.000,00	0,00	120.000,00
				2028	150.000,00	0,00	150.000,00
				2029	200.000,00	0,00	200.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01501	Receitas de Alienações de Ativos		**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
				2026	0,00	100.000,00	100.000,00
				2027	0,00	100.000,00	100.000,00
				2028	0,00	100.000,00	100.000,00
				2029	0,00	100.000,00	100.000,00
3449061000000000000	Aquisição de imóveis	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
				Total:	**14.947.727,46**	**1.991.325,89**	**16.939.053,35**

I - Classificação

Órgao:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0017	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.

III - Justificativa do Programa

almeja uma gestão interna eficaz para o melhor atendimento à população.

IV - Diretrizes do Programa

O departamento municipal de administração visa gerenciar os recursos internos da prefeitura, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2013	2	A	A Divisão de Patrimônio e Frotas de um município é responsável pelo controle, registro e conservação dos bens móveis e imóveis da administração pública. Suas atividades incluem o inventário, tombamento, identificação, transferência e baixa de patrimônio, garantindo o uso adequado dos recursos públicos. Na área de frotas, gerencia veículos oficiais, controla abastecimento, manutenção e uso, assegurando eficiência e economia no transporte de serviços públicos. A divisão também colabora com a transparência e a prestação de contas, promovendo a gestão responsável dos bens públicos e apoiando o funcionamento das demais secretarias e departamentos municipais.		2026	0,0000	113.000,00
	2	A			2027	0,0000	117.000,00
	2	A			2028	0,0000	121.000,00
	2	A			2029	0,0000	125.000,00
					Total:	**0,0000**	**476.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE PATRIMONIO E FROTAS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**395.000,00**	**0,00**	**395.000,00**
				2026	95.000,00	0,00	95.000,00
				2027	97.000,00	0,00	97.000,00
				2028	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029	103.000,00	0,00	103.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**81.000,00**	**0,00**	**81.000,00**
				2026	18.000,00	0,00	18.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	21.000,00	0,00	21.000,00
				2029	22.000,00	0,00	22.000,00
				Total:	**476.000,00**	**0,00**	**476.000,00**

I - Classificação

Órgao:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0126	Tecnologia da Informação
Programa:	0017	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.

III - Justificativa do Programa

almeja uma gestão interna eficaz para o melhor atendimento à população.

IV - Diretrizes do Programa

O departamento municipal de administração visa gerenciar os recursos internos da prefeitura, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2014	2	A	A Divisão de Tecnologia e Informação de um município é responsável por gerenciar os sistemas e recursos tecnológicos da administração pública. Suas atividades incluem a manutenção de redes, servidores, computadores e sistemas utilizados pelos setores municipais. Também oferece suporte técnico, segurança da informação, desenvolvimento de soluções digitais e modernização dos processos administrativos. Além disso, trabalha na implementação de inovações tecnológicas que promovem a eficiência, transparência e agilidade no atendimento à população. A divisão é essencial para garantir o funcionamento integrado dos serviços públicos e apoiar a transformação digital no município.		2026	0,0000	72.000,00
	2	A			2027	0,0000	75.600,00
	2	A			2028	0,0000	80.400,00
	2	A			2029	0,0000	84.000,00
					Total:	**0,0000**	**312.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	63.000,00	0,00	63.000,00
				2028	67.000,00	0,00	67.000,00
				2029	70.000,00	0,00	70.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**
				2026	12.000,00	0,00	12.000,00
				2027	12.600,00	0,00	12.600,00
				2028	13.400,00	0,00	13.400,00
				2029	14.000,00	0,00	14.000,00
				Total:	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**

I - Classificação

Órgao:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0017	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.

III - Justificativa do Programa

almeja uma gestão interna eficaz para o melhor atendimento à população.

IV - Diretrizes do Programa

O departamento municipal de administração visa gerenciar os recursos internos da prefeitura, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2015	2	A	A Divisão de Documentos Oficiais de um município é responsável pela gestão, produção e controle dos documentos administrativos e legais da prefeitura. Suas atividades incluem a redação, registro, protocolo, arquivamento e encaminhamento de ofícios, portarias, decretos, leis e demais atos oficiais. Também zela pela organização do arquivo público e pelo acesso seguro e eficiente às informações institucionais. A divisão garante a transparência, a legalidade e a comunicação formal entre os órgãos públicos, cidadãos e instituições, sendo fundamental para o bom funcionamento da administração municipal e para a preservação da memória e da documentação oficial do município.		2026	0,0000	96.500,00
	2	A			2027	0,0000	101.325,00
	2	A			2028	0,0000	106.391,25
	2	A			2029	0,0000	111.710,81
					Total:	**0,0000**	**415.927,06**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE DOC. OFICIAIS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**344.810,00**	**0,00**	**344.810,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	84.000,00	0,00	84.000,00
				2028	88.200,00	0,00	88.200,00
				2029	92.610,00	0,00	92.610,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**71.117,06**	**0,00**	**71.117,06**
				2026	16.500,00	0,00	16.500,00
				2027	17.325,00	0,00	17.325,00
				2028	18.191,25	0,00	18.191,25
				2029	19.100,81	0,00	19.100,81
				Total:	**415.927,06**	**0,00**	**415.927,06**

I - Classificação

Órgao:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	0011	Trabalho
Subfunção:	0334	Fomento ao Trabalho
Programa:	0017	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.

III - Justificativa do Programa

almeja uma gestão interna eficaz para o melhor atendimento à população.

IV - Diretrizes do Programa

O departamento municipal de administração visa gerenciar os recursos internos da prefeitura, garantindo o bom funcionamento da máquina administrativa.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2050	2	A	A Divisão de Empreendedorismo, Emprego e Renda de um município promove ações para fortalecer a economia local, gerar empregos e incentivar pequenos negócios. Suas atividades incluem o apoio a microempreendedores, capacitação profissional, orientação para formalização de empresas e articulação com instituições de crédito e ensino. Também organiza feiras, cursos e parcerias para ampliar oportunidades de trabalho e renda. A divisão atua como ponte entre a população e o mercado, fomentando o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e a autonomia financeira, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida no município.		2026	0,0000	85.000,00
	2	A			2027	0,0000	89.250,00
	2	A			2028	0,0000	93.712,50
	2	A			2029	0,0000	98.398,13
					Total:	**0,0000**	**366.360,63**

VI - Descrição da Ação

DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO, EMPREGO E RENDA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**301.708,75**	**0,00**	**301.708,75**
				2026	70.000,00	0,00	70.000,00
				2027	73.500,00	0,00	73.500,00
				2028	77.175,00	0,00	77.175,00
				2029	81.033,75	0,00	81.033,75
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**64.651,88**	**0,00**	**64.651,88**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.537,50	0,00	16.537,50
				2029	17.364,38	0,00	17.364,38
				Total:	**366.360,63**	**0,00**	**366.360,63**

I - Classificação

Órgao:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	006	MANUTENÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0037	MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva solucionar problemas pontuais, como melhorias em infraestrutura, saúde, educação, lazer, ou assistência social em bairros ou localidades. Buscam fortalecer o vínculo entre o vereador e seus eleitores, demonstrando atenção às necessidades locais.

III - Justificativa do Programa

As emendas individuais do legislativo municipal visam direcionar recursos públicos do orçamento para atender demandas específicas da comunidade representada por cada vereador.

IV - Diretrizes do Programa

complementar as ações do executivo, agilizando a implementação de projetos prioritários para a população

V- Público Alvo do Programa

as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2106	2	A	A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.		2026	0,0000	0,00
	2	A			2027	0,0000	0,00
	2	A			2028	0,0000	0,00
	2	A			2029	0,0000	0,00
					Total:	**0,0000**	**0,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
		Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**

I - Classificação

Órgao:	07	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Unidade:	001	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0030	RECURSOS HUMANOS

II - Objetivos do Programa

Objetiva administrar a folha de pagamento, benefícios e direitos dos servidores, garantindo o cumprimento da legislação. Busca promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo, investindo em treinamento e desenvolvimento profissional. Visa otimizar a estrutura organizacional, alocando os servidores de forma eficiente. Almeja implementar políticas de avaliação de desempenho, reconhecendo e recompensando o bom trabalho. Busca assegurar a saúde e a segurança no trabalho, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

III - Justificativa do Programa

O RH municipal visa gerir o capital humano, atraindo, desenvolvendo e retendo talentos para o serviço público.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes de recursos humanos do município visam assegurar a gestão eficiente e ética dos servidores públicos, priorizando a valorização, capacitação e desenvolvimento contínuo. Buscam garantir a transparência nos processos seletivos, promover a equidade nas oportunidades de carreira e assegurar o cumprimento da legislação trabalhista. A gestão de pessoas foca na melhoria do atendimento público, na motivação dos colaboradores e na eficiência dos serviços prestados à população, com respeito à diversidade e à inclusão.

V- Público Alvo do Programa

o RH busca valorizar o servidor público, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2016	2	A	A ação de Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos tem como objetivo garantir a continuidade e eficiência das operações relacionadas à gestão de pessoas. Inclui atividades de administração de pessoal, contratação, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão de benefícios e atualização de registros. Além disso, envolve a implementação de políticas internas, suporte às equipes e o cumprimento de obrigações legais. Essa ação busca promover um ambiente de trabalho saudável, motivado e alinhado às metas institucionais, assegurando a eficiência na gestão de recursos humanos e o bem-estar dos colaboradores.		2026	0,0000	217.461,15
	2	A			2027	0,0000	228.344,21
	2	A			2028	0,0000	239.636,42
	2	A			2029	0,0000	251.463,24
					Total:	**0,0000**	**936.905,02**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DP. DE RECURSOS HUMANOS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**725.458,69**	**0,00**	**725.458,69**
				2026	168.315,00	0,00	168.315,00
				2027	176.730,75	0,00	176.730,75
				2028	185.567,29	0,00	185.567,29
				2029	194.845,65	0,00	194.845,65
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**152.346,33**	**0,00**	**152.346,33**
				2026	35.346,15	0,00	35.346,15
				2027	37.113,46	0,00	37.113,46
				2028	38.969,13	0,00	38.969,13
				2029	40.917,59	0,00	40.917,59
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**27.000,00**	**0,00**	**27.000,00**
				2026	6.000,00	0,00	6.000,00
				2027	6.500,00	0,00	6.500,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	7.500,00	0,00	7.500,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**32.100,00**	**0,00**	**32.100,00**
				2026	7.800,00	0,00	7.800,00
				2027	8.000,00	0,00	8.000,00
				2028	8.100,00	0,00	8.100,00
				2029	8.200,00	0,00	8.200,00
				Total:	**936.905,02**	**0,00**	**936.905,02**

I - Classificação

Órgao:	07	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Unidade:	001	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0030	RECURSOS HUMANOS

II - Objetivos do Programa

Objetiva administrar a folha de pagamento, benefícios e direitos dos servidores, garantindo o cumprimento da legislação. Busca promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo, investindo em treinamento e desenvolvimento profissional. Visa otimizar a estrutura organizacional, alocando os servidores de forma eficiente. Almeja implementar políticas de avaliação de desempenho, reconhecendo e recompensando o bom trabalho. Busca assegurar a saúde e a segurança no trabalho, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

III - Justificativa do Programa

O RH municipal visa gerir o capital humano, atraindo, desenvolvendo e retendo talentos para o serviço público.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes de recursos humanos do município visam assegurar a gestão eficiente e ética dos servidores públicos, priorizando a valorização, capacitação e desenvolvimento contínuo. Buscam garantir a transparência nos processos seletivos, promover a equidade nas oportunidades de carreira e assegurar o cumprimento da legislação trabalhista. A gestão de pessoas foca na melhoria do atendimento público, na motivação dos colaboradores e na eficiência dos serviços prestados à população, com respeito à diversidade e à inclusão.

V- Público Alvo do Programa

o RH busca valorizar o servidor público, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2017	2	A	A ação de Manutenção das Atividades da Divisão de Controle e Processos de Recursos Humanos visa assegurar a continuidade e eficiência dos procedimentos relacionados à gestão de pessoal. Inclui atividades de controle de ponto, processamento de folha de pagamento, administração de benefícios, atualização de registros, elaboração de relatórios e suporte à rotina de contratação. Essa ação garante a conformidade legal, a transparência e a agilidade nos processos de Recursos Humanos, promovendo um ambiente de trabalho organizado, motivado e alinhado às políticas institucionais.		2026	0,0000	81.300,00
	2	A			2027	0,0000	85.375,00
	2	A			2028	0,0000	89.643,75
	2	A			2029	0,0000	94.115,94
					Total:	**0,0000**	**350.434,69**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE CONTROLE E PROCESOS DO RH

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**280.158,13**	**0,00**	**280.158,13**
				2026	65.000,00	0,00	65.000,00
				2027	68.250,00	0,00	68.250,00
				2028	71.662,50	0,00	71.662,50
				2029	75.245,63	0,00	75.245,63
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**53.876,56**	**0,00**	**53.876,56**
				2026	12.500,00	0,00	12.500,00
				2027	13.125,00	0,00	13.125,00
				2028	13.781,25	0,00	13.781,25
				2029	14.470,31	0,00	14.470,31
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**350.434,69**	**0,00**	**350.434,69**

I - Classificação

Órgao:	08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0124	Controle Interno
Programa:	0027	CONTROLADORIA

II - Objetivos do Programa

Objetiva fiscalizar e avaliar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais. Busca verificar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos programas e políticas públicas. Visa prevenir e combater a corrupção e o desperdício de recursos públicos, promovendo a transparência e a accountability. Almeja orientar e capacitar os gestores sobre as normas e procedimentos dentro da legalidade.

III - Justificativa do Programa

A Controladoria Municipal visa garantir a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da gestão pública.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da Controladoria do Município visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão pública. Atuando na fiscalização, auditoria, controle interno e avaliação de resultados, buscam prevenir irregularidades, garantir o bom uso dos recursos públicos e promover a melhoria contínua dos serviços. Baseiam-se na integridade, responsabilidade e combate à corrupção, fortalecendo a governança e a confiança da sociedade na administração municipal.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2018	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Controladoria visa assegurar a continuidade e eficiência dos processos de controle, auditoria e fiscalização no setor público. Inclui recursos para atualização tecnológica, capacitações, aquisição de materiais, suporte administrativo e fiscalização interna. Essa ação garante a conformidade com normas legais, transparência e integridade na administração pública. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora procedimentos internos e promove uma gestão eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o combate à corrupção e a melhoria da governança municipal.		2026	0,0000	140.800,00
	2	A			2027	0,0000	148.400,00
	2	A			2028	0,0000	156.320,00
	2	A			2029	0,0000	164.576,01
					Total:	**0,0000**	**610.096,01**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**452.563,13**	**0,00**	**452.563,13**
				2026	105.000,00	0,00	105.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**99.132,88**	**0,00**	**99.132,88**
				2026	23.000,00	0,00	23.000,00
				2027	24.150,00	0,00	24.150,00
				2028	25.357,50	0,00	25.357,50
				2029	26.625,38	0,00	26.625,38
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.500,00	0,00	5.500,00
				2028	6.000,00	0,00	6.000,00
				2029	6.500,00	0,00	6.500,00
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	2.000,00	0,00	2.000,00
				2029	2.000,00	0,00	2.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.500,00	0,00	2.500,00
				2028	3.000,00	0,00	3.000,00
				2029	3.500,00	0,00	3.500,00
				Total:	**610.096,01**	**0,00**	**610.096,01**

I - Classificação

Órgao:	09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0029	LICITAÇÕES E COMPRAS

II - Objetivos do Programa

O município realiza ações de licitação e compras com base na legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e legalidade nos processos. Utiliza pregão eletrônico e presencial, concorrência e outras modalidades conforme a necessidade. Planeja as aquisições com base nas demandas das secretarias, controlando prazos e orçamentos. Mantém cadastro atualizado de fornecedores, fiscaliza contratos e adota sistemas informatizados para maior eficiência. As ações visam atender às necessidades públicas com responsabilidade, qualidade e controle dos recursos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de licitações e compras municipal visa adquirir bens e serviços de forma transparente, eficiente e econômica, garantindo a melhor proposta para o erário.

IV - Diretrizes do Programa

agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

V- Público Alvo do Programa

busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2019	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento de Licitação visa garantir a operacionalidade contínua e eficiente do setor responsável pela elaboração, análise e gestão de processos licitatórios. Inclui recursos para capacitações, aquisição de materiais, atualização tecnológica, suporte administrativo e fiscalização das atividades. Essa ação assegura o cumprimento das normas legais, transparência e eficiência nas contratações públicas, promovendo a competitividade e a integridade dos processos licitatórios. Além disso, busca fortalecer a equipe técnica, aprimorar procedimentos internos e garantir a conformidade com as políticas institucionais, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.		2026	0,0000	204.000,00
	2	A			2027	0,0000	214.550,00
	2	A			2028	0,0000	225.462,50
	2	A			2029	0,0000	236.860,63
					Total:	**0,0000**	**880.873,13**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**646.518,75**	**0,00**	**646.518,75**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	157.500,00	0,00	157.500,00
				2028	165.375,00	0,00	165.375,00
				2029	173.643,75	0,00	173.643,75
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**150.854,38**	**0,00**	**150.854,38**
				2026	35.000,00	0,00	35.000,00
				2027	36.750,00	0,00	36.750,00
				2028	38.587,50	0,00	38.587,50
				2029	40.516,88	0,00	40.516,88
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**45.500,00**	**0,00**	**45.500,00**
				2026	11.000,00	0,00	11.000,00
				2027	11.300,00	0,00	11.300,00
				2028	11.500,00	0,00	11.500,00
				2029	11.700,00	0,00	11.700,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	3.000,00	0,00	3.000,00
				2028	3.000,00	0,00	3.000,00
				2029	3.000,00	0,00	3.000,00
				Total:	**880.873,13**	**0,00**	**880.873,13**

I - Classificação

Órgao:	09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Unidade:	002	DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0029	LICITAÇÕES E COMPRAS

II - Objetivos do Programa

O município realiza ações de licitação e compras com base na legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e legalidade nos processos. Utiliza pregão eletrônico e presencial, concorrência e outras modalidades conforme a necessidade. Planeja as aquisições com base nas demandas das secretarias, controlando prazos e orçamentos. Mantém cadastro atualizado de fornecedores, fiscaliza contratos e adota sistemas informatizados para maior eficiência. As ações visam atender às necessidades públicas com responsabilidade, qualidade e controle dos recursos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de licitações e compras municipal visa adquirir bens e serviços de forma transparente, eficiente e econômica, garantindo a melhor proposta para o erário.

IV - Diretrizes do Programa

agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

V- Público Alvo do Programa

busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2020	2	A	A ação orçamentária de Gerenciamento de Compras e Contratos tem como objetivo assegurar a aquisição eficiente de bens e serviços, promovendo processos transparentes, éticos e alinhados às necessidades da organização. Inclui planejamento, elaboração, análise, assinatura e acompanhamento de contratos, garantindo o cumprimento das cláusulas e prazos estabelecidos. Essa ação visa otimizar recursos públicos, reduzir riscos jurídicos e administrativos, além de promover a conformidade com legislações vigentes. O gerenciamento eficaz contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, controle financeiro e fortalecimento da governança na gestão de compras públicas.		2026	0,0000	97.000,00
	2	A			2027	0,0000	101.850,00
	2	A			2028	0,0000	106.942,50
	2	A			2029	0,0000	112.289,63
					Total:	**0,0000**	**418.082,13**

VI - Descrição da Ação

GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E CONTRATOS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**344.810,00**	**0,00**	**344.810,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	84.000,00	0,00	84.000,00
				2028	88.200,00	0,00	88.200,00
				2029	92.610,00	0,00	92.610,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**73.272,13**	**0,00**	**73.272,13**
				2026	17.000,00	0,00	17.000,00
				2027	17.850,00	0,00	17.850,00
				2028	18.742,50	0,00	18.742,50
				2029	19.679,63	0,00	19.679,63
				Total:	**418.082,13**	**0,00**	**418.082,13**

I - Classificação

Órgao:	09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Unidade:	003	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0029	LICITAÇÕES E COMPRAS

II - Objetivos do Programa

O município realiza ações de licitação e compras com base na legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e legalidade nos processos. Utiliza pregão eletrônico e presencial, concorrência e outras modalidades conforme a necessidade. Planeja as aquisições com base nas demandas das secretarias, controlando prazos e orçamentos. Mantém cadastro atualizado de fornecedores, fiscaliza contratos e adota sistemas informatizados para maior eficiência. As ações visam atender às necessidades públicas com responsabilidade, qualidade e controle dos recursos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de licitações e compras municipal visa adquirir bens e serviços de forma transparente, eficiente e econômica, garantindo a melhor proposta para o erário.

IV - Diretrizes do Programa

agilizar os trâmites processuais, mantendo a transparência em todas as etapas, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato

V- Público Alvo do Programa

busca realizar compras públicas eficientes e legais, maximizando o valor dos recursos municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	2	A	A ação orçamentária de Almoxarifado visa garantir o abastecimento eficiente de materiais, equipamentos e suprimentos essenciais às atividades da organização. Inclui o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de itens de consumo, assegurando a disponibilidade oportuna e adequada para o funcionamento contínuo dos departamentos. O almoxarifado promove a gestão eficiente de estoques, evita desperdícios e perdas, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e qualidade. Essa ação é fundamental para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e apoiar a execução das atividades institucionais com agilidade e precisão.		2026	0,0000	100.800,00
	2	A			2027	0,0000	105.850,00
	2	A			2028	0,0000	111.142,50
	2	A			2029	0,0000	116.689,63
					Total:	**0,0000**	**434.482,13**

VI - Descrição da Ação

ALMOXARIFADO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**344.810,00**	**0,00**	**344.810,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	84.000,00	0,00	84.000,00
				2028	88.200,00	0,00	88.200,00
				2029	92.610,00	0,00	92.610,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**73.272,13**	**0,00**	**73.272,13**
				2026	17.000,00	0,00	17.000,00
				2027	17.850,00	0,00	17.850,00
				2028	18.742,50	0,00	18.742,50
				2029	19.679,63	0,00	19.679,63
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**434.482,13**	**0,00**	**434.482,13**

I - Classificação

Órgao:	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0123	Administração Financeira
Programa:	0024	FINANÇAS

II - Objetivos do Programa

Objetiva gerenciar os recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade fiscal do município. Busca planejar, executar e controlar o orçamento, otimizando receitas e despesas. Visa assegurar o fluxo de caixa, a aplicação eficiente dos recursos e o cumprimento das obrigações financeiras. Almeja captar recursos através de transferências e outras fontes, gerenciar a dívida pública de forma responsável e fornecer informações financeiras para a tomada de decisões estratégicas. Prioriza a transparência e o controle na gestão dos fundos públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2021	2	A	A ação orçamentária de Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal visa garantir o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura administrativa responsável pela gestão financeira, arrecadação, controle orçamentário e fiscalização tributária. Inclui recursos para despesas com pessoal, suporte técnico, capacitações, materiais administrativos e melhorias tecnológicas. Essa ação assegura a operacionalidade do departamento, promovendo uma gestão financeira transparente, eficiente e alinhada às normas legais. Além disso, contribui para a otimização dos processos internos, fortalecimento da arrecadação municipal e suporte às ações de desenvolvimento econômico local.		2026	0,0000	3.306.800,00
	2	A			2027	0,0000	2.879.500,00
	2	A			2028	0,0000	2.600.200,00
	2	A			2029	0,0000	2.219.900,00
					Total:	**0,0000**	**11.006.400,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**653.000,00**	**0,00**	**653.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	160.000,00	0,00	160.000,00
				2028	168.000,00	0,00	168.000,00
				2029	175.000,00	0,00	175.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**136.000,00**	**0,00**	**136.000,00**
				2026	31.000,00	0,00	31.000,00
				2027	33.000,00	0,00	33.000,00
				2028	35.000,00	0,00	35.000,00
				2029	37.000,00	0,00	37.000,00
3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**3.050.000,00**	**0,00**	**3.050.000,00**
				2026	950.000,00	0,00	950.000,00
				2027	800.000,00	0,00	800.000,00
				2028	700.000,00	0,00	700.000,00
				2029	600.000,00	0,00	600.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**32.400,00**	**0,00**	**32.400,00**
				2026	7.800,00	0,00	7.800,00
				2027	8.000,00	0,00	8.000,00
				2028	8.200,00	0,00	8.200,00
				2029	8.400,00	0,00	8.400,00
3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
				2026	360.000,00	0,00	360.000,00
				2027	370.000,00	0,00	370.000,00
				2028	380.000,00	0,00	380.000,00
				2029	390.000,00	0,00	390.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	3.500,00	0,00	3.500,00
				2028	4.000,00	0,00	4.000,00
				2029	4.500,00	0,00	4.500,00
3469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**5.600.000,00**	**0,00**	**5.600.000,00**
				2026	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
				2027	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
				2028	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
				2029	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
				Total:	**11.006.400,00**	**0,00**	**11.006.400,00**

I - Classificação

Órgao:	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0123	Administração Financeira
Programa:	0037	MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva solucionar problemas pontuais, como melhorias em infraestrutura, saúde, educação, lazer, ou assistência social em bairros ou localidades. Buscam fortalecer o vínculo entre o vereador e seus eleitores, demonstrando atenção às necessidades locais.

III - Justificativa do Programa

As emendas individuais do legislativo municipal visam direcionar recursos públicos do orçamento para atender demandas específicas da comunidade representada por cada vereador.

IV - Diretrizes do Programa

complementar as ações do executivo, agilizando a implementação de projetos prioritários para a população

V- Público Alvo do Programa

as emendas individuais são instrumentos para que cada vereador influencie diretamente a aplicação dos recursos, buscando beneficiar as comunidades que o elegeram.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2106	2	A	A manutenção dos recursos destinados às emendas parlamentares e de bancada do legislativo municipal é essencial para garantir a execução eficiente de projetos e ações de interesse da comunidade. Essa ação envolve planejamento financeiro, fiscalização, aquisição de materiais, contratação de serviços e prestação de contas transparente. Seu objetivo é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma responsável, promovendo melhorias na infraestrutura, saúde, educação e cultura. Dessa forma, fortalecemos a gestão pública, promovendo maior transparência e resultados concretos para a população, alinhados às prioridades definidas pelo legislativo municipal.		2026	0,0000	1.320.359,28
	2	A			2027	0,0000	1.436.473,53
	2	A			2028	0,0000	1.546.640,53
	2	A			2029	0,0000	1.674.841,73
					Total:	**0,0000**	**5.978.315,07**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**5.978.315,07**	**0,00**	**5.978.315,07**
				2026	1.320.359,28	0,00	1.320.359,28
				2027	1.436.473,53	0,00	1.436.473,53
				2028	1.546.640,53	0,00	1.546.640,53
				2029	1.674.841,73	0,00	1.674.841,73
				Total:	**5.978.315,07**	**0,00**	**5.978.315,07**

I - Classificação

Órgao:	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	002	DIVISÃO DE CADASTROS
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0125	Normatização e Fiscalização
Programa:	0024	FINANÇAS

II - Objetivos do Programa

Objetiva gerenciar os recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade fiscal do município. Busca planejar, executar e controlar o orçamento, otimizando receitas e despesas. Visa assegurar o fluxo de caixa, a aplicação eficiente dos recursos e o cumprimento das obrigações financeiras. Almeja captar recursos através de transferências e outras fontes, gerenciar a dívida pública de forma responsável e fornecer informações financeiras para a tomada de decisões estratégicas. Prioriza a transparência e o controle na gestão dos fundos públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2096	2	A	A ação orçamentária de Manutenção dos Cadastros de Contribuintes visa garantir a atualização, precisão e integridade dos registros fiscais municipais. Inclui manutenções e correções de dados e suporte técnico. Essa ação assegura uma arrecadação eficiente, controle adequado dos contribuintes e conformidade com a legislação tributária. Além disso, promove maior transparência, agilidade nos processos fiscais e melhora na gestão tributária municipal, contribuindo para o fortalecimento da arrecadação e o desenvolvimento econômico sustentável do município.		2026	0,0000	52.800,00
	2	A			2027	0,0000	56.500,00
	2	A			2028	0,0000	59.200,00
	2	A			2029	0,0000	62.400,00
					Total:	**0,0000**	**230.900,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**175.500,00**	**0,00**	**175.500,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	43.000,00	0,00	43.000,00
				2028	45.000,00	0,00	45.000,00
				2029	47.500,00	0,00	47.500,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
				2026	9.000,00	0,00	9.000,00
				2027	9.500,00	0,00	9.500,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.500,00	0,00	10.500,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**230.900,00**	**0,00**	**230.900,00**

I - Classificação

Órgao:	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0125	Normatização e Fiscalização
Programa:	0024	FINANÇAS

II - Objetivos do Programa

Objetiva gerenciar os recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade fiscal do município. Busca planejar, executar e controlar o orçamento, otimizando receitas e despesas. Visa assegurar o fluxo de caixa, a aplicação eficiente dos recursos e o cumprimento das obrigações financeiras. Almeja captar recursos através de transferências e outras fontes, gerenciar a dívida pública de forma responsável e fornecer informações financeiras para a tomada de decisões estratégicas. Prioriza a transparência e o controle na gestão dos fundos públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da gestão financeira do município buscam garantir o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos. Envolvem planejamento orçamentário, controle de despesas, aumento da arrecadação e cumprimento das metas fiscais. Baseiam-se na legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal, promovendo a sustentabilidade das contas públicas, a prestação de serviços essenciais e o atendimento às demandas da população com responsabilidade e transparência.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2023	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização tem como objetivo assegurar a efetiva arrecadação de tributos e o cumprimento da legislação fiscal. Inclui recursos para fiscalização, inspeções, emissão de notificações, suporte técnico, capacitações, aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Essa ação garante maior eficiência na identificação de irregularidades, combate à sonegação e regularização dos contribuintes, promovendo a justiça fiscal. Além disso, fortalece a arrecadação municipal, assegura a conformidade legal e contribui para uma gestão tributária transparente e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município.		2026	0,0000	233.600,00
	2	A			2027	0,0000	246.000,00
	2	A			2028	0,0000	257.400,00
	2	A			2029	0,0000	271.300,00
					Total:	**0,0000**	**1.008.300,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**799.000,00**	**0,00**	**799.000,00**
				2026	185.000,00	0,00	185.000,00
				2027	195.000,00	0,00	195.000,00
				2028	204.000,00	0,00	204.000,00
				2029	215.000,00	0,00	215.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**176.500,00**	**0,00**	**176.500,00**
				2026	41.000,00	0,00	41.000,00
				2027	43.000,00	0,00	43.000,00
				2028	45.000,00	0,00	45.000,00
				2029	47.500,00	0,00	47.500,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**32.800,00**	**0,00**	**32.800,00**
				2026	7.600,00	0,00	7.600,00
				2027	8.000,00	0,00	8.000,00
				2028	8.400,00	0,00	8.400,00
				2029	8.800,00	0,00	8.800,00
				Total:	**1.008.300,00**	**0,00**	**1.008.300,00**

I - Classificação

Órgao:	11	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Unidade:	001	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0022	CONTABILIDADE

II - Objetivos do Programa

Assegurar a correta gestão financeira, o controle patrimonial e a transparência na administração pública. Busca promover a elaboração, execução e fiscalização eficiente das receitas e despesas, garantindo conformidade com as normas legais e regulatórias. Além disso, visa aprimorar os processos de prestação de contas, auditoria e elaboração de relatórios financeiros precisos e confiáveis. Dessa forma, o programa contribui para a tomada de decisões estratégicas, a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira da entidade pública, promovendo a transparência e a confiança da sociedade na gestão dos recursos públicos.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da contabilidade do município visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Seguem normas da contabilidade pública, garantindo registros precisos, controle patrimonial e cumprimento das metas fiscais. Suportam a tomada de decisões, prestação de contas e responsabilidade fiscal, promovendo o uso adequado dos recursos em benefício da população e conforme os princípios da administração pública.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2024	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Contabilidade destina recursos para garantir a operação eficiente e contínua do setor responsável pela elaboração, controle e fiscalização das contas públicas. Inclui despesas com salários e suporte técnico. Essa iniciativa assegura a conformidade com normas legais, transparência na gestão financeira e precisão na prestação de contas ao município e aos órgãos de controle. Contribui para a integridade, eficiência e responsabilidade na administração financeira pública municipal.		2026	0,0000	292.600,00
	2	A			2027	0,0000	308.400,00
	2	A			2028	0,0000	324.895,00
	2	A			2029	0,0000	342.119,75
					Total:	**0,0000**	**1.268.014,75**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP. DE CONTABILIDADE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**991.328,75**	**0,00**	**991.328,75**
				2026	230.000,00	0,00	230.000,00
				2027	241.500,00	0,00	241.500,00
				2028	253.575,00	0,00	253.575,00
				2029	266.253,75	0,00	266.253,75
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**206.886,00**	**0,00**	**206.886,00**
				2026	48.000,00	0,00	48.000,00
				2027	50.400,00	0,00	50.400,00
				2028	52.920,00	0,00	52.920,00
				2029	55.566,00	0,00	55.566,00
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**32.800,00**	**0,00**	**32.800,00**
				2026	7.600,00	0,00	7.600,00
				2027	8.000,00	0,00	8.000,00
				2028	8.400,00	0,00	8.400,00
				2029	8.800,00	0,00	8.800,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.500,00	0,00	2.500,00
				2028	3.000,00	0,00	3.000,00
				2029	3.500,00	0,00	3.500,00
				Total:	**1.268.014,75**	**0,00**	**1.268.014,75**

I - Classificação

Órgao:	11	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Unidade:	001	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0022	CONTABILIDADE

II - Objetivos do Programa

Assegurar a correta gestão financeira, o controle patrimonial e a transparência na administração pública. Busca promover a elaboração, execução e fiscalização eficiente das receitas e despesas, garantindo conformidade com as normas legais e regulatórias. Além disso, visa aprimorar os processos de prestação de contas, auditoria e elaboração de relatórios financeiros precisos e confiáveis. Dessa forma, o programa contribui para a tomada de decisões estratégicas, a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira da entidade pública, promovendo a transparência e a confiança da sociedade na gestão dos recursos públicos.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da contabilidade do município visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Seguem normas da contabilidade pública, garantindo registros precisos, controle patrimonial e cumprimento das metas fiscais. Suportam a tomada de decisões, prestação de contas e responsabilidade fiscal, promovendo o uso adequado dos recursos em benefício da população e conforme os princípios da administração pública.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2025	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Empenhos e Liquidações destina recursos para garantir a execução eficiente dos processos administrativos relacionados à formalização, controle e pagamento de despesas públicas. Inclui despesas com pessoal, materiais, serviços contratados, emissão de empenhos, acompanhamento, conferência e liquidação de despesas. Essa iniciativa assegura a conformidade legal, transparência e agilidade na liberação de recursos financeiros, promovendo a correta gestão orçamentária e financeira. Contribui para o bom funcionamento da administração pública, garantindo que os compromissos assumidos sejam cumpridos de forma eficiente e responsável.		2026	0,0000	52.800,00
	2	A			2027	0,0000	55.500,00
	2	A			2028	0,0000	58.700,00
	2	A			2029	0,0000	61.900,00
					Total:	**0,0000**	**228.900,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**173.500,00**	**0,00**	**173.500,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	42.000,00	0,00	42.000,00
				2028	44.500,00	0,00	44.500,00
				2029	47.000,00	0,00	47.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
				2026	9.000,00	0,00	9.000,00
				2027	9.500,00	0,00	9.500,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.500,00	0,00	10.500,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**228.900,00**	**0,00**	**228.900,00**

I - Classificação

Órgao:	12	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	001	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Função:	0020	Agricultura
Subfunção:	0608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0003	DESENVOLVIMENTO RURAL

II - Objetivos do Programa

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

III - Justificativa do Programa

O departamento de desenvolvimento rural municipal visa promover o crescimento sustentável do setor agropecuário e melhorar a qualidade de vida da população rural.

IV - Diretrizes do Programa

promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

V- Público Alvo do Programa

Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	2	A	A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos. Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.		2026	0,0000	541.500,00
	2	A			2027	0,0000	591.695,00
	2	A			2028	0,0000	668.507,50
	2	A			2029	0,0000	775.952,88
					Total:	**0,0000**	**2.577.655,38**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DAS ATIV. DP. DE AGRIC, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**862.025,00**	**0,00**	**862.025,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	210.000,00	0,00	210.000,00
				2028	220.500,00	0,00	220.500,00
				2029	231.525,00	0,00	231.525,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**185.335,38**	**0,00**	**185.335,38**
				2026	43.000,00	0,00	43.000,00
				2027	45.150,00	0,00	45.150,00
				2028	47.407,50	0,00	47.407,50
				2029	49.777,88	0,00	49.777,88
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	12.000,00	0,00	12.000,00
				2028	15.000,00	0,00	15.000,00
				2029	18.000,00	0,00	18.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	60.000,00	0,00	60.000,00
				2028	75.000,00	0,00	75.000,00
				2029	95.000,00	0,00	95.000,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**265.000,00**	**0,00**	**265.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	55.000,00	0,00	55.000,00
				2028	70.000,00	0,00	70.000,00
				2029	90.000,00	0,00	90.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
				2026	36.000,00	0,00	36.000,00
				2027	37.000,00	0,00	37.000,00
				2028	38.000,00	0,00	38.000,00
				2029	39.000,00	0,00	39.000,00

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

Data Atualização: 15/05/2025 PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	2.000,00	0,00	2.000,00
				2029	2.000,00	0,00	2.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**770.000,00**	**0,00**	**770.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	170.000,00	0,00	170.000,00
				2028	200.000,00	0,00	200.000,00
				2029	250.000,00	0,00	250.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01810	Convênio MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas		**0,00**	**2.295,00**	**2.295,00**
				2026	0,00	500,00	500,00
				2027	0,00	545,00	545,00
				2028	0,00	600,00	600,00
				2029	0,00	650,00	650,00
				Total:	**2.575.360,38**	**2.295,00**	**2.577.655,38**

I - Classificação

Órgao:	12	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função:	0020	Agricultura
Subfunção:	0608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0003	DESENVOLVIMENTO RURAL

II - Objetivos do Programa

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

III - Justificativa do Programa

O departamento de desenvolvimento rural municipal visa promover o crescimento sustentável do setor agropecuário e melhorar a qualidade de vida da população rural.

IV - Diretrizes do Programa

promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

V- Público Alvo do Programa

Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2027	2	A	Garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados ao apoio técnico e operacional aos produtores rurais, assegurando o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias. Manter e aprimorar os programas de assistência técnica e extensão rural, promovendo o aumento da produtividade e da renda no campo. Assegurar o controle e a vigilância sanitária animal e vegetal, prevenindo e combatendo pragas e doenças que possam comprometer a produção agropecuária, bem como fiscalizar agroindustrustrias no município. Fomentar a produção agrícola e pecuária local, por meio de ações de incentivo através da distribuição de insumos. Apoiar a organização de feiras, exposições e eventos agropecuários, incentivar a produção de alimentos orgânicos, fortalecendo o comércio local bem como a agricultura familiar e possibilitar o diálogo contínuo com as associações de agricultores, garantindo maior representatividade desse setor. Conservar e utilizar de forma sustentável os recursos naturais, incentivando programa de proteção de fontes, bem como adequação e manutenção de poços artesianos. Manter atualizado o cadastro de produtores rurais, facilitando o planejamento de políticas públicas e ações direcionadas ao setor.		2026	0,0000	496.018,30
	2	A			2027	0,0000	528.419,22
	2	A			2028	0,0000	577.165,19
	2	A			2029	0,0000	628.273,45
					Total:	**0,0000**	**2.229.876,16**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**488.475,54**	**0,00**	**488.475,54**
				2026	113.332,10	0,00	113.332,10
				2027	118.998,71	0,00	118.998,71
				2028	124.948,65	0,00	124.948,65
				2029	131.196,08	0,00	131.196,08
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**106.400,62**	**0,00**	**106.400,62**
				2026	24.686,20	0,00	24.686,20
				2027	25.920,51	0,00	25.920,51
				2028	27.216,54	0,00	27.216,54
				2029	28.577,37	0,00	28.577,37
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**107.000,00**	**0,00**	**107.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	22.000,00	0,00	22.000,00
				2028	30.000,00	0,00	30.000,00
				2029	35.000,00	0,00	35.000,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.190.000,00**	**0,00**	**1.190.000,00**
				2026	270.000,00	0,00	270.000,00
				2027	285.000,00	0,00	285.000,00
				2028	305.000,00	0,00	305.000,00
				2029	330.000,00	0,00	330.000,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**205.000,00**	**0,00**	**205.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	45.000,00	0,00	45.000,00
				2028	55.000,00	0,00	55.000,00
				2029	65.000,00	0,00	65.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	3.500,00	0,00	3.500,00
				2028	4.000,00	0,00	4.000,00
				2029	4.500,00	0,00	4.500,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**92.000,00**	**0,00**	**92.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	22.000,00	0,00	22.000,00
				2028	24.000,00	0,00	24.000,00
				2029	26.000,00	0,00	26.000,00
				Total:	**2.229.876,16**	**0,00**	**2.229.876,16**

I - Classificação

Órgao:	12	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Função:	0018	Gestão Ambiental
Subfunção:	0541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0015	MEIO AMBIENTE

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Meio Ambiente são promover a conservação e recuperação dos recursos naturais, proteger a biodiversidade, implementar ações de educação ambiental e incentivar práticas sustentáveis. Busca também reduzir impactos ambientais, controlar a poluição e promover o uso racional dos recursos naturais. Além disso, visa fortalecer políticas de preservação, garantir o desenvolvimento sustentável e assegurar a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

O meio ambiente em nível municipal orientam a gestão ambiental local, de forma a garantir a sustentabilidade, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população. Elas devem estar alinhadas à legislação federal (como a Política Nacional de Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981) e estadual, mas também podem ser adaptadas às características e demandas específicas do município

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2008	2	A	Assegurar a preservação e recuperação dos recursos naturais, promovendo ações contínuas de proteção ao meio ambiente. Monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, prevenindo e combatendo irregularidades que possam causar danos ao ecossistema. Promover a educação ambiental, incentivando a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade e do uso racional dos recursos naturais. Desenvolver e manter programas de coleta seletiva, gestão de resíduos sólidos e saneamento ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, instalações de lixeiras. Realizar o monitoramento ambiental contínuo, avaliando indicadores como qualidade do ar, da água, do solo e cobertura vegetal.		2026	0,0000	96.000,00
	2	A			2027	0,0000	102.300,00
	2	A			2028	0,0000	111.600,00
	2	A			2029	0,0000	122.000,00
					Total:	**0,0000**	**431.900,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	63.000,00	0,00	63.000,00
				2028	67.000,00	0,00	67.000,00
				2029	70.000,00	0,00	70.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**
				2026	12.000,00	0,00	12.000,00
				2027	12.600,00	0,00	12.600,00
				2028	13.400,00	0,00	13.400,00
				2029	14.000,00	0,00	14.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**13.200,00**	**0,00**	**13.200,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.500,00	0,00	2.500,00
				2028	3.700,00	0,00	3.700,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**57.000,00**	**0,00**	**57.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	12.000,00	0,00	12.000,00
				2028	15.000,00	0,00	15.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**41.700,00**	**0,00**	**41.700,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.200,00	0,00	10.200,00
				2028	10.500,00	0,00	10.500,00
				2029	11.000,00	0,00	11.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	2.000,00	0,00	2.000,00
				2029	2.000,00	0,00	2.000,00
				Total:	**431.900,00**	**0,00**	**431.900,00**

I - Classificação

Órgao:	12	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Função:	0018	Gestão Ambiental
Subfunção:	0541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0015	MEIO AMBIENTE

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Meio Ambiente são promover a conservação e recuperação dos recursos naturais, proteger a biodiversidade, implementar ações de educação ambiental e incentivar práticas sustentáveis. Busca também reduzir impactos ambientais, controlar a poluição e promover o uso racional dos recursos naturais. Além disso, visa fortalecer políticas de preservação, garantir o desenvolvimento sustentável e assegurar a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

O meio ambiente em nível municipal orientam a gestão ambiental local, de forma a garantir a sustentabilidade, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população. Elas devem estar alinhadas à legislação federal (como a Política Nacional de Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981) e estadual, mas também podem ser adaptadas às características e demandas específicas do município

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2011	2	A	A política de resíduos sólidos no município visa a gestão correta do lixo, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Suas atividades incluem a educação ambiental, o incentivo à redução e reutilização de materiais, e o apoio a cooperativas de catadores. Também fiscaliza o descarte irregular e busca alternativas sustentáveis, como compostagem e logística reversa. A política contribui para a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação do meio ambiente, seguindo os princípios da responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas e população.		2026	0,0000	593.500,00
	2	A			2027	0,0000	638.995,00
	2	A			2028	0,0000	679.112,50
	2	A			2029	0,0000	748.438,14
					Total:	**0,0000**	**2.660.045,64**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DAS ATIV. DE POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	6.000,00	0,00	6.000,00
				2029	7.000,00	0,00	7.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.365.000,00**	**0,00**	**1.365.000,00**
				2026	300.000,00	0,00	300.000,00
				2027	315.000,00	0,00	315.000,00
				2028	350.000,00	0,00	350.000,00
				2029	400.000,00	0,00	400.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01511	Taxas - Prestação de Serviços		**1.181.250,64**	**0,00**	**1.181.250,64**
				2026	270.000,00	0,00	270.000,00
				2027	296.450,00	0,00	296.450,00
				2028	299.012,50	0,00	299.012,50
				2029	315.788,14	0,00	315.788,14
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01808	REPASSE SANEPAR - MEIO AMBIENTE		**0,00**	**92.795,00**	**92.795,00**
				2026	0,00	20.500,00	20.500,00
				2027	0,00	22.545,00	22.545,00
				2028	0,00	24.100,00	24.100,00
				2029	0,00	25.650,00	25.650,00
				Total:	**2.567.250,64**	**92.795,00**	**2.660.045,64**

I - Classificação

Órgao:	12	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	004	DIVISÃO DE CAD. PRODUTOR E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO
Função:	0020	Agricultura
Subfunção:	0608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0003	DESENVOLVIMENTO RURAL

II - Objetivos do Programa

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

III - Justificativa do Programa

O departamento de desenvolvimento rural municipal visa promover o crescimento sustentável do setor agropecuário e melhorar a qualidade de vida da população rural.

IV - Diretrizes do Programa

promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

V- Público Alvo do Programa

Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2029	2	A	O setor de cadastro e fiscalização do setor primário em um município atua no registro de propriedades rurais, produtores e atividades agropecuárias. Coleta dados sobre uso do solo, tipos de cultivo e criação de animais, auxiliando no planejamento e em políticas públicas. A fiscalização garante o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e legais, bem como a emissão de notas fiscais, realizando vistorias, controlando a produção e coibindo práticas irregulares. Também apoia ações educativas e preventivas, promovendo a regularização e o desenvolvimento sustentável do meio rural.		2026	0,0000	72.000,00
	2	A			2027	0,0000	75.600,00
	2	A			2028	0,0000	80.400,00
	2	A			2029	0,0000	84.000,00
					Total:	**0,0000**	**312.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DAS ATIV. DA DIV. DE CAD. E FISCALIZ. DO SETOR PRIMÁRIO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	63.000,00	0,00	63.000,00
				2028	67.000,00	0,00	67.000,00
				2029	70.000,00	0,00	70.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**
				2026	12.000,00	0,00	12.000,00
				2027	12.600,00	0,00	12.600,00
				2028	13.400,00	0,00	13.400,00
				2029	14.000,00	0,00	14.000,00
				Total:	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**

I - Classificação

Órgao:	12	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	005	DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR
Função:	0020	Agricultura
Subfunção:	0608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0003	DESENVOLVIMENTO RURAL

II - Objetivos do Programa

Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

III - Justificativa do Programa

O departamento de desenvolvimento rural municipal visa promover o crescimento sustentável do setor agropecuário e melhorar a qualidade de vida da população rural.

IV - Diretrizes do Programa

promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores, incentivando a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. articular ações com outras secretarias e órgãos para integrar as políticas públicas para o campo.

V- Público Alvo do Programa

Estimular uma área rural forte, produtiva e com bem-estar social.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2048	2	A	O gerenciamento e suporte ao agricultor no município envolvem ações de fornecimento de serviços de horas/máquina, com o intuito de melhorar os acessos às propriedades, bem como a construção de silos, cascalhamento e terraplenagens detro do imóvel rural. O objetivo é fortalecer o produtor rural, aumentar a produtividade e escoamento, garantndo a renda, respeitando o meio ambiente e valorizando a economia local.		2026	0,0000	771.000,00
	2	A			2027	0,0000	864.250,00
	2	A			2028	0,0000	1.028.962,50
	2	A			2029	0,0000	1.196.160,63
					Total:	**0,0000**	**3.860.373,13**

VI - Descrição da Ação

GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**646.518,75**	**0,00**	**646.518,75**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	157.500,00	0,00	157.500,00
				2028	165.375,00	0,00	165.375,00
				2029	173.643,75	0,00	173.643,75
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**150.854,38**	**0,00**	**150.854,38**
				2026	35.000,00	0,00	35.000,00
				2027	36.750,00	0,00	36.750,00
				2028	38.587,50	0,00	38.587,50
				2029	40.516,88	0,00	40.516,88
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**2.065.000,00**	**0,00**	**2.065.000,00**
				2026	400.000,00	0,00	400.000,00
				2027	450.000,00	0,00	450.000,00
				2028	555.000,00	0,00	555.000,00
				2029	660.000,00	0,00	660.000,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**173.000,00**	**0,00**	**173.000,00**
				2026	36.000,00	0,00	36.000,00
				2027	40.000,00	0,00	40.000,00
				2028	45.000,00	0,00	45.000,00
				2029	52.000,00	0,00	52.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**825.000,00**	**0,00**	**825.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	180.000,00	0,00	180.000,00
				2028	225.000,00	0,00	225.000,00
				2029	270.000,00	0,00	270.000,00
				Total:	**3.860.373,13**	**0,00**	**3.860.373,13**

I - Classificação

Órgao:	13	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0028	ENGENHARIA MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva melhorar a qualidade de vida através de projetos de urbanização, saneamento básico (água, esgoto, drenagem), pavimentação, iluminação pública, construção e manutenção de edifícios públicos (escolas, hospitais, etc.), e mobilidade urbana (vias, transporte público). Busca garantir a segurança, a funcionalidade e a sustentabilidade das construções e intervenções. Visa otimizar os recursos públicos, utilizando tecnologias e materiais adequados.

III - Justificativa do Programa

A engenharia municipal visa planejar, projetar, executar e fiscalizar obras e serviços de infraestrutura que atendam às necessidades da população.

IV - Diretrizes do Programa

Almeja promover o desenvolvimento ordenado do município, respeitando o meio ambiente e as normas técnicas.

V- Público Alvo do Programa

a engenharia municipal busca construir um ambiente urbano mais eficiente, seguro e agradável para todos os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2031	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Engenharia visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços técnicos, administrativos e operacionais do setor. Inclui recursos para manutenção de equipamentos, materiais de escritório, capacitações, suporte técnico, despesas com perssoal, atualização tecnológica e fiscalização de obras públicas. Essa ação assegura o cumprimento de normas técnicas, segurança e qualidade nas atividades realizadas, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, fortalece a equipe técnica, aprimora processos internos e garante a execução adequada de projetos e obras municipais, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da infraestrutura da cidade.		2026	0,0000	305.000,00
	2	A			2027	0,0000	246.500,00
	2	A			2028	0,0000	259.350,00
	2	A			2029	0,0000	272.772,50
					Total:	**0,0000**	**1.083.622,50**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**775.822,50**	**0,00**	**775.822,50**
				2026	180.000,00	0,00	180.000,00
				2027	189.000,00	0,00	189.000,00
				2028	198.450,00	0,00	198.450,00
				2029	208.372,50	0,00	208.372,50
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**171.200,00**	**0,00**	**171.200,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	41.500,00	0,00	41.500,00
				2028	43.700,00	0,00	43.700,00
				2029	46.000,00	0,00	46.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**102.600,00**	**0,00**	**102.600,00**
				2026	78.000,00	0,00	78.000,00
				2027	8.000,00	0,00	8.000,00
				2028	8.200,00	0,00	8.200,00
				2029	8.400,00	0,00	8.400,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	2.000,00	0,00	2.000,00
				2029	2.000,00	0,00	2.000,00
				Total:	**1.083.622,50**	**0,00**	**1.083.622,50**

I - Classificação

Órgao:	13	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0028	ENGENHARIA MUNICIPAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva melhorar a qualidade de vida através de projetos de urbanização, saneamento básico (água, esgoto, drenagem), pavimentação, iluminação pública, construção e manutenção de edifícios públicos (escolas, hospitais, etc.), e mobilidade urbana (vias, transporte público). Busca garantir a segurança, a funcionalidade e a sustentabilidade das construções e intervenções. Visa otimizar os recursos públicos, utilizando tecnologias e materiais adequados.

III - Justificativa do Programa

A engenharia municipal visa planejar, projetar, executar e fiscalizar obras e serviços de infraestrutura que atendam às necessidades da população.

IV - Diretrizes do Programa

Almeja promover o desenvolvimento ordenado do município, respeitando o meio ambiente e as normas técnicas.

V- Público Alvo do Programa

a engenharia municipal busca construir um ambiente urbano mais eficiente, seguro e agradável para todos os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2032	2	A	A ação orçamentária de Projetos Técnicos tem como objetivo desenvolver, revisar e aprimorar projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo necessários às obras e intervenções públicas. Inclui elaboração de estudos preliminares, desenhos, especificações técnicas, análises de viabilidade e acompanhamento técnico. Essa ação garante a conformidade com normas técnicas, regulamentos ambientais e requisitos legais, promovendo soluções sustentáveis e eficientes. Além disso, assegura a precisão técnica para execução das obras, facilitando o controle de custos e prazos, contribuindo para a realização de projetos de qualidade que atendam às necessidades institucionais e à legislação vigente.		2026	0,0000	107.800,00
	2	A			2027	0,0000	114.000,00
	2	A			2028	0,0000	118.700,00
	2	A			2029	0,0000	125.400,00
					Total:	**0,0000**	**465.900,00**

VI - Descrição da Ação

PROJETOS TÉCNICOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**368.000,00**	**0,00**	**368.000,00**
				2026	85.000,00	0,00	85.000,00
				2027	90.000,00	0,00	90.000,00
				2028	94.000,00	0,00	94.000,00
				2029	99.000,00	0,00	99.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**81.500,00**	**0,00**	**81.500,00**
				2026	19.000,00	0,00	19.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.500,00	0,00	20.500,00
				2029	22.000,00	0,00	22.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**465.900,00**	**0,00**	**465.900,00**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0005	SAÚDE

II - Objetivos do Programa

O município desenvolve ações de saúde nas unidades de saúde da família, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento odontológico. Realiza campanhas de prevenção, mutirões de exames e consultas especializadas. Investe na saúde mental com apoio psicológico e promove ações educativas sobre hábitos saudáveis. Há também vigilância sanitária, controle de endemias e pronto atendimento em casos de urgência.
Na área administrativa e financeira da saúde, o município realiza planejamento orçamentário, controle de gastos e prestação de contas para garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos. Monitora contratos, repasses federais e estaduais, além de investir em capacitação de gestores e informatização dos sistemas. Atua no gerenciamento de compras, estoque de medicamentos e manutenção das unidades de saúde. Busca otimizar recursos por meio de parcerias e controle de indicadores de desempenho, assegurando melhor qualidade nos serviços oferecidos à população.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes na saúde do município buscam garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento eficiente. Priorizam a atenção primária, a humanização do atendimento, o fortalecimento da rede de cuidados e a participação comunitária. A gestão é pautada pela transparência, qualidade, e pelo uso racional de recursos, visando à melhoria contínua da saúde pública e ao bem-estar da população.

V- Público Alvo do Programa

Saúde municipal visam promover, proteger e recuperar a saúde da população local. Priorizando a atenção primária, organizando a rede de serviços para garantir acesso universal e equitativo. Buscam a prevenção de doenças, a vigilância em saúde, o controle de endemias e a promoção de hábitos saudáveis. Envolvem a gestão eficiente dos recursos, a participação da comunidade e a articulação com outros níveis de governo para a integralidade do cuidado, com agilidade , qualidade, acolhedor e humanizado.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2034	2	A	As atividades administrativas e financeiras da saúde no município envolvem o planejamento, controle e execução dos recursos destinados ao setor. Incluem a gestão de contratos, compras de medicamentos, materiais e serviços, além do controle de estoque e patrimônio das unidades de saúde. Também abrangem a elaboração de relatórios, prestação de contas, folha de pagamento e apoio à organização dos atendimentos. Essas ações garantem o funcionamento eficiente da rede municipal de saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos e o suporte necessário para oferecer serviços de qualidade à população.		2026	0,0000	4.944.710,50
	2	A			2027	0,0000	5.271.859,00
	2	A			2028	0,0000	5.553.160,25
	2	A			2029	0,0000	5.815.268,26
					Total:	**0,0000**	**21.584.998,01**

VI - Descrição da Ação

MANUT DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**14.620.000,00**	**0,00**	**14.620.000,00**
				2026	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
				2027	3.570.000,00	0,00	3.570.000,00
				2028	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
				2029	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**3.104.000,00**	**0,00**	**3.104.000,00**
				2026	714.000,00	0,00	714.000,00
				2027	770.000,00	0,00	770.000,00
				2028	790.000,00	0,00	790.000,00
				2029	830.000,00	0,00	830.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**106.000,00**	**0,00**	**106.000,00**
				2026	25.000,00	0,00	25.000,00
				2027	26.000,00	0,00	26.000,00
				2028	27.000,00	0,00	27.000,00
				2029	28.000,00	0,00	28.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	04996	Gestão do SUS		**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
				2026	0,00	2.100,00	2.100,00
				2027	0,00	2.200,00	2.200,00
				2028	0,00	2.300,00	2.300,00
				2029	0,00	2.400,00	2.400,00
3339030000000000000	Material de consumo	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**530.000,00**	**0,00**	**530.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	130.000,00	0,00	130.000,00
				2028	150.000,00	0,00	150.000,00
				2029	150.000,00	0,00	150.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	04996	Gestão do SUS		**0,00**	**36.237,51**	**36.237,51**
				2026	0,00	8.000,00	8.000,00
				2027	0,00	9.209,00	9.209,00
				2028	0,00	9.160,25	9.160,25
				2029	0,00	9.868,26	9.868,26
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**460.000,00**	**0,00**	**460.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	110.000,00	0,00	110.000,00
				2028	120.000,00	0,00	120.000,00
				2029	130.000,00	0,00	130.000,00
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**
				2026	25.000,00	0,00	25.000,00
				2027	27.000,00	0,00	27.000,00
				2028	29.000,00	0,00	29.000,00
				2029	31.000,00	0,00	31.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**1.290.000,00**	**0,00**	**1.290.000,00**
				2026	300.000,00	0,00	300.000,00
				2027	315.000,00	0,00	315.000,00
				2028	330.000,00	0,00	330.000,00
				2029	345.000,00	0,00	345.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04996	Gestão do SUS		**0,00**	**22.200,00**	**22.200,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.500,00	5.500,00
				2028	0,00	5.700,00	5.700,00
				2029	0,00	6.000,00	6.000,00
33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**26.610,50**	**0,00**	**26.610,50**
				2026	5.610,50	0,00	5.610,50
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**860.000,00**	**0,00**	**860.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	210.000,00	0,00	210.000,00
				2028	220.000,00	0,00	220.000,00
				2029	230.000,00	0,00	230.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**83.500,00**	**0,00**	**83.500,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.500,00	0,00	20.500,00
				2028	21.000,00	0,00	21.000,00
				2029	22.000,00	0,00	22.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	70.000,00	0,00	70.000,00
				2029	100.000,00	0,00	100.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01500	Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM, 2007		**0,00**	**25.450,00**	**25.450,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.450,00	5.450,00
				2028	0,00	7.000,00	7.000,00
				2029	0,00	8.000,00	8.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	04996	Gestão do SUS		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
				Total:	**21.472.110,50**	**112.887,51**	**21.584.998,01**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0005	SAÚDE

II - Objetivos do Programa

O município desenvolve ações de saúde nas unidades de saúde da família, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento odontológico. Realiza campanhas de prevenção, mutirões de exames e consultas especializadas. Investe na saúde mental com apoio psicológico e promove ações educativas sobre hábitos saudáveis. Há também vigilância sanitária, controle de endemias e pronto atendimento em casos de urgência.
Na área administrativa e financeira da saúde, o município realiza planejamento orçamentário, controle de gastos e prestação de contas para garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos. Monitora contratos, repasses federais e estaduais, além de investir em capacitação de gestores e informatização dos sistemas. Atua no gerenciamento de compras, estoque de medicamentos e manutenção das unidades de saúde. Busca otimizar recursos por meio de parcerias e controle de indicadores de desempenho, assegurando melhor qualidade nos serviços oferecidos à população.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes na saúde do município buscam garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento eficiente. Priorizam a atenção primária, a humanização do atendimento, o fortalecimento da rede de cuidados e a participação comunitária. A gestão é pautada pela transparência, qualidade, e pelo uso racional de recursos, visando à melhoria contínua da saúde pública e ao bem-estar da população.

V- Público Alvo do Programa

Saúde municipal visam promover, proteger e recuperar a saúde da população local. Priorizando a atenção primária, organizando a rede de serviços para garantir acesso universal e equitativo. Buscam a prevenção de doenças, a vigilância em saúde, o controle de endemias e a promoção de hábitos saudáveis. Envolvem a gestão eficiente dos recursos, a participação da comunidade e a articulação com outros níveis de governo para a integralidade do cuidado, com agilidade , qualidade, acolhedor e humanizado.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1005	1	P	Visam melhorar a estrutura física, ampliar a capacidade de atendimento e oferecer mais conforto e segurança à população e aos profissionais. As obras incluem a construção de novas salas, melhorias em consultórios, recepções, banheiros, acessibilidade e modernização de equipamentos. Com ambientes mais adequados e funcionais, as unidades garantem um atendimento mais eficiente e humanizado. Essas melhorias refletem o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica e garantindo melhores condições de trabalho para as equipes de saúde.		2026	0,0000	50.000,00
	1	P			2027	0,0000	30.000,00
	1	P			2028	0,0000	30.000,00
	1	P			2029	0,0000	30.000,00
					Total:	**0,0000**	**140.000,00**

VI - Descrição da Ação

AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449051000000000000	Obras e instalações	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	30.000,00	0,00	30.000,00
				2028	30.000,00	0,00	30.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
				Total:	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0007	BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

II - Objetivos do Programa

O município desenvolve ações de média e alta complexidade na saúde por meio de encaminhamentos para exames especializados, consultas com especialistas e procedimentos cirúrgicos. Mantém parcerias com hospitais regionais, clínicas conveniadas e centros de referência. Oferece transporte para pacientes, acompanhamento por equipe multiprofissional e regulação eficiente de vagas. Investe em equipamentos, capacitação e integração com a atenção básica para garantir continuidade do cuidado e acesso aos serviços mais complexos, promovendo atendimento humanizado e resolutivo.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

Acesso Universal: Garantir que todos os indivíduos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica.

Qualidade do Atendimento: Estabelecer padrões de qualidade que assegurem a eficácia, segurança e humanização dos serviços prestados.

Integração dos Serviços: Promover a coordenação entre diferentes níveis de atenção, garantindo um fluxo contínuo de informações e cuidados para os pacientes.

Educação em Saúde: Implementar programas de educação para pacientes e profissionais, visando à promoção da saúde e à prevenção de doenças.

Acompanhamento e Monitoramento: Criar mecanismos para avaliação contínua das ações e resultados, permitindo ajustes nas práticas conforme necessário.

Envolvimento da Comunidade: Incentivar a participação da comunidade na definição e implementação de políticas de saúde, garantindo que as necessidades locais sejam atendidas.

V- Público Alvo do Programa

Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2046	2	A	Os consórcios na área de saúde de um município são parcerias entre cidades para compartilhar serviços e recursos, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados, exames, cirurgias e medicamentos. Por meio do consórcio, os municípios conseguem reduzir custos, otimizar a gestão e garantir serviços que, isoladamente, não poderiam oferecer. Essa cooperação fortalece a regionalização da saúde, melhora a eficiência do sistema e promove maior resolutividade no atendimento. Os consórcios são fundamentais para ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente em municípios de menor porte.		2026	0,0000	5.632.111,94
	2	A			2027	0,0000	6.394.858,59
	2	A			2028	0,0000	7.094.245,36
	2	A			2029	0,0000	7.900.782,07
					Total:	**0,0000**	**27.021.997,96**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33171700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**680.000,00**	**0,00**	**680.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	155.000,00	0,00	155.000,00
				2028	175.000,00	0,00	175.000,00
				2029	200.000,00	0,00	200.000,00
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**13.119.908,82**	**0,00**	**13.119.908,82**
				2026	2.766.686,21	0,00	2.766.686,21
				2027	3.157.023,89	0,00	3.157.023,89
				2028	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
				2029	3.746.198,72	0,00	3.746.198,72
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**10.343.351,64**	**0,00**	**10.343.351,64**
				2026	2.070.425,73	0,00	2.070.425,73
				2027	2.380.284,70	0,00	2.380.284,70
				2028	2.722.495,36	0,00	2.722.495,36
				2029	3.170.145,85	0,00	3.170.145,85
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	04941	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		**0,00**	**66.350,00**	**66.350,00**
				2026	0,00	15.000,00	15.000,00
				2027	0,00	16.350,00	16.350,00
				2028	0,00	17.000,00	17.000,00
				2029	0,00	18.000,00	18.000,00
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**2.621.487,50**	**2.621.487,50**
				2026	0,00	600.000,00	600.000,00
				2027	0,00	650.300,00	650.300,00
				2028	0,00	667.750,00	667.750,00
				2029	0,00	703.437,50	703.437,50
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	11016	Emendas Individuais Impositivas transferência especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)		**0,00**	**22.950,00**	**22.950,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.450,00	5.450,00
				2028	0,00	6.000,00	6.000,00
				2029	0,00	6.500,00	6.500,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	11017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)		**0,00**	**22.950,00**	**22.950,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.450,00	5.450,00
				2028	0,00	6.000,00	6.000,00
				2029	0,00	6.500,00	6.500,00
3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**145.000,00**	**0,00**	**145.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	25.000,00	0,00	25.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
				Total:	**24.288.260,46**	**2.733.737,50**	**27.021.997,96**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0006	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

II - Objetivos do Programa

A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da atenção primária na saúde do município visam garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidados integrais. Priorizam o atendimento próximo à comunidade, com ações de educação em saúde, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento básico. Buscam a resolução de problemas de saúde de forma eficiente, com uma abordagem integral e humanizada, fortalecendo a rede de cuidados e a coordenação do cuidado.

V- Público Alvo do Programa

A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade. O ideal é que a atenção básica respónda, perto da casa das pessoas, a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2036	2	A	A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.		2026	0,0000	1.941.133,00
	2	A			2027	0,0000	2.114.373,31
	2	A			2028	0,0000	2.187.162,99
	2	A			2029	0,0000	2.304.043,75
					Total:	**0,0000**	**8.546.713,05**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FEDERAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**2.125.000,00**	**2.125.000,00**
				2026	0,00	500.000,00	500.000,00
				2027	0,00	525.000,00	525.000,00
				2028	0,00	530.000,00	530.000,00
				2029	0,00	570.000,00	570.000,00
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10640	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		**0,00**	**661.398,75**	**661.398,75**
				2026	0,00	152.000,00	152.000,00
				2027	0,00	165.680,00	165.680,00
				2028	0,00	167.675,00	167.675,00
				2029	0,00	176.043,75	176.043,75
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11051	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias		**0,00**	**3.014.441,30**	**3.014.441,30**
				2026	0,00	673.260,00	673.260,00
				2027	0,00	727.693,31	727.693,31
				2028	0,00	783.487,99	783.487,99
				2029	0,00	830.000,00	830.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**465.000,00**	**465.000,00**
				2026	0,00	110.000,00	110.000,00
				2027	0,00	115.000,00	115.000,00
				2028	0,00	115.000,00	115.000,00
				2029	0,00	125.000,00	125.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	11051	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias		**0,00**	**655.873,00**	**655.873,00**
				2026	0,00	145.873,00	145.873,00
				2027	0,00	160.000,00	160.000,00
				2028	0,00	170.000,00	170.000,00
				2029	0,00	180.000,00	180.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**46.000,00**	**46.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	12.000,00	12.000,00
				2028	0,00	12.000,00	12.000,00
				2029	0,00	12.000,00	12.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**425.000,00**	**425.000,00**
				2026	0,00	95.000,00	95.000,00
				2027	0,00	110.000,00	110.000,00
				2028	0,00	110.000,00	110.000,00
				2029	0,00	110.000,00	110.000,00
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**46.000,00**	**46.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	12.000,00	12.000,00
				2028	0,00	12.000,00	12.000,00
				2029	0,00	12.000,00	12.000,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**26.000,00**	**26.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	7.000,00	7.000,00
				2028	0,00	7.000,00	7.000,00
				2029	0,00	7.000,00	7.000,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**425.000,00**	**425.000,00**
				2026	0,00	95.000,00	95.000,00
				2027	0,00	110.000,00	110.000,00
				2028	0,00	110.000,00	110.000,00
				2029	0,00	110.000,00	110.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**460.000,00**	**460.000,00**
				2026	0,00	100.000,00	100.000,00
				2027	0,00	120.000,00	120.000,00
				2028	0,00	120.000,00	120.000,00
				2029	0,00	120.000,00	120.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**46.000,00**	**46.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	12.000,00	12.000,00
				2028	0,00	12.000,00	12.000,00
				2029	0,00	12.000,00	12.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	04950	Atenção Básica Federal		**0,00**	**151.000,00**	**151.000,00**
				2026	0,00	35.000,00	35.000,00
				2027	0,00	38.000,00	38.000,00
				2028	0,00	38.000,00	38.000,00
				2029	0,00	40.000,00	40.000,00
				Total:	**0,00**	**8.546.713,05**	**8.546.713,05**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0006	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

II - Objetivos do Programa

A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da atenção primária na saúde do município visam garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidados integrais. Priorizam o atendimento próximo à comunidade, com ações de educação em saúde, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento básico. Buscam a resolução de problemas de saúde de forma eficiente, com uma abordagem integral e humanizada, fortalecendo a rede de cuidados e a coordenação do cuidado.

V- Público Alvo do Programa

A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade. O ideal é que a atenção básica respónda, perto da casa das pessoas, a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2100	2	A	A manutenção da Atenção Primária à Saúde no município envolve a organização e fortalecimento dos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além do controle de doenças crônicas. As unidades de saúde devem garantir atendimento preventivo, promoção de saúde e vacinação, bem como o encaminhamento adequado para serviços especializados, quando necessário. A gestão eficiente dos recursos, a capacitação contínua das equipes e a promoção de ações comunitárias são fundamentais para assegurar o acesso universal e a qualidade do atendimento à população, priorizando a saúde integral e preventiva.		2026	0,0000	600.000,00
	2	A			2027	0,0000	709.000,00
	2	A			2028	0,0000	812.000,00
	2	A			2029	0,0000	920.000,00
					Total:	**0,0000**	**3.041.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTADUAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339014000000000000	Diárias - civil	04951	Atenção Básica Estadual		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	04951	Atenção Básica Estadual		**0,00**	**1.280.000,00**	**1.280.000,00**
				2026	0,00	250.000,00	250.000,00
				2027	0,00	300.000,00	300.000,00
				2028	0,00	350.000,00	350.000,00
				2029	0,00	380.000,00	380.000,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	04951	Atenção Básica Estadual		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	20.000,00	20.000,00
				2028	0,00	20.000,00	20.000,00
				2029	0,00	20.000,00	20.000,00
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	04951	Atenção Básica Estadual		**0,00**	**19.000,00**	**19.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	4.000,00	4.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04951	Atenção Básica Estadual		**0,00**	**1.427.000,00**	**1.427.000,00**
				2026	0,00	280.000,00	280.000,00
				2027	0,00	330.000,00	330.000,00
				2028	0,00	372.000,00	372.000,00
				2029	0,00	445.000,00	445.000,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	04951	Atenção Básica Estadual		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	04951	Atenção Básica Estadual		**0,00**	**155.000,00**	**155.000,00**
				2026	0,00	25.000,00	25.000,00
				2027	0,00	35.000,00	35.000,00
				2028	0,00	45.000,00	45.000,00
				2029	0,00	50.000,00	50.000,00
				Total:	**0,00**	**3.041.000,00**	**3.041.000,00**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0007	BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

II - Objetivos do Programa

O município desenvolve ações de média e alta complexidade na saúde por meio de encaminhamentos para exames especializados, consultas com especialistas e procedimentos cirúrgicos. Mantém parcerias com hospitais regionais, clínicas conveniadas e centros de referência. Oferece transporte para pacientes, acompanhamento por equipe multiprofissional e regulação eficiente de vagas. Investe em equipamentos, capacitação e integração com a atenção básica para garantir continuidade do cuidado e acesso aos serviços mais complexos, promovendo atendimento humanizado e resolutivo.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

Acesso Universal: Garantir que todos os indivíduos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica.

Qualidade do Atendimento: Estabelecer padrões de qualidade que assegurem a eficácia, segurança e humanização dos serviços prestados.

Integração dos Serviços: Promover a coordenação entre diferentes níveis de atenção, garantindo um fluxo contínuo de informações e cuidados para os pacientes.

Educação em Saúde: Implementar programas de educação para pacientes e profissionais, visando à promoção da saúde e à prevenção de doenças.

Acompanhamento e Monitoramento: Criar mecanismos para avaliação contínua das ações e resultados, permitindo ajustes nas práticas conforme necessário.

Envolvimento da Comunidade: Incentivar a participação da comunidade na definição e implementação de políticas de saúde, garantindo que as necessidades locais sejam atendidas.

V- Público Alvo do Programa

Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2044	2	A	A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.		2026	0,0000	90.500,00
	2	A			2027	0,0000	98.645,00
	2	A			2028	0,0000	99.822,50
	2	A			2029	0,0000	104.828,63
					Total:	**0,0000**	**393.796,13**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	04963	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual		**0,00**	**91.796,13**	**91.796,13**
				2026	0,00	20.500,00	20.500,00
				2027	0,00	23.645,00	23.645,00
				2028	0,00	22.822,50	22.822,50
				2029	0,00	24.828,63	24.828,63
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04963	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual		**0,00**	**302.000,00**	**302.000,00**
				2026	0,00	70.000,00	70.000,00
				2027	0,00	75.000,00	75.000,00
				2028	0,00	77.000,00	77.000,00
				2029	0,00	80.000,00	80.000,00
				Total:	**0,00**	**393.796,13**	**393.796,13**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0007	BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

II - Objetivos do Programa

O município desenvolve ações de média e alta complexidade na saúde por meio de encaminhamentos para exames especializados, consultas com especialistas e procedimentos cirúrgicos. Mantém parcerias com hospitais regionais, clínicas conveniadas e centros de referência. Oferece transporte para pacientes, acompanhamento por equipe multiprofissional e regulação eficiente de vagas. Investe em equipamentos, capacitação e integração com a atenção básica para garantir continuidade do cuidado e acesso aos serviços mais complexos, promovendo atendimento humanizado e resolutivo.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

Acesso Universal: Garantir que todos os indivíduos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica.

Qualidade do Atendimento: Estabelecer padrões de qualidade que assegurem a eficácia, segurança e humanização dos serviços prestados.

Integração dos Serviços: Promover a coordenação entre diferentes níveis de atenção, garantindo um fluxo contínuo de informações e cuidados para os pacientes.

Educação em Saúde: Implementar programas de educação para pacientes e profissionais, visando à promoção da saúde e à prevenção de doenças.

Acompanhamento e Monitoramento: Criar mecanismos para avaliação contínua das ações e resultados, permitindo ajustes nas práticas conforme necessário.

Envolvimento da Comunidade: Incentivar a participação da comunidade na definição e implementação de políticas de saúde, garantindo que as necessidades locais sejam atendidas.

V- Público Alvo do Programa

Pacientes com Doenças Crônicas: Indivíduos com condições persistentes, como diabetes e hipertensão, que requerem acompanhamento regular.
Pacientes com Doenças Agudas: Aqueles que precisam de intervenções imediatas, como traumas e infecções graves.
População Idosa: Idosos com múltiplas comorbidades que necessitam de cuidados abrangentes.
Pacientes Oncológicos: Indivíduos diagnosticados com câncer que necessitam de tratamentos especializados.
Pacientes com Distúrbios Mentais: Pessoas com transtornos psiquiátricos graves que requerem intervenções complexas.
Gestantes de Alto Risco: Mulheres grávidas com condições complicadas.
Populações Vulneráveis: Grupos com barreiras ao acesso à saúde, como comunidades de baixa renda e minorias.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2102	2	A	A manutenção da média e alta complexidade da saúde no município envolve a oferta de serviços especializados, como exames de diagnóstico, tratamentos específicos, cirurgias e atendimentos em unidades de referência. A gestão desses serviços inclui o controle de agendamentos, encaminhamentos e transporte de pacientes, além de garantir a disponibilidade de equipamentos e profissionais qualificados. A integração com hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e privada é essencial para atender casos mais complexos, oferecendo à população acesso a tratamentos adequados e resolutivos, com foco na continuidade e na qualidade do atendimento.		2026	0,0000	101.500,00
	2	A			2027	0,0000	111.635,00
	2	A			2028	0,0000	121.700,00
	2	A			2029	0,0000	131.800,00
					Total:	**0,0000**	**466.635,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FEDERAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	01496	Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal		**0,00**	**86.635,00**	**86.635,00**
				2026	0,00	21.500,00	21.500,00
				2027	0,00	21.635,00	21.635,00
				2028	0,00	21.700,00	21.700,00
				2029	0,00	21.800,00	21.800,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01496	Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - Federal		**0,00**	**380.000,00**	**380.000,00**
				2026	0,00	80.000,00	80.000,00
				2027	0,00	90.000,00	90.000,00
				2028	0,00	100.000,00	100.000,00
				2029	0,00	110.000,00	110.000,00
				Total:	**0,00**	**466.635,00**	**466.635,00**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

II - Objetivos do Programa

O município realiza ações de assistência farmacêutica por meio da distribuição gratuita de medicamentos essenciais nas farmácias públicas, conforme protocolos do SUS. Mantém controle de estoque, aquisição regular de medicamentos e registro informatizado. Oferece orientação farmacêutica sobre o uso correto dos remédios, promovendo o uso racional. Realiza acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e participa de campanhas de saúde. A assistência visa garantir acesso, segurança e eficácia no tratamento, contribuindo para a continuidade do cuidado e melhoria da qualidade de vida da população.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência farmacêutica na saúde do município visam garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com qualidade e segurança. Focam na distribuição eficiente, orientação sobre o uso correto de medicamentos, acompanhamento farmacoterapêutico e promoção do uso racional de medicamentos. Buscam fortalecer a gestão da assistência farmacêutica nas unidades de saúde, garantindo que os serviços atendam às necessidades da comunidade e contribuam para a melhoria do cuidado e saúde pública.

V- Público Alvo do Programa

A Constituição Federal garante o acesso universal e igualitário à saúde, e a Assistência Farmacêutica é parte integrante desse direito. Isso significa que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica, raça, etnia ou qualquer outra característica, têm direito a receber os medicamentos necessários para a sua saúde, de forma gratuita, através do SUS.

A AF visa atender às necessidades de saúde de toda a coletividade, desde a atenção básica até os casos mais complexos, garantindo o acesso a medicamentos essenciais, seguros, eficazes e de qualidade para todos que necessitarem

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2047	2	A	A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.		2026	0,0000	50.500,00
	2	A			2027	0,0000	55.245,00
	2	A			2028	0,0000	56.675,00
	2	A			2029	0,0000	60.378,75
					Total:	**0,0000**	**222.798,75**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADUAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390140000000000000	Diárias - civil	04987	Assistência Farmacêutica - Estadual		**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
				2026	0,00	2.500,00	2.500,00
				2027	0,00	3.000,00	3.000,00
				2028	0,00	3.500,00	3.500,00
				2029	0,00	4.000,00	4.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	04987	Assistência Farmacêutica - Estadual		**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
				2026	0,00	13.000,00	13.000,00
				2027	0,00	13.500,00	13.500,00
				2028	0,00	14.000,00	14.000,00
				2029	0,00	14.500,00	14.500,00
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	04987	Assistência Farmacêutica - Estadual		**0,00**	**26.000,00**	**26.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	6.000,00	6.000,00
				2028	0,00	7.000,00	7.000,00
				2029	0,00	8.000,00	8.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04987	Assistência Farmacêutica - Estadual		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	04987	Assistência Farmacêutica - Estadual		**0,00**	**88.798,75**	**88.798,75**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	22.745,00	22.745,00
				2028	0,00	22.175,00	22.175,00
				2029	0,00	23.878,75	23.878,75
				Total:	**0,00**	**222.798,75**	**222.798,75**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

II - Objetivos do Programa

O município realiza ações de assistência farmacêutica por meio da distribuição gratuita de medicamentos essenciais nas farmácias públicas, conforme protocolos do SUS. Mantém controle de estoque, aquisição regular de medicamentos e registro informatizado. Oferece orientação farmacêutica sobre o uso correto dos remédios, promovendo o uso racional. Realiza acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e participa de campanhas de saúde. A assistência visa garantir acesso, segurança e eficácia no tratamento, contribuindo para a continuidade do cuidado e melhoria da qualidade de vida da população.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência farmacêutica na saúde do município visam garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com qualidade e segurança. Focam na distribuição eficiente, orientação sobre o uso correto de medicamentos, acompanhamento farmacoterapêutico e promoção do uso racional de medicamentos. Buscam fortalecer a gestão da assistência farmacêutica nas unidades de saúde, garantindo que os serviços atendam às necessidades da comunidade e contribuam para a melhoria do cuidado e saúde pública.

V- Público Alvo do Programa

A Constituição Federal garante o acesso universal e igualitário à saúde, e a Assistência Farmacêutica é parte integrante desse direito. Isso significa que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica, raça, etnia ou qualquer outra característica, têm direito a receber os medicamentos necessários para a sua saúde, de forma gratuita, através do SUS.

A AF visa atender às necessidades de saúde de toda a coletividade, desde a atenção básica até os casos mais complexos, garantindo o acesso a medicamentos essenciais, seguros, eficazes e de qualidade para todos que necessitarem

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2103	2	A	A manutenção da assistência farmacêutica no município envolve a gestão eficiente da distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o acesso contínuo e gratuito à população. Isso inclui o controle de estoque, a organização de compras, o armazenamento adequado e a dispensação correta dos fármacos. Além disso, o setor realiza a orientação farmacêutica aos pacientes, esclarecendo dúvidas sobre o uso correto dos medicamentos e promovendo a conscientização sobre o tratamento. A assistência farmacêutica visa garantir a qualidade e segurança no uso de medicamentos, contribuindo para o tratamento eficaz e a promoção da saúde pública.		2026	0,0000	10.500,00
	2	A			2027	0,0000	11.545,00
	2	A			2028	0,0000	12.600,00
	2	A			2029	0,0000	13.650,00
					Total:	**0,0000**	**48.295,00**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FEDERAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390140000000000000	Diárias - civil	04986	Assistência Farmacêutica - Federal		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	04986	Assistência Farmacêutica - Federal		**0,00**	**28.295,00**	**28.295,00**
				2026	0,00	5.500,00	5.500,00
				2027	0,00	6.545,00	6.545,00
				2028	0,00	7.600,00	7.600,00
				2029	0,00	8.650,00	8.650,00
				Total:	**0,00**	**48.295,00**	**48.295,00**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	0009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

II - Objetivos do Programa

A vigilância em saúde municipal visa monitorar continuamente a saúde da população, identificando riscos, agravos e tendências. Seu objetivo é detectar precocemente surtos e epidemias, permitindo intervenções oportunas para controlar doenças e proteger a coletividade. Busca analisar dados epidemiológicos, investigar casos e óbitos, e orientar ações de prevenção e controle. Visa também avaliar o impacto de políticas de saúde e fornecer informações para o planejamento e a tomada de decisões, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a redução de desigualdades em saúde no município.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da vigilância em saúde do município visam monitorar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, promovendo ações de promoção e proteção à saúde coletiva. Focam na detecção precoce de surtos, controle de epidemias, vigilância sanitária e epidemiológica, além de ações educativas. Buscam garantir condições de saúde para toda a população, por meio de monitoramento constante, articulação com outras áreas e adoção de políticas públicas baseadas em dados e evidências científicas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da vigilância em saúde do município abrange toda a população, com foco especial em grupos vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas e populações em risco de surtos epidêmicos. A vigilância atua na prevenção de doenças, no controle de epidemias e na promoção da saúde, monitorando a qualidade dos serviços de saúde e as condições sanitárias, visando à proteção coletiva e à melhoria das condições de saúde pública em toda a comunidade.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2049	2	A	A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.		2026	0,0000	500,00
	2	A			2027	0,0000	545,00
	2	A			2028	0,0000	600,00
	2	A			2029	0,0000	700,00
					Total:	**0,0000**	**2.345,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADUAL

VII - Detalhamento das Ações

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

Data Atualização: 15/05/2025 PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	04975	Vigilância em Saúde - Estadual		**0,00**	**2.345,00**	**2.345,00**
				2026	0,00	500,00	500,00
				2027	0,00	545,00	545,00
				2028	0,00	600,00	600,00
				2029	0,00	700,00	700,00
				Total:	**0,00**	**2.345,00**	**2.345,00**

I - Classificação

Órgao:	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	0009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

II - Objetivos do Programa

A vigilância em saúde municipal visa monitorar continuamente a saúde da população, identificando riscos, agravos e tendências. Seu objetivo é detectar precocemente surtos e epidemias, permitindo intervenções oportunas para controlar doenças e proteger a coletividade. Busca analisar dados epidemiológicos, investigar casos e óbitos, e orientar ações de prevenção e controle. Visa também avaliar o impacto de políticas de saúde e fornecer informações para o planejamento e a tomada de decisões, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a redução de desigualdades em saúde no município.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da vigilância em saúde do município visam monitorar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, promovendo ações de promoção e proteção à saúde coletiva. Focam na detecção precoce de surtos, controle de epidemias, vigilância sanitária e epidemiológica, além de ações educativas. Buscam garantir condições de saúde para toda a população, por meio de monitoramento constante, articulação com outras áreas e adoção de políticas públicas baseadas em dados e evidências científicas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da vigilância em saúde do município abrange toda a população, com foco especial em grupos vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas e populações em risco de surtos epidêmicos. A vigilância atua na prevenção de doenças, no controle de epidemias e na promoção da saúde, monitorando a qualidade dos serviços de saúde e as condições sanitárias, visando à proteção coletiva e à melhoria das condições de saúde pública em toda a comunidade.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2051	2	A	A manutenção da vigilância em saúde no município abrange ações de prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde pública. Isso inclui a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. O setor acompanha doenças transmissíveis, fiscaliza estabelecimentos, inspeciona alimentos, controla vetores e monitora a qualidade da água. Também realiza campanhas de vacinação, orientações à população e investigações de surtos. Essas atividades são essenciais para identificar precocemente ameaças à saúde, promover ambientes seguros e garantir a resposta rápida a situações de emergência, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde municipal.		2026	0,0000	186.489,00
	2	A			2027	0,0000	199.233,45
	2	A			2028	0,0000	214.054,81
	2	A			2029	0,0000	248.186,85
					Total:	**0,0000**	**847.964,11**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FEDERAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11051	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias		**0,00**	**375.110,07**	**375.110,07**
				2026	0,00	78.547,00	78.547,00
				2027	0,00	82.474,35	82.474,35
				2028	0,00	95.000,00	95.000,00
				2029	0,00	119.088,72	119.088,72
33190130000000000000	Contribuições patronais	11051	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias		**0,00**	**100.748,41**	**100.748,41**
				2026	0,00	22.442,00	22.442,00
				2027	0,00	23.564,10	23.564,10
				2028	0,00	24.742,31	24.742,31
				2029	0,00	30.000,00	30.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	04976	Vigilância em Saúde - Federal		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	04976	Vigilância em Saúde - Federal		**0,00**	**96.598,13**	**96.598,13**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	25.000,00	25.000,00
				2028	0,00	25.000,00	25.000,00
				2029	0,00	26.598,13	26.598,13
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	04976	Vigilância em Saúde - Federal		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04976	Vigilância em Saúde - Federal		**0,00**	**133.507,50**	**133.507,50**
				2026	0,00	30.000,00	30.000,00
				2027	0,00	32.695,00	32.695,00
				2028	0,00	33.812,50	33.812,50
				2029	0,00	37.000,00	37.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	04976	Vigilância em Saúde - Federal		**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
				2026	0,00	3.000,00	3.000,00
				2027	0,00	3.000,00	3.000,00
				2028	0,00	3.000,00	3.000,00
				2029	0,00	3.000,00	3.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	04976	Vigilância em Saúde - Federal		**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00**
				2026	0,00	22.500,00	22.500,00
				2027	0,00	22.500,00	22.500,00
				2028	0,00	22.500,00	22.500,00
				2029	0,00	22.500,00	22.500,00
				Total:	**0,00**	**847.964,11**	**847.964,11**

I - Classificação

Órgao:	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0782	Transporte Rodoviário
Programa:	0004	VIAÇÃO

II - Objetivos do Programa

Garantir a manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura de transporte público e rodovias municipais. Busca assegurar condições adequadas para o deslocamento de pessoas e cargas, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana e rural. Além disso, visa reduzir custos operacionais, prevenir acidentes e promover o desenvolvimento econômico local por meio de investimentos em pavimentação, sinalização e manutenção de estradas.

III - Justificativa do Programa

O departamento de viação municipal visa planejar, construir, manter e conservar o sistema viário do município (ruas, avenidas, estradas vicinais).

IV - Diretrizes do Programa

executar obras de pavimentação, recapeamento, sinalização e drenagem. Manter a malha viária em boas condições, realizando serviços de tapa-buraco, limpeza e roçada. Buscando atender às demandas da população por melhorias viárias. promover a segurança viária através de sinalização adequada e fiscalização.

V- Público Alvo do Programa

o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2053	2	A	O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.		2026	0,0000	3.929.000,00
	2	A			2027	0,0000	5.056.960,00
	2	A			2028	0,0000	5.734.519,12
	2	A			2029	0,0000	6.579.137,66
					Total:	**0,0000**	**21.299.616,78**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**4.240.000,00**	**0,00**	**4.240.000,00**
				2026	890.000,00	0,00	890.000,00
				2027	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
				2028	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
				2029	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**920.000,00**	**0,00**	**920.000,00**
				2026	180.000,00	0,00	180.000,00
				2027	230.000,00	0,00	230.000,00
				2028	245.000,00	0,00	245.000,00
				2029	265.000,00	0,00	265.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**5.096.300,37**	**0,00**	**5.096.300,37**
				2026	900.000,00	0,00	900.000,00
				2027	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
				2028	1.396.300,37	0,00	1.396.300,37
				2029	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	01504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev		**0,00**	**1.046.306,41**	**1.046.306,41**
				2026	0,00	235.000,00	235.000,00
				2027	0,00	267.700,00	267.700,00
				2028	0,00	252.918,75	252.918,75
				2029	0,00	290.687,66	290.687,66
3339030000000000000	Material de consumo	01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1B)		**0,00**	**99.295,00**	**99.295,00**
				2026	0,00	20.500,00	20.500,00
				2027	0,00	22.545,00	22.545,00
				2028	0,00	25.600,00	25.600,00
				2029	0,00	30.650,00	30.650,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**205.000,00**	**0,00**	**205.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	55.000,00	0,00	55.000,00
				2029	60.000,00	0,00	60.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**5.500.000,00**	**0,00**	**5.500.000,00**
				2026	900.000,00	0,00	900.000,00
				2027	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
				2028	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
				2029	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev		**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**
				2026	0,00	200.000,00	200.000,00
				2027	0,00	200.000,00	200.000,00
				2028	0,00	250.000,00	250.000,00
				2029	0,00	250.000,00	250.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**166.000,00**	**0,00**	**166.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	41.000,00	0,00	41.000,00
				2028	42.000,00	0,00	42.000,00
				2029	43.000,00	0,00	43.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
34490510000000000000	Obras e instalações	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.400.000,00**	**0,00**	**1.400.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	250.000,00	0,00	250.000,00
				2028	400.000,00	0,00	400.000,00
				2029	550.000,00	0,00	550.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
34490510000000000000	Obras e instalações	01608	OPERAÇÃO DE CRÉDITO		**0,00**	**6.635,00**	**6.635,00**
				2026	0,00	1.500,00	1.500,00
				2027	0,00	1.635,00	1.635,00
				2028	0,00	1.700,00	1.700,00
				2029	0,00	1.800,00	1.800,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.100.000,00**	**0,00**	**1.100.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	250.000,00	0,00	250.000,00
				2028	300.000,00	0,00	300.000,00
				2029	350.000,00	0,00	350.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01501	Receitas de Alienações de Ativos		**0,00**	**574.080,00**	**574.080,00**
				2026	0,00	112.000,00	112.000,00
				2027	0,00	133.080,00	133.080,00
				2028	0,00	154.000,00	154.000,00
				2029	0,00	175.000,00	175.000,00
				Total:	**18.673.300,37**	**2.626.316,41**	**21.299.616,78**

I - Classificação

Órgao:	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0782	Transporte Rodoviário
Programa:	0004	VIAÇÃO

II - Objetivos do Programa

Garantir a manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura de transporte público e rodovias municipais. Busca assegurar condições adequadas para o deslocamento de pessoas e cargas, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana e rural. Além disso, visa reduzir custos operacionais, prevenir acidentes e promover o desenvolvimento econômico local por meio de investimentos em pavimentação, sinalização e manutenção de estradas.

III - Justificativa do Programa

O departamento de viação municipal visa planejar, construir, manter e conservar o sistema viário do município (ruas, avenidas, estradas vicinais).

IV - Diretrizes do Programa

executar obras de pavimentação, recapeamento, sinalização e drenagem. Manter a malha viária em boas condições, realizando serviços de tapa-buraco, limpeza e roçada. Buscando atender às demandas da população por melhorias viárias. promover a segurança viária através de sinalização adequada e fiscalização.

V- Público Alvo do Programa

o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2080	2	A	Um consórcio na área de viação permite que municípios unam recursos e esforços para realizar obras e serviços de infraestrutura viária de forma mais eficiente e econômica. As atividades incluem a manutenção e recuperação de estradas, cascalhamento, construção de pontes e drenagem. O consórcio facilita o acesso a máquinas, materiais e equipes técnicas especializadas, otimizando os trabalhos, especialmente em áreas rurais. Essa cooperação entre municípios melhora a mobilidade, o escoamento da produção agrícola e o acesso das comunidades, promovendo o desenvolvimento regional e a integração entre as cidades participantes.		2026	0,0000	70.000,00
	2	A			2027	0,0000	70.000,00
	2	A			2028	0,0000	70.000,00
	2	A			2029	0,0000	70.000,00
					Total:	**0,0000**	**280.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PINHAIS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3317370000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
				Total:	**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**

I - Classificação

Órgao:	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0782	Transporte Rodoviário
Programa:	0004	VIAÇÃO

II - Objetivos do Programa

Garantir a manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura de transporte público e rodovias municipais. Busca assegurar condições adequadas para o deslocamento de pessoas e cargas, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana e rural. Além disso, visa reduzir custos operacionais, prevenir acidentes e promover o desenvolvimento econômico local por meio de investimentos em pavimentação, sinalização e manutenção de estradas.

III - Justificativa do Programa

O departamento de viação municipal visa planejar, construir, manter e conservar o sistema viário do município (ruas, avenidas, estradas vicinais).

IV - Diretrizes do Programa

executar obras de pavimentação, recapeamento, sinalização e drenagem. Manter a malha viária em boas condições, realizando serviços de tapa-buraco, limpeza e roçada. Buscando atender às demandas da população por melhorias viárias. promover a segurança viária através de sinalização adequada e fiscalização.

V- Público Alvo do Programa

o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2083	2	A	Os serviços operacionais do Departamento de Viação envolvem a execução direta de obras e manutenções nas vias do município. As equipes realizam atividades como patrolamento, cascalhamento, limpeza de valas, construção e manutenção de bueiros, pontes e sarjetas. Também operam máquinas pesadas para abertura e recuperação de estradas urbanas e rurais. Esses serviços garantem a trafegabilidade, principalmente em áreas agrícolas, facilitando o transporte e o acesso às comunidades. Além disso, atendem a demandas emergenciais causadas por chuvas ou outros danos, assegurando infraestrutura viária adequada e contribuindo para o desenvolvimento local.		2026	0,0000	79.000,00
	2	A			2027	0,0000	82.950,00
	2	A			2028	0,0000	87.097,50
	2	A			2029	0,0000	91.452,38
					Total:	**0,0000**	**340.499,88**

VI - Descrição da Ação

SERVIÇOS OPERACIONAIS NO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**280.158,13**	**0,00**	**280.158,13**
				2026	65.000,00	0,00	65.000,00
				2027	68.250,00	0,00	68.250,00
				2028	71.662,50	0,00	71.662,50
				2029	75.245,63	0,00	75.245,63
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**60.341,75**	**0,00**	**60.341,75**
				2026	14.000,00	0,00	14.000,00
				2027	14.700,00	0,00	14.700,00
				2028	15.435,00	0,00	15.435,00
				2029	16.206,75	0,00	16.206,75
				Total:	**340.499,88**	**0,00**	**340.499,88**

I - Classificação

Órgao:	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0782	Transporte Rodoviário
Programa:	0004	VIAÇÃO

II - Objetivos do Programa

Garantir a manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura de transporte público e rodovias municipais. Busca assegurar condições adequadas para o deslocamento de pessoas e cargas, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana e rural. Além disso, visa reduzir custos operacionais, prevenir acidentes e promover o desenvolvimento econômico local por meio de investimentos em pavimentação, sinalização e manutenção de estradas.

III - Justificativa do Programa

O departamento de viação municipal visa planejar, construir, manter e conservar o sistema viário do município (ruas, avenidas, estradas vicinais).

IV - Diretrizes do Programa

executar obras de pavimentação, recapeamento, sinalização e drenagem. Manter a malha viária em boas condições, realizando serviços de tapa-buraco, limpeza e roçada. Buscando atender às demandas da população por melhorias viárias. promover a segurança viária através de sinalização adequada e fiscalização.

V- Público Alvo do Programa

o departamento busca um sistema viário eficiente, seguro e que contribua para o desenvolvimento do município

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2084	2	A	I- Planeja as atividades operacionais; II- Coordenar a prestação de serviços das equipes de trabalho que atuam no interior do Município; III- Assessorar a gestão pública em suas áreas específicas de competência; IV- elaborar levantamentos, análises, consolidações e manutenção de fluxo de informações setoriais inerentes aos objetivos dos Departamentos; V- Acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas; VI- Gerenciar a cadeia de abastecimento de forma segura e otimizada, visando reduzir os custos operacionais, financeiros e administrativos com estratégias que minimizam os impactos; VII- assessor na organização de cronogramas de trabalho, objetivando otimizar as ações do Departamento; VIII- manter informado seu superior imediato de todas as dificuldades e problemas existentesIX- atender cordialmente todas as pessoas que necessitarem de informações referente a sua área de atuação; X- cumprir fielmente todas as determinações e orientações delegadas para execução do trabalho desenvolvido na Assessoria; XI- zelar pelo cumprimento e realização de tarefas; XII- organizar a rotina de trabalho e processos para o bom funcionamento dos trabalhos; XIII- dialogar com as equipes de trabalho, mantendo um clima cordial para o bom funcionamento das atividades; XIV- Realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas, conforme o interesse e necessidade da Administração Pública, dentre outras atividades correlatas		2026	0,0000	68.000,00
	2	A			2027	0,0000	71.400,00
	2	A			2028	0,0000	74.970,00
	2	A			2029	0,0000	78.718,51
					Total:	**0,0000**	**293.088,51**

VI - Descrição da Ação

LOGÍSTICA E SUPORTE ÀS EQUIPES DE TRABALHO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**237.056,88**	**0,00**	**237.056,88**
				2026	55.000,00	0,00	55.000,00
				2027	57.750,00	0,00	57.750,00
				2028	60.637,50	0,00	60.637,50
				2029	63.669,38	0,00	63.669,38
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**56.031,63**	**0,00**	**56.031,63**
				2026	13.000,00	0,00	13.000,00
				2027	13.650,00	0,00	13.650,00
				2028	14.332,50	0,00	14.332,50
				2029	15.049,13	0,00	15.049,13
				Total:	**293.088,51**	**0,00**	**293.088,51**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	001	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0021	EDUCAÇÃO

II - Objetivos do Programa

Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação para todas as crianças e adolescentes na rede municipal. Busca promover infraestrutura adequada, formação contínua dos profissionais, recursos pedagógicos atualizados e ações de inclusão social. Além disso, visa reduzir desigualdades educacionais, estimular o protagonismo estudantil e garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor. Dessa forma, o programa contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para o exercício da cidadania, o mercado de trabalho e a participação social, promovendo o crescimento sustentável do município.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2057	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Educação destina recursos para garantir o funcionamento eficiente da gestão educacional, incluindo despesas com pessoal, materiais de escritório, tecnologia, capacitações e suporte técnico. Inclui também a manutenção de equipamentos e instalações administrativas, além de ações de planejamento, supervisão e avaliação das políticas educacionais municipais. Essa iniciativa assegura a continuidade das atividades administrativas, o suporte às escolas e a implementação de programas pedagógicos, promovendo uma gestão eficiente e transparente que contribua para a melhoria da qualidade da educação pública no município.		2026	0,0000	1.928.103,73
	2	A			2027	0,0000	2.116.323,53
	2	A			2028	0,0000	2.282.702,07
	2	A			2029	0,0000	2.494.119,56
					Total:	**0,0000**	**8.821.248,89**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**4.974.698,98**	**0,00**	**4.974.698,98**
				2026	1.075.500,00	0,00	1.075.500,00
				2027	1.179.810,00	0,00	1.179.810,00
				2028	1.295.150,00	0,00	1.295.150,00
				2029	1.424.238,98	0,00	1.424.238,98
33190130000000000000	Contribuições patronais	01102	FUNDEB 30%		**0,00**	**43.936,26**	**43.936,26**
				2026	0,00	10.100,00	10.100,00
				2027	0,00	11.009,00	11.009,00
				2028	0,00	11.135,25	11.135,25
				2029	0,00	11.692,01	11.692,01
33190130000000000000	Contribuições patronais	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**1.096.495,00**	**0,00**	**1.096.495,00**
				2026	236.610,00	0,00	236.610,00
				2027	260.105,00	0,00	260.105,00
				2028	286.630,00	0,00	286.630,00
				2029	313.150,00	0,00	313.150,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	55.000,00	0,00	55.000,00
				2028	70.000,00	0,00	70.000,00
				2029	85.000,00	0,00	85.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01104	EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		**460.000,00**	**0,00**	**460.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	110.000,00	0,00	110.000,00
				2028	120.000,00	0,00	120.000,00
				2029	130.000,00	0,00	130.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01107	Salário Educação		**0,00**	**255.557,50**	**255.557,50**
				2026	0,00	50.000,00	50.000,00
				2027	0,00	65.900,00	65.900,00
				2028	0,00	67.150,00	67.150,00
				2029	0,00	72.507,50	72.507,50
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**255.000,00**	**0,00**	**255.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	55.000,00	0,00	55.000,00
				2028	70.000,00	0,00	70.000,00
				2029	80.000,00	0,00	80.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01104	EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		**371.661,15**	**0,00**	**371.661,15**
				2026	95.893,73	0,00	95.893,73
				2027	104.599,53	0,00	104.599,53
				2028	81.636,82	0,00	81.636,82
				2029	89.531,07	0,00	89.531,07
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01107	Salário Educação		**0,00**	**390.000,00**	**390.000,00**
				2026	0,00	90.000,00	90.000,00
				2027	0,00	100.000,00	100.000,00
				2028	0,00	100.000,00	100.000,00
				2029	0,00	100.000,00	100.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**451.000,00**	**0,00**	**451.000,00**
				2026	110.000,00	0,00	110.000,00
				2027	112.000,00	0,00	112.000,00
				2028	114.000,00	0,00	114.000,00
				2029	115.000,00	0,00	115.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**217.000,00**	**0,00**	**217.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	52.000,00	0,00	52.000,00
				2028	55.000,00	0,00	55.000,00
				2029	60.000,00	0,00	60.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01105	Alienação de Ativos Educação/Indenização Sinistros		**0,00**	**45.900,00**	**45.900,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.900,00	10.900,00
				2028	0,00	12.000,00	12.000,00
				2029	0,00	13.000,00	13.000,00
				Total:	**8.085.855,13**	**735.393,76**	**8.821.248,89**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	001	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0021	EDUCAÇÃO

II - Objetivos do Programa

Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação para todas as crianças e adolescentes na rede municipal. Busca promover infraestrutura adequada, formação contínua dos profissionais, recursos pedagógicos atualizados e ações de inclusão social. Além disso, visa reduzir desigualdades educacionais, estimular o protagonismo estudantil e garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor. Dessa forma, o programa contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para o exercício da cidadania, o mercado de trabalho e a participação social, promovendo o crescimento sustentável do município.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1006	1	P	A ação orçamentária de Ampliação e Reformas de Escolas Municipais destina recursos para ampliar a capacidade física das unidades escolares. Também contempla reformas estruturais, melhorias na infraestrutura, acessibilidade, manutenção predial e modernização de ambientes de aprendizagem. Essa iniciativa visa garantir ambientes escolares seguros, adequados e estimulantes, promovendo o acesso à educação de qualidade para um número maior de estudantes. Contribui para o fortalecimento da rede municipal de ensino, assegurando condições ideais para o desenvolvimento integral dos alunos e o aprimoramento da gestão escolar.		2026	0,0000	10.000,00
	1	P			2027	0,0000	10.000,00
	1	P			2028	0,0000	10.000,00
	1	P			2029	0,0000	10.000,00
					Total:	**0,0000**	**40.000,00**

VI - Descrição da Ação

AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS

VII - Detalhamento das Ações

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

Data Atualização: 15/05/2025 PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449051000000000000	Obras e instalações	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
				Total:	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	002	DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO
Função:	0013	Cultura
Subfunção:	0392	Difusão Cultural
Programa:	0011	CULTURA E TURISMO

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Cultura e Turismo visa promover o desenvolvimento cultural e turístico, valorizando a diversidade, identidade e patrimônio local. Busca incentivar atividades culturais, preservação do patrimônio histórico e artístico, além de fomentar o turismo sustentável. O objetivo é estimular a economia local, fortalecer a identidade regional e ampliar o acesso à cultura para toda a população, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município ou região.

III - Justificativa do Programa

almeja enriquecer a vida dos cidadãos e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico através da cultura e do turismo.

IV - Diretrizes do Programa

A cultura e o turismo municipal visam valorizar e promover o patrimônio cultural local (material e imaterial), fortalecendo a identidade e o senso de pertencimento da comunidade.

V- Público Alvo do Programa

Visa democratizar o acesso à cultura e ao lazer para os residentes, fomentar a produção artística local, e integrar a cultura e o turismo com outras áreas, como educação e meio ambiente, para um desenvolvimento integral.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2059	2	A	A manutenção da cultura e turismo no município envolve a preservação do patrimônio histórico, apoio a manifestações culturais e incentivo às tradições locais. As ações incluem a promoção de eventos, festivais, oficinas e atividades que valorizem a identidade cultural da comunidade. No turismo, o foco está na divulgação dos atrativos naturais, históricos e culturais, além do apoio à infraestrutura turística e à recepção de visitantes. A integração entre cultura e turismo fortalece a economia local, gera emprego e promove o desenvolvimento sustentável, além de enriquecer a vida social e cultural da população.		2026	0,0000	137.800,00
	2	A			2027	0,0000	147.000,00
	2	A			2028	0,0000	162.200,00
	2	A			2029	0,0000	180.400,00
					Total:	**0,0000**	**627.400,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**175.500,00**	**0,00**	**175.500,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	43.000,00	0,00	43.000,00
				2028	45.000,00	0,00	45.000,00
				2029	47.500,00	0,00	47.500,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
				2026	9.000,00	0,00	9.000,00
				2027	9.500,00	0,00	9.500,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.500,00	0,00	10.500,00
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	3.000,00	0,00	3.000,00
				2028	3.000,00	0,00	3.000,00
				2029	3.000,00	0,00	3.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**95.000,00**	**0,00**	**95.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	25.000,00	0,00	25.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
33390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	32.000,00	0,00	32.000,00
				2028	35.000,00	0,00	35.000,00
				2029	38.000,00	0,00	38.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**97.000,00**	**0,00**	**97.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	22.000,00	0,00	22.000,00
				2028	25.000,00	0,00	25.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	2.000,00	0,00	2.000,00
				2029	2.000,00	0,00	2.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**49.500,00**	**0,00**	**49.500,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	11.500,00	0,00	11.500,00
				2028	13.000,00	0,00	13.000,00
				2029	15.000,00	0,00	15.000,00
				Total:	**627.400,00**	**0,00**	**627.400,00**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	003	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0365	Educação Infantil
Programa:	0021	EDUCAÇÃO

II - Objetivos do Programa

Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação para todas as crianças e adolescentes na rede municipal. Busca promover infraestrutura adequada, formação contínua dos profissionais, recursos pedagógicos atualizados e ações de inclusão social. Além disso, visa reduzir desigualdades educacionais, estimular o protagonismo estudantil e garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor. Dessa forma, o programa contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para o exercício da cidadania, o mercado de trabalho e a participação social, promovendo o crescimento sustentável do município.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2105	2	A	A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos.		2026	0,0000	2.615.000,00
	2	A			2027	0,0000	2.848.925,00
	2	A			2028	0,0000	3.110.062,70
	2	A			2029	0,0000	3.396.897,81
					Total:	**0,0000**	**11.970.885,51**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01101	FUNDEB 70%		**0,00**	**7.348.147,81**	**7.348.147,81**
				2026	0,00	1.607.000,00	1.607.000,00
				2027	0,00	1.751.250,00	1.751.250,00
				2028	0,00	1.909.000,00	1.909.000,00
				2029	0,00	2.080.897,81	2.080.897,81
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**1.572.500,00**	**0,00**	**1.572.500,00**
				2026	340.000,00	0,00	340.000,00
				2027	373.000,00	0,00	373.000,00
				2028	409.500,00	0,00	409.500,00
				2029	450.000,00	0,00	450.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01101	FUNDEB 70%		**0,00**	**1.616.562,70**	**1.616.562,70**
				2026	0,00	353.000,00	353.000,00
				2027	0,00	385.000,00	385.000,00
				2028	0,00	420.562,70	420.562,70
				2029	0,00	458.000,00	458.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**347.675,00**	**0,00**	**347.675,00**
				2026	75.000,00	0,00	75.000,00
				2027	81.675,00	0,00	81.675,00
				2028	91.000,00	0,00	91.000,00
				2029	100.000,00	0,00	100.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**187.000,00**	**0,00**	**187.000,00**
				2026	35.000,00	0,00	35.000,00
				2027	42.000,00	0,00	42.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	60.000,00	0,00	60.000,00
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**320.000,00**	**0,00**	**320.000,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	80.000,00	0,00	80.000,00
				2028	80.000,00	0,00	80.000,00
				2029	80.000,00	0,00	80.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**187.000,00**	**0,00**	**187.000,00**
				2026	35.000,00	0,00	35.000,00
				2027	42.000,00	0,00	42.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	60.000,00	0,00	60.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**335.000,00**	**0,00**	**335.000,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	82.000,00	0,00	82.000,00
				2028	85.000,00	0,00	85.000,00
				2029	88.000,00	0,00	88.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**57.000,00**	**0,00**	**57.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	12.000,00	0,00	12.000,00
				2028	15.000,00	0,00	15.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
				Total:	**3.006.175,00**	**8.964.710,51**	**11.970.885,51**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	003	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0365	Educação Infantil
Programa:	0012	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Alimentação Escolar tem como objetivo garantir refeições nutritivas e de qualidade para estudantes da rede pública, promovendo segurança alimentar, inclusão social e desenvolvimento saudável. Busca incentivar hábitos alimentares saudáveis, fortalecer a agricultura local e assegurar transparência na gestão dos recursos. Assim, contribui para melhorar o desempenho escolar, reduzir o absenteísmo e promover a equidade no acesso à educação, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

III - Justificativa do Programa

melhorar a saúde e o bem-estar da comunidade escolar através da alimentação.

IV - Diretrizes do Programa

A alimentação e nutrição escolar municipal visam garantir refeições saudáveis e adequadas aos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, aprendizado e rendimento escolar.

V- Público Alvo do Programa

comunidade escolar

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2061	2	A	O programa de alimentação na educação infantil do município assegura refeições nutritivas e balanceadas para crianças de creches e pré-escolas da rede pública. Elaboradas por nutricionistas, as refeições atendem às necessidades específicas da primeira infância, contribuindo para o crescimento saudável e o bom desenvolvimento cognitivo. O programa também promove hábitos alimentares saudáveis desde os primeiros anos, com ações de educação nutricional. Além disso, prioriza a compra de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local. Garantir uma alimentação adequada nessa fase é essencial para o bem-estar das crianças e o bom desempenho no ambiente escolar.		2026	0,0000	145.412,80
	2	A			2027	0,0000	159.279,95
	2	A			2028	0,0000	174.720,11
	2	A			2029	0,0000	195.096,12
					Total:	**0,0000**	**674.508,98**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DO PROG. ALIMENTAÇÃO ESC. EDUCAÇÃO INFANTIL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**362.000,00**	**0,00**	**362.000,00**
			2026	80.000,00	0,00	80.000,00
			2027	85.000,00	0,00	85.000,00
			2028	92.000,00	0,00	92.000,00
			2029	105.000,00	0,00	105.000,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01110	MDE / MERENDA ESCOLAR		**0,00**	**312.508,98**	**312.508,98**
			2026	0,00	65.412,80	65.412,80
			2027	0,00	74.279,95	74.279,95
			2028	0,00	82.720,11	82.720,11
			2029	0,00	90.096,12	90.096,12
			Total:	**362.000,00**	**312.508,98**	**674.508,98**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0013	TRANSPORTE ESCOLAR

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Transporte Escolar tem como objetivo garantir o acesso de estudantes às instituições de ensino, promovendo a inclusão educacional e a equidade social. Busca assegurar a oferta de transporte seguro, eficiente e acessível, atendendo às necessidades das crianças e adolescentes em áreas urbanas e rurais. Além disso, visa reduzir o absenteísmo escolar, promover a mobilidade sustentável e otimizar os recursos destinados ao transporte escolar. Dessa forma, contribui para o fortalecimento da educação pública, promovendo o desenvolvimento social e a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

III - Justificativa do Programa

almeja facilitar o acesso à educação e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos do município

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes do transporte escolar do município visam garantir o acesso seguro e eficiente à educação, assegurando o transporte de alunos da rede pública para suas unidades de ensino. Focam na qualidade, segurança, pontualidade e adequação dos veículos, respeitando normas de segurança e conforto. Prioriza o atendimento a estudantes de áreas rurais, com deficiência ou em situação de vulnerabilidade, promovendo a equidade no acesso à educação, conforme as políticas públicas municipais e estaduais.

V- Público Alvo do Programa

O transporte escolar municipal visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2063	2	A	O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.		2026	0,0000	1.557.500,00
	2	A			2027	0,0000	1.670.000,00
	2	A			2028	0,0000	1.765.500,00
	2	A			2029	0,0000	1.837.800,00
					Total:	**0,0000**	**6.830.800,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**932.500,00**	**0,00**	**932.500,00**
				2026	162.500,00	0,00	162.500,00
				2027	200.000,00	0,00	200.000,00
				2028	270.000,00	0,00	270.000,00
				2029	300.000,00	0,00	300.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01104	EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		**2.697.500,00**	**0,00**	**2.697.500,00**
				2026	650.000,00	0,00	650.000,00
				2027	676.000,00	0,00	676.000,00
				2028	682.500,00	0,00	682.500,00
				2029	689.000,00	0,00	689.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01107	Salário Educação		**0,00**	**864.500,00**	**864.500,00**
				2026	0,00	208.000,00	208.000,00
				2027	0,00	208.000,00	208.000,00
				2028	0,00	221.000,00	221.000,00
				2029	0,00	227.500,00	227.500,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01123	PNAT / EDUCAÇÃO		**0,00**	**422.000,00**	**422.000,00**
				2026	0,00	97.000,00	97.000,00
				2027	0,00	106.000,00	106.000,00
				2028	0,00	107.000,00	107.000,00
				2029	0,00	112.000,00	112.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01130	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE		**0,00**	**1.914.300,00**	**1.914.300,00**
				2026	0,00	440.000,00	440.000,00
				2027	0,00	480.000,00	480.000,00
				2028	0,00	485.000,00	485.000,00
				2029	0,00	509.300,00	509.300,00
				Total:	**3.630.000,00**	**3.200.800,00**	**6.830.800,00**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0365	Educação Infantil
Programa:	0013	TRANSPORTE ESCOLAR

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Transporte Escolar tem como objetivo garantir o acesso de estudantes às instituições de ensino, promovendo a inclusão educacional e a equidade social. Busca assegurar a oferta de transporte seguro, eficiente e acessível, atendendo às necessidades das crianças e adolescentes em áreas urbanas e rurais. Além disso, visa reduzir o absenteísmo escolar, promover a mobilidade sustentável e otimizar os recursos destinados ao transporte escolar. Dessa forma, contribui para o fortalecimento da educação pública, promovendo o desenvolvimento social e a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

III - Justificativa do Programa

almeja facilitar o acesso à educação e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos do município

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes do transporte escolar do município visam garantir o acesso seguro e eficiente à educação, assegurando o transporte de alunos da rede pública para suas unidades de ensino. Focam na qualidade, segurança, pontualidade e adequação dos veículos, respeitando normas de segurança e conforto. Prioriza o atendimento a estudantes de áreas rurais, com deficiência ou em situação de vulnerabilidade, promovendo a equidade no acesso à educação, conforme as políticas públicas municipais e estaduais.

V- Público Alvo do Programa

O transporte escolar municipal visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2063	2	A	O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.		2026	0,0000	839.054,00
	2	A			2027	0,0000	881.943,87
	2	A			2028	0,0000	915.895,29
	2	A			2029	0,0000	959.127,55
					Total:	**0,0000**	**3.596.020,71**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**418.500,00**	**0,00**	**418.500,00**
				2026	87.500,00	0,00	87.500,00
				2027	91.000,00	0,00	91.000,00
				2028	110.000,00	0,00	110.000,00
				2029	130.000,00	0,00	130.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01104	EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		**1.452.500,00**	**0,00**	**1.452.500,00**
				2026	350.000,00	0,00	350.000,00
				2027	364.000,00	0,00	364.000,00
				2028	367.500,00	0,00	367.500,00
				2029	371.000,00	0,00	371.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01107	Salário Educação		**0,00**	**465.500,00**	**465.500,00**
				2026	0,00	112.000,00	112.000,00
				2027	0,00	112.000,00	112.000,00
				2028	0,00	119.000,00	119.000,00
				2029	0,00	122.500,00	122.500,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01123	PNAT / EDUCAÇÃO		**0,00**	**229.329,79**	**229.329,79**
				2026	0,00	52.683,50	52.683,50
				2027	0,00	57.155,02	57.155,02
				2028	0,00	58.103,06	58.103,06
				2029	0,00	61.388,21	61.388,21
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01130	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE		**0,00**	**1.030.190,92**	**1.030.190,92**
				2026	0,00	236.870,50	236.870,50
				2027	0,00	257.788,85	257.788,85
				2028	0,00	261.292,23	261.292,23
				2029	0,00	274.239,34	274.239,34
				Total:	**1.871.000,00**	**1.725.020,71**	**3.596.020,71**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	TRANSPORTE ESCOLAR

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Transporte Escolar tem como objetivo garantir o acesso de estudantes às instituições de ensino, promovendo a inclusão educacional e a equidade social. Busca assegurar a oferta de transporte seguro, eficiente e acessível, atendendo às necessidades das crianças e adolescentes em áreas urbanas e rurais. Além disso, visa reduzir o absenteísmo escolar, promover a mobilidade sustentável e otimizar os recursos destinados ao transporte escolar. Dessa forma, contribui para o fortalecimento da educação pública, promovendo o desenvolvimento social e a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

III - Justificativa do Programa

almeja facilitar o acesso à educação e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos do município

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes do transporte escolar do município visam garantir o acesso seguro e eficiente à educação, assegurando o transporte de alunos da rede pública para suas unidades de ensino. Focam na qualidade, segurança, pontualidade e adequação dos veículos, respeitando normas de segurança e conforto. Prioriza o atendimento a estudantes de áreas rurais, com deficiência ou em situação de vulnerabilidade, promovendo a equidade no acesso à educação, conforme as políticas públicas municipais e estaduais.

V- Público Alvo do Programa

O transporte escolar municipal visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou distantes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2063	2	A	O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.		2026	0,0000	210.130,00
	2	A			2027	0,0000	238.085,00
	2	A			2028	0,0000	279.220,00
	2	A			2029	0,0000	319.850,00
					Total:	**0,0000**	**1.047.285,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**76.450,00**	**0,00**	**76.450,00**
				2026	16.500,00	0,00	16.500,00
				2027	18.100,00	0,00	18.100,00
				2028	19.850,00	0,00	19.850,00
				2029	22.000,00	0,00	22.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**16.835,00**	**0,00**	**16.835,00**
				2026	3.630,00	0,00	3.630,00
				2027	3.985,00	0,00	3.985,00
				2028	4.370,00	0,00	4.370,00
				2029	4.850,00	0,00	4.850,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**490.000,00**	**0,00**	**490.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	110.000,00	0,00	110.000,00
				2028	130.000,00	0,00	130.000,00
				2029	150.000,00	0,00	150.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**398.000,00**	**0,00**	**398.000,00**
				2026	75.000,00	0,00	75.000,00
				2027	90.000,00	0,00	90.000,00
				2028	108.000,00	0,00	108.000,00
				2029	125.000,00	0,00	125.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**66.000,00**	**0,00**	**66.000,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	16.000,00	0,00	16.000,00
				2028	17.000,00	0,00	17.000,00
				2029	18.000,00	0,00	18.000,00
				Total:	**1.047.285,00**	**0,00**	**1.047.285,00**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	005	DIVISÃO DE ESPORTES
Função:	0027	Desporto e Lazer
Subfunção:	0812	Desporto Comunitário
Programa:	0014	ESPORTES E LAZER

II - Objetivos do Programa

Objetiva democratizar o acesso ao esporte, oferecendo oportunidades para todas as idades e níveis de habilidade. Busca fomentar hábitos saudáveis, prevenir doenças, reduzir o sedentarismo e promover a inclusão social. Visa também descobrir e apoiar talentos esportivos locais e utilizar o esporte como ferramenta de educação, disciplina e valores. Almeja construir e manter infraestruturas esportivas adequadas e articular parcerias com outras instituições para ampliar o alcance das ações.

III - Justificativa do Programa

busca transformar o município em um ambiente mais ativo e saudável.

IV - Diretrizes do Programa

O esporte municipal visa promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população através da prática de atividades físicas e esportivas em suas diversas manifestações (lazer, educação, rendimento).

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do esporte e lazer do município inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, independentemente de sua classe social, com foco na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida. Atende também a grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais. O objetivo é promover o desenvolvimento físico, social e emocional, fortalecer o senso de comunidade e proporcionar espaços de convivência e bem-estar para todos os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1008	1	P	A aquisição de um veículo para o Departamento de Esporte do município visa ampliar o suporte às atividades esportivas e eventos realizados dentro e fora da cidade. O veículo será utilizado no transporte de equipes, materiais esportivos e na organização de competições, projetos e escolinhas esportivas. Essa iniciativa fortalece a logística do setor, garante maior agilidade nas ações e incentiva a participação da comunidade em atividades esportivas. Além disso, contribui para o desenvolvimento do esporte local, promovendo saúde, integração social e oportunidades para crianças, jovens e adultos.		2026	0,0000	50.000,00
	1	P			2027	0,0000	50.000,00
	1	P			2028	0,0000	50.000,00
	1	P			2029	0,0000	50.000,00
					Total:	**0,0000**	**200.000,00**

VI - Descrição da Ação

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
				Total:	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	005	DIVISÃO DE ESPORTES
Função:	0027	Desporto e Lazer
Subfunção:	0812	Desporto Comunitário
Programa:	0014	ESPORTES E LAZER

II - Objetivos do Programa

Objetiva democratizar o acesso ao esporte, oferecendo oportunidades para todas as idades e níveis de habilidade. Busca fomentar hábitos saudáveis, prevenir doenças, reduzir o sedentarismo e promover a inclusão social. Visa também descobrir e apoiar talentos esportivos locais e utilizar o esporte como ferramenta de educação, disciplina e valores. Almeja construir e manter infraestruturas esportivas adequadas e articular parcerias com outras instituições para ampliar o alcance das ações.

III - Justificativa do Programa

busca transformar o município em um ambiente mais ativo e saudável.

IV - Diretrizes do Programa

O esporte municipal visa promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população através da prática de atividades físicas e esportivas em suas diversas manifestações (lazer, educação, rendimento).

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do esporte e lazer do município inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, independentemente de sua classe social, com foco na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida. Atende também a grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais. O objetivo é promover o desenvolvimento físico, social e emocional, fortalecer o senso de comunidade e proporcionar espaços de convivência e bem-estar para todos os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2064	2	A	O Departamento de Esporte do município é responsável por promover, organizar e apoiar atividades esportivas para todas as faixas etárias. Suas ações incluem a realização de campeonatos, torneios, escolinhas e projetos que incentivam a prática de diversas modalidades. Também atua na gestão e manutenção de espaços esportivos, como ginásios, campos e quadras. O departamento busca estimular a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população por meio do esporte, além de descobrir e valorizar talentos locais. Com parcerias e apoio à comunidade, contribui para o fortalecimento do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.		2026	0,0000	521.000,00
	2	A			2027	0,0000	605.000,00
	2	A			2028	0,0000	699.500,00
	2	A			2029	0,0000	764.525,00
					Total:	**0,0000**	**2.590.025,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**646.518,75**	**0,00**	**646.518,75**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	157.500,00	0,00	157.500,00
				2028	165.375,00	0,00	165.375,00
				2029	173.643,75	0,00	173.643,75
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**215.506,25**	**0,00**	**215.506,25**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	52.500,00	0,00	52.500,00
				2028	55.125,00	0,00	55.125,00
				2029	57.881,25	0,00	57.881,25
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	12.000,00	0,00	12.000,00
				2028	14.000,00	0,00	14.000,00
				2029	16.000,00	0,00	16.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	35.000,00	0,00	35.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	70.000,00	0,00	70.000,00
33390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**380.000,00**	**0,00**	**380.000,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	90.000,00	0,00	90.000,00
				2028	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029	110.000,00	0,00	110.000,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**465.000,00**	**0,00**	**465.000,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	105.000,00	0,00	105.000,00
				2028	130.000,00	0,00	130.000,00
				2029	150.000,00	0,00	150.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
				2026	11.000,00	0,00	11.000,00
				2027	12.000,00	0,00	12.000,00
				2028	13.000,00	0,00	13.000,00
				2029	14.000,00	0,00	14.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
34490510000000000000	Obras e instalações	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**520.000,00**	**0,00**	**520.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	120.000,00	0,00	120.000,00
				2028	150.000,00	0,00	150.000,00
				2029	150.000,00	0,00	150.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
				Total:	**2.590.025,00**	**0,00**	**2.590.025,00**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	005	DIVISÃO DE ESPORTES
Função:	0027	Desporto e Lazer
Subfunção:	0812	Desporto Comunitário
Programa:	0014	ESPORTES E LAZER

II - Objetivos do Programa

Objetiva democratizar o acesso ao esporte, oferecendo oportunidades para todas as idades e níveis de habilidade. Busca fomentar hábitos saudáveis, prevenir doenças, reduzir o sedentarismo e promover a inclusão social. Visa também descobrir e apoiar talentos esportivos locais e utilizar o esporte como ferramenta de educação, disciplina e valores. Almeja construir e manter infraestruturas esportivas adequadas e articular parcerias com outras instituições para ampliar o alcance das ações.

III - Justificativa do Programa

busca transformar o município em um ambiente mais ativo e saudável.

IV - Diretrizes do Programa

O esporte municipal visa promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população através da prática de atividades físicas e esportivas em suas diversas manifestações (lazer, educação, rendimento).

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do esporte e lazer do município inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, independentemente de sua classe social, com foco na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida. Atende também a grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais. O objetivo é promover o desenvolvimento físico, social e emocional, fortalecer o senso de comunidade e proporcionar espaços de convivência e bem-estar para todos os cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2065	2	A	A Divisão de Treinamento Técnico Desportivo do Departamento de Esporte no município é responsável pela formação e aperfeiçoamento de atletas e equipes locais. Atua na organização de escolinhas e projetos esportivos, com acompanhamento de profissionais capacitados, oferecendo treinamentos regulares em diversas modalidades. Seu objetivo é desenvolver habilidades técnicas, promover a disciplina e incentivar a participação em competições regionais. A divisão também apoia ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo para o crescimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos, além de valorizar o talento esportivo local e fortalecer a cultura esportiva no município.		2026	0,0000	116.800,00
	2	A			2027	0,0000	121.900,00
	2	A			2028	0,0000	127.195,00
	2	A			2029	0,0000	132.694,76
					Total:	**0,0000**	**498.589,76**

VI - Descrição da Ação

TREINAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**280.158,13**	**0,00**	**280.158,13**
				2026	65.000,00	0,00	65.000,00
				2027	68.250,00	0,00	68.250,00
				2028	71.662,50	0,00	71.662,50
				2029	75.245,63	0,00	75.245,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**56.031,63**	**0,00**	**56.031,63**
				2026	13.000,00	0,00	13.000,00
				2027	13.650,00	0,00	13.650,00
				2028	14.332,50	0,00	14.332,50
				2029	15.049,13	0,00	15.049,13
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**46.000,00**	**0,00**	**46.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	11.000,00	0,00	11.000,00
				2028	12.000,00	0,00	12.000,00
				2029	13.000,00	0,00	13.000,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**498.589,76**	**0,00**	**498.589,76**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	006	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0021	EDUCAÇÃO

II - Objetivos do Programa

Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação para todas as crianças e adolescentes na rede municipal. Busca promover infraestrutura adequada, formação contínua dos profissionais, recursos pedagógicos atualizados e ações de inclusão social. Além disso, visa reduzir desigualdades educacionais, estimular o protagonismo estudantil e garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor. Dessa forma, o programa contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para o exercício da cidadania, o mercado de trabalho e a participação social, promovendo o crescimento sustentável do município.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da educação municipal orientam a oferta de ensino com qualidade, equidade e inclusão, respeitando a BNCC e as especificidades locais. Buscam promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando a diversidade cultural e social, garantindo acesso, permanência e aprendizagem. Priorizam a gestão democrática, formação docente contínua e participação da comunidade escolar na construção de um ambiente educativo acolhedor, eficiente e voltado à cidadania

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2058	2	A	A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.		2026	0,0000	5.236.260,00
	2	A			2027	0,0000	5.676.500,00
	2	A			2028	0,0000	6.021.277,25
	2	A			2029	0,0000	6.561.000,00
					Total:	**0,0000**	**23.495.037,25**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01101	FUNDEB 70%		**0,00**	**13.647.200,00**	**13.647.200,00**
				2026	0,00	2.985.000,00	2.985.000,00
				2027	0,00	3.253.000,00	3.253.000,00
				2028	0,00	3.545.200,00	3.545.200,00
				2029	0,00	3.864.000,00	3.864.000,00
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**2.964.260,00**	**0,00**	**2.964.260,00**
				2026	640.260,00	0,00	640.260,00
				2027	703.000,00	0,00	703.000,00
				2028	771.000,00	0,00	771.000,00
				2029	850.000,00	0,00	850.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01101	FUNDEB 70%		**0,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**
				2026	0,00	656.000,00	656.000,00
				2027	0,00	715.000,00	715.000,00
				2028	0,00	779.000,00	779.000,00
				2029	0,00	850.000,00	850.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**649.577,25**	**0,00**	**649.577,25**
				2026	140.000,00	0,00	140.000,00
				2027	154.000,00	0,00	154.000,00
				2028	168.577,25	0,00	168.577,25
				2029	187.000,00	0,00	187.000,00
33350430000000000000	Subvenções sociais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	30.000,00	0,00	30.000,00
				2028	30.000,00	0,00	30.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**237.500,00**	**0,00**	**237.500,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	55.000,00	0,00	55.000,00
				2028	62.500,00	0,00	62.500,00
				2029	70.000,00	0,00	70.000,00
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	150.000,00	0,00	150.000,00
				2028	15.000,00	0,00	15.000,00
				2029	15.000,00	0,00	15.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**272.500,00**	**0,00**	**272.500,00**
				2026	55.000,00	0,00	55.000,00
				2027	62.500,00	0,00	62.500,00
				2028	70.000,00	0,00	70.000,00
				2029	85.000,00	0,00	85.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		**0,00**	**1.720.000,00**	**1.720.000,00**
				2026	0,00	400.000,00	400.000,00
				2027	0,00	420.000,00	420.000,00
				2028	0,00	440.000,00	440.000,00
				2029	0,00	460.000,00	460.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**497.000,00**	**0,00**	**497.000,00**
				2026	120.000,00	0,00	120.000,00
				2027	122.000,00	0,00	122.000,00
				2028	125.000,00	0,00	125.000,00
				2029	130.000,00	0,00	130.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**57.000,00**	**0,00**	**57.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	12.000,00	0,00	12.000,00
				2028	15.000,00	0,00	15.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
				Total:	**5.127.837,25**	**18.367.200,00**	**23.495.037,25**

I - Classificação

Órgao:	16	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	006	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Função:	0012	Educação
Subfunção:	0361	Ensino Fundamental
Programa:	0012	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

II - Objetivos do Programa

O programa orçamentário de Alimentação Escolar tem como objetivo garantir refeições nutritivas e de qualidade para estudantes da rede pública, promovendo segurança alimentar, inclusão social e desenvolvimento saudável. Busca incentivar hábitos alimentares saudáveis, fortalecer a agricultura local e assegurar transparência na gestão dos recursos. Assim, contribui para melhorar o desempenho escolar, reduzir o absenteísmo e promover a equidade no acesso à educação, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

III - Justificativa do Programa

melhorar a saúde e o bem-estar da comunidade escolar através da alimentação.

IV - Diretrizes do Programa

A alimentação e nutrição escolar municipal visam garantir refeições saudáveis e adequadas aos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, aprendizado e rendimento escolar.

V- Público Alvo do Programa

comunidade escolar

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2060	2	A	O programa de alimentação no ensino fundamental do município garante refeições saudáveis e equilibradas aos alunos da rede pública, contribuindo para o desenvolvimento físico e o rendimento escolar. As refeições são planejadas por nutricionistas, respeitando as necessidades nutricionais de cada faixa etária. O programa também valoriza a agricultura familiar, adquirindo produtos locais e frescos. Além da oferta de alimentos, promove ações de educação alimentar e combate à desnutrição e obesidade infantil. Essa iniciativa é essencial para assegurar o direito à alimentação adequada e criar hábitos saudáveis desde a infância.		2026	0,0000	272.000,00
	2	A			2027	0,0000	287.000,00
	2	A			2028	0,0000	304.000,00
	2	A			2029	0,0000	317.000,00
					Total:	**0,0000**	**1.180.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUT. DO PROG. ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
			2026	150.000,00	0,00	150.000,00
			2027	150.000,00	0,00	150.000,00
			2028	150.000,00	0,00	150.000,00
			2029	150.000,00	0,00	150.000,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01110	MDE / MERENDA ESCOLAR		**0,00**	**580.000,00**	**580.000,00**
			2026	0,00	122.000,00	122.000,00
			2027	0,00	137.000,00	137.000,00
			2028	0,00	154.000,00	154.000,00
			2029	0,00	167.000,00	167.000,00
			Total:	**600.000,00**	**580.000,00**	**1.180.000,00**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2071	2	A	A ação orçamentária de Manutenção da Assistência Jurídica Social destina recursos para garantir o funcionamento contínuo do setor responsável por oferecer suporte jurídico gratuito às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a prestação de orientações jurídicas, defesa de direitos e acompanhamento processual, promovendo acesso à justiça e proteção social. Contribui para fortalecer a cidadania, promover a equidade e assegurar o cumprimento dos direitos sociais dos cidadãos atendidos.		2026	0,0000	88.800,00
	2	A			2027	0,0000	91.750,00
	2	A			2028	0,0000	95.737,50
	2	A			2029	0,0000	101.764,38
					Total:	**0,0000**	**378.051,88**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA JURÍDICA SOCIAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**297.000,00**	**0,00**	**297.000,00**
				2026	70.000,00	0,00	70.000,00
				2027	72.000,00	0,00	72.000,00
				2028	75.000,00	0,00	75.000,00
				2029	80.000,00	0,00	80.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**64.651,88**	**0,00**	**64.651,88**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.537,50	0,00	16.537,50
				2029	17.364,38	0,00	17.364,38
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**378.051,88**	**0,00**	**378.051,88**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2055	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades de Coordenação da Proteção Social Básica destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à organização, supervisão e apoio às equipes de proteção social básica. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços de assistência social, promovendo ações preventivas, fortalecimento da rede de proteção e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Contribui para a efetividade das políticas sociais e o fortalecimento do vínculo comunitário na promoção do bem-estar social.		2026	0,0000	111.800,00
	2	A			2027	0,0000	117.400,00
	2	A			2028	0,0000	123.270,00
	2	A			2029	0,0000	129.423,50
					Total:	**0,0000**	**481.893,50**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VII - Detalhamento das Ações

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

Data Atualização: 15/05/2025 PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**387.911,25**	**0,00**	**387.911,25**
				2026	90.000,00	0,00	90.000,00
				2027	94.500,00	0,00	94.500,00
				2028	99.225,00	0,00	99.225,00
				2029	104.186,25	0,00	104.186,25
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**77.582,25**	**0,00**	**77.582,25**
				2026	18.000,00	0,00	18.000,00
				2027	18.900,00	0,00	18.900,00
				2028	19.845,00	0,00	19.845,00
				2029	20.837,25	0,00	20.837,25
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**481.893,50**	**0,00**	**481.893,50**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2067	2	A	A ação orçamentária de Manutenção da Coordenação de Programas, Projetos e Benefícios Sociais destina recursos para garantir a gestão eficiente das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação de programas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a coordenação integrada de projetos, a concessão de benefícios sociais e o acompanhamento dos resultados, promovendo a inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento das políticas públicas. Contribui para a efetividade das ações sociais e o aprimoramento contínuo das estratégias de atendimento às comunidades vulneráveis.		2026	0,0000	71.800,00
	2	A			2027	0,0000	75.400,00
	2	A			2028	0,0000	79.170,00
	2	A			2029	0,0000	83.118,51
					Total:	**0,0000**	**309.488,51**

VI - Descrição da Ação

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**237.056,88**	**0,00**	**237.056,88**
				2026	55.000,00	0,00	55.000,00
				2027	57.750,00	0,00	57.750,00
				2028	60.637,50	0,00	60.637,50
				2029	63.669,38	0,00	63.669,38
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**56.031,63**	**0,00**	**56.031,63**
				2026	13.000,00	0,00	13.000,00
				2027	13.650,00	0,00	13.650,00
				2028	14.332,50	0,00	14.332,50
				2029	15.049,13	0,00	15.049,13
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**309.488,51**	**0,00**	**309.488,51**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2082	2	A	A ação orçamentária de Coordenação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo planejar, organizar e supervisionar programas voltados ao desenvolvimento social, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Inclui recursos para capacitações, elaboração de atividades, suporte técnico, materiais de orientação e acompanhamento das ações. Essa iniciativa promove a integração social, prevenção da vulnerabilidade, estímulo à convivência saudável e o fortalecimento do tecido social. Contribui para a promoção do bem-estar, inclusão social e o desenvolvimento de uma comunidade mais participativa, solidária e resiliente.		2026	0,0000	71.800,00
	2	A			2027	0,0000	75.400,00
	2	A			2028	0,0000	79.170,00
	2	A			2029	0,0000	83.118,51
					Total:	**0,0000**	**309.488,51**

VI - Descrição da Ação

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**237.056,88**	**0,00**	**237.056,88**
				2026	55.000,00	0,00	55.000,00
				2027	57.750,00	0,00	57.750,00
				2028	60.637,50	0,00	60.637,50
				2029	63.669,38	0,00	63.669,38
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**56.031,63**	**0,00**	**56.031,63**
				2026	13.000,00	0,00	13.000,00
				2027	13.650,00	0,00	13.650,00
				2028	14.332,50	0,00	14.332,50
				2029	15.049,13	0,00	15.049,13
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**309.488,51**	**0,00**	**309.488,51**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2054	2	A	Na área social, o município realiza ações para crianças e adolescentes por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento pelo CRAS e CREAS, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e acompanhamento socioassistencial. Promove oficinas educativas, culturais e esportivas, além de campanhas de prevenção à violência, trabalho infantil e violações de direitos. Atua em parceria com escolas, conselhos e entidades sociais para garantir proteção integral, inclusão e desenvolvimento saudável.		2026	0,0000	107.905,00
	2	A			2027	0,0000	112.400,00
	2	A			2028	0,0000	117.170,00
	2	A			2029	0,0000	122.118,51
					Total:	**0,0000**	**459.593,51**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**237.056,88**	**0,00**	**237.056,88**
				2026	55.000,00	0,00	55.000,00
				2027	57.750,00	0,00	57.750,00
				2028	60.637,50	0,00	60.637,50
				2029	63.669,38	0,00	63.669,38
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**56.031,63**	**0,00**	**56.031,63**
				2026	13.000,00	0,00	13.000,00
				2027	13.650,00	0,00	13.650,00
				2028	14.332,50	0,00	14.332,50
				2029	15.049,13	0,00	15.049,13
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**30.105,00**	**0,00**	**30.105,00**
				2026	6.105,00	0,00	6.105,00
				2027	7.000,00	0,00	7.000,00
				2028	8.000,00	0,00	8.000,00
				2029	9.000,00	0,00	9.000,00
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	30.000,00	0,00	30.000,00
				2028	30.000,00	0,00	30.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**459.593,51**	**0,00**	**459.593,51**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2066	2	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Administração de Assistência Social destina recursos para garantir o funcionamento eficiente do setor responsável pela gestão, planejamento e coordenação das políticas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a operacionalização dos programas sociais, o atendimento às demandas da população vulnerável e a implementação de ações integradas de assistência social. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover a inclusão e garantir o acesso aos direitos sociais, promovendo o bem-estar e a cidadania dos beneficiários.		2026	0,0000	1.131.907,89
	2	A			2027	0,0000	1.190.749,60
	2	A			2028	0,0000	1.270.574,69
	2	A			2029	0,0000	1.368.973,42
					Total:	**0,0000**	**4.962.205,60**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**2.586.075,00**	**0,00**	**2.586.075,00**
				2026	600.000,00	0,00	600.000,00
				2027	630.000,00	0,00	630.000,00
				2028	661.500,00	0,00	661.500,00
				2029	694.575,00	0,00	694.575,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**557.000,00**	**0,00**	**557.000,00**
				2026	130.000,00	0,00	130.000,00
				2027	135.000,00	0,00	135.000,00
				2028	142.000,00	0,00	142.000,00
				2029	150.000,00	0,00	150.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**102.500,00**	**0,00**	**102.500,00**
				2026	22.000,00	0,00	22.000,00
				2027	23.500,00	0,00	23.500,00
				2028	27.000,00	0,00	27.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**197.000,00**	**0,00**	**197.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	45.000,00	0,00	45.000,00
				2028	52.000,00	0,00	52.000,00
				2029	60.000,00	0,00	60.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	09001	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011		**0,00**	**30.200,00**	**30.200,00**
				2026	0,00	7.000,00	7.000,00
				2027	0,00	7.500,00	7.500,00
				2028	0,00	7.700,00	7.700,00
				2029	0,00	8.000,00	8.000,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**89.500,00**	**0,00**	**89.500,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	21.500,00	0,00	21.500,00
				2028	23.000,00	0,00	23.000,00
				2029	25.000,00	0,00	25.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**37.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	7.000,00	0,00	7.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	15.000,00	0,00	15.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**951.000,00**	**0,00**	**951.000,00**
				2026	210.000,00	0,00	210.000,00
				2027	220.000,00	0,00	220.000,00
				2028	243.000,00	0,00	243.000,00
				2029	278.000,00	0,00	278.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09001	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011		**0,00**	**32.635,60**	**32.635,60**
				2026	0,00	7.407,89	7.407,89
				2027	0,00	8.204,60	8.204,60
				2028	0,00	8.274,69	8.274,69
				2029	0,00	8.748,42	8.748,42
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**169.500,00**	**0,00**	**169.500,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	41.500,00	0,00	41.500,00
				2028	43.000,00	0,00	43.000,00
				2029	45.000,00	0,00	45.000,00

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

Data Atualização: 15/05/2025 PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**67.500,00**	**0,00**	**67.500,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	16.000,00	0,00	16.000,00
				2028	17.500,00	0,00	17.500,00
				2029	19.000,00	0,00	19.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10062	Transferências Voluntárias Públicas Federais		**0,00**	**2.295,00**	**2.295,00**
				2026	0,00	500,00	500,00
				2027	0,00	545,00	545,00
				2028	0,00	600,00	600,00
				2029	0,00	650,00	650,00
				Total:	**4.897.075,00**	**65.130,60**	**4.962.205,60**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2069	6	A	A ação orçamentária de Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar destina recursos para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do órgão responsável pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, capacitações, pagamento de equipe técnica, transporte e suporte administrativo. Essa iniciativa assegura a realização de atendimentos, escuta especializada, acompanhamento de casos e ações preventivas. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover o bem-estar infantil e adolescente, garantir seus direitos e prevenir situações de risco ou vulnerabilidade, promovendo uma sociedade mais segura e justa.		2026	0,0000	318.000,00
	6	A			2027	0,0000	337.000,00
	6	A			2028	0,0000	357.000,00
	6	A			2029	0,0000	433.000,00
					Total:	**0,0000**	**1.445.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**980.000,00**	**0,00**	**980.000,00**
				2026	220.000,00	0,00	220.000,00
				2027	230.000,00	0,00	230.000,00
				2028	240.000,00	0,00	240.000,00
				2029	290.000,00	0,00	290.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**205.000,00**	**0,00**	**205.000,00**
				2026	45.000,00	0,00	45.000,00
				2027	48.000,00	0,00	48.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	62.000,00	0,00	62.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**46.000,00**	**0,00**	**46.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	11.000,00	0,00	11.000,00
				2028	12.000,00	0,00	12.000,00
				2029	13.000,00	0,00	13.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**162.000,00**	**0,00**	**162.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	35.000,00	0,00	35.000,00
				2028	42.000,00	0,00	42.000,00
				2029	55.000,00	0,00	55.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	3.000,00	0,00	3.000,00
				2028	3.000,00	0,00	3.000,00
				2029	3.000,00	0,00	3.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
				Total:	**1.445.000,00**	**0,00**	**1.445.000,00**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0241	Assistência a Pessoa Idosa
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2056	2	A	O município promove ações para idosos por meio de centros de convivência, atividades físicas, palestras sobre saúde, oficinas culturais e atendimentos multidisciplinares. Há campanhas de vacinação, grupos de apoio e visitas domiciliares por agentes de saúde. Programas de inclusão digital e educação continuada também são oferecidos, incentivando o envelhecimento ativo e a socialização.		2026	0,0000	50.000,00
	2	A			2027	0,0000	53.000,00
	2	A			2028	0,0000	57.000,00
	2	A			2029	0,0000	63.000,00
					Total:	**0,0000**	**223.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS IDOSOS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**46.000,00**	**0,00**	**46.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	11.000,00	0,00	11.000,00
				2028	12.000,00	0,00	12.000,00
				2029	13.000,00	0,00	13.000,00
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**177.000,00**	**0,00**	**177.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	42.000,00	0,00	42.000,00
				2028	45.000,00	0,00	45.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
				Total:	**223.000,00**	**0,00**	**223.000,00**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0018	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

II - Objetivos do Programa

Objetiva fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a inclusão social, e garantir o acesso a direitos. Busca ofertar informações, orientações e apoio psicossocial, desenvolver o convívio social e familiar, e estimular a participação cidadã. Prioriza o atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de fragilidade, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Visa descentralizar e territorializar a assistência, atuando de forma articulada com outras políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais no município.

III - Justificativa do Programa

A Proteção Social Básica (PSB) municipal visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através de serviços, programas e projetos socioassistenciais.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da Proteção Social Básica do município visam prevenir riscos sociais e promover a inclusão, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Focam na orientação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços como o Cadastro Único, atendimento psicossocial e programas de convivência. Buscam garantir o acesso a direitos, estimular a autonomia e a participação social, de acordo com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da Proteção Social Básica do município são indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, em risco de violação de direitos. Inclui pessoas em condições de pobreza, com dificuldades no acesso a serviços e direitos, além de grupos em situação de fragilidade social, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A proteção busca prevenir situações de risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2073	2	A	A Proteção Social Básica de um município tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas atividades são desenvolvidas principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), orientações, visitas domiciliares, oficinas e atividades socioeducativas. Atende famílias em situação de pobreza, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo inclusão social e acesso a direitos. A proteção básica busca garantir apoio, acolhimento e o fortalecimento da cidadania no território municipal.		2026	0,0000	440.000,00
	2	A			2027	0,0000	478.600,00
	2	A			2028	0,0000	522.000,00
	2	A			2029	0,0000	565.000,00
					Total:	**0,0000**	**2.005.600,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**430.000,00**	**430.000,00**
				2026	0,00	100.000,00	100.000,00
				2027	0,00	105.000,00	105.000,00
				2028	0,00	110.000,00	110.000,00
				2029	0,00	115.000,00	115.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**90.700,00**	**90.700,00**
				2026	0,00	21.000,00	21.000,00
				2027	0,00	22.700,00	22.700,00
				2028	0,00	23.000,00	23.000,00
				2029	0,00	24.000,00	24.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
				2026	0,00	15.000,00	15.000,00
				2027	0,00	15.000,00	15.000,00
				2028	0,00	15.000,00	15.000,00
				2029	0,00	15.000,00	15.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	93412	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**46.500,00**	**46.500,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.500,00	10.500,00
				2028	0,00	12.000,00	12.000,00
				2029	0,00	14.000,00	14.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**234.000,00**	**234.000,00**
				2026	0,00	34.000,00	34.000,00
				2027	0,00	50.000,00	50.000,00
				2028	0,00	67.000,00	67.000,00
				2029	0,00	83.000,00	83.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	93412	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**97.500,00**	**97.500,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	22.000,00	22.000,00
				2028	0,00	26.500,00	26.500,00
				2029	0,00	29.000,00	29.000,00

Conta Despesa	Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	09341 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**260.000,00**	**260.000,00**
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	60.000,00	60.000,00
			2028	0,00	70.000,00	70.000,00
			2029	0,00	80.000,00	80.000,00
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	93412 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**89.500,00**	**89.500,00**
			2026	0,00	20.000,00	20.000,00
			2027	0,00	21.000,00	21.000,00
			2028	0,00	22.500,00	22.500,00
			2029	0,00	26.000,00	26.000,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	09341 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
			2026	0,00	10.000,00	10.000,00
			2027	0,00	10.000,00	10.000,00
			2028	0,00	10.000,00	10.000,00
			2029	0,00	10.000,00	10.000,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	93412 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
			2026	0,00	10.000,00	10.000,00
			2027	0,00	10.000,00	10.000,00
			2028	0,00	10.000,00	10.000,00
			2029	0,00	10.000,00	10.000,00
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	93412 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
			2026	0,00	5.000,00	5.000,00
			2027	0,00	5.000,00	5.000,00
			2028	0,00	5.000,00	5.000,00
			2029	0,00	5.000,00	5.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09341 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	50.000,00	50.000,00
			2028	0,00	50.000,00	50.000,00
			2029	0,00	50.000,00	50.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	93412	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**97.400,00**	**97.400,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	22.400,00	22.400,00
				2028	0,00	26.000,00	26.000,00
				2029	0,00	29.000,00	29.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	93412	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	09341	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Federal		**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**
				2026	0,00	45.000,00	45.000,00
				2027	0,00	45.000,00	45.000,00
				2028	0,00	45.000,00	45.000,00
				2029	0,00	45.000,00	45.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	93412	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	20.000,00	20.000,00
				2028	0,00	20.000,00	20.000,00
				2029	0,00	20.000,00	20.000,00
				Total:	**0,00**	**2.005.600,00**	**2.005.600,00**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0019	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Proteção Social Especial são oferecer atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como vítimas de violência, abuso ou negligência. Busca garantir acesso a serviços de acolhimento, proteção, reintegração social e fortalecimento de vínculos familiares. Além disso, visa promover a inclusão social, prevenir situações de risco e assegurar direitos fundamentais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

III - Justificativa do Programa

A Proteção Social Especial (PSE) municipal visa atender famílias e indivíduos com direitos violados ou em situações de risco pessoal e social, que demandam intervenções especializadas.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da Proteção Social Especial do município visam atender indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como violência, abuso, abandono e trabalho infantil. Baseiam-se na integralidade, respeito à dignidade e fortalecimento de vínculos. Organizam-se em média e alta complexidade, com serviços especializados, visando restaurar direitos, promover autonomia e prevenir agravamentos, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

V- Público Alvo do Programa

A Proteção Social Especial (PSE) municipal visa atender famílias e indivíduos com direitos violados ou em situações de risco pessoal e social, que demandam intervenções especializadas.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2075	2	A	A Proteção Social Especial de um município atende pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social, como violência, abandono, exploração, abuso ou rompimento de vínculos. Suas ações são realizadas por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferecendo apoio psicossocial, acompanhamento familiar, encaminhamentos e garantia de direitos. Atende crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência. A proteção especial pode ser de média ou alta complexidade, conforme a gravidade do caso, e tem como objetivo reconstruir vínculos, promover autonomia e assegurar a dignidade dos atendidos.		2026	0,0000	64.000,00
	2	A			2027	0,0000	69.760,00
	2	A			2028	0,0000	70.560,00
	2	A			2029	0,0000	74.088,00
					Total:	**0,0000**	**278.408,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339014000000000000	Diárias - civil	09353	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	09354	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal		**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	3.000,00	3.000,00
				2028	0,00	3.000,00	3.000,00
				2029	0,00	3.000,00	3.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	09353	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual		**0,00**	**58.206,50**	**58.206,50**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	14.680,00	14.680,00
				2028	0,00	15.330,00	15.330,00
				2029	0,00	18.196,50	18.196,50
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	09354	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal		**0,00**	**21.201,50**	**21.201,50**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.080,00	5.080,00
				2028	0,00	5.230,00	5.230,00
				2029	0,00	5.891,50	5.891,50
3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	09353	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09353	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
				2026	0,00	15.000,00	15.000,00
				2027	0,00	15.000,00	15.000,00
				2028	0,00	15.000,00	15.000,00
				2029	0,00	15.000,00	15.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09354	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Federal		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	09353	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	09353	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Estadual		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
				Total:	**0,00**	**278.408,00**	**278.408,00**

I - Classificação

Órgao:	17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Função:	0008	Assistência Social
Subfunção:	0244	Assistência Comunitária
Programa:	0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Objetivos do Programa

Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

III - Justificativa do Programa

A assistência social municipal visa proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a direitos e promovendo a inclusão

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da assistência social do município visam garantir proteção social, inclusão e dignidade às populações em situação de vulnerabilidade. Baseiam-se nos princípios da universalidade, equidade e integralidade, organizando-se por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Focam na prevenção de riscos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos, promovendo a cidadania e a superação das desigualdades sociais com ações planejadas e humanizadas.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo da assistência social do município inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como pessoas em extrema pobreza, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência, população em situação de rua e beneficiários de programas sociais. Atende também grupos excluídos do acesso a direitos, promovendo inclusão, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2079	2	A	A ação orçamentária do Bloco de Financiamento da Gestão Social destina recursos para apoiar a implementação e manutenção de programas sociais, projetos e ações voltados ao desenvolvimento humano, inclusão social e redução das desigualdades. Inclui financiamento para equipes técnicas, aquisição de materiais, capacitações, infraestrutura e parcerias com entidades sociais. Essa iniciativa visa fortalecer a gestão social, garantir a efetividade das políticas públicas, promover a participação comunitária e assegurar o acesso a serviços essenciais. Contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável, promovendo melhorias na qualidade de vida dos beneficiários.		2026	0,0000	71.000,00
	2	A			2027	0,0000	77.540,00
	2	A			2028	0,0000	84.300,00
	2	A			2029	0,0000	90.900,00
					Total:	**0,0000**	**323.740,00**

VI - Descrição da Ação

BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SOCIAL

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339014000000000000	Diárias - civil	09360	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	09365	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Estadual		**0,00**	**2.395,00**	**2.395,00**
				2026	0,00	500,00	500,00
				2027	0,00	545,00	545,00
				2028	0,00	650,00	650,00
				2029	0,00	700,00	700,00
3339014000000000000	Diárias - civil	09401	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		**0,00**	**26.000,00**	**26.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	6.000,00	6.000,00
				2028	0,00	7.000,00	7.000,00
				2029	0,00	8.000,00	8.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	09360	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal		**0,00**	**26.000,00**	**26.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	6.000,00	6.000,00
				2028	0,00	7.000,00	7.000,00
				2029	0,00	8.000,00	8.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	09401	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		**0,00**	**104.950,00**	**104.950,00**
				2026	0,00	24.000,00	24.000,00
				2027	0,00	25.450,00	25.450,00
				2028	0,00	27.000,00	27.000,00
				2029	0,00	28.500,00	28.500,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09360	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Federal		**0,00**	**14.395,00**	**14.395,00**
				2026	0,00	3.500,00	3.500,00
				2027	0,00	3.545,00	3.545,00
				2028	0,00	3.650,00	3.650,00
				2029	0,00	3.700,00	3.700,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09401	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		**0,00**	**74.000,00**	**74.000,00**
				2026	0,00	16.000,00	16.000,00
				2027	0,00	17.000,00	17.000,00
				2028	0,00	19.000,00	19.000,00
				2029	0,00	22.000,00	22.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	09401	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	09401	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	12.000,00	12.000,00
				2028	0,00	13.000,00	13.000,00
				2029	0,00	13.000,00	13.000,00
				Total:	**0,00**	**323.740,00**	**323.740,00**

I - Classificação

Órgao:	18	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA
Função:	0016	Habitação
Subfunção:	0482	Habitacao Urbana
Programa:	0036	AGRIMENSURA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Agrimensura e Regularização Fundiária são promover a precisão na delimitação de imóveis, garantir a segurança jurídica das propriedades, facilitar o acesso à documentação fundiária, reduzir conflitos territoriais e promover a inclusão social. Além disso, busca fortalecer a gestão territorial, apoiar o desenvolvimento sustentável e assegurar a regularização de áreas urbanas e rurais, contribuindo para o ordenamento fundiário e a cidadania.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da agrimensura e regularização fundiária do município visam garantir a adequada demarcação, identificação e legalização de imóveis urbanos e rurais. Focam na organização do uso do solo, no cumprimento das normativas ambientais e urbanísticas, e na promoção da segurança jurídica para os proprietários e ocupantes. Buscam integrar as áreas de planejamento territorial, promover o acesso à documentação fundiária regularizada e solucionar conflitos de posse, assegurando a inclusão social e o desenvolvimento ordenado.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2094	2	A	A manutenção do Departamento Municipal de Agrimensura visa garantir o funcionamento eficiente dos serviços de levantamento, mapeamento e fiscalização territorial. Inclui aquisição e conservação de equipamentos, softwares e materiais de escritório, despesas com manutenção preventiva e corretiva, além de despesas com pessoal lotados no respectivo Departamento. Também abrange capacitações técnicas para os servidores e suporte técnico. Essa ação assegura a precisão e agilidade nas atividades de agrimensura, contribuindo para o planejamento urbano, regularização fundiária e fiscalização ambiental, promovendo maior eficiência na gestão territorial do município.		2026	0,0000	136.800,00
	2	A			2027	0,0000	144.400,00
	2	A			2028	0,0000	152.320,00
	2	A			2029	0,0000	160.576,01
					Total:	**0,0000**	**594.096,01**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**452.563,13**	**0,00**	**452.563,13**
				2026	105.000,00	0,00	105.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**99.132,88**	**0,00**	**99.132,88**
				2026	23.000,00	0,00	23.000,00
				2027	24.150,00	0,00	24.150,00
				2028	25.357,50	0,00	25.357,50
				2029	26.625,38	0,00	26.625,38
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	7.000,00	0,00	7.000,00
				2029	8.000,00	0,00	8.000,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**594.096,01**	**0,00**	**594.096,01**

I - Classificação

Órgao:	18	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIMENSURA
Função:	0016	Habitação
Subfunção:	0481	Habitação Rural
Programa:	0036	AGRIMENSURA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Agrimensura e Regularização Fundiária são promover a precisão na delimitação de imóveis, garantir a segurança jurídica das propriedades, facilitar o acesso à documentação fundiária, reduzir conflitos territoriais e promover a inclusão social. Além disso, busca fortalecer a gestão territorial, apoiar o desenvolvimento sustentável e assegurar a regularização de áreas urbanas e rurais, contribuindo para o ordenamento fundiário e a cidadania.

III - Justificativa do Programa

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes da agrimensura e regularização fundiária do município visam garantir a adequada demarcação, identificação e legalização de imóveis urbanos e rurais. Focam na organização do uso do solo, no cumprimento das normativas ambientais e urbanísticas, e na promoção da segurança jurídica para os proprietários e ocupantes. Buscam integrar as áreas de planejamento territorial, promover o acesso à documentação fundiária regularizada e solucionar conflitos de posse, assegurando a inclusão social e o desenvolvimento ordenado.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2095	2	A	A ação de Regularização Fundiária tem como objetivo promover a legalização de imóveis e áreas urbanas, garantindo segurança jurídica aos moradores. Inclui atividades de levantamento topográfico, elaboração de documentos, emissão de títulos de propriedade, além de ações de orientação e atendimento à população. Também envolve despesas com equipe técnica, materiais, deslocamentos e campanhas de conscientização. Essa iniciativa contribui para a inclusão social, melhoria na qualidade de vida e fortalecimento da gestão urbana, promovendo a regularização de áreas irregulares e o desenvolvimento sustentável do município.		2026	0,0000	75.800,00
	2	A			2027	0,0000	79.600,00
	2	A			2028	0,0000	84.600,00
	2	A			2029	0,0000	88.400,00
					Total:	**0,0000**	**328.400,00**

VI - Descrição da Ação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	63.000,00	0,00	63.000,00
				2028	67.000,00	0,00	67.000,00
				2029	70.000,00	0,00	70.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**
				2026	12.000,00	0,00	12.000,00
				2027	12.600,00	0,00	12.600,00
				2028	13.400,00	0,00	13.400,00
				2029	14.000,00	0,00	14.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**
				2026	3.800,00	0,00	3.800,00
				2027	4.000,00	0,00	4.000,00
				2028	4.200,00	0,00	4.200,00
				2029	4.400,00	0,00	4.400,00
				Total:	**328.400,00**	**0,00**	**328.400,00**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

Data Atualização: 15/05/2025 PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao:	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0452	Servicos Urbanos
Programa:	0033	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

II - Objetivos do Programa

Objetiva conservar e melhorar estradas vicinais, facilitando o acesso, o escoamento da produção e o transporte escolar. Visa apoiar a agricultura familiar, oferecendo infraestrutura para produção e comercialização, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. O programa também visa fortalecer a autonomia rural, promover a inclusão social e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de obras e serviços rurais do distrito municipal visa promover o desenvolvimento e o bem-estar da população rural, garantindo infraestrutura básica e serviços essenciais.

IV - Diretrizes do Programa

visa reduzir as desigualdades entre o campo e a cidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no distrito

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2085	2	A	A ação de Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Rurais do Distrito tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, instalações e veículos utilizados nas atividades rurais. Inclui reparos, conservação, aquisição de materiais, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte técnico às equipes de obras e serviços rurais. Essa iniciativa assegura a continuidade das ações de infraestrutura, promovendo a melhoria das condições de trabalho, a segurança dos profissionais e a eficiência na execução de obras e serviços essenciais para o desenvolvimento rural sustentável.		2026	0,0000	627.000,00
	2	A			2027	0,0000	725.500,00
	2	A			2028	0,0000	859.000,00
	2	A			2029	0,0000	1.015.000,00
					Total:	**0,0000**	**3.226.500,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**688.000,00**	**0,00**	**688.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	170.000,00	0,00	170.000,00
				2028	180.000,00	0,00	180.000,00
				2029	188.000,00	0,00	188.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**149.500,00**	**0,00**	**149.500,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	37.500,00	0,00	37.500,00
				2028	40.000,00	0,00	40.000,00
				2029	42.000,00	0,00	42.000,00
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	2.000,00	0,00	2.000,00
				2029	2.000,00	0,00	2.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.440.000,00**	**0,00**	**1.440.000,00**
				2026	250.000,00	0,00	250.000,00
				2027	300.000,00	0,00	300.000,00
				2028	390.000,00	0,00	390.000,00
				2029	500.000,00	0,00	500.000,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**230.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	55.000,00	0,00	55.000,00
				2028	60.000,00	0,00	60.000,00
				2029	65.000,00	0,00	65.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**525.000,00**	**0,00**	**525.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	115.000,00	0,00	115.000,00
				2028	140.000,00	0,00	140.000,00
				2029	170.000,00	0,00	170.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**66.000,00**	**0,00**	**66.000,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	16.000,00	0,00	16.000,00
				2028	17.000,00	0,00	17.000,00
				2029	18.000,00	0,00	18.000,00
3449051000000000000	Obras e instalações	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
				Total:	**3.226.500,00**	**0,00**	**3.226.500,00**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

Data Atualização: 15/05/2025 PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao:	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0452	Servicos Urbanos
Programa:	0033	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

II - Objetivos do Programa

Objetiva conservar e melhorar estradas vicinais, facilitando o acesso, o escoamento da produção e o transporte escolar. Visa apoiar a agricultura familiar, oferecendo infraestrutura para produção e comercialização, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. O programa também visa fortalecer a autonomia rural, promover a inclusão social e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de obras e serviços rurais do distrito municipal visa promover o desenvolvimento e o bem-estar da população rural, garantindo infraestrutura básica e serviços essenciais.

IV - Diretrizes do Programa

visa reduzir as desigualdades entre o campo e a cidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no distrito

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2086	2	A	A Ação de Gerenciamento de Distritos e Localidades Rurais visa distribuir as tarefas e os encargos entre as equipes de trabalho, provendo as condições necessárias à execução das atividades, coordenar, controlar e acompanhar as tarefas de sua equipe, bem como as instruções de trabalho respectivas, formular diretrizes e elaborar sistematicamente programas nas suas respectivas áreas de atuação, obedecendo aos princípios e diretrizes do Plano de Governo.		2026	0,0000	49.000,00
	2	A			2027	0,0000	52.500,00
	2	A			2028	0,0000	55.000,00
	2	A			2029	0,0000	57.500,00
					Total:	**0,0000**	**214.000,00**

VI - Descrição da Ação

GERENCIAMENTO DE DISTRITOS E LOCALIDADES RURAIS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	43.000,00	0,00	43.000,00
				2028	45.000,00	0,00	45.000,00
				2029	47.000,00	0,00	47.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
				2026	9.000,00	0,00	9.000,00
				2027	9.500,00	0,00	9.500,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.500,00	0,00	10.500,00
				Total:	**214.000,00**	**0,00**	**214.000,00**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

Data Atualização: 15/05/2025 PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao:	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0782	Transporte Rodoviário
Programa:	0033	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

II - Objetivos do Programa

Objetiva conservar e melhorar estradas vicinais, facilitando o acesso, o escoamento da produção e o transporte escolar. Visa apoiar a agricultura familiar, oferecendo infraestrutura para produção e comercialização, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. O programa também visa fortalecer a autonomia rural, promover a inclusão social e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de obras e serviços rurais do distrito municipal visa promover o desenvolvimento e o bem-estar da população rural, garantindo infraestrutura básica e serviços essenciais.

IV - Diretrizes do Programa

visa reduzir as desigualdades entre o campo e a cidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no distrito

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2087	2	A	A ação de Manutenção de Estradas e Serviços Rurais tem como objetivo garantir a acessibilidade, segurança e conservação das vias rurais e estradas vicinais. Inclui patrolamento, reparos, sinalização, limpeza de bueiros e manutenção de pontes. Essa iniciativa promove o desenvolvimento econômico, facilita o deslocamento de moradores e produtores, reduz custos de transporte e assegura a integração das áreas rurais ao centro urbano, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento do setor rural.		2026	0,0000	49.000,00
	2	A			2027	0,0000	52.500,00
	2	A			2028	0,0000	55.000,00
	2	A			2029	0,0000	57.500,00
					Total:	**0,0000**	**214.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	43.000,00	0,00	43.000,00
				2028	45.000,00	0,00	45.000,00
				2029	47.000,00	0,00	47.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
				2026	9.000,00	0,00	9.000,00
				2027	9.500,00	0,00	9.500,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.500,00	0,00	10.500,00
				Total:	**214.000,00**	**0,00**	**214.000,00**

I - Classificação

Órgao:	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0452	Servicos Urbanos
Programa:	0033	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO

II - Objetivos do Programa

Objetiva conservar e melhorar estradas vicinais, facilitando o acesso, o escoamento da produção e o transporte escolar. Visa apoiar a agricultura familiar, oferecendo infraestrutura para produção e comercialização, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. O programa também visa fortalecer a autonomia rural, promover a inclusão social e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de obras e serviços rurais do distrito municipal visa promover o desenvolvimento e o bem-estar da população rural, garantindo infraestrutura básica e serviços essenciais.

IV - Diretrizes do Programa

visa reduzir as desigualdades entre o campo e a cidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no distrito

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2088	2	A	A ação de Limpeza e Conservação do Distrito tem como objetivo manter a higiene, a estética e a preservação do ambiente urbano, promovendo a qualidade de vida dos moradores. Inclui atividades de varrição, manutenção de áreas verdes, reparos em vias públicas, limpeza de praças e conservação de espaços públicos. Essa iniciativa garante um ambiente limpo, seguro e agradável, fortalecendo o bem-estar da comunidade, valorizando o patrimônio público e contribuindo para a sustentabilidade e o desenvolvimento urbano do distrito.		2026	0,0000	49.000,00
	2	A			2027	0,0000	52.500,00
	2	A			2028	0,0000	55.000,00
	2	A			2029	0,0000	57.500,00
					Total:	**0,0000**	**214.000,00**

VI - Descrição da Ação

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO DISTRITO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	43.000,00	0,00	43.000,00
				2028	45.000,00	0,00	45.000,00
				2029	47.000,00	0,00	47.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
				2026	9.000,00	0,00	9.000,00
				2027	9.500,00	0,00	9.500,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.500,00	0,00	10.500,00
				Total:	**214.000,00**	**0,00**	**214.000,00**

I - Classificação

Órgao:	20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0782	Transporte Rodoviário
Programa:	0034	MANUTENÇÃO DA FROTA

II - Objetivos do Programa

Objetiva realizar manutenções preventivas e corretivas, assegurando o bom funcionamento e prolongando a vida útil da frota. Busca reduzir custos com combustíveis e reparos, otimizando o uso dos recursos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de manutenção da frota municipal visa garantir a operacionalidade, segurança e eficiência dos veículos e equipamentos da prefeitura.

IV - Diretrizes do Programa

Visa garantir a segurança dos condutores e da população, mantendo os veículos em condições ideais de uso. Almeja controlar o histórico de manutenção de cada veículo e equipamento, facilitando o planejamento e a tomada de decisões.

V- Público Alvo do Programa

o departamento busca manter uma frota disponível, segura e econômica para atender às necessidades dos diversos serviços municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2089	2	A	A ação de Gerenciamento do Departamento Municipal de Manutenção da Frota visa assegurar a coordenação, planejamento e controle eficiente das atividades de manutenção dos veículos públicos. Inclui a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, elaboração de cronogramas, monitoramento de desempenho e implementação de melhorias nos processos. Essa iniciativa garante a otimização dos serviços de manutenção, promovendo maior disponibilidade, segurança e durabilidade da frota municipal. Assim, contribui para a eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento às demandas da administração pública e da população.		2026	0,0000	233.000,00
	2	A			2027	0,0000	242.900,00
	2	A			2028	0,0000	253.120,00
	2	A			2029	0,0000	264.176,01
					Total:	**0,0000**	**993.196,01**

VI - Descrição da Ação

GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**452.563,13**	**0,00**	**452.563,13**
				2026	105.000,00	0,00	105.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.762,50	0,00	115.762,50
				2029	121.550,63	0,00	121.550,63
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**99.132,88**	**0,00**	**99.132,88**
				2026	23.000,00	0,00	23.000,00
				2027	24.150,00	0,00	24.150,00
				2028	25.357,50	0,00	25.357,50
				2029	26.625,38	0,00	26.625,38
33390140000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**83.500,00**	**0,00**	**83.500,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.500,00	0,00	20.500,00
				2028	21.000,00	0,00	21.000,00
				2029	22.000,00	0,00	22.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**92.000,00**	**0,00**	**92.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	22.000,00	0,00	22.000,00
				2028	24.000,00	0,00	24.000,00
				2029	26.000,00	0,00	26.000,00
33390460000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**46.000,00**	**0,00**	**46.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	11.000,00	0,00	11.000,00
				2028	12.000,00	0,00	12.000,00
				2029	13.000,00	0,00	13.000,00

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

Data Atualização: 15/05/2025 PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
				Total:	**993.196,01**	**0,00**	**993.196,01**

I - Classificação

Órgao:	20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA
Função:	0026	Transporte
Subfunção:	0782	Transporte Rodoviário
Programa:	0034	MANUTENÇÃO DA FROTA

II - Objetivos do Programa

Objetiva realizar manutenções preventivas e corretivas, assegurando o bom funcionamento e prolongando a vida útil da frota. Busca reduzir custos com combustíveis e reparos, otimizando o uso dos recursos.

III - Justificativa do Programa

O departamento de manutenção da frota municipal visa garantir a operacionalidade, segurança e eficiência dos veículos e equipamentos da prefeitura.

IV - Diretrizes do Programa

Visa garantir a segurança dos condutores e da população, mantendo os veículos em condições ideais de uso. Almeja controlar o histórico de manutenção de cada veículo e equipamento, facilitando o planejamento e a tomada de decisões.

V- Público Alvo do Programa

o departamento busca manter uma frota disponível, segura e econômica para atender às necessidades dos diversos serviços municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2090	2	A	A ação de Manutenção em Equipamentos Rodoviários tem como objetivo garantir a operação eficiente e segura dos veículos e máquinas utilizados na manutenção, conservação e pavimentação de vias públicas. Inclui reparos, revisões periódicas, troca de peças, calibração e melhorias nos equipamentos. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços de conservação das rodovias, reduzindo o tempo de indisponibilidade e prevenindo falhas que possam comprometer a segurança e a mobilidade urbana. Assim, contribui para uma infraestrutura viária mais eficiente, promovendo o bem-estar da população e a sustentabilidade do transporte público e privado.		2026	0,0000	74.000,00
	2	A			2027	0,0000	79.500,00
	2	A			2028	0,0000	82.000,00
	2	A			2029	0,0000	84.500,00
					Total:	**0,0000**	**320.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**261.000,00**	**0,00**	**261.000,00**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	65.000,00	0,00	65.000,00
				2028	67.000,00	0,00	67.000,00
				2029	69.000,00	0,00	69.000,00
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**59.000,00**	**0,00**	**59.000,00**
				2026	14.000,00	0,00	14.000,00
				2027	14.500,00	0,00	14.500,00
				2028	15.000,00	0,00	15.000,00
				2029	15.500,00	0,00	15.500,00
				Total:	**320.000,00**	**0,00**	**320.000,00**

I - Classificação

Órgao:	21	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0452	Servicos Urbanos
Programa:	0035	SERVIÇOS URBANO

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Serviços Urbanos são garantir a limpeza, conservação e manutenção das áreas públicas e melhorar a infraestrutura urbana. Busca também assegurar ambientes urbanos mais saudáveis, sustentáveis e acessíveis, promovendo qualidade de vida para a população. Além disso, visa otimizar recursos, fortalecer a gestão dos serviços públicos e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

III - Justificativa do Programa

O departamento de serviços urbanos municipal visa manter e melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida nas áreas urbanas.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes dos serviços urbanos do município visam garantir a qualidade e a eficiência na gestão de infraestrutura urbana, como saneamento básico, iluminação pública, limpeza urbana, transporte e mobilidade. Focam no planejamento sustentável, na acessibilidade, na segurança e no bem-estar da população. Buscam promover a integração entre os serviços, otimizar recursos, melhorar a qualidade de vida nas áreas urbanas e atender às necessidades da comunidade de forma inclusiva e responsável.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2091	2	A	A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana.		2026	0,0000	907.000,00
	2	A			2027	0,0000	1.003.000,00
	2	A			2028	0,0000	1.192.000,00
	2	A			2029	0,0000	1.454.000,00
					Total:	**0,0000**	**4.556.000,00**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.750.000,00**	**0,00**	**1.750.000,00**
				2026	380.000,00	0,00	380.000,00
				2027	400.000,00	0,00	400.000,00
				2028	450.000,00	0,00	450.000,00
				2029	520.000,00	0,00	520.000,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**383.000,00**	**0,00**	**383.000,00**
				2026	80.000,00	0,00	80.000,00
				2027	88.000,00	0,00	88.000,00
				2028	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029	115.000,00	0,00	115.000,00
3339014000000000000	Diárias - civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
3339030000000000000	Material de consumo	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.305.000,00**	**0,00**	**1.305.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	250.000,00	0,00	250.000,00
				2028	355.000,00	0,00	355.000,00
				2029	500.000,00	0,00	500.000,00
3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**445.000,00**	**0,00**	**445.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	110.000,00	0,00	110.000,00
				2028	115.000,00	0,00	115.000,00
				2029	120.000,00	0,00	120.000,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**470.000,00**	**0,00**	**470.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	105.000,00	0,00	105.000,00
				2028	120.000,00	0,00	120.000,00
				2029	145.000,00	0,00	145.000,00

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**103.000,00**	**0,00**	**103.000,00**
				2026	22.000,00	0,00	22.000,00
				2027	25.000,00	0,00	25.000,00
				2028	27.000,00	0,00	27.000,00
				2029	29.000,00	0,00	29.000,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
				Total:	**4.556.000,00**	**0,00**	**4.556.000,00**

I - Classificação

Órgao:	21	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0035	SERVIÇOS URBANO

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Serviços Urbanos são garantir a limpeza, conservação e manutenção das áreas públicas e melhorar a infraestrutura urbana. Busca também assegurar ambientes urbanos mais saudáveis, sustentáveis e acessíveis, promovendo qualidade de vida para a população. Além disso, visa otimizar recursos, fortalecer a gestão dos serviços públicos e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

III - Justificativa do Programa

O departamento de serviços urbanos municipal visa manter e melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida nas áreas urbanas.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes dos serviços urbanos do município visam garantir a qualidade e a eficiência na gestão de infraestrutura urbana, como saneamento básico, iluminação pública, limpeza urbana, transporte e mobilidade. Focam no planejamento sustentável, na acessibilidade, na segurança e no bem-estar da população. Buscam promover a integração entre os serviços, otimizar recursos, melhorar a qualidade de vida nas áreas urbanas e atender às necessidades da comunidade de forma inclusiva e responsável.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2092	2	A	A ação de Manutenção de Edificações Públicas tem como objetivo garantir a conservação, segurança e funcionalidade dos imóveis públicos, como escolas, hospitais, sedes administrativas e centros culturais. Inclui reparos estruturais, pintura, troca de instalações elétricas e hidráulicas, manutenção preventiva e corretiva, além de inspeções periódicas. Essa iniciativa assegura ambientes adequados para o atendimento à população, preserva o patrimônio público e evita custos maiores com reformas emergenciais, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade da gestão pública.		2026	0,0000	85.000,00
	2	A			2027	0,0000	89.250,00
	2	A			2028	0,0000	93.712,50
	2	A			2029	0,0000	98.398,13
					Total:	**0,0000**	**366.360,63**

VI - Descrição da Ação

MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

VII - Detalhamento das Ações

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

Data Atualização: 15/05/2025 PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**301.708,75**	**0,00**	**301.708,75**
				2026	70.000,00	0,00	70.000,00
				2027	73.500,00	0,00	73.500,00
				2028	77.175,00	0,00	77.175,00
				2029	81.033,75	0,00	81.033,75
3319013000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**64.651,88**	**0,00**	**64.651,88**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.537,50	0,00	16.537,50
				2029	17.364,38	0,00	17.364,38
				Total:	**366.360,63**	**0,00**	**366.360,63**

I - Classificação

Órgao:	21	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0452	Servicos Urbanos
Programa:	0035	SERVIÇOS URBANO

II - Objetivos do Programa

Os objetivos do programa orçamentário de Serviços Urbanos são garantir a limpeza, conservação e manutenção das áreas públicas e melhorar a infraestrutura urbana. Busca também assegurar ambientes urbanos mais saudáveis, sustentáveis e acessíveis, promovendo qualidade de vida para a população. Além disso, visa otimizar recursos, fortalecer a gestão dos serviços públicos e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

III - Justificativa do Programa

O departamento de serviços urbanos municipal visa manter e melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida nas áreas urbanas.

IV - Diretrizes do Programa

As diretrizes dos serviços urbanos do município visam garantir a qualidade e a eficiência na gestão de infraestrutura urbana, como saneamento básico, iluminação pública, limpeza urbana, transporte e mobilidade. Focam no planejamento sustentável, na acessibilidade, na segurança e no bem-estar da população. Buscam promover a integração entre os serviços, otimizar recursos, melhorar a qualidade de vida nas áreas urbanas e atender às necessidades da comunidade de forma inclusiva e responsável.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2093	2	A	A ação de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos visa manter a higiene, segurança e estética das áreas urbanas, como praças, parques, ruas e calçadas. Inclui varrição, poda de árvores, manutenção de mobiliário urbano, pintura de sinalização e reparos em equipamentos. Essa iniciativa garante ambientes mais agradáveis e seguros para a população, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar social e a preservação do patrimônio público.		2026	0,0000	74.000,00
	2	A			2027	0,0000	77.700,00
	2	A			2028	0,0000	81.585,00
	2	A			2029	0,0000	85.664,25
					Total:	**0,0000**	**318.949,25**

VI - Descrição da Ação

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**258.607,50**	**0,00**	**258.607,50**
				2026	60.000,00	0,00	60.000,00
				2027	63.000,00	0,00	63.000,00
				2028	66.150,00	0,00	66.150,00
				2029	69.457,50	0,00	69.457,50
33190130000000000000	Contribuições patronais	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**60.341,75**	**0,00**	**60.341,75**
				2026	14.000,00	0,00	14.000,00
				2027	14.700,00	0,00	14.700,00
				2028	15.435,00	0,00	15.435,00
				2029	16.206,75	0,00	16.206,75
				Total:	**318.949,25**	**0,00**	**318.949,25**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação de Ações do PPA

Data Atualização: 15/05/2025 PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade:	099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	0099	Reserva de Contingência
Subfunção:	0999	Reserva de contingência
Programa:	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

II - Objetivos do Programa

Objetiva assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais em situações adversas. Busca proporcionar flexibilidade orçamentária para lidar com despesas inesperadas sem comprometer o funcionamento regular da administração.

III - Justificativa do Programa

A reserva de contingência municipal visa garantir recursos financeiros para imprevistos e emergências, como calamidades, pandemias ou frustrações de receita.

IV - Diretrizes do Programa

minimiza os impactos negativos de eventos imprevisíveis na economia e na sociedade local. fortalece a capacidade de resposta do município diante de crises.

V- Público Alvo do Programa

a reserva de contingência é um instrumento de segurança financeira para proteger o município contra eventos inesperados e garantir a estabilidade dos serviços à população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2099	2	A	A reserva de contingência de um município é um recurso financeiro previsto no orçamento anual, destinado a cobrir despesas imprevistas e emergenciais, como desastres naturais, crises econômicas ou demandas urgentes de saúde e infraestrutura. Sua utilização exige autorização legal e segue critérios técnicos e legais, garantindo responsabilidade na gestão pública. A reserva funciona como uma medida de segurança financeira, evitando desequilíbrios orçamentários e assegurando a continuidade dos serviços essenciais mesmo em situações adversas. É um instrumento importante para manter a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do município frente a imprevistos.		2026	0,0000	422.515,00
	2	A			2027	0,0000	459.672,00
	2	A			2028	0,0000	494.925,00
	2	A			2029	0,0000	535.950,00
					Total:	**0,0000**	**1.913.062,00**

VI - Descrição da Ação

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

VII - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
39999990000000000000	Reserva de contingência	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		**1.913.062,00**	**0,00**	**1.913.062,00**
				2026	422.515,00	0,00	422.515,00
				2027	459.672,00	0,00	459.672,00
				2028	494.925,00	0,00	494.925,00
				2029	535.950,00	0,00	535.950,00
				Total:	**1.913.062,00**	**0,00**	**1.913.062,00**

Total			
Ano	**Ordinários**	**Vinculados**	**Total**
2026	40.053.174,90	12.761.196,69	52.814.371,59
2027	43.532.378,08	13.926.563,18	57.458.941,26
2028	46.951.911,69	14.913.709,84	61.865.621,53
2029	50.907.722,31	16.085.947,20	66.993.669,51
Total Geral:	**181.445.186,98**	**57.687.416,91**	**239.132.603,89**

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento
Programas Detalhados
Entidade(s): Consolidado
PPA: 2026 - 2029 Atualizado Até: 15/05/2025

Programa	Descrição Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr Global
1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
Objetivos:						
Objetiva discutir e votar projetos de lei, emendas e outras proposições. Busca cobrar transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Visa atuar como canal de comunicação entre os cidadãos e o governo.						
2	GABINETE DO PREFEITO	739.400,00	781.900,00	829.152,50	878.780,16	3.229.232,66
Objetivos:						
Fornecer suporte administrativo, técnico e estratégico para a gestão municipal, promovendo a coordenação eficiente das ações do Executivo. Visa facilitar a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas, garantindo integração entre as secretarias e órgãos municipais. Além disso, busca assegurar transparência na administração, fortalecer a comunicação institucional com a sociedade e apoiar o prefeito na tomada de decisões fundamentadas. Assim, contribui para uma gestão pública mais eficiente, ética e voltada ao atendimento das necessidades da população.						
3	DESENVOLVIMENTO RURAL	1.880.518,30	2.059.964,22	2.355.035,19	2.684.386,96	8.979.904,67
Objetivos:						
Promover a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola e rural, por meio de ações que incentivem a produção, a inovação e a melhoria da qualidade de vida no campo. Busca apoiar agricultores familiares, fortalecer cadeias produtivas, ampliar o acesso a tecnologias, infraestrutura e assistência técnica, além de promover práticas sustentáveis e conservação ambiental. Dessa forma, o programa visa impulsionar o desenvolvimento econômico rural, garantir segurança alimentar e contribuir para a inclusão social no meio rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.						
4	VIAÇÃO	4.146.000,00	5.281.310,00	5.966.586,62	6.819.308,55	22.213.205,17
Objetivos:						
Garantir a manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura de transporte público e rodovias municipais. Busca assegurar condições adequadas para o deslocamento de pessoas e cargas, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana e rural. Além disso, visa reduzir custos operacionais, prevenir acidentes e promover o desenvolvimento econômico local por meio de investimentos em pavimentação, sinalização e manutenção de estradas.						
5	SAÚDE	4.994.710,50	5.301.859,00	5.583.160,25	5.845.268,26	21.724.998,01
Objetivos:						
O município desenvolve ações de saúde nas unidades de saúde da família, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento odontológico. Realiza campanhas de prevenção, mutirões de exames e consultas especializadas. Investe na saúde mental com apoio psicológico e promove ações educativas sobre hábitos saudáveis. Há também vigilância sanitária, controle de endemias e pronto atendimento em casos de urgência. Na área administrativa e financeira da saúde, o município realiza planejamento orçamentário, controle de gastos e prestação de contas para garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos. Monitora contratos, repasses federais e estaduais, além de investir em capacitação de gestores e informatização dos sistemas. Atua no gerenciamento de compras, estoque de medicamentos e manutenção das unidades de saúde. Busca otimizar recursos por meio de parcerias e controle de indicadores de desempenho, assegurando melhor qualidade nos serviços oferecidos à população.						
6	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.541.133,00	2.823.373,31	2.999.162,99	3.224.043,75	11.587.713,05
Objetivos:						
A atenção primária deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção a Saúde. As unidades Básicas de Saúde, instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção a saúde de qualidade a maioria das necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.						
7	BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.824.111,94	6.605.138,59	7.315.767,86	8.137.410,70	27.882.429,09
Objetivos:						
O município desenvolve ações de média e alta complexidade na saúde por meio de encaminhamentos para exames especializados, consultas com especialistas e procedimentos cirúrgicos. Mantém parcerias com hospitais regionais, clínicas conveniadas e centros de referência. Oferece transporte para pacientes, acompanhamento por equipe multiprofissional e regulação eficiente de vagas. Investe em equipamentos, capacitação e integração com a atenção básica para garantir continuidade do cuidado e acesso aos serviços mais complexos, promovendo atendimento humanizado e resolutivo.						
8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	61.000,00	66.790,00	69.275,00	74.028,75	271.093,75
Objetivos:						

Programa	Descrição Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr Global
O município realiza ações de assistência farmacêutica por meio da distribuição gratuita de medicamentos essenciais nas farmácias públicas, conforme protocolos do SUS. Mantém controle de estoque, aquisição regular de medicamentos e registro informatizado. Oferece orientação farmacêutica sobre o uso correto dos remédios, promovendo o uso racional. Realiza acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e participa de campanhas de saúde. A assistência visa garantir acesso, segurança e eficácia no tratamento, contribuindo para a continuidade do cuidado e melhoria da qualidade de vida da população.					
9	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	186.989,00	199.778,45	214.654,81	248.886,85	850.309,11
Objetivos:						
A vigilância em saúde municipal visa monitorar continuamente a saúde da população, identificando riscos, agravos e tendências. Seu objetivo é detectar precocemente surtos e epidemias, permitindo intervenções oportunas para controlar doenças e proteger a coletividade. Busca analisar dados epidemiológicos, investigar casos e óbitos, e orientar ações de prevenção e controle. Visa também avaliar o impacto de políticas de saúde e fornecer informações para o planejamento e a tomada de decisões, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a redução de desigualdades em saúde no município.						
11	CULTURA E TURISMO	137.800,00	147.000,00	162.200,00	180.400,00	627.400,00
Objetivos:						
O programa orçamentário de Cultura e Turismo visa promover o desenvolvimento cultural e turístico, valorizando a diversidade, identidade e patrimônio local. Busca incentivar atividades culturais, preservação do patrimônio histórico e artístico, além de fomentar o turismo sustentável. O objetivo é estimular a economia local, fortalecer a identidade regional e ampliar o acesso à cultura para toda a população, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município ou região.						
12	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	417.412,80	446.279,95	478.720,11	512.096,12	1.854.508,98
Objetivos:						
O programa orçamentário de Alimentação Escolar tem como objetivo garantir refeições nutritivas e de qualidade para estudantes da rede pública, promovendo segurança alimentar, inclusão social e desenvolvimento saudável. Busca incentivar hábitos alimentares saudáveis, fortalecer a agricultura local e assegurar transparência na gestão dos recursos. Assim, contribui para melhorar o desempenho escolar, reduzir o absenteísmo e promover a equidade no acesso à educação, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.						
13	TRANSPORTE ESCOLAR	2.606.684,00	2.790.028,87	2.960.615,29	3.116.777,55	11.474.105,71
Objetivos:						
O programa orçamentário de Transporte Escolar tem como objetivo garantir o acesso de estudantes às instituições de ensino, promovendo a inclusão educacional e a equidade social. Busca assegurar a oferta de transporte seguro, eficiente e acessível, atendendo às necessidades das crianças e adolescentes em áreas urbanas e rurais. Além disso, visa reduzir o absenteísmo escolar, promover a mobilidade sustentável e otimizar os recursos destinados ao transporte escolar. Dessa forma, contribui para o fortalecimento da educação pública, promovendo o desenvolvimento social e a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.						
14	ESPORTES E LAZER	687.800,00	776.900,00	876.695,00	947.219,76	3.288.614,76
Objetivos:						
Objetiva democratizar o acesso ao esporte, oferecendo oportunidades para todas as idades e níveis de habilidade. Busca fomentar hábitos saudáveis, prevenir doenças, reduzir o sedentarismo e promover a inclusão social. Visa também descobrir e apoiar talentos esportivos locais e utilizar o esporte como ferramenta de educação, disciplina e valores. Almeja construir e manter infraestruturas esportivas adequadas e articular parcerias com outras instituições para ampliar o alcance das ações.						
15	MEIO AMBIENTE	689.500,00	741.295,00	790.712,50	870.438,14	3.091.945,64
Objetivos:						
Os objetivos do programa orçamentário de Meio Ambiente são promover a conservação e recuperação dos recursos naturais, proteger a biodiversidade, implementar ações de educação ambiental e incentivar práticas sustentáveis. Busca também reduzir impactos ambientais, controlar a poluição e promover o uso racional dos recursos naturais. Além disso, visa fortalecer políticas de preservação, garantir o desenvolvimento sustentável e assegurar a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.						
16	GABINETE DO VICE PREFEITO	140.000,00	158.250,00	167.017,50	175.018,38	640.285,88
Objetivos:						
Os objetivos do programa orçamentário do Gabinete do Vice-Prefeito são apoiar a gestão municipal por meio de assessoria, articulação e coordenação de ações estratégicas. Busca garantir a eficiência na execução de projetos e promover a interlocução com órgãos públicos e a sociedade. O programa também visa otimizar recursos, assegurar transparência na administração e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas alinhadas às prioridades municipais.						

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento
Programas Detalhados
Entidade(s): Consolidado
PPA: 2026 - 2029 Atualizado Até: 15/05/2025

Programa	Descrição Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr Global
17	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	4.010.900,00	4.414.711,00	4.810.858,50	5.272.871,54	18.509.341,04
Objetivos:						
O programa orçamentário de Administração e Planejamento Municipal tem como objetivo garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos municipais. Busca promover o planejamento estratégico, a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades da população e a melhoria na prestação de serviços administrativos. Além disso, visa fortalecer a capacidade institucional do município, otimizar processos internos, promover a inovação na gestão pública e assegurar a participação cidadã nas decisões. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento local equilibrado, promovendo maior eficiência, responsabilidade fiscal e qualidade de vida para os munícipes.					
18	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	440.000,00	478.600,00	522.000,00	565.000,00	2.005.600,00
Objetivos:						
Objetiva fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a inclusão social, e garantir o acesso a direitos. Busca ofertar informações, orientações e apoio psicossocial, desenvolver o convívio social e familiar, e estimular a participação cidadã. Prioriza o atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de fragilidade, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Visa descentralizar e territorializar a assistência, atuando de forma articulada com outras políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais no município.					
19	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	64.000,00	69.760,00	70.560,00	74.088,00	278.408,00
Objetivos:						
Os objetivos do programa orçamentário de Proteção Social Especial são oferecer atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como vítimas de violência, abuso ou negligência. Busca garantir acesso a serviços de acolhimento, proteção, reintegração social e fortalecimento de vínculos familiares. Além disso, visa promover a inclusão social, prevenir situações de risco e assegurar direitos fundamentais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura.					
21	EDUCAÇÃO	9.789.363,73	10.651.748,53	11.424.042,02	12.462.017,37	44.327.171,65
Objetivos:						
Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação para todas as crianças e adolescentes na rede municipal. Busca promover infraestrutura adequada, formação contínua dos profissionais, recursos pedagógicos atualizados e ações de inclusão social. Além disso, visa reduzir desigualdades educacionais, estimular o protagonismo estudantil e garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor. Dessa forma, o programa contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para o exercício da cidadania, o mercado de trabalho e a participação social, promovendo o crescimento sustentável do município.					
22	CONTABILIDADE	345.400,00	363.900,00	383.595,00	404.019,75	1.496.914,75
Objetivos:						
Assegurar a correta gestão financeira, o controle patrimonial e a transparência na administração pública. Busca promover a elaboração, execução e fiscalização eficiente das receitas e despesas, garantindo conformidade com as normas legais e regulatórias. Além disso, visa aprimorar os processos de prestação de contas, auditoria e elaboração de relatórios financeiros precisos e confiáveis. Dessa forma, o programa contribui para a tomada de decisões estratégicas, a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira da entidade pública, promovendo a transparência e a confiança da sociedade na gestão dos recursos públicos.					
23	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.023.012,89	2.130.639,60	2.263.392,19	2.475.416,83	8.892.461,51
Objetivos:						
Objetiva prevenir e mitigar situações de vulnerabilidade, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia e a participação cidadã. Visa atender necessidades básicas, como alimentação, moradia e vestuário em situações emergenciais. Prioriza o atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.					
24	FINANÇAS	3.593.200,00	3.182.000,00	2.916.800,00	2.553.600,00	12.245.600,00
Objetivos:						
Objetiva gerenciar os recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade fiscal do município. Busca planejar, executar e controlar o orçamento, otimizando receitas e despesas. Visa assegurar o fluxo de caixa, a aplicação eficiente dos recursos e o cumprimento das obrigações financeiras. Almeja captar recursos através de transferências e outras fontes, gerenciar a dívida pública de forma responsável e fornecer informações financeiras para a tomada de decisões estratégicas. Prioriza a transparência e o controle na gestão dos fundos públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.					
25	PROCURADORIA MUNICIPAL	138.800,00	147.350,00	193.517,50	164.418,38	644.085,88
Objetivos:						

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento
Programas Detalhados
Entidade(s): Consolidado
PPA: 2026 - 2029 Atualizado Até: 15/05/2025

Programa	Descrição Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr Global
Objetiva prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da administração, emitindo pareceres e orientações legais. Busca garantir a legalidade e a constitucionalidade dos atos administrativos, prevenindo litígios e responsabilizações. Visa recuperar créditos e bens pertencentes ao município, bem como defender o patrimônio público. Almeja promover a conciliação e a mediação em conflitos, buscando soluções eficientes e céleres.						
27	CONTROLADORIA	140.800,00	148.400,00	156.320,00	164.576,01	610.096,01
Objetivos:						
Objetiva fiscalizar e avaliar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais. Busca verificar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos programas e políticas públicas. Visa prevenir e combater a corrupção e o desperdício de recursos públicos, promovendo a transparência e a accountability. Almeja orientar e capacitar os gestores sobre as normas e procedimentos dentro da legalidade.						
28	ENGENHARIA MUNICIPAL	412.800,00	360.500,00	378.050,00	398.172,50	1.549.522,50
Objetivos:						
Objetiva melhorar a qualidade de vida através de projetos de urbanização, saneamento básico (água, esgoto, drenagem), pavimentação, iluminação pública, construção e manutenção de edifícios públicos (escolas, hospitais, etc.), e mobilidade urbana (vias, transporte público). Busca garantir a segurança, a funcionalidade e a sustentabilidade das construções e intervenções. Visa otimizar os recursos públicos, utilizando tecnologias e materiais adequados.						
29	LICITAÇÕES E COMPRAS	401.800,00	422.250,00	443.547,50	465.839,89	1.733.437,39
Objetivos:						
O município realiza ações de licitação e compras com base na legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e legalidade nos processos. Utiliza pregão eletrônico e presencial, concorrência e outras modalidades conforme a necessidade. Planeja as aquisições com base nas demandas das secretarias, controlando prazos e orçamentos. Mantém cadastro atualizado de fornecedores, fiscaliza contratos e adota sistemas informatizados para maior eficiência. As ações visam atender às necessidades públicas com responsabilidade, qualidade e controle dos recursos.						
30	RECURSOS HUMANOS	298.761,15	313.719,21	329.280,17	345.579,18	1.287.339,71
Objetivos:						
Objetiva administrar a folha de pagamento, benefícios e direitos dos servidores, garantindo o cumprimento da legislação. Busca promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo, investindo em treinamento e desenvolvimento profissional. Visa otimizar a estrutura organizacional, alocando os servidores de forma eficiente. Almeja implementar políticas de avaliação de desempenho, reconhecendo e recompensando o bom trabalho. Busca assegurar a saúde e a segurança no trabalho, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.						
33	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO	774.000,00	883.000,00	1.024.000,00	1.187.500,00	3.868.500,00
Objetivos:						
Objetiva conservar e melhorar estradas vicinais, facilitando o acesso, o escoamento da produção e o transporte escolar. Visa apoiar a agricultura familiar, oferecendo infraestrutura para produção e comercialização, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. O programa também visa fortalecer a autonomia rural, promover a inclusão social e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.						
34	MANUTENÇÃO DA FROTA	307.000,00	322.400,00	335.120,00	348.676,01	1.313.196,01
Objetivos:						
Objetiva realizar manutenções preventivas e corretivas, assegurando o bom funcionamento e prolongando a vida útil da frota. Busca reduzir custos com combustíveis e reparos, otimizando o uso dos recursos.						
35	SERVIÇOS URBANO	1.066.000,00	1.169.950,00	1.367.297,50	1.638.062,38	5.241.309,88
Objetivos:						
Os objetivos do programa orçamentário de Serviços Urbanos são garantir a limpeza, conservação e manutenção das áreas públicas e melhorar a infraestrutura urbana. Busca também assegurar ambientes urbanos mais saudáveis, sustentáveis e acessíveis, promovendo qualidade de vida para a população. Além disso, visa otimizar recursos, fortalecer a gestão dos serviços públicos e promover o desenvolvimento urbano sustentável.						
36	AGRIMENSURA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	212.600,00	224.000,00	236.920,00	248.976,01	922.496,01
Objetivos:						

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento
Programas Detalhados
Entidade(s): Consolidado
PPA: 2026 - 2029 Atualizado Até: 15/05/2025

Programa	Descrição Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr Global
Os objetivos do programa orçamentário de Agrimensura e Regularização Fundiária são promover a precisão na delimitação de imóveis, garantir a segurança jurídica das propriedades, facilitar o acesso à documentação fundiária, reduzir conflitos territoriais e promover a inclusão social. Além disso, busca fortalecer a gestão territorial, apoiar o desenvolvimento sustentável e assegurar a regularização de áreas urbanas e rurais, contribuindo para o ordenamento fundiário e a cidadania.						
37	MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS DE BANCADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.320.359,28	1.436.473,53	1.546.640,53	1.674.841,73	5.978.315,07
Objetivos:						
Objetiva solucionar problemas pontuais, como melhorias em infraestrutura, saúde, educação, lazer, ou assistência social em bairros ou localidades. Buscam fortalecer o vínculo entre o vereador e seus eleitores, demonstrando atenção às necessidades locais.						
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.515,00	459.672,00	494.925,00	535.950,00	1.913.062,00
Objetivos:						
Objetiva assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais em situações adversas. Busca proporcionar flexibilidade orçamentária para lidar com despesas inesperadas sem comprometer o funcionamento regular da administração.						
	Total Geral:	52.814.371,59	57.458.941,26	61.865.621,53	66.993.669,51	239.132.603,89

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10 Atualizado Até: 15/05/2025

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
100000000000000000	Receitas correntes	S	52.614.371,59	57.238.941,26	61.625.621,53	66.733.669,51	238.212.603,89
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	5.223.174,90	5.497.478,08	5.473.293,19	5.604.823,79	21.798.769,96
111000000000000000	Impostos	S	4.687.774,90	4.913.892,08	4.883.355,94	4.983.269,57	19.468.292,49
111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	S	1.732.446,90	1.698.617,12	1.604.357,29	1.529.575,20	6.564.996,51
111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	S	454.446,90	495.347,12	501.049,76	526.102,28	1.976.946,06
111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	A	254.446,90	277.347,12	280.549,76	294.577,26	1.106.921,04
111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	A	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,51	87.002,51
111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	A	100.000,00	109.000,00	110.250,00	115.762,51	435.012,51
111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	A	80.000,00	87.200,00	88.200,00	92.610,00	348.010,00
111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	S	1.278.000,00	1.203.270,00	1.103.307,53	1.003.472,92	4.588.050,45
111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	A	1.275.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	4.575.000,00
111253020000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,51	1.157,64	4.350,15
111253030000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	A	1.000,00	1.090,00	1.102,51	1.157,64	4.350,15
111253040000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,51	1.157,64	4.350,15
111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	S	1.480.328,00	1.605.874,96	1.648.348,65	1.739.561,86	6.474.113,47
111303000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	S	1.480.328,00	1.605.874,96	1.648.348,65	1.739.561,86	6.474.113,47
111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	S	1.148.200,00	1.249.454,00	1.270.308,58	1.336.209,99	5.004.172,57
111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	S	1.148.200,00	1.249.454,00	1.270.308,58	1.336.209,99	5.004.172,57
111303110100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	A	1.044.000,00	1.137.960,00	1.151.010,00	1.208.560,50	4.541.530,50
111303110200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	A	104.200,00	111.494,00	119.298,58	127.649,49	462.642,07
111303400000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	S	332.128,00	356.420,96	378.040,07	403.351,87	1.469.940,90
111303410000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	S	332.128,00	356.420,96	378.040,07	403.351,87	1.469.940,90
111303410100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	S	279.928,00	299.522,96	320.489,57	342.923,84	1.242.864,37
111303410101000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	A	279.928,00	299.522,96	320.489,57	342.923,84	1.242.864,37
111303410200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal	S	52.200,00	56.898,00	57.550,50	60.428,03	227.076,53
111303410201000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal	A	52.200,00	56.898,00	57.550,50	60.428,03	227.076,53
111400000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	S	1.125.000,00	1.227.900,00	1.244.775,00	1.308.963,76	4.906.638,76
111451000000000000	Impostos sobre serviços	S	1.125.000,00	1.227.900,00	1.244.775,00	1.308.963,76	4.906.638,76
111451100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	S	1.125.000,00	1.227.900,00	1.244.775,00	1.308.963,76	4.906.638,76
111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	A	1.100.000,00	1.199.000,00	1.212.750,00	1.273.387,51	4.785.137,51

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10 Atualizado Até: 15/05/2025

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
111451120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	A	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25
111451130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	A	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
111451140000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	A	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
111900000000000000	Outros impostos	S	350.000,00	381.500,00	385.875,00	405.168,75	1.522.543,75
111999000000000000	Outros impostos	S	350.000,00	381.500,00	385.875,00	405.168,75	1.522.543,75
111999010000000000	Outros impostos - principal	S	350.000,00	381.500,00	385.875,00	405.168,75	1.522.543,75
111999010100000000	Outros impostos - IRRF	A	350.000,00	381.500,00	385.875,00	405.168,75	1.522.543,75
112000000000000000	Taxas	S	535.400,00	583.586,00	589.937,25	621.554,22	2.330.477,47
112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	S	232.400,00	253.316,00	255.629,75	268.081,33	1.009.427,08
112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	S	212.400,00	231.516,00	234.219,75	245.950,81	924.086,56
112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	S	186.300,00	203.067,00	205.444,50	215.736,73	810.548,23
112101010200000000	Taxas de Licença para Func. de Estab. Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	A	120.000,00	130.800,00	132.300,00	138.915,00	522.015,00
112101010300000000	Taxa de Licença para Execução de Obras	A	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25
112101010400000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Fornecimento de Habite-se	A	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25
112101010600000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	A	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25
112101010700000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Expediente	A	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
112101010800000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Transporte Rodoviário	A	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25
112101010900000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Alvará Ambulante	A	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25
112101011000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Alvará de Construção	A	10.800,00	11.772,00	11.907,00	12.502,35	46.981,35
112101011100000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Atestados e Certidões	A	5.000,00	5.450,00	5.512,50	5.788,13	21.750,63
112101020000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	S	17.000,00	18.530,00	18.742,50	19.679,66	73.952,16
112101020100000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Coleta de Lixo - Multas e Juros	A	2.000,00	2.180,00	2.205,00	2.315,25	8.700,25
112101020200000000	Taxas de Licença para Func. de Estab. Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Multas e Juros	A	2.000,00	2.180,00	2.205,00	2.315,25	8.700,25
112101020300000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112101020400000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Fornecimento de Habite-se - Multas e Juros	A	2.000,00	2.180,00	2.205,00	2.315,25	8.700,25
112101020500000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa Comerciante Eventual - Multas e Juros	A	2.000,00	2.180,00	2.205,00	2.315,25	8.700,25
112101020600000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e Juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10 Atualizado Até: 15/05/2025

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
112101020700000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Expediente Cadastrais - Multas e Juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112101020800000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112101020900000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Alvará Ambulante - Multas e Juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112101021000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Alvará de Construção - Multas e Juros	A	2.000,00	2.180,00	2.205,00	2.315,25	8.700,25
112101021100000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Atestados e Certidões - Multas e Juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112101021200000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Garantia de Proposta em Licitação - Multas e Juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112101030000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	S	5.100,00	5.559,00	5.622,75	5.903,90	22.185,65
112101030100000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Coleta de Lixo - Dívida Ativa	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112101030200000000	Taxas de Licença para Func. de Estab. Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa	A	3.100,00	3.379,00	3.417,75	3.588,64	13.485,39
112101030700000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Expediente - Dívida Ativa	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112101040000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	S	4.000,00	4.360,00	4.410,00	4.630,52	17.400,52
112101040100000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112101040200000000	Taxas de Licença para Func. de Estab. Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112101040400000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Fornecimento de Habite-se - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112101040700000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multa e Juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112150000000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	S	20.000,00	21.800,00	21.410,00	22.130,52	85.340,52
112150010000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	A	16.000,00	17.440,00	17.000,00	17.500,00	67.940,00
112150020000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112150030000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112150040000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112150050000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	S	303.000,00	330.270,00	334.307,50	353.472,89	1.321.050,39
112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	S	303.000,00	330.270,00	334.307,50	353.472,89	1.321.050,39
112201010000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	A	300.000,00	327.000,00	331.000,00	350.000,00	1.308.000,00
112201020000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
112201030000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10 Atualizado Até: 15/05/2025

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
112201040000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
120000000000000000	Contribuições	S	302.000,00	329.180,00	349.617,50	377.555,89	1.358.353,39
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	302.000,00	329.180,00	349.617,50	377.555,89	1.358.353,39
124100000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	302.000,00	329.180,00	349.617,50	377.555,89	1.358.353,39
124150000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	302.000,00	329.180,00	349.617,50	377.555,89	1.358.353,39
124150010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	S	295.000,00	321.550,00	341.562,50	368.940,63	1.327.053,13
124150010100000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP - Cobrança da Fatura de Consumo Energia Elétrica - Principal	A	270.000,00	294.300,00	314.000,00	340.000,00	1.218.300,00
124150010200000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP Cobrança no Carnê de IPTU - Principal	A	25.000,00	27.250,00	27.562,50	28.940,63	108.753,13
124150020000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	S	2.000,00	2.180,00	2.205,00	2.315,26	8.700,26
124150020100000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP - Cobrança da Fatura de Consumo Energia Elétrica - Multas e Juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
124150020200000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP - Cobrança no Carnê de IPTU - Multas e Juros	A	1.000,00	1.090,00	1.102,50	1.157,63	4.350,13
124150030000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	S	3.000,00	3.270,00	3.350,00	3.500,00	13.120,00
124150030200000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP Cobrança no Carnê de IPTU - Dívida Ativa	A	3.000,00	3.270,00	3.350,00	3.500,00	13.120,00
124150040000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	S	2.000,00	2.180,00	2.500,00	2.800,00	9.480,00
124150040200000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP Cobrança no Carnê de IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	2.000,00	2.180,00	2.500,00	2.800,00	9.480,00
130000000000000000	Receita patrimonial	S	1.230.900,00	1.341.681,00	1.377.058,00	1.454.688,40	5.404.327,40
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
131100000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
131101000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	S	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
131101100000000000	Aluguéis e arrendamentos	S	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
131101110000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	A	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
132000000000000000	Valores mobiliários	S	1.210.900,00	1.319.881,00	1.355.008,00	1.431.535,90	5.317.324,90
132100000000000000	Juros e correções monetárias	S	1.210.900,00	1.319.881,00	1.355.008,00	1.431.535,90	5.317.324,90
132101000000000000	Remuneração de depósitos bancários	S	1.210.900,00	1.319.881,00	1.355.008,00	1.431.535,90	5.317.324,90
132101010000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal	S	1.210.900,00	1.319.881,00	1.355.008,00	1.431.535,90	5.317.324,90
132101010100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1000	A	700.000,00	763.000,00	771.750,00	810.337,50	3.045.087,50
132101010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1101	A	50.000,00	54.500,00	60.000,00	65.000,00	229.500,00
132101010300000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1103	A	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
132101010400000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1104	A	25.000,00	27.250,00	32.000,00	35.000,00	119.250,00
132101010500000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1107	A	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10 Atualizado Até: 15/05/2025

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
132101010600000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1110	A	1.000,00	1.090,00	1.200,00	1.300,00	4.590,00
132101010700000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1123	A	1.200,00	1.308,00	1.400,00	1.500,00	5.408,00
132101010800000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1130	A	3.000,00	3.270,00	3.350,00	3.450,00	13.070,00
132101010900000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1303	A	75.000,00	81.750,00	78.500,00	80.000,00	315.250,00
132101011000000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 495	A	170.000,00	185.300,00	192.000,00	205.000,00	752.300,00
132101011100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 496	A	3.000,00	3.270,00	3.400,00	3.600,00	13.270,00
132101011200000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 497	A	1.000,00	1.090,00	1.200,00	1.400,00	4.690,00
132101011300000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1501	A	12.000,00	13.080,00	14.000,00	15.000,00	54.080,00
132101011400000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1504	A	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
132101011500000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1507	A	33.000,00	35.970,00	37.000,00	40.000,00	145.970,00
132101011600000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1510	A	3.000,00	3.270,00	3.307,50	3.472,88	13.050,38
132101011700000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1511	A	2.000,00	2.180,00	2.205,00	2.315,25	8.700,25
132101011800000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1512	A	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
132101011900000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 934	A	40.000,00	43.600,00	47.000,00	50.000,00	180.600,00
132101012000000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 936	A	1.000,00	1.090,00	1.300,00	1.400,00	4.790,00
132101012100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 940	A	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
132101012200000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 498	A	1.000,00	1.090,00	1.200,00	1.300,00	4.590,00
132101012300000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1499	A	100,00	109,00	110,25	115,76	435,01
132101012400000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1810 - Equipamentos Agrícolas	A	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
132101012500000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1808 Sanepar Meio Ambiente	A	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
132101012700000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1500 - Bloco de Investimento Saúde	A	5.000,00	5.450,00	7.000,00	8.000,00	25.450,00
132101013000000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1102 - FUNDEB 40 %	A	100,00	109,00	110,25	115,76	435,01
132101013100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1105 - Alienação de Ativos - Educação	A	10.000,00	10.900,00	12.000,00	13.000,00	45.900,00
132101013500000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 1608 - Operação de Crédito	A	1.500,00	1.635,00	1.700,00	1.800,00	6.635,00
132101013900000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 11017 - Emendas de Bancadas	A	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
132101014200000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 11016 - Emendas Individuais Impositivas	A	5.000,00	5.450,00	6.000,00	6.500,00	22.950,00
132101014600000000	Remuneração de Depósitos Bancários - fonte 10640 - Piso Enfermagem	A	2.000,00	2.180,00	2.300,00	2.400,00	8.880,00
132101015000000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 09001	A	4.000,00	4.360,00	4.500,00	4.700,00	17.560,00
132101015400000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 10062	A	500,00	545,00	600,00	650,00	2.295,00
132101015700000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 4941	A	15.000,00	16.350,00	17.000,00	18.000,00	66.350,00
170000000000000000	Transferências correntes	S	45.828.296,69	50.037.902,18	54.392.577,84	59.261.872,68	209.520.649,39

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10 Atualizado Até: 15/05/2025

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	24.917.018,30	27.227.448,73	29.596.378,72	32.271.614,10	114.012.459,85
171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	S	20.020.000,00	21.926.600,00	24.031.714,00	26.360.046,26	92.338.360,26
171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	S	19.440.000,00	21.189.600,00	23.096.664,00	25.175.363,76	88.901.627,76
171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	S	17.440.000,00	19.009.600,00	20.720.464,00	22.585.305,76	79.755.369,76
171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	A	21.800.000,00	23.762.000,00	25.900.580,00	28.231.632,20	99.694.212,20
171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	A	(4.360.000,00)	(4.752.400,00)	(5.180.116,00)	(5.646.326,44)	(19.938.842,44)
171151200000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	S	2.000.000,00	2.180.000,00	2.376.200,00	2.590.058,00	9.146.258,00
171151210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	A	2.000.000,00	2.180.000,00	2.376.200,00	2.590.058,00	9.146.258,00
171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	S	580.000,00	737.000,00	935.050,00	1.184.682,50	3.436.732,50
171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	A	700.000,00	875.000,00	1.093.750,00	1.367.187,50	4.035.937,50
171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	A	(120.000,00)	(138.000,00)	(158.700,00)	(182.505,00)	(599.205,00)
171200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	S	450.000,00	484.050,00	518.968,75	557.340,16	2.010.358,91
171251000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	S	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
171251010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	A	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
171252000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	S	430.000,00	462.250,00	496.918,75	534.187,66	1.923.356,41
171252400000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	S	430.000,00	462.250,00	496.918,75	534.187,66	1.923.356,41
171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	A	430.000,00	462.250,00	496.918,75	534.187,66	1.923.356,41
171300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	2.785.122,00	3.027.681,76	3.140.117,80	3.333.720,60	12.286.642,16
171350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	S	2.785.122,00	3.027.681,76	3.140.117,80	3.333.720,60	12.286.642,16
171350100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	S	1.500.000,00	1.635.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.525.187,50
171350110000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	S	1.500.000,00	1.635.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.525.187,50
171350110100000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal	A	1.500.000,00	1.635.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.525.187,50
171350200000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	S	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
171350210000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	A	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
171350300000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	S	85.000,00	92.650,00	93.712,50	98.398,13	369.760,63

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10 Atualizado Até: 15/05/2025

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
171350310000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal	A	85.000,00	92.650,00	93.712,50	98.398,13	369.760,63
171350400000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	S	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
171350410000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - principal	A	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
171350500000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	S	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
171350510000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal	S	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
171350510100000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do SUS - Principal	A	20.000,00	21.800,00	22.050,00	23.152,50	87.002,50
171350900000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas	S	1.070.122,00	1.157.231,76	1.238.605,30	1.332.732,47	4.798.691,53
171350910000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas - principal	S	1.070.122,00	1.157.231,76	1.238.605,30	1.332.732,47	4.798.691,53
171350910200000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Agentes	A	920.122,00	993.731,76	1.073.230,30	1.159.088,72	4.146.172,78
171350910300000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Piso Enfermagem	A	150.000,00	163.500,00	165.375,00	173.643,75	652.518,75
171400000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	S	784.896,30	847.036,97	895.348,17	938.615,58	3.465.897,02
171450000000000000	Transferências do salário-educação	S	450.000,00	475.000,00	496.125,00	510.931,25	1.932.056,25
171450010000000000	Transferências do salário-educação - principal	A	450.000,00	475.000,00	496.125,00	510.931,25	1.932.056,25
171452000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	S	186.412,80	210.189,95	235.520,11	255.796,12	887.918,98
171452010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	A	186.412,80	210.189,95	235.520,11	255.796,12	887.918,98
171453000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	S	148.483,50	161.847,02	163.703,06	171.888,21	645.921,79
171453010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	A	148.483,50	161.847,02	163.703,06	171.888,21	645.921,79
171500000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
171552000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	S	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
171552010000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - principal	A	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
171600000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	377.000,00	414.080,00	450.230,00	486.891,50	1.728.201,50
171650000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	377.000,00	414.080,00	450.230,00	486.891,50	1.728.201,50

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10 Atualizado Até: 15/05/2025

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
171650010000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	S	377.000,00	414.080,00	450.230,00	486.891,50	1.728.201,50
171650010100000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	A	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00
171650010300000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Proteção Social Basica - Principal	A	300.000,00	330.000,00	360.000,00	390.000,00	1.380.000,00
171650010400000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Qualificação da Gestão Suas - Principal	A	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
171650010600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Proteção Especial - SUAS	A	12.000,00	13.080,00	13.230,00	13.891,50	52.201,50
171900000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	S	100.000,00	108.000,00	120.000,00	135.000,00	463.000,00
171958000000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	S	100.000,00	108.000,00	120.000,00	135.000,00	463.000,00
171958010000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	A	100.000,00	108.000,00	120.000,00	135.000,00	463.000,00
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	15.315.278,39	16.711.653,45	18.152.823,92	19.750.267,64	69.930.023,40
172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	S	13.820.000,00	15.030.400,00	16.348.379,50	17.785.176,00	62.983.955,50
172150000000000000	Cota-parte do ICMS	S	12.800.000,00	13.952.000,00	15.207.680,00	16.576.371,20	58.536.051,20
172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	A	16.000.000,00	17.440.000,00	19.009.600,00	20.720.464,00	73.170.064,00
172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	A	(3.200.000,00)	(3.488.000,00)	(3.801.920,00)	(4.144.092,80)	(14.634.012,80)
172151000000000000	Cota-parte do IPVA	S	840.000,00	882.000,00	926.099,50	972.404,80	3.620.504,30
172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	A	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,00	4.525.631,00
172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	A	(210.000,00)	(220.500,00)	(231.525,50)	(243.101,20)	(905.126,70)
172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	S	160.000,00	174.400,00	189.600,00	206.400,00	730.400,00
172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	A	200.000,00	218.000,00	237.000,00	258.000,00	913.000,00
172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	A	(40.000,00)	(43.600,00)	(47.400,00)	(51.600,00)	(182.600,00)
172153000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	S	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00	97.000,00
172153010000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	A	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00	97.000,00
172300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	639.000,00	751.710,00	854.197,50	962.757,38	3.207.664,88
172350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	639.000,00	751.710,00	854.197,50	962.757,38	3.207.664,88
172350010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	S	639.000,00	751.710,00	854.197,50	962.757,38	3.207.664,88
172350010100000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Atenção Básica	A	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	2.600.000,00
172350010200000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - FAF ESTADUAL - CUSTEIO	A	30.000,00	32.700,00	33.075,00	34.728,75	130.503,75
172350010300000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - FAF ESTADUAL INVESTIMENTO	A	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00
172350010400000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Atenção Média e Alta Complexidade	A	89.000,00	97.010,00	98.122,50	103.028,63	387.161,13

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10 Atualizado Até: 15/05/2025

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
172900000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	S	856.278,39	929.543,45	950.246,92	1.002.334,26	3.738.403,02
172951000000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social	S	162.407,89	173.024,60	183.804,69	197.244,92	716.482,10
172951010000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	S	162.407,89	173.024,60	183.804,69	197.244,92	716.482,10
172951010200000000	Transferências de estados destinadas à assistência social -VIAJA MAIS 60	A	10.407,89	11.344,60	11.474,69	12.048,42	45.275,60
172951010300000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	A	152.000,00	161.680,00	172.330,00	185.196,50	671.206,50
172952000000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação	S	673.870,50	734.518,85	742.942,23	780.089,34	2.931.420,92
172952010000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação - principal	S	673.870,50	734.518,85	742.942,23	780.089,34	2.931.420,92
172952010200000000	Transporte Escolar PNAT/SEED - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	A	673.870,50	734.518,85	742.942,23	780.089,34	2.931.420,92
172999000000000000	Outras transferências dos estados e df	S	20.000,00	22.000,00	23.500,00	25.000,00	90.500,00
172999010000000000	Outras transferências dos estados e df - principal	S	20.000,00	22.000,00	23.500,00	25.000,00	90.500,00
172999010100000000	Outras Transferências dos Estados e DF - Sanepar - Meio Ambiente - Principal	A	20.000,00	22.000,00	23.500,00	25.000,00	90.500,00
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	S	5.561.000,00	6.060.650,00	6.604.787,70	7.199.474,06	25.425.911,76
175100000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	5.561.000,00	6.060.650,00	6.604.787,70	7.199.474,06	25.425.911,76
175150000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	5.561.000,00	6.060.650,00	6.604.787,70	7.199.474,06	25.425.911,76
175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	S	5.561.000,00	6.060.650,00	6.604.787,70	7.199.474,06	25.425.911,76
175150010100000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB 60% - Principal	A	5.551.000,00	6.049.750,00	6.593.762,70	7.187.897,81	25.382.410,51
175150010200000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB 40% - Principal	A	10.000,00	10.900,00	11.025,00	11.576,25	43.501,25
179000000000000000	Demais transferências correntes	S	35.000,00	38.150,00	38.587,50	40.516,88	152.254,38
179100000000000000	Transferências de pessoas físicas	S	35.000,00	38.150,00	38.587,50	40.516,88	152.254,38
179199000000000000	Outras transferências de pessoas físicas	S	35.000,00	38.150,00	38.587,50	40.516,88	152.254,38
179199010000000000	Outras transferências de pessoas físicas - principal	S	35.000,00	38.150,00	38.587,50	40.516,88	152.254,38
179199010300000000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Termo de Ajuste de Conduta	A	35.000,00	38.150,00	38.587,50	40.516,88	152.254,38
190000000000000000	Outras receitas correntes	S	30.000,00	32.700,00	33.075,00	34.728,75	130.503,75
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	S	30.000,00	32.700,00	33.075,00	34.728,75	130.503,75
192100000000000000	Indenizações	S	30.000,00	32.700,00	33.075,00	34.728,75	130.503,75
192101000000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público	S	30.000,00	32.700,00	33.075,00	34.728,75	130.503,75

MUNICIPIO DE HONORIO SERPA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10 Atualizado Até: 15/05/2025

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
192101010000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	A	30.000,00	32.700,00	33.075,00	34.728,75	130.503,75
200000000000000000	Receitas de capital	S	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
220000000000000000	Alienação de bens	S	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
221000000000000000	Alienação de bens móveis	S	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
221300000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
221301000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
221301010000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - principal	S	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
221301010100000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Recursos não vinculados - Principal	A	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
		Total:	**52.814.371,59**	**57.458.941,26**	**61.865.621,53**	**66.993.669,51**	**239.132.603,89**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 15/05/2025, às 11:18:24.